



# DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 18.293

João Pessoa - Terça-feira, 18 de Fevereiro de 2025

R\$ 2,40

## SECRETARIAS DE ESTADO

### Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 074/2025/SEAD.

João Pessoa, 14 de fevereiro de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 78 do Decreto Estadual nº 41.415, de 12 de julho de 2021, e

CONSIDERANDO a necessidade de a Secretaria de Estado da Administração (SEAD), por meio da Secretaria Executiva de Modernização e Transformação Digital (SEMTD), em conjunto com a Companhia de Processamento de Dados da Paraíba (CODATA), elaborar a Instrução Normativa conforme dispõe o § 8º do artigo 4º do Decreto nº 46.187, de 28 de janeiro de 2025,

#### RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Grupo de Trabalho (GT) com a finalidade de elaborar a Instrução Normativa que estabelecerá diretrizes específicas para a fase preparatória dos processos relacionados à Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), em conformidade com o disposto no § 8º do artigo 4º do Decreto nº 46.187, de 28 de janeiro de 2025.

Art. 2º O Grupo de Trabalho (GT) será composto pelos seguintes membros:

I. Hildeberto Holanda Alves Costa Filho, matrícula nº 700.737-0 – CODATA, este na condição de presidente;

II. Maria Gilcielle Marques de Azevedo Silva, matrícula nº 194.313-8 – SEMTD/SEAD, este na condição de vice-presidente;

III. Jailza Mendes da Costa, matrícula nº 177.614-2 – SEMTD/SEAD;

IV. Aluísio Bruno Ataíde Lima, matrícula nº 187.370-9 – SEMTD/SEAD;

V. Kalina de Andrade Cavalcanti, matrícula nº 159.001-4 – PGE;

VI. Samire Dantas de Oliveira, matrícula nº 182.761-8 – DECEC/SEAD;

VII. Nayana Cristina Falcão de Araújo, matrícula nº 175.784-9 – DECEC/SEAD;

VIII. Elyelson Lima Aguiar, matrícula nº 175.494-7 – DECEC/SEAD; e

IX. Arthur José de Araújo Guimarães, matrícula nº 161.211-5 – CGE.

Art. 3º Compete ao GT elaborar e propor as diretrizes para a Instrução Normativa, garantindo a implementação e o cumprimento das disposições estabelecidas pelo Decreto nº 46.187, de 28 de janeiro de 2025.

Art. 4º O Grupo de Trabalho terá o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para conclusão dos trabalhos, contados a partir da publicação desta Portaria, podendo ser prorrogado por igual período, se necessário.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Carlos Tiberio dos Santos Fernandes*  
CARLOS TIBÉRIO LÍMEIRA SANTOS FERNANDES  
Secretário de Estado da Administração

RESENHA Nº 098/2025/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 17/02/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso XII, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, e tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, despachou os processos abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MAT.	OPINIÃO	DESPACHO
SAD-PSE-2025/02514	ADRIANA CARLA SANTOS FEITOSA	176.843-3	0298/2025/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/20931	ARTHURO FRANCIS PEREIRA LIMA	173.774-1	0357/2025/ASJUR-SEAD	DEFERIDO PARCIAL
SAD-PSE-2024/19309	EDJAN GLADSTONE DE ARAUJO	190.258-0	0313/2025/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2025/02696	FRANCOAR RODRIGUES DE ASSIS	187.728-3	0304/2025/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/18663	GILMARA ANDREA DE OLIVEIRA	186.978-7	0299/2025/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/22225	HARLEY SILVA ROCHA	163.554-9	0302/2025/ASJUR-SEAD	DEFERIDO

SAD-PSE-2024/23663	JAQUELINE DA SILVA SANTOS	527.143-6	0278/2025/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2025/02421	JOSE CARLOS DA SILVA	176.237-1	0201/2025/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2025/02281	JOSE DE SOUSA DANTAS	183.580-7	0358/2025/ASJUR-SEAD	DEFERIDO PARCIAL
SAD-PSE-2025/00811	MARIA AUXILIADORA RODRIGUES DE CARVALHO DOS S	149.588-7	0305/2025/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2025/01888	MARIA NATHALY MOUZINHO BEZERRA	178.720-9	0301/2025/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/25931	MICHELLE PEREIRA DE AMORIM	173.199-8	0252/2025/ASJUR-SEAD	DEFERIDO PARCIAL
SAD-PSE-2024/25593	MONTAIGNER RODRIGUES DANTAS	521.918-3	0306/2025/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/25291	NATAN JOSE OURIQUES DE OLIVEIRA	524.490-1	0356/2025/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2025/01659	NOEMI AZEVEDO DA SILVA	141.838-6	0315/2025/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/27611	OCTAVIO PEDRO DA SILVA NETO	523.173-6	0285/2025/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/27613	OCTAVIO PEDRO DA SILVA NETO	523.173-6	0295/2025/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2025/02693	TANIA SABRINA OLIVEIRA MAIA	174.776-2	0307/2025/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2025/02056	THAIS ALINE ROCHA DE LIMA	180.864-8	0288/2025/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2025/01181	THIAGO ALCANTARA HERMINIO	173.723-6	0335/2025/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/27283	WALLACE AMARAL ALVES LEITE	524.836-1	0301/2025/ASJUR-SEAD	DEFERIDO

*Carlos Tiberio dos Santos Fernandes*  
CARLOS TIBÉRIO LÍMEIRA SANTOS FERNANDES  
Secretário de Estado da Administração

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA

Nº da Resenha : 076/2025

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

14/02/2025

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Secretaria	Nome	Matricula	Regime	Dias	Início	Termino
<b>Tipo de Licença =&gt; Licença Maternidade</b>						
SEC.EST.EDUCACAO	ROSSANA DA CONCEICAO HONORATO DE SOUSA	189437-4	ESTATUTARIO	180	20/01/2025	18/07/2025
<b>Tipo de Licença =&gt; Licença para Tratamento de Saúde</b>						
SEC.EST.EDUCACAO	ANA MARIA DOS SANTOS	624249-9	PRESTADOR	30	05/02/2024	05/03/2024
SEC.EST.EDUCACAO	ANTONIO JOSE SANTANA DOS SANTOS MOURA	189800-1	ESTATUTARIO	30	03/02/2025	04/03/2025
SEC.EST.SAUDE	EDVANDA FERREIRA DIAS	688326-5	PRESTADOR	14	12/02/2025	25/02/2025
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	FERNANDA BARBOSA ALEXANDRE	193335-3	ESTATUTARIO	10	06/02/2025	15/02/2025
SEC.EST.EDUCACAO	LUCAS TOMAZ BARBOSA	624771-7	PRESTADOR	90	09/01/2025	08/04/2025
SEC.EST.SAUDE	LUZICLEIDE NUNES DIAS NOVO	944456-4	PRESTADOR	60	12/02/2025	12/04/2025
SEC.EST.EDUCACAO	MARIA GORETH GOMES DA COSTA BRASILEIRO	140995-6	ESTATUTARIO	30	03/02/2025	04/03/2025
SEC.EST.EDUCACAO	MARIA VERONICA ANACLETO PONTES	172910-1	ESTATUTARIO	60	16/01/2025	16/03/2025
SEC.EST.SAUDE	POLLIANNA MARYS DE SOUZA E SILVA	162189-1	ESTATUTARIO	60	29/01/2025	29/03/2025
SEC.EST.SAUDE	THAMYRES DE BARROS PINTO GAMA	943629-4	PRESTADOR	15	07/02/2025	21/02/2025
<b>Tipo de Licença =&gt; Prorrogação de Licença Saúde</b>						
SEC.EST.SAUDE	ABDIAS DE ARAUJO PEREIRA	82627-8	ESTATUTARIO	60	10/02/2024	09/04/2024
SEC.EST.SAUDE	ABDIAS DE ARAUJO PEREIRA	82627-8	ESTATUTARIO	60	10/02/2025	10/04/2025
SEC.EST.EDUCACAO	AMALRY VERAS NETO	188077-2	ESTATUTARIO	45	30/01/2025	15/03/2025
SEC.EST.SAUDE	DEBORAH KALYNE GOMES DE OLIVEIRA	923689-9	PRESTADOR	30	04/01/2025	02/02/2025
SEC.EST.EDUCACAO	MARIA DO SOCORRO ALBINO TORREAO MOTA	113076-5	ESTATUTARIO	90	26/01/2025	25/04/2025
SEC.EST.EDUCACAO	SANDRA HELENA NOBREGA	142342-8	ESTATUTARIO	30	14/02/2025	15/03/2025
SEC.EST.SAUDE	SUELY DE FATIMA MENDES DA SILVA	91311-1	ESTATUTARIO	60	11/02/2025	11/04/2025

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS  
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

Expediente : 17-02-2025  
Resenha nº : 078/2025

O Diretor Executivo de Recursos Humanos, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 e de acordo com a Lei Complementar nº 58, de 30 de Dezembro de 2003, no artigo 89, DEFERIU o(s) seguinte(s) processo(s) de LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES pelo prazo de até 03 (três) anos.

PROCESSO	MATRICULA	NOME	LOTAÇÃO
SAD-PSE-2025/01816	1800566	SANDILMA SERAFIM DA SILVA	SEC.EST.EDUCACAO

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS  
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

RESENHA Nº : 071/2025  
EXPEDIENTE DO DIA : 17-02-2025

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 e tendo em vista os relatórios da GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS, INDEFERIR os seguintes PROCESSOS DE ANOTAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO / CONTRIBUIÇÃO:

Lotacao	Nº Processo	Matricula	Nome
SEC.EST.EDUCACAO	SAD-PSE-2025/00181	1898248	AILTON BEZERRA MORAES
SEC.EST.FAZENDA	SAD-PSE-2025/02492	1468952	JOSELMA DA COSTA CAETANO REBOUCAS
SEC.EST.EDUCACAO	SAD-PSE-2025/00181	1881833	LUAN DA SILVA SANTOS
SEC.EST.EDUCACAO	SAD-PSE-2025/02538	6024831	MARCELO PEREIRA DE LIMA
SEC.EST.EDUCACAO	SAD-PSE-2025/00792	899569	MARIA MELQUIADES DOS SANTOS

Publicado no D.O.E. Edição do dia :

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS  
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

Expediente : 17-02-2025  
Resenha nº : 077/2025

O Diretor Executivo de Recursos Humanos, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 e de acordo com a Lei Complementar nº 58, de 30 de Dezembro de 2003, no artigo 89, DEFERIU o(s) seguinte(s) processo(s) de DESISTÊNCIA DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES:

PROCESSO	MATRICULA	NOME	LOTAÇÃO
SAD-PSE-2025/03430	1896288	NEUCIVANIA MOREIRA DA SILVA	SEC.EST.EDUCACAO

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS  
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

Expediente : 17-02-2025  
Resenha nº : 079/2025

O Diretor Executivo de Recursos Humanos, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 e de acordo com a Lei Complementar nº 58, de 30 de Dezembro de 2003, no artigo 89, INDEFERIU o(s) seguinte(s) processo(s) de LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES pelo prazo de até 03 (três) anos.

PROCESSO	MATRICULA	NOME	LOTAÇÃO
SAD-PSE-2025/00567	1771949	SHIRLAYNNE MEDEIROS UCHOA	SEC.EST.EDUCACAO

PUBLIQUE-SE

MARIA DAS GRACAS AQUINO TEIXEIRA DA ROCHA  
Diretor Executivo de Recursos Humanos

## Secretaria de Estado da Administração Penitenciária

### EXTRATO DA DECISÃO ADMINISTRATIVA

Processo:	SAP-PRC-2024/04526.
Início:	Portaria nº 10/2024-PAD-COR/GS/SEAP – Publicada no DOE de 20/07/2024.
Processado:	KÉCIO VALMESSON LYRA DOS SANTOS, mat. 172.391-0.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 89, p. único, incisos I e II, da Constituição Estadual da Paraíba, e considerando as informações e documentações produzidas nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº SAP-PRC-2024/04526, assim como as razões de decidir expostas ao final do processo, no relatório conclusivo da Comissão Processante (fls. 248/265), DECIDIU pela aplicação da pena disciplinar de ADVERTÊNCIA ao Policial Penal KÉCIO VALMESSON LYRA DOS SANTOS, mat. 172.391-0, por violação do dever funcional previsto no art. 106, inc. IV, da Lei Complementar nº 58/2003. João Pessoa/PB, 14 de fevereiro de 2025.

JOÃO ALVES DE ALBUQUERQUE

Secretário de Estado

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária



## GOVERNO DO ESTADO Governador João Azevêdo Lins Filho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.

BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Naná Garcez de Castro Dória

DIRETORA PRESIDENTE

William Costa

DIRETOR DE MÍDIA IMPRESSA

Amanda Mendes Lacerda

DIRETORA ADMINIST. FINANCEIRA E DE PESSOAS

Rui Leitão

DIRETOR DE RÁDIO E TV

Lúcio Falcão

GERENTE EXECUTIVO DE EDITORAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO

PUBLICAÇÕES: <https://doepb.com.br/>

DIÁRIO OFICIAL - Fone: (83) 3218-6500 - Ramal 7 - E-mail: wdesdiario@epc.pb.gov.br

COMERCIAL - Fone: (83) 991094012 - E-mail: comercialauniao@epc.pb.gov.br

CIRCULAÇÃO - Fone: (83) 99117-7042 - E-mail: circulacao@epc.pb.gov.br.

OUIDORIA: 99143-6762

Assinatura Digital Anual.....	R\$ 330,00
Assinatura Digital Semestral.....	R\$ 165,00
Assinatura Impressa Anual.....	R\$ 440,00
Assinatura Impressa Semestral.....	R\$ 220,00
Número Atrasado.....	R\$ 3,30

## Secretaria de Estado da Educação

Governo da Paraíba  
Secretaria de Estado da Educação  
Conselho Estadual de Educação da Paraíba

### EMENTAS DAS RESOLUÇÕES DO CEE

Data da Aprovação	Processo	Resolução	Ementa
28/01/2025	SEE-PRC-2022/21361	055/2025	RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL, MINISTRADA PELO INSTITUTO EBENÉZER, LOCALIZADO NA RUA HERMES MANGUEIRA DINIZ, 94, CENTRO, NA CIDADE DE DIAMANTE-PB, MANTIDO POR NÚBIA BETÂNIA DE BRITO VIDAL LTDA. - CNPJ N.º 07.189.275/0001-64.
28/01/2025	SEE-PRC-2022/21361	056/2025	RENOVA O RECONHECIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º AO 5º ANO MINISTRADO PELO INSTITUTO EBENÉZER, LOCALIZADO NA RUA HERMES MANGUEIRA DINIZ, 94, CENTRO, NA CIDADE DE DIAMANTE-PB, MANTIDO POR NÚBIA BETÂNIA DE BRITO VIDAL LTDA. - CNPJ N.º 07.189.275/0001-64.
28/01/2025	SEE-PRC-2023/33907	057/2025	AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL MINISTRADA PELA ESCOLA LOGOS ENSINO CONFSSIONAL, LOCALIZADA NA RUA MIGUEL IMPERIANO, S/N, SÃO SEBASTIÃO, NA CIDADE DE PATOS-PB, MANTIDA POR LOGOS ENSINO CONFSSIONAL LTDA. - CNPJ N.º 51.406.443/0001-18.
28/01/2025	SEE-PRC-2023/33907	058/2025	AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º AO 5º ANO MINISTRADO PELA ESCOLA LOGOS ENSINO CONFSSIONAL, LOCALIZADA NA RUA MIGUEL IMPERIANO S/N, SÃO SEBASTIÃO, NA CIDADE DE PATOS-PB, MANTIDA POR LOGOS ENSINO CONFSSIONAL LTDA. - CNPJ N.º 51.406.443/0001-18.
28/01/2025	SEE-PRC-2024/43703	059/2025	DECLARA EQUIVALENTES OS ESTUDOS REALIZADOS POR PEDRO LOUREIRO DE ANDRADE LIMA, NO REINO UNIDO, AOS DO 8º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL, NO BRASIL.
28/01/2025	SEE-PRC-2024/43712	060/2025	DECLARA EQUIVALENTES OS ESTUDOS REALIZADOS POR RAFAEL LOUREIRO DE ANDRADE LIMA, NO REINO UNIDO, AOS DO 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL, NO BRASIL.
28/01/2025	SEE-PRC-2023/19486	061/2025	AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL MINISTRADA PELA ESCOLA META COLEGIAL JESUS DE NAZARÉ, LOCALIZADA NA RUA WILBERTO MENDES DE PONTES, 82, VALENTINA DE FIGUEIREDO, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA-PB, MANTIDA POR MARIA DE LOURDES TEIXEIRA PONTES - CNPJ N.º 07.060.985/0001-90.
28/01/2025	SEE-PRC-2023/19486	062/2025	AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º AO 5º ANO, MINISTRADO PELA ESCOLA META COLEGIAL JESUS DE NAZARÉ, LOCALIZADA NA RUA WILBERTO MENDES DE PONTES, 82, VALENTINA DE FIGUEIREDO, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA-PB, MANTIDA POR MARIA DE LOURDES TEIXEIRA PONTES - CNPJ N.º 07.060.985/0001-90.
30/01/2025	SEE-PRC-2025/01844	069/2025	DECLARA EQUIVALENTES OS ESTUDOS REALIZADOS POR BRUNO THOMÁS PEREIRA ALMEIDA, EM PORTUGAL, AOS DO 9º ANO, DO ENSINO FUNDAMENTAL, NO BRASIL.
30/01/2025	SEE-PRC-2024/24198	070/2025	APROVA A CRIAÇÃO DA MATRIZ CURRICULAR DA ECI ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL ESTADUAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO ÍNDIO ANTONIO SINESIO DA SILVA, LOCALIZADA NA ALDEIA BREJINHO, S/N, NA CIDADE DE MARCAÇÃO-PB.
06/02/2025	SEE-PRC-2023/19955	084/2025	RECONHECE O ENSINO FUNDAMENTAL DO 6º AO 9º ANO MINISTRADO PELA ESCOLA CAIC JOSÉ JOFFILY, LOCALIZADA NA RUA JOSÉ MARQUES FERREIRA, 100, MALVINAS, NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE-PB, MANTIDA PELO CONSELHO ESCOLAR DO CENTRO DE ATENÇÃO I A CRIANÇAS - CNPJ N.º 01.267.258/0001-11.

Raylene Ribeiro Viana  
Secretária Executiva - CEE/PB

## Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos

PORTARIA GS Nº 011/2025

João Pessoa, 14 de fevereiro de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS - SEIRH, o uso das suas superiores atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - O prazo referido no art. 3º da Portaria GS Nº 028/2024, de 14 de outubro de 2024, fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

Deusdete Queiroga Filho  
Secretário da SEIRH

## Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

PORTARIA GS Nº 003/2025

João Pessoa, 14 de fevereiro de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, GESTÃO - SEPLAG, no uso de suas atribuições legais e, ainda, tendo em vista o disposto no art. 7º, c/c o art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021; no art. 61 do Decreto Estadual nº 33.884/2013; e no art. 3º do Decreto Estadual nº 37.219/2017:

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar o servidor **Carlos Régio da Costa**, Matrícula nº 79.458-9, para atuar como gestor do **Convênio nº 001/2025**, firmado entre o Governo do Estado da Paraíba e o Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas da Paraíba-SEBRAE/PB, por meio da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão, com recursos do Fundo de Desenvolvimento do Estado-FDE.

**Art. 2º** Compete a(o) servidor(a) designado(a) acompanhar a execução do Convênio, observando o disposto no Art. 61 do Decreto nº 33.884/2013.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

## Secretaria de Estado da Mulher e da Diversidade Humana

PORTARIA Nº 002/2025

João Pessoa, 17 de fevereiro de 2025.

**Fixa o novo Regimento Interno de Organização e Funcionamento do Conselho Estadual dos Direitos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais, Queers, Intersexos, Assexuais, Pansexuais, Pessoas Não Binárias e demais segmentos relacionados à diversidade sexual e de gênero da Paraíba - CEDLGBTQIAPNb+PB.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER E DA DIVERSIDADE HUMANA (SEMDH), no uso de suas competências e atribuições, **CONSIDERANDO** o Decreto nº 35.004, de 21 de maio de 2014;

### RESOLVE:

**Art. 1º** Fica homologado o Regimento Interno de Organização e Funcionamento do Conselho Estadual dos Direitos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais, Queers, Intersexos, Assexuais, Pansexuais, Pessoas Não Binárias e demais segmentos relacionados à diversidade sexual e de gênero da Paraíba - CEDLGBTQIAPNb+PB nos termos do Anexo Único desta Portaria.

**Art. 2º** Fica revogado a portaria que dispõe sobre o Regimento Interno de Funcionamento e Organização do Conselho Estadual dos Direitos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais da Paraíba/CEDLGBT, publicado no Diário Oficial do Estado em 24 de abril de 2021.

**Art. 3º** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LÍDIA DE MOURA SILVA BARBOSA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER E DA DIVERSIDADE HUMANA - PB

### ANEXO ÚNICO

#### CAPÍTULO I

#### DA MISSÃO, NATUREZA E FINALIDADES

**Art. 1º** O Conselho Estadual dos Direitos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais, Queers, Intersexos, Assexuais, Pansexuais, Pessoas Não Binárias e demais segmentos relacionados à diversidade sexual e de gênero da Paraíba - CEDLGBTQIAPNb+PB, criado pelo Decreto Estadual nº 35.004, de 21 de maio de 2014, é órgão colegiado de natureza consultiva e deliberativa, integrante da estrutura básica da Secretaria de Estado da Mulher e da Diversidade Humana da Paraíba - SEMDH/PB.

**Art. 2º** O CEDLGBTQIAPNb+PB tem como finalidade garantir os direitos humanos e o exercício pleno da cidadania da população LGBTQIAPNb+; fortalecer o controle social das políticas públicas; e promover a justiça social às pessoas LGBTQIAPNb+ do Estado da Paraíba.

**Art. 3º** O CEDLGBTQIAPNb+PB tem por objetivo formular, propor, fiscalizar e avaliar diretrizes de ação governamental, em âmbito estadual, voltadas para o combate ao preconceito e discriminação por orientação sexual, identidade de gênero, autonomia do corpo e para a promoção da cidadania e defesa dos direitos de lésbicas, gays, bissexuais, travestis, transexuais, queers, intersexos, assexuais, pansexuais, pessoas não-binárias e demais segmentos relacionados à diversidade sexual e de gênero.

**Art. 4º** Compete ao CEDLGBTQIAPNb+PB:

I - participar da elaboração de políticas públicas que visem assegurar a efetiva promoção dos direitos da população LGBTQIAPNb+;

II - assessorar o Poder Executivo Estadual, emitindo pareceres e acompanhando a elaboração e execução das políticas e programas do Governo Estadual em questões relativas à população LGBTQIAPNb+ na defesa dos seus direitos;

III - propor a adoção de mecanismos e instrumentos que assegurem a participação e o controle social sobre as políticas da população LGBTQIAPNb+;

IV - efetuar e receber denúncias que envolvam fatos e episódios de LGBTQIAPNb+-fobia, encaminhando-as aos órgãos competentes para as providências cabíveis, além de acompanhar os procedimentos realizados;

V - propor e incentivar a realização de campanhas destinadas à promoção do respeito à diversidade sexual e de gênero e aos direitos da população LGBTQIAPNb+, bem como ao enfrentamento à LGBTQIAPNb+-fobia;

VI - prestar colaboração técnica, em sua área de atuação, a órgãos e entes públicos do Estado da Paraíba;

VII - propor a realização de estudos, debates e pesquisas sobre as temáticas da diversidade sexual e de gênero e dos direitos da população LGBTQIAPNb+;

VIII - estabelecer cooperação com órgãos públicos e entidades da sociedade civil com o intuito de promover e garantir direitos para a população LGBTQIAPNb+;

IX - apoiar, incentivar e orientar a criação e a organização de Conselhos Municipais LGBTQIAPNb+;

X - fomentar e realizar conferências estaduais de políticas públicas, promoção da cidadania e dos direitos de LGBTQIAPNb+, bem como, participar de eventos que tratem de questões relativas à população LGBTQIAPNb+ paraibana;

XI - encaminhar e monitorar as deliberações das conferências estaduais de políticas públicas, promoção da cidadania e dos direitos de LGBTQIAPNb+ e das conferências municipais onde não existam conselhos municipais;

XII - monitorar e avaliar o cumprimento do Plano Estadual de Políticas Públicas para a população LGBTQIAPNb+, além de revisá-lo no mínimo a cada dois anos;

XIII - elaborar e aprovar seu Regimento Interno.

#### CAPÍTULO II

#### DA ORGANIZAÇÃO

**Art. 5º** O CEDLGBTQIAPNb+PB dispõe da seguinte organização funcional:

I - Plenário;

II - Mesa Diretora;

III - Câmaras Técnicas;

IV - Grupos de Trabalho; e

V - Secretaria Executiva.

#### CAPÍTULO III

#### DA COMPOSIÇÃO

**Art. 6º** O CEDLGBTQIAPNb+PB é constituído de 22 (vinte e dois) titulares, designados pela Secretária de Estado da SEMDH, para mandato de 2 (dois) anos, permitida uma única recondução e nomeados pelo Governador do Estado.

**Art. 7º** Na composição do Conselho, deve-se atentar para a pluralidade de gênero.

**Art. 8º** O CEDLGBTQIAPNb+PB possui composição paritária, integrado pelos seguintes membros titulares e suas/seus respectivas/os suplentes:

I - 11 (onze) representantes titulares e suplentes dos Órgãos e Entidades Governamentais do Poder Executivo Estadual neste conselho, sendo:

a) 01 (um/a/e) representante da Secretaria de Estado da Mulher e da Diversidade Humana (SEMDH);

b) 01 (um/a/e) representante da Casa Civil do Governador;

c) 01 (um/a/e) representante da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

(SEDH);

d) 01 (um/a/e) representante da Secretaria de Estado da Educação (SEE);

e) 01 (um/a/e) representante da Secretaria de Estado da Segurança e Defesa Social

(SEDS);

f) 01 (um/a/e) representante da Secretaria de Estado da Cultura (SECULT);

g) 01 (um/a/e) representante da Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer

(SEJEL);

h) 01 (um/a/e) representante da Secretaria de Estado da Saúde (SES);

i) 01 (um/a/e) representante Secretaria Executiva do Orçamento Democrático Estadual (SEODE);

j) 01 (um/a/e) representante da Secretaria de Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior do Estado da Paraíba (SECTIES);

k) 01 (um/a/e) representante da Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Econômico do Estado (SETDE).

II - 11 (onze) titulares e suplentes de Organizações, e Movimentos Sociais LGBTQIAPNb+ sediadas e/ou com atuação comprovada há no mínimo 01 (um) na Paraíba.

III - A distribuição territorial das representações da sociedade civil se dará da seguinte forma:

a) 02 (duas) vagas para titular e suplente para entidades do Sertão paraibano;

b) 02 (duas) vagas para titular e suplente para entidades do Agreste e/ou Cariri paraibano;

c) 02 (duas) vagas para titular e suplente para entidades do Brejo paraibano e/ou Zona da Mata;

d) 05 (cinco) vagas para titular e suplente para entidades do Litoral paraibano e da Região Metropolitana da Paraíba, "Grande João Pessoa";

**§ 1º** As entidades da sociedade civil serão selecionadas mediante processo seletivo público, sendo que seus respectivos representantes titulares terão mandato de 2 (dois) anos, permitida somente uma recondução por igual período.

**§ 2º** Na hipótese de não preenchimento das vagas destinadas a cada uma das regiões do Estado, estas poderão ser redistribuídas para outras, priorizando-se nesse caso aquelas com menor número de vagas.

**§ 3º** Os serviços prestados pelos membros do CEDLGBTQIAPNb+PB não serão remunerados e serão considerados de relevante interesse público.

**§ 4º** A participação dos(as/es) conselheiros(as/es) em atividades essencialmente presenciais do CEDLGBTQIAPNb+PB poderá eventualmente ser custeada pela SEMDH, na forma do art. 27, inciso I, deste regimento, no que tange a locomoção, alimentação e acomodação, observados os limites de dotação orçamentária previstas na LOA desta secretaria.

**§ 5º** As eventuais despesas com transporte, estadia e alimentação serão destinadas ao titular da representação ou, em caso de ausência e/ou impedimento, a seu suplente, não sendo consideradas como remuneração.

**Art. 9º** O CEDLGBTQIAPNb+PB poderá convidar para participar de suas reuniões, sem direito a voto:

I - personalidades e representantes de órgãos e entidades público e privado, dos Poderes Legislativo e Judiciário e do Ministério Público (Estadual, Federal e do Trabalho), cuja participação seja considerada diante da pauta da reunião;

II - Pessoas técnicas que, por seus conhecimentos, vivências e experiência profissional, possam contribuir para a discussão, sempre que na pauta constar temas de suas áreas de atuação e interesse.

#### Seção I

**Da substituição, faltas e afastamentos temporários dos (as/es) representantes do CEDLGBTQIAPNb+PB**



**Art. 10º** Os órgãos governamentais e as entidades da sociedade civil poderão solicitar a substituição de seus (suas) respectivos (as/es) representantes, a qualquer tempo, junto à Secretaria Executiva do CEDLGBTQIAPNb+PB.

§ 1º O pedido de substituição do(a/e) representante do CEDLGBTQIAPNb+PB deverá ser realizado por meio de ofício encaminhado à Secretaria Executiva do CEDLGBTQIAPNb+PB.

§ 2º No caso de a substituição ocorrer no prazo inferior a 15 (quinze) dias da reunião Plenária do CEDLGBTQIAPNb+PB, a nova indicação apenas terá validade a partir da próxima reunião Plenária do CEDLGBTQIAPNb+PB.

**Art. 11.** A falta da entidade da sociedade civil a 03 (três) plenárias em sequência, sem a justificativa por escrito, ou a 5 (cinco) plenárias alternadas, com justificativa por escrito, no período de um ano, acarretará a perda do direito de representação desta entidade no mandato em vigor.

§ 1º Aplica-se o previsto no caput aos integrantes das Câmaras Técnicas e dos Grupos de Trabalho.

§ 2º A atualização do quantitativo de faltas que ocorre anualmente será notificada por e-mail, sendo vedada a contabilização de faltas por período maior a um ano.

§ 3º Compete exclusivamente à Secretaria Executiva do CEDLGBTQIAPNb+PB realizar o monitoramento da frequência dos (as/es) conselheiros (as/es).

§ 4º Caberá à Secretaria Executiva do CEDLGBTQIAPNb+PB remeter comunicado oficial de advertência ao grupo ou entidade, em se tratando da sociedade civil, ou à respectiva Secretaria de Estado, no caso do poder público, quando sua(seu) representante, titular e/ou suplente, estiver prestes a atingir os montantes máximos de faltas previstos nos artigos 11 e 12.

§ 5º Compete ainda à Secretaria Executiva do CEDLGBTQIAPNb+PB encaminhar semestralmente a frequência às (aos/es) Conselheiras (os/es) quando for solicitado.

**Art. 12.** A falta do (a/e) representante do Poder Público a 03 (três) plenárias em sequência, sem a justificativa por escrito, ou a 5 (cinco) plenárias alternadas, com justificativa por escrito, no período de um ano, acarretará a solicitação de nova indicação por parte do órgão governamental.

§ 1º A atualização do quantitativo de faltas que ocorre anualmente será notificada por e-mail, sendo vedada a contabilização de faltas por período maior a um ano.

§ 2º Compete exclusivamente à Secretaria Executiva do CEDLGBTQIAPNb+PB realizar o monitoramento da frequência dos (as/es) conselheiros (as/es).

§ 3º Caberá à Secretaria Executiva do CEDLGBTQIAPNb+PB remeter comunicado oficial de advertência ao grupo ou entidade, em se tratando da sociedade civil, ou à respectiva Secretaria de Estado, no caso do poder público, quando sua(seu) representante, titular e/ou suplente, estiver prestes a atingir os montantes máximos de faltas previstos nos artigos 11 e 12.

§ 4º Compete ainda à Secretaria Executiva do CEDLGBTQIAPNb+PB encaminhar semestralmente a frequência às (aos/es) Conselheiras (os/es) quando for solicitado.

**Art. 13.** No caso de afastamento temporário do (a/e) Conselheiro (a/e) Titular e/ou suplente, este (a) deverá comunicar, previamente, ao CEDLGBTQIAPNb+PB, o período de seu afastamento, que não poderá ultrapassar 120 (cento e vinte) dias no período do mandato em vigor.

**Parágrafo único.** Os casos especiais de faltas e afastamentos dos Conselheiros (as/es) serão apreciados pela Mesa Diretora.

**Art. 14.** O (A/E) Conselheiro (a/e) será substituído (a/e) por deliberação da maioria absoluta do Plenário do CEDLGBTQIAPNb+PB, quando:

I – Apresentar conduta incompatível com a natureza das funções previstas neste regimento;

II – For condenado (a/e), por sentença transitada em julgado, pela prática de quaisquer dos crimes previstos no Código Penal ou na legislação penal extravagante.

§ 1º A quebra de decoro por parte de qualquer integrante do Conselho será punida com advertência individual e à entidade representada.

§ 2º Em caso de reincidência, ou considerando a gravidade da conduta, deve o(a) representante ser afastado do Conselho pelo período de até 04 (quatro) anos, devendo ser indicado (a/e) substituído (a/e) no prazo máximo de 15 (quinze) dias, com devida retratação por parte da entidade civil pelo ocorrido.

§ 3º Em casos de representações do Governo do Estado, caberá a Mesa Diretora aplicar a penalidade e o afastamento do representante do quadro do Conselho pelo período de até 04 (quatro) anos, devendo ser indicado (a/e) substituído (a/e) no prazo máximo de 15 (quinze) dias.

§ 4º A proposta de substituição de conselheiro (a/e), devidamente fundamentada e documentada, será apresentada por comissão especial, a ser criada para esse fim, ao Plenário do CEDLGBTQIAPNb+PB, para deliberação.

§ 5º O processo de substituição do (a/e) conselheiro (a/e) assegurará o exercício da ampla defesa e do contraditório.

## Seção II

### Da Presidência

**Art. 15.** A Presidência e a Vice-Presidência do CEDLGBTQIAPNb+PB serão alteradas entre as representações da Sociedade Civil e do Poder Público Estadual.

§ 1º O (A/E) Presidente e o(a/e) Vice-Presidente do CEDLGBTQIAPNb+PB serão escolhidos(as/es) pelo Plenário reunido na primeira reunião ordinária de cada gestão, por voto da maioria simples, para cumprirem mandato de 02 (dois) anos.

§ 2º A eleição da Presidência e da Vice-Presidência é pessoal, de modo que a vacância do cargo não acarretará a substituição pelo (a/e) suplente da representação.

§ 3º A candidatura de Conselheiro (a/e) Suplente para a Presidência ou a Vice-Presidência do CEDLGBTQIAPNb+PB implicará na automática assunção da titularidade da representação.

**Art. 16.** As reuniões do Plenário serão conduzidas pelo (a/e) Presidente do CEDLGBTQIAPNb+PB e, em sua ausência ou impedimento temporário, pelo (a/e) Vice-Presidente.

§ 1º Em casos de ausência ou impedimento do (a/e) Presidente e do (a/e) Vice-Presidente, o Plenário deliberará por um (a/e) de seus (suas) conselheiros (as/es) Presidentes das Câmaras Técnicas Permanentes para assumir a presidência da reunião.

§ 2º No caso de vacância do cargo de Presidente, restando menos de 6 (seis) meses para o término do mandato, assumirá a presidência o (a/e) Vice-Presidente. Se esse prazo for superior a 06 (seis) meses, deverão ser realizadas novas eleições para o exercício da Presidência no restante do mandato.

§ 3º No caso de vacância do cargo de Vice-Presidente, deverão ser realizadas novas eleições para o exercício da Vice-Presidência no restante do mandato.

## Seção III

### Da Mesa Diretora

**Art. 17.** A Mesa Diretora é composta por:

I – Presidente;

II – Vice-Presidente; e

III – Presidentes das Câmaras Técnicas Permanentes.

## Seção IV

### Das Câmaras Técnicas

**Art. 18.** O CEDLGBTQIAPNb+PB instituirá, no mínimo, 2 (duas) Câmaras Técnicas Permanentes com a finalidade de instruir e fundamentar suas deliberações, bem como de promover estudos sobre matérias de seu interesse e competência.

**Art. 19.** Ficam instituídas as seguintes Câmaras Técnicas:

I - Câmara Técnica de Planejamento, Orçamento, Normatização e Controle Social das Políticas Públicas para a Promoção da Cidadania e Direitos Humanos para LGBTQIAPNb+; e

II - Câmara Técnica de Articulação Institucional, Monitoramento, Prevenção e Enfrentamento à violência contra a população LGBTQIAPNb+.

**Parágrafo único.** A proposta de criação de Câmaras Técnicas Especiais de caráter temporário será analisada pelo Plenário, considerando a pertinência de sua criação.

**Art. 20.** As Câmaras Técnicas são instâncias de assessoria técnica ao Plenário, que contará com Presidência, Vice-Presidência e Relatoria.

**Art. 21.** As Câmaras Técnicas serão constituídas por, no mínimo, 4 (quatro) e por, no máximo, 8 (oito) integrantes, conselheiros(as/es) titulares e/ou suplentes do CEDLGBTQIAPNb+PB, com mandato de um ano, admitida uma única recondução.

§ 1º Poderão ser convidados (as/es) para participar das Câmaras Técnicas, de forma voluntária e não remunerada, representantes de órgãos e entidades públicos e privados e membros da sociedade civil portadores de notório saber.

§ 2º Caso o número de interessados (as/es) em participar da composição de uma das Câmaras Técnicas seja superior ao número previsto no caput, o Plenário poderá indicá-los para eventuais substituições.

§ 3º As Câmaras Técnicas deverão guardar, para efeitos de sua composição, a mesma proporcionalidade entre representantes da sociedade civil e governamentais existente no Plenário.

## Seção V

### Dos Grupos de Trabalho

**Art. 22.** Os Grupos de Trabalho serão instituídos pelo Plenário para assessoramento temporário ao CEDLGBTQIAPNb+PB, com objetivos definidos e prazo para o seu funcionamento.

§ 1º Os Grupos de Trabalho terão como finalidade fornecer subsídios de ordem política, técnica, administrativa e econômico-financeira.

§ 2º Ao finalizar os trabalhos, os Grupos de Trabalho deverão enviar relatórios para aprovação e posterior divulgação.

§ 3º O grupo de trabalho poderá ser formado por, no mínimo, 4 (quatro) e no máximo 6 (seis) integrantes, conselheiros (as/es) titulares e/ou suplentes.

**Art. 23.** Os (As/Es) componentes dos Grupos de Trabalho poderão ser escolhidos (as/es) entre os (as/es) conselheiros (as/es) do CEDLGBTQIAPNb+PB, bem como poderão ser convidados (as/es) para participar, de forma voluntária e não remunerada, representantes de órgãos e entidades públicos e privados da sociedade civil portadores de notório saber.

§ 1º A coordenação do Grupo de Trabalho será escolhida entre seus (suas) componentes.

§ 2º Os (As/Es) integrantes dos Grupos de Trabalho poderão ser substituídos (as/es), caso deixem de justificar ausência em uma reunião no período de vigência do referido Grupo.

§ 3º A periodicidade de reuniões dos Grupos de Trabalho será definida de acordo com suas necessidades e especificidades.

## CAPÍTULO IV

### DAS ATRIBUIÇÕES DOS ÓRGÃOS DO CONSELHO

## Seção I

### Do Plenário

**Art. 24.** Ao Plenário compete:

I - Analisar assuntos encaminhados à sua apreciação;

II - Eleger o (a/e) Presidente e o (a/e) Vice-Presidente do CEDLGBTQIAPNb+PB;

III - propor estratégias de ação visando à avaliação e ao monitoramento das ações previstas no Plano Estadual LGBTQIAPNb+;

IV - Analisar e aprovar o Plano de Ação Anual da Gerência Executiva de Direitos Sexuais e LGBTQIAPNb+ da Secretaria da Mulher e da Diversidade Humana do Estado da Paraíba - SEMDH;

V - Aprovar, por meio de proposta apresentada por qualquer dos (as/es) integrantes ou órgãos do CEDLGBTQIAPNb+PB, a criação de Câmaras Técnicas Temporárias e de Grupos de Trabalho, definindo suas competências, composição, procedimentos e prazo de duração, assim como sua extinção;

VI - Solicitar aos órgãos da administração pública, às entidades privadas e aos Conselhos Setoriais, estudos ou pareceres sobre assuntos de interesse da população LGBTQIAPNb+;

VII - apreciar e aprovar o relatório anual do CEDLGBTQIAPNb+PB e as deliberações das Câmaras Técnicas e Grupos de Trabalho;

VIII - solicitar às autoridades competentes a apuração de responsabilidades em decorrência de violações a interesses e direitos da população LGBTQIAPNb+, quando for o caso;

IX - Aprovar, zelar pelo cumprimento e promover, quando necessário, as alterações deste Regimento Interno; e

X - Participar da organização das conferências estaduais para construção de políticas públicas para a população LGBTQIAPNb+.

**Parágrafo único.** Os temas e os requerimentos urgentes, não apreciados pelas Câmaras Técnicas ou Grupos de Trabalho, serão examinados pelo Plenário.

## Seção II

### Da Mesa Diretora

**Art. 25.** Compete à Mesa Diretora:

I - Acompanhar a execução orçamentária do CEDLGBTQIAPNb+PB e sua prestação de contas ao Plenário;

II - Encaminhar as matérias que serão deliberadas pelo CEDLGBTQIAPNb+PB;

III - propor, quando necessário, convites a especialistas, visando a esclarecimentos de assuntos, matérias e informações referentes a temas de interesse do CEDLGBTQIAPNb+PB;

IV - Receber da Secretaria Executiva do CEDLGBTQIAPNb+PB matérias, processos, denúncias, pareceres e sugestões, inclusive os provenientes dos Conselhos Estaduais e Municipais, para análise e encaminhamentos necessários;

V - Proceder à seleção de temas para a elaboração da pauta das Reuniões Ordinárias e das Reuniões Extraordinárias do CEDLGBTQIAPNb+PB, priorizando aquelas deliberadas em reunião anterior; e

VI - Cumprir e fazer cumprir o Regimento Interno do CEDLGBTQIAPNb+PB, submetendo os casos omissos à apreciação do Plenário.

### Seção III Das Câmaras Técnicas

**Art. 26.** Competem às Câmaras Técnicas, observadas suas respectivas finalidades:

I - Elaborar e encaminhar ao Plenário, por meio da Secretaria Executiva do CEDLGBTQIAPNb+PB, propostas de normas, estudos e projetos;

II - Manifestar-se, por escrito, sobre consulta que lhe for encaminhada;

III - relatar e submeter à aprovação do Plenário assuntos a elas pertinentes;

IV - Examinar interpostos junto ao CEDLGBTQIAPNb+PB, apresentando relatório ao Plenário;

V - Propor a realização de reuniões conjuntas com outras Câmaras Técnicas do Conselho; e

VI - Cumprir demandas e solicitações determinadas pelo Plenário.

### Seção IV Da Secretaria Executiva

**Art. 27.** À Secretaria de Estado da Mulher e da Diversidade Humana - SEMDH compete exercer a função de Secretaria Executiva do CEDLGBTQIAPNb+PB, zelando pelo cumprimento de suas deliberações e, em especial:

I - Prestar apoio administrativo, técnico e logístico ao Plenário, Câmaras Técnicas e Grupos de Trabalho, tomando as providências necessárias para o pleno funcionamento do CEDLGBTQIAPNb+PB;

II - Convocar, por meio eletrônico e telefônico, por determinação da Presidência, os (as/es) conselheiros (as/es) e seus (suas) suplentes para as reuniões ordinárias e extraordinárias, encaminhando a pauta para apreciação com antecedência mínima de 07 (sete) dias;

III - Elaborar a pauta das reuniões plenárias, conforme decisão do Plenário, da Presidência, da Mesa Diretora e das Câmaras Técnicas;

IV - Preparar e encaminhar para publicação as atas de reuniões, resoluções e outros atos do CEDLGBTQIAPNb+PB, após aprovação do Plenário;

V - Manter cadastro atualizado dos Conselhos de Direitos voltados à população LGBTQIAPNb+ dos Estados, Distrito Federal, Municípios e Organizações da Sociedade Civil LGBTQIAPNb+;

VI - Operacionalizar contatos com os demais Conselhos Setoriais quando designado pelo Plenário, pela Presidência, pela Mesa Diretora e pelas Câmaras Técnicas;

VII - Encaminhar aos órgãos públicos da administração direta e indireta e à sociedade civil estudos, pareceres, decisões e outras formas de manifestação do CEDLGBTQIAPNb+PB;

VIII - Manter sob sua guarda e gestão as publicações e documentos do CEDLGBTQIAPNb+PB nos conformes às legislações próprias da gestão documental no Brasil;

IX - Encaminhar para apreciação do Plenário a proposta orçamentária anual do CEDLGBTQIAPNb+PB elaborada pela Câmara Técnica de Articulação Institucional, Planejamento, Orçamento e Monitoramento das Políticas Públicas para a Promoção da Cidadania e Direitos Humanos para LGBTQIAPNb+;

X - Criar um banco de informações sobre leis, decretos e propostas legislativas referentes aos direitos da população LGBTQIAPNb+, levando essas informações aos(as) conselheiros(as) por meio de relatórios periódicos;

XI - Assistir o CEDLGBTQIAPNb+PB na formulação de estratégias e no controle da execução do Plano Estadual LGBTQIAPNb+;

XII - Promover a divulgação das deliberações do Plenário e do funcionamento do CEDLGBTQIAPNb+PB, mantendo-as atualizadas no site oficial da SEMDH;

XIII - Auxiliar e subsidiar as ações para realização do processo eleitoral;

XIV - Encaminhar à(o) Secretária(o) de Estado da Mulher e da Diversidade Humana a relação de Conselheiros(as/es) para designação;

XV - Auxiliar no planejamento, organização e execução das Conferências Estaduais LGBTQIAPNb+;

XVI - Cumprir e fazer cumprir este Regimento Interno e as decisões do CEDLGBTQIAPNb+PB; e

XVII - Executar outras atribuições correlatas determinadas pela Presidência do CEDLGBTQIAPNb+PB;

## CAPÍTULO V DAS ATRIBUIÇÕES DOS MEMBROS DO CONSELHO

### Seção I Do(a) Conselheiro(a) Presidente

**Art. 28.** Ao (À/E) Presidente incumbe:

I - representar o CEDLGBTQIAPNb+PB, sempre que se fizer necessário;

II - convocar e presidir as reuniões do Plenário;

III - submeter à votação as matérias a serem decididas pelo Plenário, intervindo e coordenando a ordem dos trabalhos;

IV - assinar as deliberações do Conselho e atos relativos ao seu cumprimento;

V - submeter à apreciação do Plenário o relatório anual do Conselho;

VI - coordenar o uso da palavra durante as sessões do CEDLGBTQIAPNb+PB;

VII - decidir as questões de ordem, levantadas nas assembleias;

VIII - cumprir e fazer cumprir as resoluções emanadas do CEDLGBTQIAPNb+PB;

VIX - solicitar a elaboração de estudos, informações e posicionamento sobre temas de relevante interesse público;

X - distribuir matérias às Câmaras Técnicas e Grupos de Trabalho;

XI - assinar os expedientes do CEDLGBTQIAPNb+PB;

XII - assinar as atas aprovadas nas reuniões;

XIII - encaminhar à(o) Secretária(ao) de Estado da Mulher e da Diversidade Humana as deliberações do Conselho, cuja formalização dependa de ato dessa autoridade;

XIV - zelar pelo cumprimento das disposições deste Regimento, adotando, para este fim, as providências que se fizerem necessárias.

### Seção II

**Do (a/e) Conselheiro (a/e) Vice-Presidente**

**Art. 29.** Ao (À/E) Vice-presidente incumbe:

I - substituir o(a/e) presidente do CEDLGBTQIAPNb+PB em seus impedimentos ou ausências;

II - auxiliar o(a/e) presidente do CEDLGBTQIAPNb+PB no cumprimento de suas atribuições; e

III - exercer as atribuições que lhes sejam conferidas pelo Plenário.

### Seção III

**Dos (as/es) Demais Conselheiros (as/es)**

**Art. 30.** Aos (Às/Es) conselheiros (as/es) do CEDLGBTQIAPNb+PB incumbe:

I - comparecer, participar, debater e votar as matérias em discussão durante as reuniões;

II - requerer informações, providências e esclarecimentos ao(à/e) relator(a/e) das Câmaras Técnicas, Grupos de Trabalho e à Mesa Diretora;

III - participar, com direito a voz e voto, das Câmaras Técnicas Permanentes e Grupos de Trabalho;

IV - executar atividades que lhes forem atribuídas pelo Plenário, em decoro de sua proposição à execução desta;

V - proferir declarações de voto e solicitar registro em ata, incluindo posições contrárias às matérias aprovadas, quando o desejar;

VI - observar em suas manifestações as regras básicas da convivência coletiva e do decoro;

VII - propor resoluções, moções, temas e assuntos à deliberação do Plenário;

VIII - propor temas e assuntos para inclusão na pauta das reuniões plenárias;

IX - propor ao Plenário a convocação de audiências com autoridades do Poder Público e representantes da sociedade civil;

X - apresentar, quando necessário, questão de ordem nas assembleias, no Plenário, nas reuniões das Câmaras Técnicas e dos Grupos de Trabalho dos quais faça parte;

XI - representar, quando indicado pelo CEDLGBTQIAPNb+PB, em eventos públicos, devendo informar posteriormente ao Plenário do Conselho, por meio de relatório escrito, os detalhes desta representação;

XII - colaborar para a elaboração de pareceres técnicos, nos prazos estabelecidos, sobre matérias que lhes forem distribuídas, podendo valer-se de assessoramento técnico e administrativo;

XIII - requerer votação de matéria em regime de urgência;

XIV - pedir vistas em assuntos submetidos à análise do CEDLGBTQIAPNb+PB, quando julgar necessário;

XV - zelar pelo total desenvolvimento das ações do CEDLGBTQIAPNb+PB;

XVI - realizar visitas técnicas para atendimento às denúncias e demais demandas oriundas do Poder Público e/ou da sociedade civil, na qualidade de Conselheiro(a/e) de Direitos Humanos LGBTQIAPNb+;

XVII - respeitar e fazer cumprir este Regimento Interno.

**Parágrafo único.** A infraestrutura de locomoção, alimentação e acomodação dos(as/es) Conselheiros(as/es) poderá eventualmente ser custeada pela SEMDH, observadas as disposições dos §§ 4º e 5º do artigo 8º deste Regimento.

## CAPÍTULO VI DO FUNCIONAMENTO DO CONSELHO

### Seção I

**Do Plenário**

**Art. 31.** O CEDLGBTQIAPNb+PB reunir-se-á em sessão pública, com quórum mínimo de 12 membros votantes (metade mais um de seus membros/as/es) e deliberará por maioria de votos dos presentes, ressalvada a aprovação deste Regimento, que exige maioria absoluta dos votantes.

§ 1º Participarão das sessões do Plenário:

a) conselheiros (as/es) titulares, com direito a voz e voto;

b) conselheiros (as/es) suplentes com direito a voz e, na ausência dos (as/es) conselheiros (as/es) titulares, a voto;

c) instituições e pessoas presentes, com direito a voz.

§ 2º Em caso de vacância sem que haja previsão de substituição do membro/entidade por razões não previstas neste regimento, adotar-se-á a modalidade de quórum mínimo funcional, que será o somatório de metade mais um dos membros votantes ativos.

a) Será considerado membro votante ativo o representante titular de entidade da Sociedade Civil e/ou do Governo do Estado quando do cumprimento de frequência mínima anual.

b) Em casos de afastamento e/ou impedimento do representante titular, compete ao conselheiro suplente a função de membro votante ativo de sua respectiva instituição.

§ 3º O processo deliberativo da sessão deverá ser suspenso, a qualquer tempo, se, solicitada verificação de quórum, não mais houver maioria simples dos (as/es) integrantes ativos do CEDLGBTQIAPNb+PB.

§ 4º Cada representação terá direito a um voto.

§ 5º Em caso de empate nas decisões, o (a/e) Presidente do Conselho ou o (a/e) Vice-Presidente em exercício da presidência, exercerá o direito ao voto de qualidade.

§ 6º No item de pauta relativo à informes cada conselheiro (a/e) terá direito a 3 (três) minutos de intervenção com possibilidade de 1 (uma) reinscrição.

§ 7º Também poderão fazer uso da palavra no ponto de pauta relativo à informes quaisquer pessoas presentes na sessão e previamente inscritas, com direito a 3 (três) minutos de intervenção e possibilidade de 1 (uma) reinscrição.

**Art. 32.** As reuniões ordinárias do CEDLGBTQIAPNb+PB serão realizadas mensalmente e as extraordinárias ou emergenciais sempre que necessário, por convocação do (a/e) Presidente



ou de 1/3 (um terço) dos (as) conselheiros (as).

**Parágrafo único.** Quando houver mudança no calendário original, os (as/es) conselheiros (as/es) serão notificados (as/es) por meio virtual e telefônico, pela Secretaria Executiva, com antecedência mínima de 10 (dez) dias.

**Art. 33.** A convocação das reuniões ordinárias, pela Secretaria Executiva, de acordo com o calendário aprovado no início de cada ano, será confirmada por meio virtual e telefônico, com antecedência mínima de 10 (dez) dias.

**Art. 34.** No prazo máximo de 7 (sete) dias que antecedem a reunião, a Secretaria Executiva deverá encaminhar a todos (as/es) os (as/es) conselheiros (as/es) os seguintes documentos:

- I - pauta da sessão com indicação dos assuntos a serem objeto de deliberação;
- II - ata da sessão anterior;
- III - cópia das resoluções aprovadas na sessão anterior;
- IV - minutas das resoluções a serem aprovadas; e
- V - relação de instituições ou pessoas eventualmente convidadas e o assunto a ser tratado.

**Art. 35.** As reuniões extraordinárias serão comunicadas, pela Secretaria Executiva, por meio virtual e telefônico, aos (às/es) Conselheiros (as/es), com antecedência mínima de 2 (dois) dias úteis, salvo casos excepcionais.

**§ 1º** As reuniões extraordinárias tratarão exclusivamente das matérias objeto de sua convocação.

**§ 2º** Os requerimentos de urgência deverão ser aprovados por 1/3 (um terço) dos (as/es) conselheiros (as/es) presentes à sessão.

**Art. 36.** As reuniões serão gravadas e as atas deverão ser redigidas pela Secretaria Executiva, de forma a retratar as discussões e todas as decisões tomadas.

**§ 1º** As gravações das reuniões serão mantidas por, no mínimo, 12 (doze) meses após a aprovação da respectiva ata.

**§ 2º** As atas das reuniões serão aprovadas pelo Plenário e assinadas pelo (a/e) Presidente.

**Art. 37.** As reuniões ordinárias e extraordinárias terão pautas preparadas pela Secretaria Executiva do CEDLGBTQIAPNb+PB e aprovadas pelo (a/e) Presidente, delas constando necessariamente:

- I - abertura de sessão, discussão e votação da ata da sessão anterior;
- II - leitura do expediente, das comunicações e da Ordem do Dia;
- III - matérias para deliberação;
- IV - outros assuntos; e
- V - encerramento.

**Art. 38.** A Ordem do Dia observará, sucessivamente:

- I - requerimentos de urgência;
- II - propostas de resolução objeto de anterior pedido de vista ou de retirada de pauta pelo (a) proponente, com o respectivo parecer ou justificativa;
- III - resoluções aprovadas e não publicadas por decisão do (a/e) Presidente, com a respectiva emenda e justificativa;
- IV - propostas de resoluções;
- V - propostas de moções;
- VI - propostas de nota pública; e
- VII - demais assuntos pertinentes ao CEDLGBTQIAPNb+PB.

**Parágrafo único.** Nas sessões, as matérias de natureza deliberativa terão precedência sobre as demais, ressalvada decisão do Plenário em contrário.

**Art. 39.** Apresentado o tema, qualquer conselheiro (a/e) poderá pedir vista para melhor avaliação do ponto de pauta, cabendo ao (à) conselheiro (a/e) a relatoria do processo, remetendo-se a discussão sobre o tema impreterivelmente para a Reunião Ordinária subsequente, conforme calendário aprovado pelo Plenário.

**§ 1º** Ocorrendo o pedido de vista da matéria, a discussão ficará suspensa automaticamente.

**§ 2º** A matéria retirada da ordem do dia, em virtude de pedido de vista, será devolvida à Secretaria Executiva até 10 (dez) dias antes da reunião subsequente, para ser disponibilizada aos (às) conselheiros (as/es) do CEDLGBTQIAPNb+PB, acompanhada do parecer emitido pelo (a) Conselheiro (a/e) que pediu vista.

**§ 3º** Havendo pedido de vista, o (a/e) Presidente consultará o Plenário quanto ao interesse de mais algum (a/e) conselheiro (a/e) utilizar-se do mesmo direito, uma vez que não será permitido novo pedido de vista, salvo nos casos em que o Plenário deliberar pela possibilidade, por maioria dos (as) presentes.

**§ 4º** Quando mais de um (a/e) conselheiro (a/e) pedir vista de uma matéria, o prazo para apresentação dos pareceres será o mesmo previsto no §2º deste artigo.

**§ 5º** O (A/E) conselheiro (a/e) perde o direito de apresentação e apreciação do seu parecer nas seguintes situações:

- a) não cumprimento do prazo estabelecido no §2º deste artigo;
- b) não comparecimento à reunião designada para tal fim.

**§ 6º** É vedado ao (à) relator (a/e) indicar outro (a/e) conselheiro (a/e) para apresentação do seu parecer, exceto quando se tratar de substituição entre titular e suplente da mesma representação.

**Art. 40.** Considera-se questão de ordem toda dúvida sobre a interpretação, aplicação ou inobservância do Regimento Interno do CEDLGBTQIAPNb+PB ou outro dispositivo legal.

**§ 1º** As questões de ordem serão formuladas com nitidez, objetividade e com indicação precisa das disposições que se pretende elucidar ou cuja inobservância é patente.

**§ 2º** Só podem ser formuladas questões de ordem referentes à matéria que esteja sendo discutida ou votada.

**§ 3º** Caberá ao (à) presidente do CEDLGBTQIAPNb+PB resolver as questões de ordem.

**§ 4º** O tempo de apresentação da questão de ordem será de, no máximo, 3 (três) minutos.

**Art. 41.** O Conselho manifestar-se-á por meio de:

I - resolução - ato geral, quando se tratar de deliberação vinculada à sua competência específica;

II - moção - quando se tratar de manifestação, em caráter de alerta, aplauso, pesar, desagravo ou repúdio, dirigida ao Poder Público, à sociedade em geral, a autoridades e/ou pessoas físicas;

III - nota pública - quando se tratar de comunicação dirigida à sociedade em geral.

**§ 1º** As resoluções, moções e notas públicas serão datadas e numeradas em ordem distinta.

**§ 2º** As propostas de resolução deverão ser analisadas e revisadas pelas competentes Câmaras Técnicas previamente à deliberação do Conselho.

**§ 3º** As propostas de resoluções que acarretarem despesas para a SEMDH deverão indicar a respectiva fonte de despesa.

**§ 4º** As propostas de resoluções que acarretarem despesas para outras Secretarias e/ou instituições deverão ser encaminhadas para conhecimento e adoção das providências cabíveis, exercendo o CEDLGBTQIAPNb+PB o controle social e político do cumprimento de suas deliberações.

**Art. 42.** A deliberação das matérias em Plenário deverá obedecer à seguinte sequência: I - o(a/e) Presidente apresentará o item incluído na Ordem do Dia e dará a palavra ao (à) relator(a/e) da matéria, se houver;

II - terminada a exposição, a matéria será colocada em discussão, podendo qualquer conselheiro(a/e) manifestar-se a respeito; e

III - encerrada a discussão, o Plenário deliberará sobre a matéria.

**Parágrafo único.** A manifestação de que trata o inciso II deste artigo deverá limitar-se a, no máximo, 3 (três) minutos por conselheiro(a/e), permitida a reinscrição.

**Art. 43.** O Plenário poderá apreciar matéria não constante da pauta ou da Ordem do Dia, mediante justificativa e requerimento em regime de urgência.

**§ 1º** O requerimento em regime de urgência deverá ser subscrito por, no mínimo, 1/4 (um quarto) dos (as/es) conselheiros (as/es) e encaminhado à Secretaria Executiva do CEDLGBTQIAPNb+PB, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias, a qual, no prazo de 3 (três) dias úteis, providenciará a distribuição aos (às/es) conselheiros (as/es).

**§ 2º** Em casos excepcionais, o Plenário poderá dispensar o prazo estabelecido no parágrafo anterior desde que o requerimento em regime de urgência seja subscrito por, no mínimo, 1/3 (um terço) dos (as/es) conselheiros (as/es).

**§ 3º** O requerimento em regime de urgência poderá ser acolhido, a critério do Plenário, por maioria simples.

**§ 4º** A matéria, cujo regime de urgência não tenha sido aprovado, deverá ser incluída, obrigatoriamente, na pauta da reunião ordinária ou extraordinária subsequente, observados os prazos regimentais.

**Art. 44.** As resoluções aprovadas pelo Plenário, assinadas pelo (a) Presidente, serão publicadas no Diário Oficial do Estado no prazo máximo de 15 (quinze) dias, devendo ser divulgadas também na página da internet da SEMDH.

**§ 1º** As moções e as notas públicas serão divulgadas por intermédio da página da internet da SEMDH.

**§ 2º** O (A/E) Presidente poderá adiar, em caráter excepcional, a publicação de qualquer resolução aprovada, desde que constatados equívocos, infração a normas jurídicas ou impropriedade em sua redação, devendo ser a matéria obrigatoriamente incluída na sessão subsequente, acompanhada de proposta de emendas devidamente justificadas.

## Seção II Das Câmaras Técnicas

**Art. 45.** As Câmaras Técnicas serão presididas por um (a/e) de seus (suas) integrantes, eleito (a/e) por maioria simples dos votos de seus pares, na sua primeira sessão, sendo referendado pelo Plenário.

**§ 1º** Em caso de vacância, será realizada nova escolha, em conformidade com o disposto no caput deste artigo.

**§ 2º** Nos impedimentos do (a) Presidente da Câmara Técnica, assumirá o (a/e) Vice-Presidente.

**§ 3º** Caberá ao (à) Presidente da Câmara Técnica, quando da abertura da sessão, estabelecer os procedimentos para manifestação dos (as/es) presentes.

**§ 4º** Em caso de empate nas decisões das Câmaras Técnicas, o (a/e) presidente terá voto de qualidade.

**Art. 46.** As reuniões das Câmaras Técnicas deverão ser realizadas ao menos uma vez por mês com, pelo menos, a metade de seus membros, dela podendo participar, com direito a voz, outros (as/es) conselheiros (as/es) e as pessoas convidadas na forma do §1º do art. 21, salvo decisão justificada em contrário da Presidência.

**§ 1º** O calendário de reuniões ordinárias será fixado pelos (as) seus (suas) integrantes e comunicado ao Plenário.

**§ 2º** As reuniões extraordinárias serão convocadas por suas respectivas Presidências ou a pedido de 1/3 (um terço) de seus (suas) integrantes com, no mínimo, 02 (dois) dia úteis de antecedência, salvo casos excepcionais.

**§ 3º** A pauta e respectiva documentação das reuniões deverão ser encaminhadas no prazo mínimo de 7 (sete) dias anteriores à sua realização, salvo no caso de reuniões extraordinárias.

**§ 4º** As atas das reuniões de Câmaras Técnicas serão redigidas de forma a retratar as discussões e todas as decisões tomadas e aprovadas pelos seus integrantes, devendo conter a assinatura de seu (sua) Presidente e Relator (a/e).

**Art. 47.** As decisões das Câmaras Técnicas serão tomadas por consenso ou pela votação da maioria simples dos (as/es) conselheiros (as/es) presentes, incluindo o (a/e) seu (sua) Presidente, a quem cabe o voto de qualidade.

**Art. 48.** As matérias tratadas nas Câmaras Técnicas serão apresentadas pela Relatoria e, na ausência desta, deverão ser relatadas por seu (sua) Presidente ou por outro (a/e) conselheiro (a/e), por ele (a/u) designado (a/e).

**Art. 49.** A Câmara Técnica poderá estabelecer regras específicas para o seu funcionamento, desde que aprovadas pela maioria de seus (suas) integrantes e obedecido o disposto neste Regimento Interno.

**Art. 50.** A extinção das Câmaras Técnicas deverá ser aprovada pelo Plenário mediante proposta fundamentada de, no mínimo, 1/3 (um terço) de seus (suas) conselheiros (as/es), devendo ser formalizada por Resolução.

## Seção III Dos Grupos De Trabalho

**Art. 51.** O Grupo de Trabalho reunir-se-á de acordo com calendário estipulado pelos (as) seus (suas) integrantes, podendo participar da reunião, com direito a voz, outros (as/es) conselheiros (as/es) e as pessoas convidadas na forma do §1º do art. 21, salvo decisão justificada em contrário da Coordenação.

**Art. 52.** O (A/E) coordenador (a/e) do Grupo de Trabalho deverá designar, na primeira sessão, um (a/e) relator (a/e) que será o (a/e) responsável pelo relatório final, assinado pelos (as) conselheiros (as) e demais componentes e encaminhado à respectiva Câmara Técnica.

## CAPÍTULO VII DO PROCESSO SELETIVO

**Art. 53.** O processo seletivo para a composição do CEDLGBTQIAPNb+PB observará os seguintes critérios:

**I** - A data da eleição das entidades da sociedade civil será definida na última reunião do plenário do ano anterior à eleição que será convocada pelo CEDLGBTQIAPNb+PB por meio de edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias em relação ao término do mandato vigente à época.

**II** - A Comissão Eleitoral será paritária e composta por 4 (quatro) integrantes, sendo 02 (dois) representantes da sociedade civil e 02 (dois) representantes do Poder Público com o objetivo de elaborar edital de convocação e o cronograma das etapas do processo eleitoral das entidades da sociedade civil organizada, a ser publicado no Diário Oficial do Estado com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias em relação ao término do mandato.

**III** - Os (As/Es) integrantes da sociedade civil e representantes do Poder Público que irão compor a Comissão Eleitoral serão indicados (as/es) pelo Plenário do CEDLGBTQIAPNb+PB, não podendo assumir a titularidade ou suplência de suas referidas instituições no mandato subsequente.

**IV** - O edital deverá observar este Regimento e prever critérios que possibilitem a representação plural e democrática da sociedade civil, sendo 1 (uma) vaga por entidade, devendo ser priorizado pelo menos uma vaga à representação para cada um dos segmentos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais, Queers, Intersexos, Assexuais, Pansexuais, Pessoas Não Binárias e demais segmentos relacionados à diversidade sexual e de gênero, observando-se sobremaneira o disposto no art. 8º deste regimento.

**V** - A eleição das entidades da sociedade civil será realizada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias em relação ao final do mandato.

**VI** - Não sendo preenchidas as vagas destinadas às entidades da sociedade civil por meio do edital próprio, visando o pleno funcionamento do CEDLGBTQIAPNb+PB de forma igualitária, caberá ao Plenário decidir pelas entidades que irão ocupar tais vagas, por meio de ofício e as disposições do edital quanto às formalidades exigidas.

**VII** - A indicação, após deferida, será publicada no Diário Oficial do Estado.

**VIII** - A indicação deve privilegiar a representação plural e democrática da sociedade civil, buscando-se priorizar pelo menos uma vaga à representação para cada um dos segmentos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais, Queers, Intersexos, Assexuais, Pansexuais, Pessoas Não Binárias e demais segmentos relacionados à diversidade sexual e de gênero, sediadas e/ou com atuação comprovada há no mínimo 01 (um) na Paraíba.

**Art. 54.** O CEDLGBTQIAPNb+ solicitará à Secretaria de Estado da Mulher e da Diversidade Humana, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, antes da eleição das/os/es representações da Sociedade Civil, a indicação das/os/es representantes e respectivas/os/es suplentes dos Órgãos Públicos Estaduais para o biênio subsequente para que a paridade seja efetiva e que ambas as partes do conselho tomem posse no mesmo momento.

**§ 1º** Representações titulares e suplentes do poder público estadual serão indicadas pelas autoridades máximas das Secretarias que representam e poderão ser reconduzidos aos assentos da plenária conforme deliberada pela Secretaria de lotação, exceto nos casos de penalidades previstas nos artigos 11 e 13 deste Regimento.

**§ 2º** A publicação da posse dos conselheiros(as/es) eleitos(as/es) no Diário Oficial do Estado se dará após a apuração do resultado das eleições.

## Capítulo VIII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 55.** A logomarca do CEDLGBTQIAPNb+PB é identidade visual patrimonial e de mídia relacionada ou de posse deste Conselho, devendo ser marcada no cabeçalho de qualquer documento por ele produzido.

**§1º** A logomarca só será alterada em reunião do pleno do CEDLGBTQIAPNb+PB.

**Art. 56.** O arquivo do CEDLGBTQIAPNb+PB pode ser acessado pelos(as/es) membros(as/es) conselheiros(as/es) mediante solicitação previamente encaminhada à Secretaria Executiva do CEDLGBTQIAPNb+PB com prazo máximo de até um mês da solicitação para seu cumprimento.

**§1º** Em caso de materiais de cunho sensível ou sigiloso, o acesso deverá observar os critérios de confidencialidade dispostos na LGPD, cabendo à Mesa Diretora o deferimento ou negativa do acesso, com as devidas justificativas, respeitando o prazo fixado no caput anterior.

**Art. 57.** Os casos omissos serão resolvidos pelo Plenário.

**Art. 58.** Este Regimento Interno entra em vigor na data de sua publicação.

LÍDIA DE MOURA SILVA BARBOSA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER E DA DIVERSIDADE HUMANA - PB

## Secretaria de Estado da Saúde

### COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

#### RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 03, DE 27 DE JANEIRO DE 2025.

**Aprovar os critérios e o escalonamento de investimentos Federais da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência, de acordo com a Modelagem da RAS.**

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, e considerando:

A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

A Portaria de nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

A Portaria de Consolidação nº 3/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde, no anexo VI, que institui a Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência, por meio da criação, ampliação e articulação de pontos de atenção

à saúde para pessoas com deficiência temporária ou permanente; progressiva, regressiva, ou estável; intermitente ou contínua, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

A Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e serviços de saúde do Sistema Único de Saúde (SUS), em seu capítulo IV que trata do financiamento da rede de atenção à pessoa com deficiência;

A Portaria GM/MS nº 1.526, de 11 de outubro de 2023, que altera as Portarias de Consolidação GM/MS nºs 2, 3 e 6, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Pessoa com Deficiência (PNAISPD) e Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência (RCPD) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

O Decreto de nº 11.793 de 23 de novembro de 2023, que institui o Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência (Novo Viver sem Limites).

A Resolução CIB-PB Nº 228 de 12 de dezembro de 2024, que aprova os três planos macrorregionais de saúde do Planejamento Regional Integrado - PRI do Estado da Paraíba; e,

A decisão da plenária da CIB-PB, na 1ª Reunião Ordinária, do dia 27 de janeiro de 2025, realizada por videoconferência.

RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar os critérios e o Escalonamento de investimentos Federais da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência, de acordo com a Modelagem da RAS, conforme anexos.

**Art. 2º** Esta Resolução entrou em vigor na data de sua aprovação em CIB, devendo a mesma ser publicada em Diário Oficial do Estado - DOE.

ARIMATHEUS SILVA REIS  
Secretário de Estado da Saúde da Paraíba  
Presidente da CIB/PB

SORAYA GALDINO DE ARAÚJO LUCENA  
Presidente do COSEMS/PB  
Vice Presidente do CIB/PB

#### ANEXO I DA RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 03, DE 27 DE JANEIRO DE 2025.

**Crterios para o Escalonamento de Serviços da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência previstas na modelagem da Rede de Atenção à Saúde (RAS) nos Planos Macrorregiões do Planejamento Regional Integrado – PRI no Estado da Paraíba.**

#### PRIORIDADES PARA 2025

##### OBRAS

1. Serviços que foram habilitados emergencialmente como Centro Especializado em Reabilitação (CER), em resposta a atender a demanda da Síndrome Congênita do Vírus Zika em 2016, que não receberam recursos para construção, reforma ou ampliação previstos no Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência – Novo Viver sem Limite.

##### EQUIPAMENTOS

1. Para os serviços construídos com recurso federal, ou habilitados, que não tenham recebido anteriormente.

##### HABILITAÇÕES

1. Serviços construídos, reformados ou ampliados com recurso federal que estejam concluídos e aptos para habilitar de acordo com os critérios previstos pela legislação da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência, sendo previstos na modelagem da RAS nos PRI;

2. Serviços previstos na modelagem da RAS onde o município deseje implantar com recursos próprios, recebendo só o custeio federal, desde que estejam aptos para habilitar de acordo com os critérios previstos pela legislação da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência;

3. Ampliação de tipo de CER para implantação de reabilitação intelectual, desde que estejam aptos para habilitar de acordo com os critérios previstos pela legislação da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência.

##### VEÍCULOS ADAPTADOS

Como previsto na Portaria GM/MS Nº 1.526, de 11 de outubro de 2023, os serviços habilitados como CER poderão solicitar veículos adaptados de acordo com o número de habilitações: até dois veículos para CER II; até três veículos para CER III; e até quatro veículos para CER IV. Desta forma, para garantir acesso a todos os serviços habilitados e os que serão habilitados, fica previsto que:

1. Os serviços habilitados poderão solicitar 01 Veículo Adaptado por Ano, até atingir a quantidade prevista necessária pelo Tipo de sua Habilitação.

#### PRIORIDADES DE 2026 À 2029

##### HABILITAÇÕES

1. Serviços construídos, reformados ou ampliados com recurso federal que estejam concluídos e aptos para habilitar de acordo com os critérios previstos pela legislação da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência, sendo previstos na modelagem da RAS nos PRI;

2. Serviços previstos na modelagem da RAS onde o município deseje implantar com recursos próprios, recebendo só o custeio federal, desde que estejam aptos para habilitar de acordo com os critérios previstos pela legislação da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência;

3. Ampliação de tipo de CER para implantação de reabilitação intelectual, desde que estejam aptos para habilitar de acordo com os critérios previstos pela legislação da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência.

##### OBRAS

1. Construção de CER ou Oficina Ortopédica em Regiões de Saúde que não contem com nenhum serviço habilitado ou em construção;

2. Construções de CER ou Oficina Ortopédica em regiões de saúde que não possuem CER IV em funcionamento.

##### EQUIPAMENTOS

1. Para os serviços construídos com recurso federal ou habilitados, que não tenham recebido anteriormente;

##### VEÍCULOS ADAPTADOS

Como previsto na Portaria GM/MS Nº 1.526, de 11 de outubro de 2023, os serviços habilitados como CER poderão solicitar veículos adaptados de acordo com o número de habilitações: até dois veículos para CER II; até três veículos para CER III; e até quatro veículos para CER IV. Desta forma, para garantir acesso a todos os serviços habilitados e os que serão habilitados, fica previsto que:

1. Os serviços habilitados poderão solicitar 01 Veículo Adaptado por Ano, até atingir a quantidade prevista necessária pelo Tipo de sua Habilitação.

ARIMATHEUS SILVA REIS  
Secretário de Estado da Saúde da Paraíba  
Presidente da CIB/PB

SORAYA GALDINO DE ARAÚJO LUCENA  
Presidente do COSEMS/PB  
Vice Presidente do CIB/PB

## ANEXO II DA RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 03, DE 27 DE JANEIRO DE 2025.

Proposta de escalonamento de Serviços da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência previstas na Modelagem da Rede de Atenção à Saúde no Estado da Paraíba.

MACROREGIÃO	REGIÃO DE SAÚDE	MUNICÍPIO	OBJETO	TIPO	MODALIDADE	TIPOLOGIA	ESFERA DE GESTÃO RESPONSÁVEL PELO SERVIÇO	MUNICÍPIOS DE ABRÂNGÊNCIA	PREVISÃO
1ª	1ª	João Pessoa	Construção/Equipamentos/Habilitação	CER	IV	Físico, Intelectual, Auditivo e Visual	Municipal	1ª Região	2023/2025/2027
1ª	1ª	João Pessoa	Habilitação	Of. Ortop.	-	-	Estadual	1ª Macrorregião	2025
1ª	1ª	Santa Rita	Habilitação	CER	III	Físico, Intelectual e Visual	Municipal	1ª Região	2025
1ª	1ª	Bayeux	Equipamentos/Habilitação	CER	II	Físico e Intelectual	Municipal	1ª Região	2025/2026
1ª	1ª	Sapé	Equipamentos/Habilitação	CER	II	Físico e Intelectual	Municipal	1ª Região	2025/2026
1ª	12ª	Itabaiana	Construção/Equipamentos/habilitação	CER	II	Físico e Intelectual	Estadual	12ª Região	2023/2026/2027
1ª	14ª	Mamanguape	Construção/Equipamentos/habilitação	CER	III	Físico, Intelectual e Visual	Estadual	14ª Região	2023/2026/2027
2ª	3ª	Esperança	Construção/Equipamentos/habilitação	CER	II	Físico e Intelectual	Estadual	3ª Região	2023/2026/2027
2ª	4ª	Cuité	Equipamentos/Habilitação	CER	II	Físico e Intelectual	Municipal	4ª Região	2025/2025
2ª	4ª	Picuí	Equipamentos/Habilitação	CER	III	Físico, Intelectual e Auditivo	Estadual	4ª Região	2025/2025
2ª	5ª	Monteiro	Construção/Equipamentos	CER	II	Físico e Intelectual	Municipal	5ª Região	2025/2027
2ª	15ª	Queimadas	Construção/Equipamentos/Habilitação	CER	II	Físico e Intelectual	Municipal	15ª Região	2026/2029/2029
2ª	16ª	Campina Grande	Habilitação	CER	II	Físico e Intelectual	Municipal	16ª Região	2025
3ª	6ª	Patos	Construção/Equipamentos	CER	IV	Físico, Intelectual, Visual e Auditivo	Municipal	3ª Macrorregião	2025/2028/2028
3ª	6ª	Patos	Construção/equipamentos/Habilitação	Of. Ortop.	-	-	Municipal	3ª Macrorregião	2027/2029/2029
3ª	6ª	Santa Luzia	Construção/Equipamentos/Habilitação	CER	II	Físico e Intelectual	Municipal	6ª Região	2027/2030/20230
3ª	6ª	Texeira	Construção	CER	II	Físico e Intelectual	Municipal	6ª Região	2027/2030/20230
3ª	7ª	Piancó	Construção/Equipamentos	CER	II	Físico e Intelectual	Municipal	7ª Região	2025/2027
3ª	7ª	Itaporanga	Construção/Equipamentos	CER	II	Físico e Intelectual	Municipal	7ª Região	2027/2029/20230
3ª	8ª	São Bento	Construção	CER	II	Físico e Intelectual	Municipal	8ª Região	2027/2029/20230
3ª	9ª	Cajazeiras	Habilitação	CER	II	Intelectual e Auditivo	Municipal	9ª Região	2025
3ª	9ª	Cajazeiras	Construção/Equipamentos/Ampliação de Habilitação	CER	III	Físico, Intelectual e Auditivo	Municipal	9ª Região	2026/2028/2029
3ª	10ª	Sousa	Habilitação	Of. Ortop.	-	-	Estadual	3ª Macrorregião	2025
3ª	13ª	Pombal	Construção/Equipamentos/Habilitação	CER	II	Físico e Intelectual	Municipal	13ª Região	2024/2027/2027

**ARIMATHEUS SILVA REIS**  
Secretário de Estado da Saúde da Paraíba  
Presidente da CIB/PB

**SORAYA GALDINO DE ARAÚJO LUCENA**  
Presidente do COSEMS/PB  
Vice Presidente do CIB/PB

## RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 09, DE 27 DE JANEIRO DE 2025.

**Aprova a ampliação da distribuição mensal do teste rápido para o diagnóstico da Leishmaniose Visceral Canina para os 223 municípios da Paraíba.**

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, e considerando:

A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

A Portaria de nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

A necessidade da utilização do Teste Rápido como estratégia para o controle da Leishmaniose Visceral Canina (LVC) e prestação de contas dos testes rápidos para Leishmaniose Visceral Canina;

A necessidade de informatização para prestação de contas dos dados de teste rápido

utilizados para o diagnóstico precoce da leishmaniose Visceral canina;

A implantação do Sistema SISGEVS através da Gerência Executiva de Vigilância em Saúde como ferramenta importante nas ações de controle da doença;

A realização de treinamento para os 223 municípios, de acordo com suas respectivas Gerências Regionais de Saúde, sobre o sistema SISGEVS, no ano de 2024;

O percentual de cães testados nos anos anteriores não atende o preconizado dos 5% de sua população estimada; e,

A decisão da plenária da CIB-PB, na 1ª Reunião Ordinária, do dia 27 de janeiro de 2025, realizada por videoconferência.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a ampliação da distribuição mensal do teste rápido para o diagnóstico da Leishmaniose Visceral Canina - LVC para os 223 municípios da Paraíba, conforme detalhamento em anexo.

**Parágrafo único.** As entregas mensais ocorrerão a partir de fevereiro de 2025.

**Art. 2º** Esta Resolução entrou em vigor na data de sua aprovação em CIB, devendo a mesma ser publicada em Diário Oficial do Estado - DOE.

**ARIMATHEUS SILVA REIS**  
Secretário de Estado da Saúde da Paraíba  
Presidente da CIB/PB

**SORAYA GALDINO DE ARAÚJO LUCENA**  
Presidente do COSEMS/PB  
Vice Presidente do CIB/PB



ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 09 DE 27 DE JANEIRO DE 2025

Distribuição de caixas de teste rápido para o diagnóstico da LVC por município na

Paraíba.

Código IBGE	Município	Pop. Canina estimada	Percentual de 5% ano para ser testada	Número de caixa/mês
250060	Alhandra	3.664	183	1
250140	Baía da Traição	1.185	59	1
250300	Caaporã	3.490	175	1
250310	Cabaciras	1.384	69	1
250320	Cabedelo	6.252	313	2
2503308	Cachoeira dos Índios	2.281	114	1
2503407	Cacimba de Arica	950	48	1
2503506	Cacimba de Dentro	2.777	139	1
2503555	Cacimbas	1.208	60	1
2503605	Caiçara	1.304	65	1
2503704	Cajazeiras	9.384	469	2
2503753	Cajazeirinha	834	42	1
250380	Caldas Brandão	1208	60	1
2503902	Camalau	1.621	81	1
2504009	Campina Grande	41.614	2.081	9
250403	Capim	1.076	54	1
2504074	Carauabas	957	48	1
250410	Carrapateira	417	21	1
2504157	Casserengue	1.243	62	1
2504207	Catingueira	1.185	59	1
2504306	Catolé do Rocha	5.230	262	1
2504355	Caturité	1.564	78	1
250440	Conceição	2.838	142	1
2504504	Condado	1.022	51	1
250460	Conde	3.440	172	1
250470	Congo	1.311	66	1
250480	Coremas	2.563	128	1
2504850	Coxixola	611	31	1
250490	Cruz do Espírito Santo	3.375	169	1
2505006	Cubati	1.553	78	1
2505105	Cuité	3.206	160	1
250523	Cuité de Mamanguape	1.334	67	1
2505204	Cuitegi	1.113	56	1
250527	Curral de Cima	1.680	84	1
250530	Curral Velho	508	25	1
2505352	Damião	1.131	57	1
2505402	Desterro	1.754	88	1
250560	Diamante	1.255	63	1
2505709	Dona Inês	2.591	130	1
2505808	Duas Estradas	781	39	1
2505907	Emas	498	25	1
2506004	Esperança	6.141	307	2
2506103	Fagundes	2.374	119	1
2506202	Frei Martinho	557	28	1
2506251	Gado Bravo	1.641	82	1
2506301	Guarabira	7.916	396	2
2506400	Gurinhém	2.641	132	1
250650	Gurjão	560	28	1
250660	Ibiara	1.537	77	1
250260	Igaracy	1.174	59	1
2506707	Imaculada	2.260	113	1
2506806	Ingá	2.382	119	1
2506905	Itabaiana	3.770	189	1
250700	Itaporanga	3.291	165	1
250710	Itapororoca	4.248	212	1
2507200	Itatuba	1.428	71	1
250730	Jacarau	3.460	173	1
2507408	Jericó	1.533	77	1
250750	João Pessoa	81.278	4.064	17
2513653	Joca Claudino	645	32	1
250760	Juarez Távora	1.712	86	1
2507705	Juazeirinho	2.457	123	1
250780	Junco do Seridó	1.095	55	1
2507903	Juripiranga	1.470	74	1
2508000	Juru	1.607	80	1
2508109	Lagoa	840	42	1
2508208	Lagoa de Dentro	1.799	90	1
2508307	Lagoa Seca	4.744	237	1

2508406	Lastro	653	33	1
2508505	Livramento	1.444	72	1
2508554	Logradouro	934	47	1
250860	Lucena	2.006	100	1
2508703	Mãe D'Água	699	35	1
2508802	Malta	946	47	1
250890	Mamanguape	9.349	467	2
2509008	Manaira	2.183	109	1
250905	Marcação	1.334	67	1
250910	Mari	3.598	180	1
2509156	Marizópolis	926	46	1
2509206	Massaranduba	2.385	119	1
250930	Mataraca	930	47	1
2509339	Matinhas	2.004	100	1
2509370	Mato Grosso	520	26	1
2509396	Matureia	1.278	64	1
2509404	Mogeiro	2.412	121	1
2509503	Montadas	1.042	52	1
250960	Monte Horebe	879	44	1
2509701	Monteiro	6.548	327	2
2509800	Mulungu	1.796	90	1
2509909	Natuba	2.861	143	1
2510006	Nazarezinho	1.077	54	1
2510105	Nova Floresta	1.617	81	1
251020	Nova Olinda	993	50	1
2510303	Nova Palmeira	836	42	1
251040	Olho D'Água	1.159	58	1
2510501	Olivédos	953	48	1
2510600	Ouro Velho	654	33	1
2510659	Parari	568	28	1
2510709	Passagem	418	21	1
2510808	Patos	10.779	539	2
2510907	Paulista	2.165	108	1
251100	Pedra Branca	651	33	1
2511103	Pedra Lavrada	1.636	82	1
2511202	Pedras de Fogo	4.467	223	1
251272	Pedro Régis	1.161	58	1
251130	Piancó	2.129	106	1
2511400	Picuí	2.964	148	1
2511509	Pilar	2.428	121	1
2511608	Pilões	1.612	81	1
2511707	Pilóezinhos	1.016	51	1
2511806	Pirpirituba	1.668	83	1
251190	Pitimbu	2.595	130	1
2512002	Pocinhos	5.083	254	1
2512036	Poço Dantas	755	38	1
2512077	Poço de José de Moura	919	46	1
2512101	Pombal	4.175	209	1
251220	Prata	1.036	52	1
2512309	Princesa Isabel	4.048	202	1
2512408	Puxinanã	3.469	173	1
2512507	Queimadas	6.305	315	2
2512606	Quixaba	427	21	1
2512705	Remígio	3.757	188	1
2512747	Riachão	522	26	1
2512754	Riachão do Bacamarte	909	45	1
251276	Riachão do Poço	812	41	1
2512788	Riacho de Santo Antônio	422	21	1
2512804	Riacho dos Cavalos	1.799	90	1
251290	Rio Tinto	3.401	170	1
2515104	São Sebastião de Lagoa de Roça	2.409	120	1
2514651	S. José do Brejo do Cruz	581	29	1
2514404	S. José de Espinharas	1.504	75	1
251300	Salgadinho	565	28	1
2513109	Salgado de São Félix	2.701	135	1
2513158	Santa Cecília	2.104	105	1
2513208	Santa Cruz	1.454	73	1
2513307	Santa Helena	1.023	51	1
251335	Santa Inez	735	37	1
2513406	Santa Luzia	2.105	105	1
251370	Santa Rita	19.391	970	4
2513802	Santa Terezinha	1.097	55	1

251350	Santana de Mangueira	1.257	63	1
251360	Santana dos Garrotes	1.091	55	1
2513851	Santo André	974	49	1
2513927	São Bentinho	771	39	1
2513901	São Bento	6.205	310	2
2513968	São Domingos	722	36	1
2513943	São Domingos do Cariri	639	32	1
2513984	São Francisco	1.162	58	1
2514008	São João do Cariri	985	49	1
250070	São João do Rio do Peixe	3.819	191	1
251410	São João do Tigre	1.301	65	1
2514800	São José Cordeiros	672	34	1
2514206	São José da Lagoa Tapada	1.409	70	1
251430	São José de Caiana	1.002	50	1
2514503	São José de Piranhas	2.178	109	1
2514552	São José de Princesa	1.492	75	1
2514602	São José do Bonfim	742	37	1
251470	São José do Sabugi	907	45	1
2514453	São José dos Ramos	1.207	60	1
2514909	São Mamede	1.353	68	1
2515005	São Miguel de Taipu	1.175	59	1
2515203	São Sebastião do Umbuzeiro	926	46	1
251530	Sapé	8.524	426	2
2515401	Seridó	2.658	133	1
2515500	Serra Branca	2.550	128	1
2515609	Serra da Raiz	693	35	1
251570	Serra Grande	608	30	1
2515807	Serra Redonda	1.398	70	1
2515906	Serraria	1.448	72	1
2515930	Sertãozinho	722	36	1
251597	Sobrado	1.552	78	1
2516003	Solânea	5.273	264	1
2516102	Soledade	2.375	119	1
251615	SOSSEGO	638	32	1
2516201	Sousa	7.238	362	2
2516300	Sumé	2.931	147	1
2516409	Tacima	1.439	72	1
2516508	Taperoá	2.024	101	1
2516607	Tavares	2.272	114	1
2516706	Teixeira	2.659	133	1
2516755	Tenório	581	29	1
2516805	Triunfo	1.867	93	1
2516904	Uiraúna	2.101	105	1
2517001	Umbuzeiro	1.485	74	1
2517100	Várzea	599	30	1
2517209	Vieirópolis	707	35	1
2505501	Vista Serrana	872	44	1
2517407	Zabelé	629	31	1
TOTAL		602.378	30.119	226

OBS: Cada caixa tem 20 unidades de testes.

**ARIMATHEUS SILVA REIS**  
Secretário de Estado da Saúde da Paraíba  
Presidente da CIB/PB

**SORAYA GALDINO DE ARAÚJO LUCENA**  
Presidente do COSEMS/PB  
Vice Presidente do CIB/PB

## Companhia de Desenvolvimento da Paraíba - CINEP

PORTARIA Nº 041/2025

O Diretor Presidente da CINEP – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Art. 58, inciso IV, Item “a” do Estatuto Social da Companhia.

**RESOLVE,**

**Art. 1º** – Prorrogar por 30 (tinta) dias a Portaria N.º 019/2025 que designa os servidores **RODRIGO LELIS DA SILVA**, Matrícula n.º 3.203-1, ANALISTA – AN 03 como Presidente, **HELDER VINICIUS DE MORAIS SIQUEIRA**, Matrícula n.º 3.193-1, TÉCNICO ADMINISTRATIVO - TA 01 e **SILVIA ROSEANE LIRA DE ASSIS**, Matrícula n.º 3.127-1, TÉCNICO ADMINISTRATIVO - TA 01, como membros a fim de constituírem uma Comissão com a finalidade de apurar os fatos noticiados no OFÍCIO Nº CIN-OFN-2024/01150.

**Art. 2º** – A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições ao contrário.

João Pessoa, 17 de janeiro de 2025.

**RÔMULO SOARES POLARI FILHO**  
DIRETOR-PRESIDENTE

## Companhia Docas da Paraíba

PORTARIA Nº 023/2025/DOCAS-PB

Cabedelo/PB, 17 de fevereiro de 2025.

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 31 do Estatuto Social, Décima Primeira Reforma Estatutária aprovada na Assembleia Geral Extraordinária dos Acionistas desta Companhia, realizada em 27 de junho de 2024, e ainda, em conformidade com o estabelecido nos artigos 198 e seguintes do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da DOCAS/PB, aprovado na 145ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração - CONSAD, realizada no dia 20 de fevereiro de 2018. **RESOLVE:**

**Designar, Helder Henrique Medeiros da Silva - Mat. 428**, para atuar como fiscal do seguinte contrato administrativo:

CONTRATO	OBJETO	EMPRESA
Nº 015/2025	Contratação de empresa especializada para elaboração e fornecimento de 01 (uma) maquete de navio com tripulação, tendo como dimensões aproximadas 1,20 m com base em madeira, redoma de acrílico com iluminação, fonte de energia 12W inclusa.	H C DA SILVA COMÉRCIO VAREJISTA DE OBRAS DE ARTE, CNPJ nº 12.381.761/0001-10

Responsável pela verificação da conformidade e da esmerada execução, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do pactuado, conforme previsão do Art. 198 e seguintes do Regulamento Interno de Licitações e Contratos, examinando ou verificando se a execução obedece às especificações, ao projeto, aos prazos estabelecidos e demais obrigações previstas no contrato, observando se cumpre com as normas em vigor.

Esta portaria terá duração de 2 (dois) meses a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

**RICARDO BARBOSA**  
DIRETOR-PRESIDENTE

## Fundo Estadual de Apoio ao Empreendedorismo

PORTARIA Nº 003/2025 João

Pessoa / PB, data da assinatura eletrônica/digital.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO EMPREENDEDORISMO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 89, § 1º, incisos I e II, da Constituição do Estado da Paraíba, **RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a servidora **WANEISSA GONÇALVES DA SILVA**, Matrícula 180.596-7, como gestora do **Contrato Administrativo nº 0001/2025**, celebrado entre a **SECRETARIA EXECUTIVA DO EMPREENDEDORISMO** e a **EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A. - EPC**, cujo objeto perfaz-se na contratação de empresa especializada na prestação de **SERVIÇO DE PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS**, Assinatura Física e Eletrônica do Diário Oficial do Estado da Paraíba, para atender às necessidades da Secretaria Executiva do Empreendedorismo e do Programa de Apoio ao Empreendedorismo na Paraíba (Programa EMPREENDER PB), conforme especificações e condições estabelecidas neste termo de referência.

**Art. 2º** Competirá ao servidor acompanhar, fiscalizar e gerir a execução do objeto contratado, bem como observar o disposto no art. 117, da Lei nº 14.133/2021, e no art. 5º, do Decreto Estadual nº 30.608/2009.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Fabício Feitosa Bezerra*  
**FABRÍCIO FEITOSA BEZERRA**  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE  
EMPREENDEDORISMO

## Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba

PORTARIA Nº 24/2025-GCG/QCG

João Pessoa-PB, 17 de fevereiro de 2025

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 15 da Lei Complementar nº. 191, de 26 de abril de 2024, **RESOLVE:**

**Art. 1º** – **NOMEAR** o militar estadual abaixo referenciado para exercer a função de Gestor do Contrato, observando a Lei Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e o Decreto Estadual N 43.975 de 08 de agosto de 2023, conforme quadro abaixo:

CONTRATO	OBJETO	PROCESSO	FUNÇÃO	POSTO	MATR.	NOME
Nº 001/2025-FUNESBOM	AQUISIÇÃO DE BOTES DE SALVAMENTO	CBM-PRC-2024/00942	GESTOR DO CONTRATO	MAJOR	525.958-4	PABLO RAPHAEL OLIVEIRA HONORATO DA SILVA
			GESTOR SUBSTITUTO	2º TEN	532.620-6	JEAN CARLOS FERREIRA NUNES

**Art. 2º** - O militar acima referenciado, caso ainda não possua cadastro, deverá preencher o formulário de cadastro no sistema SISAC através do link: <https://cge.pb.gov.br/gea/downloads/sisac/home-sisac.html>, e informar sobre a conclusão do cadastro a Comissão Permanente de Licitação do CBMPB.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá validade durante o período de vigência do contrato.

PORTARIA Nº 025/2025-GCG/QCG

João Pessoa-PB, 17 de fevereiro de 2025

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 15 da Lei Complementar nº. 191, de 26 de abril de 2024, **RESOLVE:**

**Art. 1º** – **NOMEAR** o militar estadual abaixo referenciado para exercer a função de



Gestor do Contrato, observando a Lei Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e o Decreto Estadual N 43.975 de 08 de agosto de 2023, conforme quadro abaixo:

Table with 6 columns: CONTRATO, PROCESSO, FUNÇÃO, POSTO, MATR., NOME. It lists contract details for Funesbom, including roles like Gestor do Contrato and Gestor Substituto.

Art. 2º - O militar acima referenciado, caso ainda não possua cadastro, deverá preencher o formulário de cadastro no sistema SISAC através do link: https://cge.pb.gov.br/gea/downloads/sisac/ho-me-sisac.html, e informar sobre a conclusão do cadastro a Comissão Permanente de Licitação do CBMPB.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá validade durante o período de vigência do contrato.

MARCELO AUGUSTO DE ARAÚJO BEZERRA – CEL QOEM
COMANDANTE-GERAL

Departamento de Estradas de Rodagem

O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAÍBA-DER/PB, neste Ato representado pelo Diretor Superintendente, CARLOS PEREIRA DE CARVALHO E SILVA, no uso de suas superiores atribuições, tendo em vista o descumprimento do cronograma físico-financeiro do objeto do Contrato PJ-046/2021, que tinha como objeto as Obras de Implantação e Pavimentação do acesso a Pedra da Boca, subtrecho Araruna/Pedra da Boca com 9,98Km, firmado com a CERQUEIRA CORREIA E ENGENHARIA LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 20.591.114/0001-60, em face dos elementos constantes no Processo nº DER-PRC-2024/00215, que instaurou procedimento para apuração de responsabilidades, APLICA a penalidade de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com este órgão, DER/PB, pelo período de 02 (dois) anos, conforme prevê o art. 87, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93.

Os efeitos desta publicação retroagem a 21/11/2024.

Publique-se.

João Pessoa, 14 de fevereiro de 2025.

Signature of Eng. Carlos Pereira de Carvalho e Silva, Diretor Superintendente DER-PB.

Loteria do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº 005, 14 DE FEVEREIRO DE 2025

O Superintendente da Loteria do Estado da Paraíba – LOTEPE, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso VIII do artigo 9º da Lei Estadual nº 12.703, de 28 de junho de 2023, RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora, da Administração Pública Estadual, Christiny Fernanda Masiero Sanson, Matrícula nº 146.984-3, representante da Secretaria de Estado da Administração – SEAD, para compor, como membro, a Comissão Técnica de Avaliação de Soluções Tecnológicas, designada pela Portaria nº 033, de 23 de agosto de 2023, publicada no D.O.E. em 26/08/2023, cuja atuação foi prorrogada pela Portaria nº 038, de 27 de dezembro de 2024, publicada no D.O.E em 28/12/2024.

Art. 2º O servidor especificado nesta portaria desempenhará suas atribuições concomitantemente com as de seu respectivo cargo a partir da publicação deste ato, até o dia 31 de março de 2025, podendo ser prorrogado a critério da administração pública.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 006, 17 DE FEVEREIRO DE 2025

O Superintendente da Loteria do Estado da Paraíba – LOTEPE, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 17, incisos VI e XXXII, do Decreto Estadual nº 44.576, de 14 de dezembro de 2023, e

Considerando a vigência anual dos contratos firmados com agentes lotéricos tendo como objeto a revenda dos bilhetes “Sorte Sua”;

Considerando a necessidade de atualização cadastral e saneamento de pendências;

Considerando a manutenção do regramento para os procedimentos que envolvem a LOTEPE e os seus consignantes, dentro de uma relação pautada no respeito mútuo;

RESOLVE:

Art. 1º Convocar todos os Agentes Lotéricos consignantes com contratos vigentes reestabelecidos na data base de 2024 junto à Loteria do Estado da Paraíba a comparecerem, mediante prévio agendamento, a sua sede no período de 06 à 31 de março de 2025, para fins de renovação de contratos, atualização cadastral e regularização de pendências.

Parágrafo único. O agendamento de que trata o caput deste artigo deverá ser realizado por meio do e-mail: lotep@lotep.pb.gov.br, bem como pela central de atendimento da LOTEPE (83) 98148-4433.

Art. 2º A atualização cadastral das informações relativas aos agentes lotéricos, bem como a regularização de pendências de qualquer ordem objeto desta Portaria, são determinações obrigatórias, nos termos da Cláusula 12, do pacto já firmado entre o agente lotérico e a LOTEPE, sob pena de rescisão contratual.

§1º Nos casos em que a vigência contratual, entre a LOTEPE e determinado consignante, estiver próxima do seu término, a referida pactuação não será renovada diante da constatação de ausência do atendimento as determinações de que tratam o caput deste artigo.

§2º A exigência da atualização cadastral e de regularização de pendências de qualquer ordem se estabelecem no âmbito da autonomia administrativa conferida pelo Art. 6º do Decreto Estadual nº 44.576, de 14 de dezembro de 2023, e o referido contrato vigente consignado em 2024.

Art. 3º O agente lotérico, ao comparecer à sede da Loteria do Estado da Paraíba, mediante agendamento, deverá apresentar seus documentos de identificação pessoal, RG e o CPF originais, comprovante de residência atualizado, e estar em dia com suas obrigações perante a LOTEPE.

Parágrafo único. Quando do comparecimento à sede da LOTEPE, de que trata o caput deste artigo, no período fixado, o atendimento se fará por servidores vinculados à Gerência de Administração.

Art. 4º Na hipótese do não atendimento aos termos desta Portaria, o agente lotérico ficará sujeito à inabilitação para a venda consignada de bilhetes lotéricos e de outros produtos LOTEPE que venham a ser criados.

Parágrafo único. A inabilitação de que trata o caput, com ênfase nas ações de ordem administrativas, se estabelecem pelos Arts. 6º, 21, 85 e 93, todos esculpidos no Decreto Estadual nº 44.576, de 14 de dezembro de 2023.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Signature of Francisco Patrônio de Oliveira Rolim, Superintendente.

Maternidade Dr. Peregrino Filho

PORTARIA Nº 003/2025/MDPF/DG

Patos, 17 de fevereiro de 2025

Designação para gestão de contratos.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL E MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 8º do Decreto n.º 43.975, de 08 de agosto de 2023, c/c o Artigo 117 da Lei Federal n.º 14.133, de 1 de abril de 2021, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Gestor e Fiscal de contratos correspondentes pelo período de sua vigência.

Table with 6 columns: CONTRATO, OBJETO, FUNÇÃO, NOME, MATRÍCULA, CPF. Lists Mirella Abrantes de Oliveira Martins Caetano and Ana Carla Ribeiro da Silva.

Art. 2º. Os servidores designados nesta Portaria se responsabilizarão pela fiscalização e acompanhamento dos Contratos, prazo de vigência, aditivos, pagamentos, boa qualidade dos serviços e mercadorias, além de exercer e deter controle rigoroso na execução dos contratos.

Art. 3º. Deverão, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução dos Contratos.

Art. 4º. O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria poderá acarretar aplicação das sanções previstas na Lei Complementar nº 58/2003 (Estatuto dos Servidores Cíveis do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação pátria.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Signature of Sefora Cândida Meira de Vasconcelos, Diretora Geral Maternidade Peregrino Filho.

Universidade Estadual da Paraíba

RESENHA/UEPB/SODS/002/2025

O Conselho Universitário - CONSUNI, da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, e em conformidade à CONVOCACÃO/UEPB/CONSUNI/001/2025, analisou o recurso listado abaixo em reunião ordinária realizada no dia 14 de fevereiro de 2025, cuja deliberação segue descrita:

Table with 4 columns: PROCESSOS ELETRÔNICOS Nº, REQUERENTE, PARECER DA RELATORIA, DELIBERAÇÃO DO CONSUNI. Details a request for Gessika Araújo de Melo e Costa.

Campina Grande - PB, 17 de fevereiro de 2025.

RESENHA/UEPB/SODS/003/2025

A Presidenta do Conselho Universitário - CONSUNI, da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, definiu as seguintes Resoluções:

Table with 2 columns: RESOLUÇÃO, EMENTA. Lists resolutions regarding administrative calendar and regulation of selection processes.

RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/003/2025	Aprova o Regimento <b>Interno do Núcleo de Documentação Histórica – NDH, do Centro de Humanidades - CH - Câmpus III</b> , da Universidade Estadual da Paraíba.
RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/004/2025	Cria o Núcleo de Arte e Cultura (NAC), do Centro de Ciências Biológicas e Sociais Aplicadas – CCBSA - Câmpus V, da Universidade Estadual da Paraíba e dá outras providências.

Informamos que a Resolução estão disponíveis, na íntegra, na Página Institucional, no link dos Conselhos Superiores da UEPB, conforme segue descrito: <http://transparencia.uepb.edu.br/institucional/conselhos-superiores/>, conforme Registros e publicações necessárias.

Campina Grande - PB, 17 de fevereiro de 2025.

### RESENHA/UEPB/GR/0012/2025

A Reitora da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 47 do estatuto da instituição, **DEFERIU** os seguintes processos:

Processo	Nome	Matrícula	Assunto	Fundamentação legal
55001.000613.2024-12	Dauci Pinheiro Rodrigues	1.22405-1	Abono de Permanência.	Art. 34, § 20, da Constituição Estadual, com redação dada pela ECE nº 46/2020.
55001.006805.2024-24	Marcia Nobrega Lopes	1.31497-1	Adicional de Insalubridade.	Lei Complementar nº 58/2003, RESOLUÇÃO/UEPB/CONAD/13/93.
55001.006804.2024-80	Douglas Pereira de Sousa	1.31505-6		
55000.000533.2025-40	Daniell Wagner Azevêdo de Lima	1.07166-1	Averbação de Tempo de Serviço.	Art. 40, §9º da Constituição Federal.
55003.000085.2025-54	André Sérgio Soares Guedes Trigueiro	1.05399-3		

### RESENHA/UEPB/GR/0013/2025

A Reitora da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 47 do Estatuto da Instituição, **DEFERIU** os seguintes processos:

Processo	Nome	Matrícula	Portaria	Assunto	Fundamentação Legal
55001.009040.2024-84	Gilda Carneiro Neves Ribeiro	1.25040-1	0178/2025	Progressão funcional – Mudança de Classe Associado, de PDR-D-DE para PDA-A-DE, com período de avaliação de 01/12/2022 a 30/11/2024, referência em Dezembro/2024 e Marco Inicial da Retroatividade em Dezembro/2024, considerando o disposto nos processos 55000.001128.2025-49 e 55000.006204.2023-41, <b>com a implantação a partir do mês de publicação desta portaria.</b>	Art. 9º, Lei 8.441/2017 e suas alterações; RESOLUÇÃO/UEPB/CONSEPE/0031/209; RESOLUÇÃO/UEPB/CONSEPE/016/2022.
55000.006035.2024-20	Rebeca Cabral Cunha Lima	1.05454-6	0183/2025	Exoneração do cargo em comissão de ACESSORA ADMINISTRATIVA - I, símbolo NAA-1, da Ouvidoria Geral, a partir do dia 21 de junho de 2024.	Art. 32 da Lei Complementar 58/2003.
55000.013975.2024-75	Jose Etham de Lucena Barbosa	1.21256-7	0184/2025	Exoneração do cargo em comissão de COORDENADOR ADJUNTO DE CURSO, símbolo NDC-3, do Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Conservação – PPGECC - PRPGP, a partir do dia 20 de janeiro de 2025.	Art. 32 da Lei Complementar 58/2003.
55000.000619.2025-72	Verônica Pessoa da Silva	3.23023-6	0190/2025	Nomeação de cargo em comissão – ACESSORA ADMINISTRATIVA - II, símbolo NAA-2, da Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD.	Art. 8, Inciso I, Art. 9 Inciso II da Lei Complementar 58/2003; Resolução UEPB/CONSUNI/001/2012.
55000.000922.2025-75	Bernardo Ferreira Damiao de Araujo	1.01796-9	0193/2025	Nomeação de cargo em comissão – ASSESSOR JURÍDICO, símbolo NAT-1, com local de exercício na Procuradoria Geral – PG, acumulando com o cargo de ASSESSOR ADMINISTRATIVO - II, símbolo NAA-2, do Centro de Ciências Jurídicas – CCI, ficando o segundo sem ônus para a UEPB.	Art. 8, Inciso I, Art. 9 Inciso II da Lei Complementar 58/2003; Resolução UEPB/CONSUNI/001/2012.
55000.000594.2025-15	Josivaldo Apolinario da Silva	1.07079-7	0195/2025	Exoneração do cargo em comissão de ASSESSOR DE PRÓ-REITORIA, símbolo NAT-1, da Pró-Reitoria de Gestão Administrativa - PROAD.	Art. 32 da Lei Complementar 58/2003.
55000.000594.2025-15	Josivaldo Apolinario da Silva	1.07278-1	0196/2025	Nomeação de cargo em comissão – ASSESSOR ADMINISTRATIVO - III, símbolo NAA-3, da Pró-Reitoria de Gestão Administrativa - PROAD.	Art. 8, Inciso I, Art. 9 Inciso II da Lei Complementar 58/2003; Resolução UEPB/CONSUNI/001/2012.
55000.000594.2025-15	Ranney Harlin Henriques Tito	1.05535-6	0198/2025	Exoneração do cargo em comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO - IV, símbolo NAA-4, da Pró-Reitoria de Gestão Administrativa - PROAD.	Art. 32 da Lei Complementar 58/2003.
55000.000594.2025-15	Ranney Harlin Henriques Tito	1.05535-6	0199/2025	Nomeação de cargo em comissão – ASSESSOR DE PRÓ-REITORIA, símbolo NAT-1, da Pró-Reitoria de Gestão Administrativa - PROAD.	Art. 8, Inciso I, Art. 9 Inciso II da Lei Complementar 58/2003; Resolução UEPB/CONSUNI/001/2012.
55000.000594.2025-15	Cybelly Diniz Cavalcanti Travassos	1.01864-7	0200/2025	Exoneração do cargo em comissão de ACESSORA ADMINISTRATIVA - III, símbolo NAA-3, da Pró-Reitoria de Gestão Administrativa - PROAD.	Art. 32 da Lei Complementar 58/2003.
55000.000594.2025-15	Cybelly Diniz Cavalcanti Travassos	1.01864-7	0201/2025	Nomeação de cargo em comissão – ACESSORA ADMINISTRATIVA - IV, símbolo NAA-4, da Pró-Reitoria de Gestão Administrativa - PROAD.	Art. 8, Inciso I, Art. 9 Inciso II da Lei Complementar 58/2003; Resolução UEPB/CONSUNI/001/2012.
55000.000358.2025-91	Ana Cristina dos Santos Alves	1.07276-5	0205/2025	Nomeação de cargo em comissão – ACESSORA ADMINISTRATIVA - II, símbolo NAA-2, com lotação na Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento - PROPLAN.	Art. 8, Inciso I, Art. 9 Inciso II da Lei Complementar 58/2003; Resolução UEPB/CONSUNI/001/2012.
55008.000084.2025-60	Mário Cesar Soares Xavier	8.25818-7	0207/2025	Exoneração do cargo em comissão de COORDENADOR ADJUNTO DE CURSO, símbolo NDC-3, do Curso de Física - CCTS.	Art. 32 da Lei Complementar 58/2003.
55008.000084.2025-60	Mário Cesar Soares Xavier	8.25818-7	0208/2025	Nomeação de cargo em comissão – COORDENADOR DE CURSO, símbolo NDC-2, do Curso de Licenciatura em Física - CCTS - Câmpus VIII, acumulando com o cargo de ASSESSOR DE GABINETE, da Reitoria, ficando o primeiro sem ônus para a UEPB. Considerando o prazo da Gestão nomeada para o Biênio/2023/2025, publicada no D.O.E/PB em 13/05/2023.	Art. 8, Inciso I, Art. 9 Inciso II da Lei Complementar 58/2003; Resolução UEPB/CONSUNI/001/2012.
55008.000084.2025-60	Gabriela Coutinho Luma	8.31238-9	0209/2025	Nomeação de cargo em comissão – COORDENADORA ADJUNTA DE CURSO, símbolo NDC-3, do Curso de Licenciatura em Física - CCTS - Câmpus VIII. Considerando o prazo da Gestão nomeada para o Biênio/2023/2025, publicada no D.O.E/PB em 13/05/2023.	Art. 8, Inciso I, Art. 9 Inciso II da Lei Complementar 58/2003; Resolução UEPB/CONSUNI/001/2012.
55000.001084.2025-57	Vanessa Gama Lima	1.06750-8	0210/2025	Exoneração do cargo em comissão de ACESSORA ADMINISTRATIVA - III, símbolo NAA-3, Pró-Reitoria de Gestão Financeira – PROFIN, a partir do dia 10 de fevereiro de 2025.	Art. 32 da Lei Complementar 58/2003.
55007.000102.2025-13	<b>Janderson Jason Barbosa Aguiar</b>	7.30950-3	0211/2025	Exoneração, a pedido, do cargo efetivo de PROFESSOR DOUTOR A DE, a partir do dia 05 de fevereiro de 2025.	Art. 32 da Lei Complementar 58/2003.
55000.001135.2025-41	Cynthia Brito de Oliveira e Silva	1.07277-3	0212/2025	Nomeação de cargo em comissão – ACESSORA ADMINISTRATIVA - III, símbolo NAA-3, Pró-Reitoria de Gestão Financeira – PROFIN.	Art. 8, Inciso I, Art. 9 Inciso II da Lei Complementar 58/2003; Resolução UEPB/CONSUNI/001/2012.
55000.001429.2025-72	Alysson Kleber Vieira Santiago	1.01877-9	0216/2025	Exoneração do cargo em comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO - II, símbolo NAA-2, da Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação – CTIC.	Art. 32 da Lei Complementar 58/2003.
55000.001429.2025-72	Róberson Magno Pereira Paiva	1.07154-8	0217/2025	Nomeação de cargo em comissão – ASSESSOR ADMINISTRATIVO - II, símbolo NAA-2, da Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação – CTIC.	Art. 8, Inciso I, Art. 9 Inciso II da Lei Complementar 58/2003; Resolução UEPB/CONSUNI/001/2012.
55005.001309.2024-44	Milena Borges Simões de Araujo	3.03485-8	0185/2025	Remoção, no interesse da administração, do Centro de Humanidades – CH – Câmpus III para o Centro de Ciências Biológicas e Sociais Aplicadas – CCBSA – Câmpus V.	Art.34, parágrafo único, da Lei Complementar 58/2003; Resolução/UEPB/CONSUNI/0176/2016.
55006.000662.2024-05	<b>Francisco Clebson Soares de Lima</b>	1.05508-9	0186/2025	Remoção, no interesse da administração, da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGEP para o Centro de Ciências Humanas e Exatas – CCHE – Câmpus VI, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 01/12/2024.	Art.34, parágrafo único, da Lei Complementar 58/2003; Resolução/UEPB/CONSUNI/0176/2016. Art. 47, Inciso X do Estatuto da Instituição.
55004.000512.2024-11	Antonio Carlos Trajano de Oliveira	1.01778-1	0187/2025	Remoção, no interesse da administração, da Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação - CTIC para o Centro de Ciências Humanas e Agrárias – CCHA – Câmpus IV.	Art.34, parágrafo único, da Lei Complementar 58/2003; Resolução/UEPB/CONSUNI/0176/2016.
55001.008537.2024-85	Viviane Barreto Motta Nogueira	1.22364-0	0188/2025	Remoção, no interesse da administração, do Departamento de Administração e Economia - CCSA para o Centro de Ciências Biológicas e Sociais Aplicadas – CCBSA – Câmpus V - CCBS.	Art.34, parágrafo único, da Lei Complementar 58/2003; Resolução/UEPB/CONSUNI/0176/2016.
55001.008537.2024-85	Viviane Barreto Motta Nogueira	1.22364-0	0189/2025	Exoneração do cargo em comissão de COORDENADORA ADJUNTA DE CURSO, símbolo NDC-3, da Coordenação do Curso de Administração - CCSA.	Art. 32 da Lei Complementar 58/2003.
55007.000813.2024-15	Nathália Etyenne Figueira Silva	-	0194/2025	Tornar sem efeito a <b>PORTARIA/UEPB/GR/0716/2024</b> , publicada no Diário Oficial do Estado através da RESENHA 0100/2024, em 27 de dezembro de 2024, que trata da nomeação para o cargo efetivo de PROFESSORA MESTRE A T40, por apresentar desistência referente à função para a qual foi convocada.	Art. 47, Inciso X do Estatuto da Instituição.
55001.005232.2024-11	Carlos André Maciel Pinheiro Pereira	-	0197/2025	Tornar sem efeito a <b>PORTARIA/UEPB/GR/0727/2024</b> , publicada no Diário Oficial do Estado através da RESENHA 0100/2024, em 27 de dezembro de 2024, que trata da nomeação para o cargo efetivo de PROFESSOR MESTRE A T40, por apresentar desistência referente à função para a qual foi convocada.	Art. 47, Inciso X do Estatuto da Instituição.
55008.000418.2024-14	Anderson Maikon de Souza Santos	-	0213/2025	Tornar sem efeito a <b>PORTARIA/UEPB/GR/0729/2024</b> , publicada no Diário Oficial do Estado através da RESENHA 0100/2024, em 27 de dezembro de 2024, que trata da nomeação para o cargo efetivo de PROFESSOR MESTRE A T40, por apresentar desistência referente à função para a qual foi convocada.	Art. 47, Inciso X do Estatuto da Instituição.
55000.013808.2024-24	Caroline Magalhães Lima	-	0214/2025	Tornar sem efeito a <b>PORTARIA/UEPB/GR/0129/2025</b> , publicada no Diário Oficial do Estado através da RESENHA 0005/2025, em 25 de janeiro de 2025, que trata da nomeação para o cargo efetivo de PROFESSORA DOUTORA A T40, por apresentar desistência referente à função para a qual foi convocada.	Art. 47, Inciso X do Estatuto da Instituição.
55000.000971.2025-16	Ricardo Vital de Almeida	1.21124-2	0202/2025	Prorrogar a Cessão do servidor para o Tribunal de Justiça da Paraíba – TJPB/ Escola Superior de Magistratura – ESMA/PB, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 01/02/2025 a 31/01/2026, com ônus para o órgão cedente, considerando o termo Cooperação Técnica Nº 03/2025.	Art.90 da Lei Complementar nº 58/2003; Art. 47, Inciso X do Estatuto da Instituição, Decreto nº 37.242/2017.
55000.000971.2025-16	Fabio Jose de Oliveira Araujo	1.22927-3	0203/2025	Prorrogar a Cessão do servidor para o Tribunal de Justiça da Paraíba – TJPB/ Escola Superior de Magistratura – ESMA/PB, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 01/02/2025 a 31/01/2026, com ônus para o órgão cedente, considerando o termo Cooperação Técnica Nº 03/2025.	Art.90 da Lei Complementar nº 58/2003; Art. 47, Inciso X do Estatuto da Instituição, Decreto nº 37.242/2017.
55000.000364.2025-48	José Ederivaldo Bento da Silva	1.02798-7	0204/2025	Revogar, a partir de 03 de fevereiro de 2025, a cessão, concedido através da PORTARIA/UEPB/GR/0360/2024, publicada no Diário Oficial do Estado em 04/06/2024, por meio da RESENHA/UEPB/GR/0045/2024.	Art. 47, Inciso X do Estatuto da UEPB.
55001.000315.2025-03	George Luís Dias dos Santos	1.01783-7	0206/2025	Mudança no regime de trabalho de T- 40 para T- 30, a pedido do servidor.	Art. 10, da Lei 8.442/2007.
55001.000570.2024-53	Thais Pereira Fernandes	1.02795-6	0215/2025	Prorrogar a redução de carga horária, em 50% (cinquenta por cento), sem prejuízo de sua remuneração, por mais 01 (um) ano, a contar de 16/08/2024 a 15/08/2025, com fundamento no que dispõe a Lei Estadual Nº 8.996/2009 e suas alterações.	Lei Estadual nº 8.996/2009, modificada pela Lei nº 9.876/2012 e nº 10.834/2016.
55000.000904.2025-93	Luina Alves Marinho Dantas	1.02609-4	0219/2025	Afastamento integral para cursar doutorado na SWPS University em Varsóvia - Polónia, pelo período de 03 (três) anos, a contar de 28/02/2025 a 27/02/2028.	Art.88 da Lei Complementar 58/2003; Art. 15 da Lei 8.442/2007; RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/0277/2019

Descrição das portarias em: <http://transparencia.uepb.edu.br/administrativo/publicacoes-no-diario-oficial/>

Registros e publicações necessários.

Campina Grande - PB, 17 de fevereiro de 2025.

Célia Regina Diniz  
Reitora e Presidente dos  
Conselhos Superiores

55000.000820.2025-50	Dhiego Samuel Pinheiro	1.07158-0	Gratificação por Titulação - Especialização.	Art.11, parágrafo 5º da lei 8.442/2007, modificada pela Lei 10.326/14.
55001.000341.2025-23	Emerson Silva de Melo	1.05410-0		
55006.000012.2025-32	Francisco Clebson Soares de Lima	1.05508-9	Gratificação por Titulação - Mestrado.	Art.11, parágrafo 5º da lei 8.442/2007, modificada pela Lei 10.326/14.
55008.000034.2025-82	Anderson Maikon de Souza Santos	-	Reposicionamento para o final da fila de aprovados para a função de PROFESSOR MESTRE A T40, na área de Ensino de Odontologia – Cirurgia Oral – código 32, do Concurso Público 001/2022, promovido pela Universidade Estadual da Paraíba para Docentes, publicado no DOE em 02/06/2023.	Artigo 47 do Estatuto da Instituição.
55000.000337.2025-75	Francisco das Chagas Sales Júnior	-	Reposicionamento para o final da fila de aprovados para a função de PROFESSOR DOUTOR A T40, na área de Produção Jornalística em Mídias Sonoras e Audiovisuais – código 21, do Concurso Público 001/2023, promovido pela Universidade Estadual da Paraíba para Docentes, publicado no DOE em 02/10/2024. Republicado por incorreção no número do processo. Publicado no DOE em 25/01/2025.	Artigo 47 do Estatuto da Instituição.

Registros e publicações necessários.

Campina Grande – PB, 17 de fevereiro de 2025.

**Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão / Secretaria de Estado da Educação / Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba**

**Portaria Conjunta nº 5**

**João Pessoa, 14 de fevereiro de 2025.**

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, e dá outras providências.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO** em conjunto com os Órgãos **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO** e **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 13.041, de 15 de Janeiro de 2024, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

**Considerando**, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora EDUCACAO - 22.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0005/2025 que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e o (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à O presente instrumento tem por objetivo possibilitar a reforma e ampliação da Escola Cidadã Integral Técnica Enéas de Carvalho, em Santa Rita- PB, no valor de R\$ 3.590.805,61 (três milhões, quinhentos e noventa mil, oitocentos e cinco reais e sessenta e um centavos), sendo na etapa de reforma o valor de R\$ 2.490.382,64 (dois milhões, quatrocentos e noventa mil, trezentos e oitenta e dois reais e sessenta e quatro centavos) e na etapa de ampliação o valor de R\$ 1.100.422,97 (um milhão, cem mil, quatrocentos e vinte e dois reais e noventa e sete centavos), conforme documentação arrolada ao processo nº SUP-PRC-2025/00192. ;

**R E S O L V E M:**

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
22101.12.368.5006.1843.0287- EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	4490.51	1.540 0000	1.100.422,97
22101.12.368.5006.2178.0287- MANUTENÇÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	3390.39	1.540 0000	2.490.382,64
<b>TOTAL</b>			<b>3.590.805,61</b>

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

José Wilson Santiago Filho  
Secretário de Estado da Educação da Paraíba

SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES  
Superintendente da SUPLAN

**Portaria Conjunta nº 6**

**João Pessoa, 14 de fevereiro de 2025.**

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, e dá outras providências.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO** em conjunto com os Órgãos **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO** e **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 13.041, de 15 de Janeiro de 2024, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

**Considerando**, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora EDUCACAO - 22.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0004/2025 que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e o (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à O presente instrumento tem por objetivo possibilitar a reforma e ampliação da Escola E.E.F.M. Major Veneziano Vital do Rego, em Campina Grande-PB, no valor de R\$ 2.787.179,02 (dois milhões, setecentos e oitenta e sete mil, cento

e setenta e nove reais e dois centavos), sendo na etapa de reforma R\$ 2.123.095,54 (dois milhões, cento e vinte e três mil, noventa e cinco reais e cinquenta e quatro centavos) e na etapa de ampliação R\$ 664.083,48 (seiscentos e sessenta e quatro mil, oitenta e três reais e quarenta e oito centavos), conforme documentação arrolada ao processo SUP-PRC-2025/00193. ;

**R E S O L V E M:**

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
22101.12.368.5006.1843.0287- EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	4490.51	1.540 0000	664.083,48
22101.12.368.5006.2178.0287- MANUTENÇÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	3390.39	1.540 0000	2.123.095,54
<b>TOTAL</b>			<b>2.787.179,02</b>

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

José Wilson Santiago Filho  
Secretário de Estado da Educação da Paraíba

SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES  
Superintendente da SUPLAN

**PBPrev - Paraíba Previdência**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº. 0117**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de Nº 0719-25

**RESOLVE**

Transferir para a Reserva Remunerada “A PEDIDO” o 1º Sargento da PM, JOSEVAN PEREIRA DE LIMA, matrícula nº. 517.619-1, conforme o disposto do “**art. 42 § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, § 1º do art. 44 e art. 48 da lei 12.194/2022, c/c caput do art. 34 da lei 5.701/93, inciso I do art. 88 e caput do art. 89 da lei nº 3.909/77.**

João Pessoa, 13 de fevereiro de 2025.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº. 0134**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0000641-25,

**RESOLVE**

**CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** ao servidor **JUBERTO FERNANDO DA SILVEIRA HENRIQUES**, no cargo de **Professor de Educação Básica 3**, matrícula nº **144.872-2**, lotado na **Secretaria de Estado da Educação**, com base no **Art. 4º, caput, III e IV, §§ 4º, II, 5º e 6º, I da EC nº. 103/2019, c/c Art.34-A, caput, e § 1º, da CE (com redação dada pela ECE nº 47/2020).**

João Pessoa, 11 de fevereiro de 2025.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº. 0146**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0000652-25,

**RESOLVE**

**CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** ao servidor **SEVERINO DOS RAMOS CAVALCANTE**, no cargo de **Vigilante**, matrícula nº **88.518-5**, lotado na **Secretaria de Estado da Educação**, com base no **Art. 20, “caput”, I a IV, e § 2º, I, da EC nº 103/19 c/c o Art. 34-A, “caput”, da CE (com redação dada pela ECE nº 47/2020).**

João Pessoa, 12 de fevereiro de 2025.

**JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI  
PRESIDENTE DA PBPREV**

**Resenha/PBprev/GP/nº 033-2025**

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **INDEFERIU** o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

01	0157-25	LUCIANA CRISTINA PINTO COSTA	REVISÃO DE PENSÃO
02	0309-25	PEDRO HENRIQUE DUARTE DE LIMA	SOLICITAÇÃO
03	0268-25	ROZIREZ ONOFRE DUARTE	REVISÃO DE PENSÃO
04	6586-24	INGRID MAYANE DA SILVA PAULINO CASSIANO	SOLICITAÇÃO
05	0223-25	HERMINIA LEITE FERREIRA	SOLICITAÇÃO
06	0541-25	AIRTON CÂNDIDO DA SILVA NETO	SOLICITAÇÃO
07	0066-25	MARIA DE FATIMA TELES	PENSÃO VITALÍCIA
08	7660-24	MARIA JOSE CAVALCANTI DE ALMEIDA	REVISÃO DE PENSÃO

09	6988-24	ANTONIO MAURICIO DE OLIVEIRA	REVISAO DE PENSAO
----	---------	------------------------------	-------------------

João Pessoa, 17 de fevereiro de 2025.

JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI  
PRESIDENTE DA PBPREV

## LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

### Secretaria de Estado da Cultura

#### HABILITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DA PARAÍBA

HABILITAÇÃO Nº 003/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA, no uso da atribuição que lhe confere a Lei nº 9.332/2011 e tendo em vista o disposto no artigo 5º § 2º do Decreto nº 43.711, de 22 de maio de 2023, Processo Administrativo: SCT-PRC-2025/00142, **RESOLVE:**

**HABILITAR NO PROGRAMA ICMS CULTURAL A EMPRESA RELACIONADA ABAIXO:**

EMPRESA: AGROFRIOS COMERCIO DE FRIOS E HORTIFRUTIGRANGEIROS LTDA

CNPJ: 03.080.161/0001-20

INSCRIÇÃO ESTADUAL-SEFAZ: 16.124.222-7

RESPONSÁVEL LEGAL: EDUARDO VELOSO BORGES BUARQUE DE GUSMÃO

FUNÇÃO: ADMINISTRADOR

SEDE: QUEIMADAS

João Pessoa, 17 de fevereiro de 2025

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA

### Secretaria de Estado do Desenvolvimento e da Articulação Municipal

#### NOTIFICAÇÃO

1ª NOTIFICAÇÃO

O Secretário de Estado de Desenvolvimento e Articulação Municipal, com a competência outorgada pela Lei nº 8.186, de 17 de março de 2007, alterada pela Lei nº 9.350, de 12 de abril de 2011, Decreto nº 41.429, de 15 de julho de 2021 e Decreto nº 33.884, de 03 de maio de 2013, bem como em consonância com as demais normas vigentes sobre convênios, acordos e ajustes, CONSIDERANDO as exigências dispostas nos artigos 66 e 69, do Decreto 33.884, de 03 de maio de 2013; CONSIDERANDO que não houve o envio da prestação de contas, relativas aos Convênios celebrados entre esta Secretaria e as Prefeituras Municipais listadas abaixo, conforme valores especificados. RESOLVE, através da Assessoria Técnico Normativa e Controle Interno, NOTIFICAR as Prefeituras Municipais listadas, por meio de seus respectivos representantes legais, para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, apresentarem as prestações de contas dos Convênios referenciados, nos termos do art. 69, do Decreto 33.884/2013.

Caso, ao término do prazo aqui estabelecido, os Convenientes não atenderem aos termos da presente Notificação, demonstrando o uso correto dos recursos públicos recebidos, será procedida à instauração de uma Tomada de Contas Especial, nos termos do Decreto Nº 35.990, de 03 de julho de 2015, para verificação de possíveis danos ao erário.

Atenciosamente,

RENATO COSTA FELICIANO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO E ARTICULAÇÃO MUNICIPAL

Município	Convênio	Valor
Alagoinha	0071/2022	RS 106.996,67
Algodão de Jandaira	0030/2022	RS 100.000,00
Aparecida	0219/2022	RS 210.000,00
Areial	0200/2022	RS 139.300,00
Bayeux	0051/2022	RS 121.183,33
Cacimba de Dentro	0198/2021	RS 159.885,00
Cacimba de Dentro	0096/2022	RS 200.000,00
Conde	0179/2021	RS 98.150,00
Congo	0126/2022	RS 158.400,00
Lucena	0049/2021	RS 59.663,33
Mari	0048/2022	RS 142.046,00
Monte Horebe	0191/2022	RS 151.254,00
Nova Olinda	0243/2022	RS 250.000,00
Pedras de Fogo	0205/2022	RS 171.222,00
Pedras de Fogo	0212/2022	RS 300.040,00
Remígio	0215/2022	RS 200.000,00
Riacho dos Cavalos	0182/2022	RS 200.000,00
São Bento	0068/2022	RS 314.108,24
São Miguel de Taipú	0083/2022	RS 197.293,33
Sousa	0172/2021	RS 141.550,00
Sousa	0173/2021	RS 141.550,00
Sousa	0174/2021	RS 141.550,00

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

## Superintendência de Administração do Meio Ambiente

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 026/2025

A SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, pessoa jurídica de Direito Público, CNPJ nº08.329.849/0001-15, com arrimo nos arts. 37 e 225 da Constituição Federal e art. 227 da Constituição Estadual, assim como no Decreto Federal 6.514/08 e na Lei Federal nº 9.605/98, convoca os abaixo relacionados a comparecerem a esta Autarquia no prazo de 05(cinco) dias para quitação do débito.

Em caso de não concordância com a decisão, fica aberto o prazo de 20 (vinte) dias para apresentação de recurso administrativo, a partir da data de recebimento do presente edital, sob pena de negativação no Serviço de Proteção ao Crédito – SPC e no lançamento do débito na Dívida Ativa para posterior cobrança judicial e consequente execução.

O atendimento presencial na SUDEMA é realizado apenas mediante agendamento no site da Autarquia: <https://sigma.pb.gov.br>.

A protocolização de documentos diversos pode ser realizada através do e-mail: [protocolo@sudema.pb.gov.br](mailto:protocolo@sudema.pb.gov.br).

Nº	CLIENTE	CNPJ/CPF	Nº PROCESSO
01	ARAUJO E DINIZ CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA	20.689.788/0001-00	2019-000090
02	WERNER RUDOLF WOLFF JUNIOR	008.822.284-55	2019-006216
03	JOSÉ FELIPE DA SILVA	025.198.354-43	2020-008071
04	ISOPORPLUS COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA	07.080.889/0001-03	2020-004667
05	LOURIVAL FERREIRA	460.200.474-15	2020-002710
06	REGIVALDO FERREIRA DA SILVA	873.921.944-53	2020-000865
07	ROBERTO ALBUQUERQUE SILVA	085.396.204-99	2020-006402
08	SEVERINO LAMARCK CRUZ DE ARAÚJO,	040.910.084-61	2022-02845
09	DEODORO DA SILVA LIMA	071.841.414-40	2024-01011
10	DIOGE CLAUDINO DOS SANTOS	40.865.083/0001- 04	2024-01841
11	JEAN GOMES DA SILVA	144.009.414-42	2024-00925
12	FABRICIO TACIANO OLIVEIRA DA SILVA	066.922.554-14	2024-00151

João Pessoa, 14 de fevereiro de 2025.

MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE  
DIRETOR-SUPERINTENDENTE

## Empresa Paraibana de Comunicação - S/A - EPC

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A - EPC

CONCURSO PÚBLICO DA EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A  
EPC EDITAL N. 001/2022

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N. 001/2025 DE CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE EMPREGO PÚBLICO DO QUADRO EFETIVO NO ÂMBITO DA EPC

A Diretora-Presidente da Empresa Paraibana de Comunicação S.A - EPC, em cumprimento ao que determina o artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, torna público o presente EDITAL DE CONVOCAÇÃO para os candidatos abaixo relacionados, aprovados e classificados no Concurso Público para provimento de emprego público do quadro efetivo no âmbito da EPC, cujo resultado final do Concurso Público nº 001/2022 foi publicado e homologado no Diário Oficial do Estado, nas edições dos dias 20 e 24 de janeiro de 2024. Os candidatos abaixo relacionados deverão comparecer no prédio de A União, da EPC, situada à Av. Chesf, nº 451, Distrito Industrial, João Pessoa/PB, no prazo de 30 dias a contar da publicação, de segunda a sexta das 08h30m às 16h00m munidos da documentação (original e xerox) exigida para investidura do emprego/cargo, nos termos do Itens 14 e 15 do edital de abertura do Concurso.

**001 - Assistente de Empresa Pública de Comunicação**

Inscrição	Nome	Nota Final	Class.
32039999	LEONARDO ZEDEQUIAS ALVES DE ALMEIDA	76	24

**007 - Motorista**

Inscrição	Nome	Nota Final	Class.
33752524	SIRLANDO AUGUSTO DA SILVA	69	13
31881726	DAVI ALVES NASCIMENTO	68	14

**Lista PCD**

**001 - Assistente de Empresa Pública de Comunicação**

Inscrição	Nome	Nota Final	Class.
32611560	JADE MAYA NUNES PEREIRA	57	5

NANÁ GARCEZ DE CASTRO DÓRIA  
DIRETORA-PRESIDENTE

**EDITAL E AVISO**

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A. – EPC

**EDITAL DE CONCURSO Nº 001/2025  
“VIII FESTIVAL DE MÚSICA DA PARAÍBA HOMENAGEM  
A “GLORINHA GADELHA & CASSIANO”**

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A. - EPC, situada na Av. Dom Pedro II, 3595, Castelo Branco, João Pessoa, Paraíba, CEP: 58.040-916, inscrita no CNPJ nº 09.366.790/0001-06, da Fundação Espaço Cultural - FUNESC e da Secretaria de Estado da Comunicação Institucional - SECOM no uso de suas atribuições legais, através da Comissão de Licitação, tornam público que fará realizar, de forma PRESENCIAL, o VIII FESTIVAL DE MÚSICA DA PARAÍBA, que será regido pela Lei Federal Nº 13.303/2016 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos - RILC/EPC.

**1 DO OBJETO**

1.1 O objeto deste Edital é a divulgação e início das inscrições para a VIII Edição do Festival de Música da Paraíba a se realizar nos dias 22 de maio (1ª eliminatória), 23 de maio (2ª eliminatória), no Município de Campina Grande-PB e 31 de maio de 2025 (Finalíssima), no Espaço Cultural José Lins do Rego, em João Pessoa;

1.2 Os objetivos gerais do festival são incentivar a criação musical e revelar talentos; promover intercâmbio cultural entre artistas da capital e dos demais municípios paraibanos proporcionando o fortalecimento da cultura musical paraibana - importante elemento de identidade de um povo. Ao mesmo tempo, o Festival tem importante papel educativo e de fomento à cultura quando permite à população conhecer a diversidade e a criatividade da música paraibana. Nesta edição de 2025, as personalidades musicais homenageadas serão Maria da Glória Pordeus Gadelha, conhecida como **Glorinha Gadelha**, e o cantor Genival Cassiano dos Santos e conhecido como **Cassiano**.

1.3 O festival será coordenado pela Comissão Organizadora, composta por 09 (nove) integrantes, sendo três representantes de cada órgão participante, a saber: Empresa Paraibana de Comunicação S.A- EPC, da Fundação Espaço Cultural da Paraíba -FUNESC e da Secretaria de Estado de Comunicação Institucional - SECOM, oficialmente nomeados por portaria, cabendo à Comissão a organização geral do evento.

**2 DOS PARTICIPANTES**

2.1 Poderão participar artistas paraibanos com residência comprovada no território estadual ou artistas de outros estados, desde que igualmente comprovem ser residentes na Paraíba ao menos há dois anos; ter idade acima de 18 (dezoito) anos e com música autoral inédita, uma vez que a natureza do festival é de revelação e valorização do artista autoral pois o evento cultural abre espaço para que eles possam apresentar ao público as suas criações inéditas;

2.1.1 Todos os compositores precisam ser paraibanos e/ou comprovar residência há no mínimo dois anos no Estado da Paraíba;

2.2 Considera-se inédita a composição que ainda não tenha sido objeto de comunicação ou transmissão ao público, sob qualquer forma, ou fixação de qualquer natureza, seja de forma integral ou parcial. O candidato deve, no momento da inscrição, declarar e responsabilizar-se pelo caráter inédito da obra, seja em relação à letra, seja em relação à música. Caso a composição tenha estado em qualquer forma de difusão, incluindo, mas não se limitando a, plataformas digitais, redes sociais, *streaming*, rádio e TV, com conhecimento público, estará automaticamente desclassificada.

**3 DA VEDAÇÃO**

3.1 É vedada a participação dos colaboradores da Empresa Paraibana de Comunicação S.A-EPC, da Fundação Espaço Cultural da Paraíba – FUNESC e da Secretaria de Estado da Comunicação Institucional - SECOM, e de seus familiares, com grau de parentesco de 1º grau;

3.2 A transparência e a isenção do certame explicitam-se, também, pela condição de o vencedor do primeiro lugar do concurso do Festival de Música da Paraíba da edição imediatamente anterior, poder figurar apenas como presença especial convidada ou hors-concours, não sendo permitida a sua inscrição na condição de concorrente. Na edição imediatamente após, terá novamente o direito de concorrer;

3.3 É vedada a substituição de participante após quaisquer ensaios. Ocorrendo impossibilidade de participação, o candidato estará desclassificado;

3.4 É vedada a participação do mesmo artista em mais de uma canção, seja como compositor ou intérprete de voz ou instrumentista. Caso o participante esteja em mais de uma canção, será validada a última inscrição.

**4 DA INSCRIÇÃO**

4.1 As inscrições no Festival podem ser feitas no período de 18 de fevereiro a 13 de março pelo formulário de inscrição on-line, no endereço: [radiotabajara.pb.gov.br/festivaldemusica](http://radiotabajara.pb.gov.br/festivaldemusica);

4.2 Exigências para a inscrição:

4.2.1 Preenchimento completo do formulário de inscrição, com os dados do participante, bem como, os dados bancários, agência e conta-corrente do participante e a letra da Música;

4.2.2 Comprovante de residência de no mínimo dois anos atrás e outro atualizado, com data não superior a 03 (três) meses da data atual de cada compositor(l pdf);

4.2.3 Gravação da música devidamente identificada com o nome da obra (mp3);

4.2.4 Declaração de música autoral, conforme modelo disponível no formulário de inscrição. No caso de composição em parceria, anexar a declaração conjunta de todos os compositores (pdf);

4.3 Sobre a desclassificação prévia:

4.3.1 O material sonoro que estiver inaudível e/ou identificado de forma confusa será automaticamente desclassificado;

4.3.2 Apenas será permitida a apresentação de uma única música por compositor inscrito. No caso de mais de uma música inscrita pelo mesmo compositor, será validada a última inscrição;

4.3.3 Serão desclassificadas na pré-seleção as músicas cujo conteúdo seja considerado grosseiro, incitando a violência ou qualquer tipo de preconceito;

4.3.4 O candidato que não cumprir as exigências do Edital, será automaticamente desclassificado.

**5 DOS PRAZOS**

5.1 Inscrições: de 18 de fevereiro a 13 de março de 2025

5.2 Curadoria: de 15 a 31 de março de 2025

5.3 Divulgação: 1º de abril de 2025.

5.4 Sorteio de ordem nas Eliminatórias: 04 de abril de 2025

5.5 Construção dos arranjos: 07 de abril a 03 de maio de 2025

5.6 Ensaios Banda Base: de 05 a 16 de maio de 2025

5.7 Ensaio 1ª e 2ª Eliminatória: 20 e 21 de maio de 2025, em Campina Grande-PB

5.8 1ª Eliminatória: 22 de maio de 2025, em Campina Grande-PB

5.9 2ª Eliminatória: 23 de maio de 2025, em Campina Grande-PB

5.10 Sorteio Final: 27 de maio de 2025, em João Pessoa-PB

5.11 Ensaio Final: 31 de maio de 2025, em João Pessoa - PB-PB

5.12 Finalíssima: 31 de maio de 2025, em João Pessoa - PB-PB.

**6 DAS CATEGORIAS**

6.1 Poderão ser inscritos no Festival os mais variados gêneros da música cantada, desde que seja comprovadamente autoral e inédita mediante declaração.

**7 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E AVALIAÇÃO**

7.1 Será formada uma comissão para análise dos documentos e deferimento das inscrições dos participantes. Para análise da canção serão convidados 03 (três) curadores com notório saber, para seleção de 30 (trinta) canções finalistas e 10 (dez) suplentes, adotando como critério básico de seleção (harmonia, melodia/ritmo, criatividade/originalidade, poesia) os princípios universais de construção de uma canção, além da percepção pessoal do profissional;

7.2 Para curadoria das músicas e escolha dos classificados, será formada uma comissão composta por 03 (três) profissionais com comprovada competência técnica musical de outros estados;

7.3 Nas eliminatórias, o júri será formado por 03 (três) profissionais com comprovada competência técnica musical de outros estados, e na final contará com 05 (cinco) profissionais, todos presentes de forma presencial nas apresentações;

7.4 Para cada eliminatória, serão selecionadas 15 (quinze) canções e classificadas 07 (sete) para a final;

7.5 A votação popular acontecerá no site do festival no período de 26 a 31 de maio 2025, até a execução da última música da final.

**8 DOS SELECIONADOS**

8.1 As músicas selecionadas serão divulgadas no site [radiotabajara.pb.gov.br/festivaldemusica](http://radiotabajara.pb.gov.br/festivaldemusica) conforme cronograma;

8.2 O candidato selecionado deverá enviar, no prazo máximo de até 48h corridas (quarenta e oito horas), a partir da divulgação do resultado, através do e-mail [festivaldemusica@radiotabajara.pb.gov.br](mailto:festivaldemusica@radiotabajara.pb.gov.br), os seguintes itens: confirmação de participação de intérpretes de voz, instrumentista (quando for o caso), termo de autorização de uso de música e uso de imagem de todos os participantes, mini biografia e fotografia em alta resolução. Caso não o faça, a música será automaticamente desclassificada, sendo substituída pela primeira classificada das dez suplentes.

**9 ESTRUTURA**

9.1 Serão disponibilizados para os participantes: arranjador, banda base, palco, som, iluminação e transmissão pela emissora Rádio Tabajara e suas plataformas digitais *Youtube*, *Instagram* e *Facebook*, além do canal do *Youtube* da FUNESC;

9.1.1 Banda base: guitarra, baixo, bateria, teclado, percussão, trombone, trompete, saxofone e backing vocal.

**10 APRESENTAÇÕES**

10.1 A ordem das apresentações nas eliminatórias será definida mediante sorteio a ser realizado no dia 04 de abril de 2025, às 14h30min, na sede da Rádio Tabajara, durante a transmissão do programa “Tabajara em Revista”. A ordem das músicas concorrentes na final será feita mediante sorteio realizado no dia 27 de maio de 2025 às 14h30min,

na sede da Rádio Tabajara, durante a transmissão do programa “Tabajara em Revista”.

**11 PREMIAÇÃO**

11.1 A premiação será oferecida apenas para os participantes da final:

11.1.1 1º lugar: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

11.1.2 2º lugar: R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

11.1.3 3º lugar: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

11.1.4 Melhor intérprete: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

11.1.5 Juri popular: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

11.2 A despesa do pagamento da premiação ocorrerá à conta de recursos específicos no orçamento da EPC deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

**Unidade Orçamentária:** 29204.24.122

Fonte Recurso: 501

**Programa Trabalho:** 5046.4216

**Elemento Despesa:** 339031

RO: 58

**12 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

12.1 O VIII Festival de Música da Paraíba será transmitido pela internet e contará com a presença física do público;

12.2 A comissão organizadora vai disponibilizar uma ajuda de custo de R\$ 500,00 (quinhentos reais) para candidatos selecionados que não residirem nas cidades sede das eliminatórias e final. Essa ajuda é para custeio de transporte, hospedagem e alimentação dos concorrentes;

12.3 Cada canção poderá ser defendida por até dois intérpretes voz, desde que ambos sejam paraibanos ou tenham residência fixa na Paraíba há pelo menos dois anos;

12.4 Serão permitidos até dois instrumentos adicionais (incluindo material do DJ, se for o caso) caso não tenha na formação da banda base, ou seja instrumento de solo individual;

12.5 Caso haja equipamentos e/ou instrumentos específicos a serem utilizados pelo participante inscrito, estes deverão ser providenciados pelo mesmo com a devida antecedência, sob pena de ter prejudicada sua apresentação e eventual desclassificação do festival;

12.6 Após o sorteio da ordem de apresentação na eliminatória o compositor deve entrar Em contato imediato com o diretor musical. O número será enviado por e-mail utilizado na inscrição;

12.7 Após a elaboração do arranjo, o compositor receberá um arquivo com o arranjo executado pela banda base. O interprete deve seguir atentamente essa execução;

12.8 A defesa de todas as músicas, independente da base enviada (seja sample, beats, eletrônico, acústico, etc), deve ser executada ao vivo junto a banda base;

12.9 O compositor ou intérprete que não comparecer a quaisquer ensaios será automaticamente desclassificado, não podendo subir ao palco na noite do evento para defender sua canção;

12.10 No primeiro ensaio com a banda, o interprete poderá passar a canção duas vezes e fazer os ajustes necessários com o diretor musical. Já no ensaio geral, o interprete passa uma única vez a música a ser defendida;

12.11 As decisões das Comissões Técnicas de Seleção e Avaliação são soberanas, não cabendo recursos em nenhuma das hipóteses citadas no item anterior;

12.12 Dúvidas relacionadas ao festival deverão ser encaminhadas através do e-mail: [festivaldemusica@radiotabajara.pb.gov.br](mailto:festivaldemusica@radiotabajara.pb.gov.br).

João Pessoa, 17 de fevereiro de 2025.

**VALMIR SILVA DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE DA CPL**

## Fundação Paraibana de Gestão em Saúde - PB SAÚDE

### EDITAL DE CREDENCIAMENTO

FUNDAÇÃO PARAÍBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E  
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO  
PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/03590  
EDITAL DE CREDENCIAMENTO

**OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉDICOS DE CARDIOLOGIA E ECOCARDIOGRAMA**

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico Nº 195/2025–AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 42, inciso IV, do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), HOMOLOGA E DIVULGA o resultado do processo de credenciamento de pessoas jurídicas de serviços médicos em favor da **MULTMED SERVIÇOS ESPECIALIZADOS, GESTÃO E CONSULTORIA EM SAÚDE LTDA – CNPJ: 54.990.157/0001-30**. Ante o exposto, fica convocada as empresas acima mencionadas para a assinatura do termo de credenciamento.

João Pessoa, 14 de fevereiro de 2025

**JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA**  
DIRETOR-SUPERINTENDENTE PB SAÚDE

## Fundo de Incentivo à Cultura Augusto dos Anjos

### CHAMADA PÚBLICA

FUNDO DE INCENTIVO À CULTURA AUGUSTO DOS ANJOS

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 026/2024 PARA SELEÇÃO DE PROPOSTAS DE FORMAÇÃO ARTÍSTICA DE MÉDIA DURAÇÃO PARA SEREM REALIZADAS EM ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO DA PARAÍBA.**

**2ª RETIFICAÇÃO DO RESULTADO FINAL**

O Governo do Estado da Paraíba, por meio da Secretaria de Estado da Cultura em parceria com a Secretaria de Estado da Educação, em consonância com a Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022; o Decreto

Federal nº 11.740, de 18 de outubro de 2023; a Lei nº 14.903, de 27 de junho de 2024; a Lei Estadual nº 10.325, de 11 de junho de 2014; o Decreto Estadual nº 44.802, de 04 de março de 2024; o Processo Administrativo nº SCT-PRC-2024/00873; e o PARECER Nº 0707/PGE N-2024, regido pelos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e da transparência, torna público a retificação do resultado final.

**Onde se lê:**

3ª REGIONAL						
AMPLA CONCORRÊNCIA						
Nº	ID	NOME DA PROPOSTA	CPF	CIDADE	SITUAÇÃO	MOTIVO
17	383112	JÉSSICA DINIZ ALVES DE FRANÇA	105.***.***-08	CAMPINA GRANDE	INABILITADO	INTERPÔS O RECURSO, PORÉM: 1. AUSÊNCIA DE COMPROVANTE BANCÁRIO.

IIª REGIONAL						
PESSOAS NEGRAS						
Nº	ID	NOME DA PROPOSTA	CPF	CIDADE	SITUAÇÃO	MOTIVO
2	376438	EDUCANDO A CULTURA E CULTURALIZANDO A EDUCAÇÃO	701.***.***-01	PRINCESA ISABEL	HABILITADO	.

**Leia-se:**

3ª REGIONAL						
AMPLA CONCORRÊNCIA						
Nº	ID	NOME DA PROPOSTA	CPF	CIDADE	SITUAÇÃO	MOTIVO
17	383112	JÉSSICA DINIZ ALVES DE FRANÇA	105.***.***-08	CAMPINA GRANDE	HABILITADA	

IIª REGIONAL						
PESSOAS NEGRAS						
Nº	ID	NOME DA PROPOSTA	CPF	CIDADE	SITUAÇÃO	MOTIVO
2	376438	EDUCANDO A CULTURA E CULTURALIZANDO A EDUCAÇÃO	701.***.***-01	PRINCESA ISABEL	INABILITADO	IMPEDIMENTO, CONFORME O ITEM 7.2

João Pessoa, 17 de fevereiro de 2025.

**PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS**  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA DA PARAÍBA

# Diário Oficial

# On-line da Paraíba.

O Diário Oficial da Paraíba é disponibilizado também na sua versão on-line. Isso garante agilidade e praticidade nas consultas.

Acesse gratuitamente o  
conteúdo do Diário Oficial  
desde 2003 em:  
[auniao.pb.gov.br](http://auniao.pb.gov.br)

Assine a versão on-line do  
Diário Oficial!

 3218.6500

 [circulacao@epc.pb.gov.br](mailto:circulacao@epc.pb.gov.br)

 **DIÁRIO OFICIAL**

 **EMPRESA  
PARAIBANA DE  
COMUNICAÇÃO**

 **GOVERNO  
DA PARAÍBA**

**Secretaria de Estado da Administração**

**LICITAÇÕES**

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO Nº 200/2024**

DATA 23/01/2025

LOCAL SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

REG CGE: 24-02558-5

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, DESTINADO A SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO 01 DO EDITAL

ADJUDICO E HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO, EM FAVOR DA(S) SEGUINTE(S) EMPRESA(S)

ITEM	CÓD	MARCA	FORNECEDOR		UNID	QUANT.	VALOR R\$		
			RAZÃO SOCIAL/NOME	CNPJ/CPF			UNITÁRIO	TOTAL	
2.0	13408	ALAPLAST	TEIXEIRA DE ARRUDA LTDA	47852784000140	Un	5.700	3,790	21.603,000	
4.0	45632	MAXPRINT	SMART COMERCIO E SERVICOS LTDA	34387726000140	Un	1.280	0,700	896,000	
5.0	45594	MAXPRINT	SMART COMERCIO E SERVICOS LTDA	34387726000140	Un	320	1,630	521,600	
6.0	1786	ECCOCLIPS	DIFERENCIAL COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	09617964000158	Cx	800	2,030	1.624,000	
7.0	45677	ECCO	TEIXEIRA DE ARRUDA LTDA	47852784000140	Cx	275	2,090	574,750	
8.0	4095	GLINORT	DIFERENCIAL COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	09617964000158	Un	200	0,970	194,000	
11.0	1820	REDBOR	TEIXEIRA DE ARRUDA LTDA	47852784000140	Un	1.620	1,050	1.701,000	
13.0	45318	SCRITY	SMART COMERCIO E SERVICOS LTDA	34387726000140	Un	9.050	0,380	3.439,000	
17.0	92388	KORETAP	SMART COMERCIO E SERVICOS LTDA	34387726000140	RI	710	3,600	2.556,000	
<b>VALOR TOTAL</b>								<b>33.109,350</b>	

Carlos Tiberio Limeira S. Fernandes

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
João Pessoa, 12, Fevereiro 2025

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO Nº 126/2024**

DATA: 16/01/2025

LOCAL: SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

REG CGE: 24-02068-7

OBJETO: Aquisição de Material de Consumo e Permanente - Material Cirsen e Epis.. DESTINADO A SEC/Fundação espaço cultural da paraíba, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO 01 DO EDITAL

ADJUDICO E HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO, EM FAVOR DA(S) SEGUINTE(S) EMPRESA(S)

ITEM	CÓD	MARCA	FORNECEDOR		UNID	QUANT.	VALOR R\$	
			RAZÃO SOCIAL/NOME	CNPJ/CPF			UNITÁRIO	TOTAL
6.0	25485	PANGUE	RAVD EPI COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA	27136199000136	Un	40,00	6,10	244,00
7.0	112456	TOP CINTOS	RAVD EPI COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA	27136199000136	Un	6,00	253,00	1.518,00
8.0	129203	LIBUS	RAVD EPI COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA	27136199000136	Un	8,00	131,04	1.048,32
9.0	112996	DGMASTER	SAFE SUPPLY IT & SUPRIMENTOS LTDA - EPP	14183614000160	Un	8,00	158,65	1.269,20
10.0	112995	DGMASTER	SAFE SUPPLY IT & SUPRIMENTOS LTDA - EPP	14183614000160	Un	7,00	155,55	1.088,85
12.0	113000	TOP CINTOS	RAVD EPI COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA	27136199000136	Un	10,00	110,00	1.100,00
13.0	108774	TOP CINTOS	RAVD EPI COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA	27136199000136	Un	6,00	71,11	426,66

14.0	52391	CONQUISTA	GRIMP EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	10589773000109	Un	10,00	30,72	307,20
18.0	125315	DGMASTER	SAFE SUPPLY IT & SUPRIMENTOS LTDA - EPP	14183614000160	Un	6,00	130,00	780,00
<b>VALOR TOTAL</b>								<b>7.782,23</b>

Carlos Tiberio Limeira S. Fernandes  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
João Pessoa, 12, Fevereiro 2025

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
CENTRAL DE COMPRAS**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 0010/2025

PROCESSO: 19.000.000062.2024 / PREGÃO ELETRÔNICO: 128/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (DEMANDAS JUDICIAIS), DESTINADO A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES.

VIGÊNCIA: A VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SERÁ DE 1 (UM) ANO, CONTADO A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - DÖEPB, PODENDO SER PRORROGADA POR IGUAL PERÍODO, MEDIANTE A ANUÊNCIA DO FORNECEDOR, DESDE QUE COMPROVADO O PREÇO VANTAJOSO.

REGISTRO CGE: 24-01999-0

ITEM	COD	FORNECEDOR	CNPJ	UNID	QTDE	UNIT	TOTAL
2,0	131950	UNI HOSPITALAR LTDA	07484373000124	FRASCO	60	283,350	17.001,000
11,0	131956	UNI HOSPITALAR LTDA	07484373000124	Un	450	1.237,910	557.059,500
14,0	116337	CIRURGICA MONTEBELLO LTDA	08674752000140	Amp	2160	49,737	107.431,920
15,0	81279	ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	08958628000297	Comp	900	0,680	612,000
22,0	131964	ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	08958628000297	Un	1440	830,030	1.195.243,20
21,0	131958	ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	10586940000168	Un	2880	203,607	586.388,160
9,0	131630	ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA	60318797000100	Un	108	10.652,89	1.150.512,12
20,0	131617	ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA	60318797000100	Cáps	8640	521,780	4.508.179,20
<b>TOTAL:</b>						<b>8.122.427,100</b>	

CARLOS TIBERIO LIMEIRA S. FERNANDES  
Secretário de Estado da Administração  
João Pessoa, 3 de Fevereiro de 2025

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO Nº 192/2024**

DATA 03/02/2025

LOCAL SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

REG CGE: 24-02627-6

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, DESTINADO A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO 01 DO EDITAL

ADJUDICO E HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO, EM FAVOR DA(S) SEGUINTE(S) EMPRESA(S)

ITEM	CÓD	MARCA	FORNECEDOR		UNID	QUANT.	VALOR R\$	
			RAZÃO SOCIAL/NOME	CNPJ/CPF			UNITÁRIO	TOTAL
3.0	113767	BAVENCIO	UNI HOSPITALAR LTDA	07484373000124	Fr-10ML	150	4.907,680	736.152,000
10.0	132081	SPRAVATO	JANSSEN-CILAG FARMACEUTICA LTDA	51780468000268	Un	12	1.521,290	18.255,480
11.0	132088	PERIVASC	UNI HOSPITALAR LTDA	07484373000124	Un	450	3,500	1.575,000
12.0	116165	SANOFI MEDLEY FARMACEUTICA LTDA	ELFA MEDICAMENTOS S.A	09053134000145	Ser	900	22,610	20.349,000
14.0	132083	BERINERT	UNI HOSPITALAR LTDA	07484373000124	Comp	4	2.550,400	10.201,600
15.0	84019	PENTASA	ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA	04307650001298	SACHE	5.400	21,670	117.018,000
16.0	82930	CONSVI	UNI HOSPITALAR LTDA	07484373000124	Comp	450	8,590	3.865,500
19.0	109545	BAYER	BAYER S.A.	18459628009767	Comp.	2.016	207,200	417.715,200
20.0	109544	BAYER	BAYER S.A.	18459628009767	Comp	2.016	207,200	417.715,200

21.0	109543	BAYER	BAYER S.A.	18459628009767	Comp	2.016	207,200	417.715,200
22.0	109541	BAYER	BAYER S.A.	18459628009767	Comp	4.032	207,200	835.430,400
23.0	109538	BAYER	BAYER S.A.	18459628009767	Comp	6.048	207,200	1.253.145,600
27.0	82546	HERMAB	UNI HOSPITALAR LTDA	07484373000124	Fr-Amp	60	1.200,000	72.000,000
VALOR TOTAL								4.321.138,180

Carlos Tiberio Limeira S. Fernandes  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
João Pessoa, 16, Fevereiro 2025

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS  
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 208/2024  
PROCESSO Nº 09.201.000605.2024**

OBJETO/ÓRGÃO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, destinada à PARÁIBA PREVIDÊNCIA – BPPREV, conforme edital e anexos.

DATA E HORÁRIO: 12/03/2025 às 09h00 (horário de Brasília).

PLATAFORMA ELETRÔNICA: <https://www.gov.br/compras> - (compras.gov.br) UASG Nº 925302

Processo no COMPRAS.GOV.BR nº 912082024

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração pública, para conhecimento dos interessados que, nos termos da Lei nº 14.133/2021, e demais legislações aplicáveis, realizará a licitação em epígrafe.

Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites <https://www.gov.br/compras>, [www.centraldecompras.pb.gov.br](http://www.centraldecompras.pb.gov.br), ou através do e-mail: [gelic06@centraldecompras.pb.gov.br](mailto:gelic06@centraldecompras.pb.gov.br). A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. (83) 3208-9839.

Cadastro da CGE nº 24-02616-9

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

**DIEGO DE ALMEIDA SANTOS  
GERENTE EXECUTIVO DE LICITAÇÃO**

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**

**COMUNICADO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 212/2024- UASG 925302  
COMPRAS.GOV.BR nº 902122024  
PROCESSO Nº 20.000.400828.2024**

Comunicamos a quem interessar que o respectivo procedimento licitatório, cujo objeto consiste na AQUISIÇÃO DE SOLUÇÃO DE CONECTIVIDADE SEGURA COMPOSTA POR FIREWALL FORTINET (FIREWALLS NEXT GENERATION - NGFW), FERRAMENTAS DE SEGURANÇA (NAC E WAF) E EQUIPAMENTOS DE CONECTIVIDADE WAN, LAN E WLAN (SD-WAN, SWITCHES E ACCESS POINTS) OBJETIVANDO PROVER MAIOR SEGURANÇA À REDE CORPORATIVA DA SEFAZ-PB, INCLUINDO OS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, TREINAMENTO E SUPORTE TÉCNICO, destinado à SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ, com abertura agendada para o dia 20/02/2025, às 09h00, fica ADIADO sem data, até ulterior deliberação, conforme requerido no Ofício nº FAZ-OFI-2025/00228. Para mais informações, acompanhar o certame através dos sites [www.centraldecompras.pb.gov.br](http://www.centraldecompras.pb.gov.br) e [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras).

CADASTRO CGE Nº25-00157-8

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

**DIEGO DE ALMEIDA SANTOS  
GERENTE EXECUTIVO DE LICITAÇÃO**

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS  
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2024  
PROCESSO Nº 07.000.000006.2024**

OBJETO/ÓRGÃO(S): AQUISIÇÃO DE PAINÉIS DE LED PARA ESTÁDIOS, destinado ao SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER - SEJEL, conforme edital e anexos.

DATA E HORÁRIO: 10/03/2025 às 09h00 (horário de Brasília).

PLATAFORMA ELETRÔNICA: <https://www.gov.br/compras> - (compras.gov.br) UASG Nº 925302

Processo no COMPRAS.GOV.BR nº 900232024

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração, pública, para conhecimento dos interessados que, nos termos da Lei nº 14.133/2021, e demais legislações aplicáveis, realizará a licitação em epígrafe.

Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites <https://www.gov.br/compras>, [www.centraldecompras.pb.gov.br](http://www.centraldecompras.pb.gov.br), ou através do e-mail: [gelic08@centraldecompras.pb.gov.br](mailto:gelic08@centraldecompras.pb.gov.br). A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. (83) 3208-9839.

Cadastro da CGE nº 24-01228-7

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

**DIEGO DE ALMEIDA SANTOS  
GERENTE EXECUTIVO DE LICITAÇÃO**

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS  
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2025  
PROCESSO Nº 27.000.005849.2024**

OBJETO/ÓRGÃO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA CONFECCÃO DE ENXOVAIS PARA BEBÊS NASCIDOS EM MATERNIDADES PÚBLICAS DO ESTADO DA PARAÍBA, UTILIZANDO MÃO DE OBRA DE PESSOAS PRIVADAS DE LIBERDADE QUE PARTICIPAM DO PROJETO DE REINserÇÃO SOCIAL DE MALHARIAS DO SISTEMA PENITENCIÁRIO, destinado à SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO - SEDH, conforme edital e anexos.

DATA E HORÁRIO: 10/03/2025 às 09h00 (horário de Brasília).

PLATAFORMA ELETRÔNICA: <https://www.gov.br/compras> - (compras.gov.br) UASG Nº 925302

Processo no COMPRAS.GOV.BR nº 900212025

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração, pública, para conhecimento dos interessados que, nos termos da Lei nº 14.133/2021, e demais legislações aplicáveis, realizará a licitação em epígrafe.

Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites <https://www.gov.br/compras>, [www.centraldecompras.pb.gov.br](http://www.centraldecompras.pb.gov.br), ou através do e-mail: [gelic02@centraldecompras.pb.gov.br](mailto:gelic02@centraldecompras.pb.gov.br). A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. (83) 3208-9839.

Cadastro da CGE nº25-00333-2

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

**DIEGO DE ALMEIDA SANTOS  
GERENTE EXECUTIVO DE LICITAÇÃO**

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS  
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2025  
PROCESSO Nº 26.201.051273.2024**

OBJETO/ÓRGÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE CORRIDA DE RUA, destinado ao DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DA PARAÍBA – DETRANPB, conforme edital e anexos.

DATA E HORÁRIO: 12/03/2025 às 09h00 (horário de Brasília).

PLATAFORMA ELETRÔNICA: <https://www.gov.br/compras> - (compras.gov.br) UASG Nº 925302

Processo no COMPRAS.GOV.BR nº 90024/2025

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração pública, para conhecimento dos interessados que, nos termos da Lei nº 14.133/2021, e demais legislações aplicáveis, realizará a licitação em epígrafe.

Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites <https://www.gov.br/compras>, [www.centraldecompras.pb.gov.br](http://www.centraldecompras.pb.gov.br), ou através do e-mail: [gelic05@centraldecompras.pb.gov.br](mailto:gelic05@centraldecompras.pb.gov.br). A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. (83) 3208-9839.

Cadastro da CGE nº25-00386-2

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

**DIEGO DE ALMEIDA SANTOS  
GERENTE EXECUTIVO DE LICITAÇÃO**

**Secretaria de Estado  
da Educação**

**EXTRATOS**

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

**Extrato de Aditivo de Contrato**

Nº do Contrato 0095/2024

Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Contratado VERA LUCIA ROCHA LIRA ELIAS - ME

Valor Original do Contrato R\$ 546.720,00

Nº do Aditivo 01

Objeto Constitui objeto da avença o ajuste de erro material na “CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO” – especificamente nos Itens 5.1 e 5.2. do Contrato Administrativo nº 0095/2024.

Valor do aditivo R\$ 0,00

Classificação Funcional-Programática 22101.12.362.5006.2146.00000000287.33903900.50000.0.1.1001

Período da vigência do Aditivo 06/12/2024 a 06/12/2025

Data da assinatura 14/02/2025

Gestor do Contrato CHRISTIAN BRUNO MARTINS - Mat.: 622.859-3

JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO

**Extrato de Contrato**

Nº do Cadastro 25-00394-1

Nº do Contrato 0084/2025

Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Contratado PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-PB

Objeto CONSTITUI O OBJETO DO PRESENTE AVENÇA A DOAÇÃO DO(S) BEM(S) MÓVEL(S) ABAIXO DISCRIMINADO(S): ÔNIBUS ESCOLAR MODELO MPOLO / VOLARE V8L 4X4 EO TOMBAMENTO: 1514576, CHASSI: 93PB58A10SC1009 17, PLACA SLD4J32, CONFORME MODELO ARROLADO AO PROCESSO Nº SEG-PRC-2024/02133.



Valor 0,00
Período da Vigência do Contrato 13/2/2025 A 14/5/2025
Data da Assinatura 13/2/2025

Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA
Nº do Cadastro 2025/220001.00040.
Nº do Instrumento 0005/2025
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Conveniente SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Objeto O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETIVO POSSIBILITAR A REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL TÉCNICA ENÉAS DE CARVALHO, EM SANTA RITA- PB, NO VALOR DE R\$ 3.590.805,61 (TRÊS MILHÕES, QUINHENTOS E NOVENTA MIL, OITOCENTOS E CINCO REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS)...

Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA
Nº do Cadastro 2025/220001.00041.
Nº do Instrumento 0004/2025
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Conveniente SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Objeto O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETIVO POSSIBILITAR A REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA E.E.F.M. MAJOR VENEZIANO VITAL DO REGO, EM CAMPINA GRANDE-PB, NO VALOR DE R\$ 2.787.179,02 (DOIS MILHÕES, SETECENTOS E OITENTA E SETE MIL, CENTO E SETENTA E NOVE REAIS E DOIS CENTAVOS)...

Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 03/2025
CEC-SEIRH (CERTIFICADO DE REGISTRO NA CGE Nº 25-00381-1)
PROCESSO SEIRH Nº SHM-PRC-2025/00188.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SUPERVISÃO DA CONCLUSÃO DAS OBRAS DO SISTEMA ADUTOR RETIRO-BOQUEIRÃO DO CAIS E SERVIÇOS COMPLEMENTARES DA BARRAGEM RETIRO. Abertura dia 15de abrilde 2025, às 10:00h (horário de Brasília). LOCAL: Av. Presidente Epitácio Pessoa, nº 1498 - Empresarial MakadeshMall, Sala 10, Torre - João Pessoa/PB, CEP: 58030-001. Fone: (83) 99363-2102. O Edital poderá ser acessado através do sitio eletrônico https://paraiba.pb.gov.br/diretas/secretaria-de-infraestrutura-e-dos-recursos-hidricos/Editais, e seus anexos: https://1drv.ms/f/c/6d2657b3d208062a/Ejkci661H6JLuzWHKjHk6o-gBM-qph1p3r34SvD1cDzcyQ?e=zF5Qwr, bem como através do Portal Nacional de Contratações Públicas (www.gov.br/pncp) e ainda através do e-mail cec.govpb@outlook.com . Outras informações, exclusivamente, pelo e-mail informando os dados cadastrais da Empresa solicitante (Razão Social, CNPJ, responsável, endereço, telefone e e-mail). OUTRAS OBSERVAÇÕES: As reuniões da referida licitação serão, preferencialmente, acompanhadas online através do canal do Youtube SEIRHMA PB.

João Pessoa, 17 de fevereiro de 2025.

WISLENE MARIA NAYANE PEREIRA DA SILVA
PRESIDENTE CEC-SEIRH.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 003/2024/SEIRH
PROCESSO Nº31.000.000258.2024
NÚMERO NO PBDOP SHM-PRC-2024/02508
NÚMERO DE REGISTRO NA CGE Nº 24-01230-1

A SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DA PARAÍBA - SEIRH através da Comissão Especial de Licitação para Processo Licitatório da Parceria Público - Privada para conduzir os processos relativos aos procedimentos licitatórios para Processo Licitatório da Concorrência Nº003/2024 designada peloAto Governamental n.º 2.174/2024; publicada no D.O.E no dia 18 de julho de 2024, que trata das Licitações e Contratos Administrativos, torna público o resultado da licitação na modalidade CONCORRÊNCIA Nº003/2024/SEIRH (PRESENCIAL), cujo objetivo é a“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PARCE-RIA PÚBLICO-PRIVADO (PPP) PARA CONSTRUÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE

USINAS FOTOVOLTAICAS, A FIM DE SUPRIR O CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA DA ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL, NA MODALIDADE DE GERAÇÃO DISTRIBUÍDA”, o qual avaliou os documentos apresentados no Envelope 03 – Documentos deHabilitação, na reunião do certame na Sala de Videoconferência da SEIRH no dia 14 de fevereiro de 2025 às 09:00, concluiu-se considerando vencedora do certameConsórcio Energia Paraíba - constituída pelas empresas: Ello Serviços, Obras e Participações Ltda registrada com o CNPJ Nº 72.713.654/0001-73, Yellowsun Construções Ltda CNPJ Nº 30.513.093/0001-19 e Balfar Solar Indústria Fotoelétrica S/A; CNPJ Nº 78.186.228/0001-05; para os Lotes 01 e 02. O Consórcio Energia Paraíba - constituída pelas empresas: Ello Serviços, Obras e Participações Ltda registrada com o CNPJ Nº 72.713.654/0001-73, Yellowsun Construções Ltda CNPJ Nº 30.513.093/0001-19 e Balfar Solar Indústria Fotoelétrica S/A; CNPJ Nº 78.186.228/0001-05, foi declarada vencedora do Processo Licitatório. Atenciosamente,

WASHINGTON LUIS SOARES RAMALHO
PRESIDENTE CEL-PPP

Secretaria de Estado da Saúde

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
PROJETO AMAR
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DO PROJETO AMAR

NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO DO CONTRATO
AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS TÉCNICA E FINANCEIRA
DO LOTE 01 E CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR DA LICITAÇÃO PÚBLICA NACIONAL
Nº 007/2024

Instituição financeira: Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID

Tipo de Aquisições: Aquisição de bens/equipamentos

Sector: Coordenação de Licitação do Projeto AMAR

Pais do projeto: Brasil

Nome do Projeto: Projeto de Aprimoramento do Modelo de Atenção na Rede de Saúde – PROJETO AMAR

Contrato de Empréstimo nº: 4740/OC-BR

PROCESSO Nº SES-PRC-2024/05624

Licitação Pública Nacional nº: 005/2024

Descrição da Licitação: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO MÉDICO–HOSPITALAR (RESSONÂNCIA MAGNÉTICA), INCLUINDO A INSTALAÇÃO, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM - CDI DO HOSPITAL DA MULHER, COM RECURSOS DO CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº. 4740/OC-BR NO ÂMBITO DO PROJETO AMAR.

Durante o processo de licitação para os Bens/Obras/Serviços indicados acima, sob o método de LPN, as empresas citadas em seguida apresentaram propostas. Os preços da oferta lidos na abertura e os preços de proposta avaliados de cada um dos oferentes, mesmo como a posição final são apresentados a seguir: PROPONENTES AVALIADOS

Table with 5 columns: NOME DO PROPONENTE, NACIONALIDADE, PREÇO DA PROPOSTA NA ABERTURA (R\$), PREÇO DA PROPOSTA AVALIADO (R\$), POSIÇÃO FINAL. Rows include VMI TECNOLOGIAS LTDA., GE HEALTHCARE DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA., SIEMENS HEALTHCARE DIAGNÓSTICOS LTDA, PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA.

PROponentes Rejeitados

Table with 4 columns: NOME DO PROPONENTE, NACIONALIDADE, PREÇO DA PROPOSTA NA ABERTURA (R\$), MOTIVO DA REJEIÇÃO. Rows include VMI TECNOLOGIAS LTDA. and GE HEALTHCARE DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA.

Qualquer proponente poderá requerer informação adicional sobre o processo, assim, ficam franqueadas vistas aos autos, abrindo-se o prazo recursal de 03 (três) dias úteis, facultando-se desde já aos licitantes apresentarem eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou razões de divergência dos resultados do julgamento das propostas técnicas e comerciais, devendo tais pedidos serem enviados para o e-mail licitacao.amar@ses.pb.gov.br


**PROPOSTANTE ADJUDICADO (LOTE 01)**

NOME DO PROPOSTANTE	MONTANTE DO CONTRATO (R\$)	PAÍS DO PROPOSTANTE ADJUDICADO	ESCOPO DO CONTRATO	DATA PROVÁVEL DA ASSINATURA DO CONTRATO
SIEMENS HEALTHCARE DIAGNOSTICOS LTDA	R\$ 9.412.205,00	BRASIL	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO MÉDICO-HOSPITALAR (RESSONÂNCIA MAGNÉTICA), INCLUINDO A INSTALAÇÃO, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM - CDI DO HOSPITAL DA MULHER.	MARÇO DE 2025

João Pessoa, 17 de fevereiro de 2025.

**ELIS ROBERTA SOUSA DE MEDEIROS**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO**  
**PROJETO AMAR/SES-PB**  
**MATRÍCULA Nº 192.926-7**

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**  
**SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÕES**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
**PROCESSO Nº SES-PRC-2024/37780**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2025**  
**REGISTRO CGE Nº 25-00382-9**

**OBJETO: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A DETERMINAÇÃO JUDICIAL DE DISPENSAÇÃO AO(A) USUÁRIO(A) SUENIA FERREIRA DE LIMA. O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, com base no Relatório Conclusivo da Subgerência de Licitações, respaldado pelos Pareceres da Procuradoria Geral do Estado, da Coordenadoria de Assessoria Técnica de Controle Interno e da Controladoria Geral do Estado da Paraíba, e em cumprimento aos termos do Artigo 71, Inciso IV, da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, RATIFICA E ADJUDICA o procedimento ora escolhido e o objeto em favor das empresas: **NORD PRODUTOS EM SAUDE LTDA**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº **35.753.111/0001-53**, perfazendo o valor total global de **R\$ 170.166,60** (cento e setenta mil cento e sessenta e seis reais e sessenta centavos), para aquisição do objeto em referência, com base no Art. 75, Inciso VIII, da Lei Federal nº. 14.133/21 e suas alterações, em consequência, ficam convocados os proponentes para assinatura do contrato, nos termos do Art. 90, caput, do citado diploma legal.**

João Pessoa, 17 de fevereiro de 2025.

**ARIMATHEUS SILVA REIS**  
**SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**  
**MATRÍCULA Nº 191.365-4**

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**  
**PROJETO AMAR**  
**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO Nº SES-PRC-2024/31804**  
**LICITAÇÃO PÚBLICA NACIONAL Nº 002/2025**

**DATA DE ABERTURA:** 18/03/2025 - ÀS 10h.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOLUÇÃO TECNOLÓGICA PARA GESTÃO ACADÊMICA DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DA PARAÍBA – ESP/PB, COM RECURSOS DO CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº. 4740/OC-BR NO ÂMBITO DO PROJETO AMAR.

1. O ESTADO DA PARAÍBA, através do Contrato de empréstimo nº 4740/OC-BR, recebeu financiamento do Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID para o custo do Projeto de Aprimoramento do Modelo de Atenção na Rede de Saúde do Estado da Paraíba, e pretende aplicar parte dos recursos na CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOLUÇÃO TECNOLÓGICA PARA GESTÃO ACADÊMICA DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DA PARAÍBA – ESP/PB, COM RECURSOS DO CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº. 4740/OC-BR NO ÂMBITO DO PROJETO AMAR.

2. A Secretária de Estado da Saúde (SES/PB), através do Projeto AMAR, doravante denominado "Contratante", solicita propostas fechadas de concorrentes elegíveis para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOLUÇÃO TECNOLÓGICA PARA GESTÃO ACADÊMICA DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DA PARAÍBA – ESP/PB.

3. A licitação será efetuada conforme os procedimentos de Licitação Pública Nacional (LPN) estabelecidos nas Políticas para a Aquisição de Obras e Bens Financiadas pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento, e está aberta a todos os Licitantes de Países Elegíveis, conforme definido nestas normas.

4. Os Licitantes interessados poderão adquirir um conjunto completo dos Documentos de Licitação em Português solicitando-os através dos e-mails [licitacao.amar@ses.pb.gov.br](mailto:licitacao.amar@ses.pb.gov.br) e [licitacao.amar@gmail.com](mailto:licitacao.amar@gmail.com), como também no do site do Governo do Estado, no Link <https://paraiba.pb.gov.br/diretas/saude/editais-e-licitacoes>

5. As propostas devem ser enviadas, até o dia 18/03/2025 às 09:55, para o e-mail [licitacao.amar@ses.pb.gov.br](mailto:licitacao.amar@ses.pb.gov.br) com cópia para [licitacao.amar@gmail.com](mailto:licitacao.amar@gmail.com), devendo a licitante interessada observar as orientações presentes no Anexo III – Modelo de Compactação e Inclusão de Senha, do edital.

6. A sessão de abertura das propostas ocorrerá no dia 18/03/2025, às 10:00h Horário de Brasília, Brasil) e será realizada através de videoconferência, sendo transmitida através do Canal Oficial do Projeto AMAR, na Plataforma Youtube.com, no canal do [www.youtube.com/@projetoamarpb](http://www.youtube.com/@projetoamarpb). O acompanhamento, registro e publicidade dos procedimentos poderão ser feitos pelo canal de vídeos YouTube utilizado pela Unidade Executora do Projeto AMAR em tempo real (ao vivo) a partir de vídeo conferência por ferramentas para sala de reuniões virtuais, e que serão divulgadas por meios oficiais em momento adequado para acompanhamento público. Todas as propostas deverão estar acompanhadas de uma Declaração de Garantia de Manutenção da Proposta, conforme estabelece o Edital e serão abertas imediatamente após na presença dos interessados que desejarem assistir a cerimônia de abertura.

7. O Concorrente poderá apresentar proposta individualmente ou como participante de um Joint-Venture e/ou Consórcio.

8. Os requisitos de qualificação estão descritos no Termo de Referência – TDR, disponível no site do Governo do Estado, no Link <https://paraiba.pb.gov.br/diretas/saude/editais-e-licitacoes>

João Pessoa, 17 de fevereiro de 2025.

**ELIS ROBERTA SOUSA DE MEDEIROS**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO**  
**PROJETO AMAR/SES-PB**  
**MATRÍCULA Nº 192.926-7**

**EXTRATOS**
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**
**CONTRATO Nº 0049/2025**

**Contratante:** Arimatheus Silva Reis – Secretário de Estado da Saúde  
**Contratado:** SUPRIMED COMERCIO MATERIAL HOSPITALAR LTDA  
**CNPJ:** 10293279000100

**Nº do Cadastro:** 25-13707-5

**Data da Assinatura:** 10/02/2025

**Vigência:** 10/02/2025 a 10/02/2026

**Classificação Funcional Programática:**

25101.10.302.5007.6051.00000000287.33903000.60000.0.1.0000 **Reserva:** 242

**Valor Global:** R\$ 145.512,31 (cento e quarenta e cinco mil quinhentos e doze reais e trinta e um centavos)

**Gestor do contrato:** JEFFERSON JOSÉ ARRUDA DE LIMA

**Matrícula nº** 181737-0

**Portaria nº:** 090/2025

**OBJETO:**

AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS A FIM DE ATENDER A DETERMINAÇÕES JUDICIAIS

Republicação erro do gestor do contrato.

Publicado no DOE em 15/02/2025

**Extrato de Contrato**

**Órgão:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES

**Nº do Cadastro:** 25-13732-3

**Nº do Contrato:** 00041/2025

**Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES

**Contratado:** SUPRIMED COMERCIO MATERIAL HOSPITALAR LTDA

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE ANTISSÉPTICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

**Valor (Original):** R\$ 161.188,08

**Classificação Funcional-Programática:** 2025.25.101.10.302.5007.6051.0000287.3390.30.00.60

**Período da vigência do Contrato:** 10/02/2025 a 10/02/2026

**Data da assinatura:** 10/02/2025

**Gestor Contrato:** Jefferson José Arruda de Lima - 181.737-0

**Autoridade competente:** ARIMATHEUS SILVA REIS

**Extrato de Contrato**

**Nº do Cadastro** 25-00395-0

**Nº do Contrato** 0021/2025

**Contratante** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

**Contratado** PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDE

**Objeto** 01 (UMA) CÂMARA DE CONSERVAÇÃO DE VACINA, TOMBADAS SOB O Nº 02316569;

**Valor** 0,00

**Período da Vigência do Contrato** 13/2/2025 A 13/2/2030

**Data da Assinatura** 13/2/2025

**ARIMATHEUS SILVA REIS - SECRETARIO DE ESTADO DA SAÚDE**

**Extrato de Aditivo de Contrato**

**Nº do Cadastro** 24-00463-4

**Nº do Contrato** 003//2024

**Contratante** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

**Contratado** WILNARA WILZA CUNHA COELHO AMORIM

**Valor Original do Contrato** 185.496,00

**Nº do Aditivo** 01

**Objeto do aditivo** ESTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETO PRORROGAR, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO SOB O N.º 003/2024/PROJETO AMAR, DE 27/02/2025 A 27/02/2026, COM VALOR GLOBAL DE R\$ 125.496,00 (CENTO E VINTE E CINCO MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS), EM CONSIDERANDO APENAS O ENTREGÁVEL 03.03.03.08, TENDO EM VISTA O CUMPRIMENTO E DEVIDO ADIMPLEMTO DO ENTREGÁVEL 03.01.01.01, NOS TERMOS DA JUSTIFICATIVA TÉCNICA ACOSTADA AOS AUTOS.

**Valor do aditivo** 125.496,00

**Classificação Funcional-Programática** 25.101.10.302.5007.1996.0287.4490.35.634.0.1.0000.99

25.101.10.302.5007.1996.0287.4490.35.634.0.2.0000.99

25.101.10.302.5007.1996.0287.4490.47.634.0.1.0000.99

25.101.10.302.5007.1996.0287.4490.47.634.0.2.0000.99

**Período da Vigência do Contrato** 27/2/2024 A 27/2/2026

**Data da Assinatura do aditivo** 13/2/2025

**Gestor do Contrato** KATHERINE DE OLIVEIRA SEABRA - Mat.: 187.188-3

**ARIMATHEUS SILVA REIS - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBA**

**Extrato de Aditivo de Contrato**

**Nº do Cadastro** 24-02504-6

**Nº do Contrato** 014/2024

**Contratante** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

**Contratado** CANON MEDICAL SYSTEMS DO BRASIL LTDA

**Valor Original do Contrato** 2.503.000,00

**Nº do Aditivo** 01

**Objeto do aditivo** ESTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETO PRORROGAR, POR MAIS 180 (CENTO E OITENTA) DIAS, O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO SOB O N.º 014/2024/PROJETO AMAR, DE 16/02/2025 A 15/08/2025, MANTENDO-SE INALTERADO O VALOR DE R\$ 2.503.000,00 (DOIS MILHÕES, QUINHENTOS E TRÊS MIL REAIS), EM CONSIDERANDO A JUSTIFICATIVA TÉCNICA ACOSTADA AOS AUTOS.

**Valor do aditivo** 0,00

**Período da Vigência do Contrato** 20/8/2024 A 15/8/2025

**Data da Assinatura do aditivo** 14/2/2025

**Gestor do Contrato** DÉBORAH GOMES DOS SANTOS - Mat.: 184.324-9

**ARIMATHEUS SILVA REIS** - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBA

#### Extrato de Contrato

**Órgão:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES

**Nº do Cadastro:** 25-13389-2

**Nº do Contrato:** 00021/2025

**Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES

**Contratado:** MEIODIA REFEIÇÕES INDUSTRIAIS LTDA

**Objeto:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE NUTRIÇÃO E ALIMENTAÇÃO HOSPITALAR COM DISPONIBILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS, GÁS, MATERIAIS E INSUMOS PARA O HOSPITAL DE CLINICAS DE CAMPINA GRANDE

**Valor (Original):** R\$ 3.549.985,84

**Classificação Funcional-Programática:** 2025.25.101.10.302.5007.4828.0000287.3390.39.00.50

**Período da vigência do Contrato:** 07/01/2025 a 07/01/2026

**Data da assinatura:** 07/01/2025

**Gestor Contrato:** Glauciany Lopes Bidô - 917966-8

**Autoridade competente:** ARIMATHEUS SILVA REIS

## TERMO DE AJUSTE

### SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 024/2025

**Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

**Contratado:** NORDESTE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

**CNPJ n.º** 05.238.398/0001-12

**Data da Assinatura:** 17/02/2025

**Vigência:** 17/04/2025

**Classificação Funcional Programática:**

1687 25101.10.302.5007.2950.00000000287.33909100.50000.0.1.1002

**Reserva:** 1463

**Valor Global:** R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

**OBJETO:**

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOME CARE EM FAVOR DE ANTONIO APRIGIO DA NOBREGA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2024/09000.

## Empresa Paraibana de Pesquisa, Extensão Rural e Regularização Fundiária - EMPAER

### LICITAÇÕES

#### EMPRESA PARAIBANA DE PESQUISA, EXTENSÃO RURAL E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

##### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 32.205.000271.2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO ESTATAL Nº. 020/2024

Ratifico o ato de Dispensa de Licitação Estatal nº. 020/2024, em conformidade com o art. art. 29, inc. II, da Lei 13.303/16, referente à contratação de prestação de serviços continuados de meios de acesso para conexões de INTERNET, incluindo os serviços de instalação, gerenciamento, operação, manutenção e suporte, visando atender às necessidades da EMPAER, no município de Ingá-PB, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e seus anexos. Conforme especificações anexas, em favor da empresa UNIDASNET COMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ nº 08.837.315/0001-08, no valor de R\$ 1.080,00 (um mil e oitenta reais).

Cabedelo-PB, 14 de fevereiro de 2025.

**ARISTEU CHAVES SOUSA**  
PRESIDENTE

#### EMPRESA PARAIBANA DE PESQUISA, EXTENSÃO RURAL E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

##### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 32.205.000270.2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO ESTATAL Nº. 021/2024

Ratifico o ato de Dispensa de Licitação Estatal nº. 021/2024, em conformidade com o art. art. 29, inc. II, da Lei 13.303/16, referente à contratação de prestação de serviços continuados de meios de acesso para conexões de INTERNET, incluindo os serviços de instalação, gerenciamento, operação, manutenção e suporte, visando atender às necessidades da EMPAER, no município de Pedras de Fogo-PB, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e seus anexos. Conforme especificações anexas, em favor da empresa UNIDASNET COMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ nº 08.837.315/0001-08, no valor de R\$ 1.080,00 (um mil e oitenta reais).

Cabedelo-PB, 14 de fevereiro de 2025.

**ARISTEU CHAVES SOUSA**  
PRESIDENTE

#### EMPRESA PARAIBANA DE PESQUISA, EXTENSÃO RURAL E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

##### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 32.205.000275.2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO ESTATAL Nº. 002/2025

Ratifico o ato de Dispensa de Licitação Estatal nº. 002/2025, em conformidade com o art. art. 29, inc. II, da Lei 13.303/16, referente à contratação de prestação de serviços continuados de meios de acesso para conexões de INTERNET, incluindo os serviços de instalação, gerenciamento, operação, manutenção e suporte, visando atender às necessidades da EMPAER, no município de Salgado de São Felix-PB, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e seus anexos. Conforme especificações anexas, em favor da empresa UNIDASNET COMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ nº 08.837.315/0001-08, no valor de R\$ 1.080,00 (um mil e oitenta reais).

Cabedelo-PB, 17 de fevereiro de 2025.

**ARISTEU CHAVES SOUSA**  
PRESIDENTE

#### EMPRESA PARAIBANA DE PESQUISA, EXTENSÃO RURAL E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

##### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 32.205.000280.2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO ESTATAL Nº. 003/2025

Ratifico o ato de Dispensa de Licitação Estatal nº. 003/2025, em conformidade com o art. art. 29, inc. II, da Lei 13.303/16, referente à contratação de prestação de serviços continuados de meios de acesso para conexões de INTERNET, incluindo os serviços de instalação, gerenciamento, operação, manutenção e suporte, visando atender às necessidades da EMPAER, escritório Regional, no município de Salgado de São Felix-PB, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e seus anexos. Conforme especificações anexas, em favor da empresa UNIDASNET COMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ nº 08.837.315/0001-08, no valor de R\$ 1.080,00 (um mil e oitenta reais).

Cabedelo-PB, 17 de fevereiro de 2025.

**ARISTEU CHAVES SOUSA**  
PRESIDENTE

## Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

### LICITAÇÕES

#### DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

##### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 035/2025

**OBJETO:**

Contratação de patrocínio para BOTAFOGO FUTEBOL CLUBE, tendo como contrapartida divulgar as campanhas educativas, de acordo com Plano de Trabalho e demais regulamentos expedidos pelo DETRAN/PB,

**INTERESSADO:**

BOTAFOGO FUTEBOL CLUBE, CNPJ: 08.951.311/0001-48

**PERÍODO CONTRATUAL:**

O presente contrato entrará em vigor a partir de sua assinatura, sua vigência será de 12 (doze) meses.

**DO VALOR**

R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil)

**DADOS DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

26201.06.367.5005.2415.00000000287.33903900.75200.0.2.0000

**RO nº** 182/2025

**Cadastro da CGE:**

25-00383-7

**FUNDAMENTO LEGAL:**

Lei 14.133/2021, Art. 74, III, e

RATIFICO nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, fundamentada no Art 74, III, e, em conformidade com o Parecer Jurídico, DTR-DES-2025/08876 (folhas: 95-105), constante no processo administrativo nº DTR-PRC-2024/59100 do DETRAN—PB.

João Pessoa, 13 de fevereiro de 2025.

**ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO**  
DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DETRAN/PB

#### DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

##### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 037/2025

**OBJETO:**

Contratação de patrocínio para Esporte Clube de Patos, considerando sua participação no campeonato Paraibano da Primeira divisão no ano de 2025, tendo como contrapartida divulgar as campanhas educativas, de acordo com Plano de Trabalho e demais regulamentos expedidos pelo DETRAN/PB

**INTERESSADO:**

ESPORTE CLUBE DE PATOS, CNPJ: 09.149.840/0001-95

**PERÍODO CONTRATUAL:**

O presente contrato entrará em vigor a partir de sua assinatura, sua vigência será de 12 (doze) meses.

**DO VALOR**

R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

**DADOS DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

26201.06.367.5005.2415.00000000287.33903900.75200.0.2.0000

**RO nº** 183/2025

**Cadastro da CGE:**

25-00384-6



## FUNDAMENTO LEGAL:

Lei 14.133/2021, Art. 74, III, e

RATIFICO nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, fundamentada no Art 74, III, e, em conformidade com o Parecer Jurídico, DTR-PRC-2024/59113 (folhas:134-142), constante no processo administrativo n.º DTR-PRC-2024/59113 do DETRAN—PB .

João Pessoa, 13 de fevereiro de 2025.

**ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO**  
DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DETRAN/PB

## DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

## TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 045/2025

## OBJETO:

CONTRATAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE EXAME DE PERÍCIA MÉDICA, EM CANDIDATO À OBTENÇÃO DA PERMISSÃO PARA DIRIGIR VEÍCULOS E A DA RENOVAÇÃO, ADIÇÃO E MUDANÇA DE CATEGORIA DA CNH– CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO- MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO/PB

## INTERESSADO:

CAVALCANTI & NASCIMENTO LTDA, (CLIMET CLIN. DE MEDICINA DO TRAFEGO E SAÚDE OCUPACIONAL) CNPJ: 05.621.253/0003-68

## PERÍODO CONTRATUAL:

– O Prazo de vigência do presente Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura deste instrumento de contrato, podendo ser prorrogado, caso haja interesse do CONTRATANTE, por igual período, limitado nos termos do art. 107, da Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores.

## DO VALOR

R\$ 12.616,80 (doze mil, seiscentos e dezesseis reais e oitenta centavos)

## DADOS DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

26201.06.367.5005.4674.00000000287.33903900.75300.0.1.0000

## RO n.º 168/2025

## Cadastro da CGE:

25.00390-2

## FUNDAMENTO LEGAL:

Lei 14.133/2021, Art. 74, III, e

RATIFICO nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, fundamentada no Art 74, III, e, em conformidade com o Parecer Jurídico, DTR-DES-2025/12478 (folhas:57-66), constante no processo administrativo n.º DTR-PRC-2025/01085 do DETRAN—PB .

João Pessoa, 17 de fevereiro de 2025.

**ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO**  
DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DETRAN/PB

## DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO LEILÃO 001/2025

REGISTRO CGE Nº 25-00086-0

PROCESSO Nº 26.201.058409.2024

## 1. DO OBJETO

Venda de material ferroso para reciclagem, resultante da preparação, compactação e trituração de veículos que estejam depositados há mais de 60 dias (sessenta) nos Pátios do DETRAN/PB e sem condições de votar a trafegar, em qualidade estimada de peso, em quantidade estimada de peso em quilograma, CONFORME EDITAL DE LEILÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025

## 2. INTERESSADOS:

RFR - Comércio e Reciclagem de Resíduos Ltda., CNPJ. 07.100.026/0001-50.

DESCRIÇÃO	QTD ESTIMADA (KG)	VALOR DA ARREMATACÃO (R\$/KG)	VALOR GLOBAL ARREMATADO (R\$)	ARREMATANTE
Venda de material ferroso para reciclagem, resultante da preparação, compactação e trituração de veículos que estejam depositados há mais de 60 dias (sessenta) nos Pátios do DETRAN/PB e sem condições de votar a trafegar, em qualidade estimada de peso, em quantidade estimada de peso em quilograma	108.900	R\$0,87	R\$94.743,00	RFR COMERCIO E RECICLAGEM DE RESÍDUOS LTDA.

## FUNDAMENTO LEGAL:

Lei 14.133/2021, Art. 28, IV

O Diretor-Superintendente do Departamento Estadual de Trânsito do Estado PARAÍBA-DETRAN/PB o sr ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO, leva ao conhecimento a homologação do resultado do Leilão Público nº 001/2025, realizado no dia 06 de fevereiro de 2025, na modalidade Leilão, sob Edital nº 001/2025, que tem por objetivo a venda de MATERIAL FERROSO RESULTANTE DA PREPARAÇÃO, DESCARACTERIZAÇÃO E TRITURAÇÃO DAS SUCATAS E MATERIAIS INSERVÍVEIS de veículos removidos/retidos e recolhidos no pátio do Detran/PB, não procurados por seus proprietários e/ou alegados, segundo prévia avaliação, conforme Ata do Leiloeiro.

João Pessoa/PB, 17 de fevereiro de 2025

**ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO**  
DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DETRAN/PB

## DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO LEILÃO 002/2025

REGISTRO CGE Nº 25-00111-3

PROCESSO Nº 26.201.058486.2024

## 1. DO OBJETO

Venda de material ferroso para reciclagem, resultante da preparação, compactação e trituração de veículos que estejam depositados há mais de 60 dias (sessenta) nos Pátios do DETRAN/PB e sem condições de votar a trafegar, em qualidade estimada de peso, em quantidade estimada de peso em quilograma, CONFORME EDITAL DE LEILÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025

## 2. INTERESSADOS:

RFR - Comércio e Reciclagem de Resíduos Ltda., CNPJ. 07.100.026/0001-50.

DESCRIÇÃO	QTD ESTIMADA (KG)	VALOR DA ARREMATACÃO (R\$/KG)	VALOR GLOBAL ARREMATADO (R\$)	ARREMATANTE
Venda de material ferroso para reciclagem, resultante da preparação, compactação e trituração de veículos que estejam depositados há mais de 60 dias (sessenta) nos Pátios do DETRAN/PB e sem condições de votar a trafegar, em qualidade estimada de peso, em quantidade estimada de peso em quilograma	135.900	R\$ 0,91	R\$ 123.669,00	RFR COMERCIO E RECICLAGEM DE RESÍDUOS LTDA.

## FUNDAMENTO LEGAL:

Lei 14.133/2021, Art. 28, IV

O Diretor-Superintendente do Departamento Estadual de Trânsito do Estado PARAÍBA-DETRAN/PB o sr ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO, leva ao conhecimento a homologação do resultado do Leilão Público nº 002/2025, realizado no dia 11 de fevereiro de 2025, na modalidade Leilão, sob Edital nº 002/2025, que tem por objetivo a venda de MATERIAL FERROSO RESULTANTE DA PREPARAÇÃO, DESCARACTERIZAÇÃO E TRITURAÇÃO DAS SUCATAS E MATERIAIS INSERVÍVEIS de veículos removidos/retidos e recolhidos no pátio do Detran/PB, não procurados por seus proprietários e/ou alegados, segundo prévia avaliação, conforme Ata do Leiloeiro.

João Pessoa/PB, 17 de fevereiro de 2025

**ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO**  
DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DETRAN/PB

## Companhia de Água e Esgotos do Estado da Paraíba

### LICITAÇÕES

## COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

#### AVISO DE REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO REGISTRO NA CGE Nº 24-02506-3

A Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, através do(a) Pregoeiro(a), torna público que no dia 18 de março de 2025, às 14h00min (horário de Brasília), realizará o Pregão Eletrônico LRE Nº 099/2024. Objeto: Aquisição de Eletrodomésticos, destinados às Agências Locais, ETAS, ETES, EEE, EEAB e Reservatórios das Gerências Regionais da Companhia de Água e Esgotos da Paraíba CAGEPA, no estado da Paraíba,. Fone (83) 3218-1206 – E-mail: pregaoeletronico@cagepa.pb.gov.br. O Edital poderá ser retirado nos sites www.cagepa.pb.gov.br e www.licitacoes-e.com.br no Banco do Brasil Licitação-ID Nº.1062238.

João Pessoa, 17 de fevereiro de 2025.

**ROSA DE FÁTIMA MOREIRA DE MENEZES**  
PREGOEIRA

## COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

#### AVISO DE REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO REGISTRO NA CGE Nº 25-00358-1

A Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, através do(a) Pregoeiro(a), torna público que no dia 13 de março de 2025, às 09h30min (horário de Brasília), realizará o Pregão Eletrônico LRE Nº 090/2024. Objeto: Aquisição de 03 (três) Conjuntos motorbomba centrífugas, próprias para bombeamento de água tratada, a serem utilizadas na operação e reserva da EEAT-1, TAG:ES.A078.EE0306, pertencente ao Sistema Integrado de Coremas/Sabugi no âmbito da Gerência Regional das Espinharas, para atender às necessidades da Companhia de Água e Esgotos da Paraíba –CAGEPA,. Fone (83) 3218-1206 – E-mail: pregaoeletronico@cagepa.pb.gov.br. O Edital poderá ser retirado nos sites www.cagepa.pb.gov.br e www.licitacoes-e.com.br no Banco do Brasil Licitação - ID Nº. 1065077.

João Pessoa, 17 de fevereiro de 2025.

**ROSA DE FÁTIMA MOREIRA DE MENEZES**  
PREGOEIRA

## COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

#### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO REGISTRO NA CGE Nº 24-01157-9

De acordo com o Relatório Final da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Decisão PRE 043/2024 de 27 de dezembro de 2024, HOMOLOGO o procedimento da LICITAÇÃO Nº 038/2024, destinada à Contratação de empresa para prestação de serviços de Acompanhamento Topográfico e Controle Tecnológico de Concreto e Solos para a Obra de Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário do Município De Bayeux, no Estado da Paraíba, e ADJUDICO o objeto em favor da empresa LAPOC ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA CNPJ nº 23.572.690/0001-59 com proposta no valor global de R\$ 835.00,00 (Oitocentos e trinta e cinco mil reais) Recursos: PRÓPRIOS.

João Pessoa, 14 de fevereiro de 2025.

**MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES**  
DIRETOR-PRESIDENTE

### EXTRATOS

## COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

#### Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 24-00163-5

Nº do Contrato 0018/2024

Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado 1001 SERVIÇOS ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA

Valor Original do Contrato 895.000,00

Nº do Aditivo 02

Objeto do aditivo ACORDAM E AJUSTAM OS CONTRATANTES, POR CONVENIÊNCIA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, EM RERRATIFICAR A PLANILHA DO CONTRATO Nº 0018/2024 COM ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVOS COM ALTERAÇÃO DE CUSTOS, CORRESPONDENDO A UM PERCENTUAL DE 19,768440% (DEZENOVE VIRGULA SETE SEIS OITO QUATRO QUATRO ZERO POR CENTO), NECESSÁRIOS E IMPRESCINDÍVEIS A REGULAR EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATUAL, NO VALOR DE R\$ 176.927,54 (CENTO E SETENTA E SEIS MIL, NOVECENTOS E VINTE E SETE REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS), CONSOANTE JUSTIFICATIVA, ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CGP-PRC-2025/02961. O VALOR TOTAL DO PRESENTE TERMO ADITIVO É DE R\$ 176.927,54 (CENTO E SETENTA E SEIS MIL, NOVECENTOS E VINTE E SETE REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS) REFERENTE AO ACRÉSCIMO NA CLÁUSULA

Valor do aditivo 176.927,54

Classificação Funcional-Programática 31.206.17.512.5003.4252.0287.4490.51.501.0.1.0000.00

Período da Vigência do Contrato 29/1/2024 A 27/9/2025

Data da Assinatura do aditivo 13/2/2025

Gestor do Contrato EULINA DE LIMA DANTAS BEZERRA - Mat.: 11988-1

MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 24-01519-9

Nº do Contrato 0106/2024

Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado CONSORCIO CMRP-BREJO 2

Valor Original do Contrato 4.600.000,00

Nº do Aditivo 01

Objeto do aditivo ACORDAM E AJUSTAM OS CONTRATANTES, POR CONVENIÊNCIA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, EM RERRATIFICAR A PLANILHA DO CONTRATO Nº 0106/2024 COM ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVOS COM ALTERAÇÃO DE CUSTOS, CORRESPONDENDO A UM PERCENTUAL DE 15,001049% (QUINZE VIRGULA ZERO ZERO UM ZERO QUATRO NOVE POR CENTO), NECESSÁRIOS E IMPRESCINDÍVEIS A REGULAR EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATUAL, NO VALOR DE R\$ 690.048,26 (SEISCENTOS E NOVENTA MIL, QUARENTA E OITO REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS), CONSOANTE JUSTIFICATIVA, ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CGP-PRC-2025/00427. O VALOR TOTAL DO PRESENTE TERMO ADITIVO É DE R\$ 690.048,26 (SEISCENTOS E NOVENTA MIL, QUARENTA E OITO REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS) REFERENTE AO ACRÉSCIMO NA CLÁUSULA 1. ACORDAM OS CONTRATANTES, CONSOANTE PREVISÃO DO ART. 70 DA LEI 13.303/16 EM COMPLEMENTAR A GARANTIA PARA EXECUÇÃO CONTRATUAL, COM VIGÊNCIA ATÉ O FINAL DO CONTRATO.

Valor do aditivo 690.048,26

Classificação Funcional-Programática 31.206.17.512.5003.4252.0287.4490.51.501.0.1.0000.00

Período da Vigência do Contrato 16/5/2024 A 16/7/2025

Data da Assinatura do aditivo 13/2/2025

Gestor do Contrato JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA GOMES - Mat.: 12888-0

MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

## Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

### LICITAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

AVISO DE CONVOCAÇÃO  
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002/2025  
REGISTRO N.º 25-00370-4

OBJETO: IMPLANTAÇÃO DA SUBESTAÇÃO AÉREA DE 150KVA, NA GRANJA SANTANA EM JOÃO PESSOA - PB.

Modalidade: Pregão. Formato: Eletrônico. Critério de julgamento: Maior Desconto. Modo de disputa: Aberto/Fechado. Abertura da sessão pública: **06 de março de 2025, às 10h**, por meio do site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Para demais informações e obtenção do edital: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br); [www.suplan.pb.gov.br/editais](http://www.suplan.pb.gov.br/editais); E-mail: [licitacao@suplan.pb.gov.br](mailto:licitacao@suplan.pb.gov.br).

João Pessoa, 17 de fevereiro de 2025

ARY DE ASSUNÇÃO SANTIAGO BEZERRA DE MEDEIROS  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

### EXTRATOS

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 22-02928-1

Nº do Contrato 0075/2022

Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado CONSTRUTORA QUEIROGA LTDA-EPP

Valor Original do Contrato 4.862.947,56

Nº do Aditivo 10

Objeto do aditivo ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS 30 (TRINTA) DIAS

Valor do aditivo 0,00

Período da Vigência do Contrato 21/7/2022 A 6/4/2025

Data da Assinatura do aditivo 12/2/2025

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 4.927.519,55

Gestor do Contrato MARCELLO ABILIO MARQUES DINIZ - Mat.: 770908-0

SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 23-00759-1

Nº do Contrato 0021/2023

Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado R& H ENGENHARIA LTDA.

Valor Original do Contrato 5.698.018,18

Nº do Aditivo 04

Objeto do aditivo PRORROGAÇÃO DA EXECUÇÃO E VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS 120 DIAS.

Valor do aditivo 0,00

Período da Vigência do Contrato 23/3/2023 A 10/7/2025

Data da Assinatura do aditivo 12/2/2025

Gestor do Contrato THAIS SHAIVA DA COSTA SOUSA - Mat.: 7708459

SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 23-00864-4

Nº do Contrato 0020/2023

Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado CONSTRUMAIA ENGENHARIA E PROJETOS EIRELI

Valor Original do Contrato 5.395.823,03

Nº do Aditivo 05

Objeto do aditivo TERMO ADITIVO DE PRAZO, COM SUAS VIGÊNCIAS DE EXECUÇÃO DA OBRA, COMO TAMBÉM CONTRATUAL, PRORROGADAS POR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS.

Valor do aditivo 0,00

Período da Vigência do Contrato 23/3/2023 A 10/6/2025

Data da Assinatura do aditivo 12/2/2025

Gestor do Contrato MARCELLO ABILIO MARQUES DINIZ - Mat.: 770908-0

SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 23-02461-5

Nº do Contrato 0060/2023

Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado AP ENGENHARIA LTDA

Valor Original do Contrato 9.114.614,06

Nº do Aditivo 05

Objeto do aditivo ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA E DA VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS 180 (CENTO E OITENTA) DIAS

Valor do aditivo 0,00

Período da Vigência do Contrato 12/7/2023 A 30/8/2025

Data da Assinatura do aditivo 12/2/2025

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 10.920.202,92

Gestor do Contrato TATYANNE FARIAS ARAÚJO - Mat.: 770578-6

SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

## Autarquia de Proteção e Defesa do Consumidor do Estado da Paraíba - Procon-PB

### LICITAÇÃO

AUTARQUIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON/PB

CENTRAL DE COMPRAS: 09.901.000002.2025

A AUTARQUIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON/PB, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 20.674.326/0001-01, com sede na Avenida Almirante Barroso, 693, Centro, João Pessoa - PB, por meio do FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR - FDDC, inscrito no CNPJ sob on.º 21.054.904/0001-70, com sede na Av. Almirante Barroso, 693, Centro, João Pessoa - PB, neste ato representada por sua Superintendente KESSIA LILIANA DANTAS BEZERRA CAVALCANTI. PUBLICA, para conhecimento dos interessados que, nos termos do art. 75, VIII, da Lei 14.133/2021, realizará a Dispensa de Licitação com critério de julgamento **menor preço**, para **contratação de empresa especializada em conservação, higienização e limpeza, serviço de copeiragem e auxiliar de manutenção predial**, destinados a sede do Procon. Informamos que aceitaremos as solicitações de propostas comerciais e Termo de Referência com seus respectivos anexos através do e-mail: [jose.segundo@procon.pb.gov.br](mailto:jose.segundo@procon.pb.gov.br).

ATÉ DIA, 21-02-2025. Prazo de 03 dias úteis, com início no dia útil subsequente à data de publicação.

João Pessoa-PB, 17 de fevereiro de 2025.

KESSIA LILIANA DANTAS BEZERRA CAVALCANTI  
SUPERINTENDENTE

**EXTRATO**

PROCON/PB - PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 21-80036-7

Nº do Instrumento 0002/2021

Concedente PRO CON/PB - PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARAÍBA

Conveniente CENTRO EDUCACIONAL TRES MARIAS EIRELI

(NOME DE FANTASIA FACULDADE TRÊS MARIAS – FTM)

Interveniente FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR

Valor Original do Instrumento 0,00

Nº do Aditivo 02

**Objeto do aditivo** O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETIVO, PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO 0002/2021, PARA A REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO DE ALUNOS REGULARMENTE MATRICULADOS NA INSTITUIÇÃO, PARA 06 (SEIS) VAGAS DO CURSO DE DIREITO, POR MAIS 02 (DOIS) ANOS, A CONTAR DE 04/02/2025 A 04/02/2027.

Valor do aditivo 0,00

Período da Vigência do Instrumento 2/2/2021 A 4/2/2027

Data da Assinatura do aditivo 4/2/2025

KÉSSIA LILIANA DANTAS BEZERRA CAVALCANTI - SUPERINTENDENTE

**Programa  
Empreender da Paraíba****LICITAÇÃO**

PROGRAMA EMPREENDER DA PARAÍBA

TERMO DE RATIFICAÇÃO – Nº 0004/2025

João Pessoa, data da última assinatura eletrônica/digital

CONTRATO Nº. 0001/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21.901.000016.2025

PROCESSO EMPREENDER Nº EMP-PRC-2025/00016

Nos termos dos elementos constantes do Processo Nº EMP-PRC-2025/00016e observado o parecer da Assessoria Jurídica da Procuradoria Geral do Estado - PGE, referente ao Contrato Nº 0001/2025, originada da Inexigibilidade de Licitação nº 001/2025, baseada no art. 74, inciso I da Lei nº 14.133/2021, **RATIFICO** o correspondente procedimento, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de SERVIÇO DE PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS, Assinatura Física e Eletrônica do Diário Oficial do Estado da Paraíba, visando atender às necessidades da SECRETARIA EXECUTIVA DO EMPREENDEDORISMO, em favor da empresa EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A. - EPC, inscrita no CNPJ Nº 09.366.790/0001-06, no valor total de R\$ 718.850,00 (setecentos e dezoito mil e oitocentos e cinquenta reais), para a contratação em referência.

FABRÍCIO FEITOSA BEZERRA

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO EMPREENDEDORISMO

**Superintendência da  
Administração do Meio Ambiente****LICITAÇÃO**

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE - SUDEMA

ALTERAÇÃO DE DATA AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0003/2024

PROCESSO Nº 34.201.003499.2024

**OBJETO/ÓRGÃO(S):** Contratação de Empresa para Elaboração de Projetos Executivos de Engenharia para Construção dos Galpões de Arquivo e Apreensão de Sons; destinado à Superintendência de Administração do Meio Ambiente – SUDEMA, conforme edital e anexos.

DATA E HORÁRIO: 11/03/2025 às 10h00 (horário de Brasília).

PLATAFORMA ELETRÔNICA: <https://www.gov.br/compras> (compras.gov.br) - UASG Nº 451217

Nº DA LICITAÇÃO NO COMPRAS.GOV.BR: 90003/2024.

A Superintendência de Administração do Meio Ambiente - SUDEMA, publica para conhecimento dos interessados que, nos termos da Lei nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22e legislação pertinente, realizará a licitação em epígrafe. Maiores informações, inclusive sobre o edital, poderão ser obtidas pelos sites [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras), [www.centraldecompras.pb.gov.br](http://www.centraldecompras.pb.gov.br), [www.sudema.pb.gov.br](http://www.sudema.pb.gov.br) e pelo e-mail [cpl@sudema.pb.gov.br](mailto:cpl@sudema.pb.gov.br). A SUDEMA é localizada na Av. Monsenhor Walfredo Leal, 181, Tambiá, CEP 58020-540, João Pessoa – PB – Tel. 83 3690-1987.

CADASTRO CGE Nº 25-00115-6

João Pessoa, 14 de fevereiro de 2025.

MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE

DIRETOR-SUPERINTENDENTE DA SUDEMA

**Junta Comercial  
do Estado da Paraíba****EXTRATO**

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Convênio

Natureza: Convênio de Cooperação Técnica nº 001/2025 celebrado entre a Junta Comercial do Estado da Paraíba - JUCEP e a Prefeitura de Araruna/PB

**Objeto:** Colaboração entre os convenientes para estabelecer o intercâmbio tecnológico e o compartilhamento do uso do Sistema Gerenciador da REDESIM-PB(SIGFácil), com utilização de tecnologia avançada, dispondo da melhor linguagem de desenvolvimento, bem como do mais alto nível de segurança tecnológica da atualidade brasileira e de assinatura digital com certificado ICP- BRASIL.

Data da Assinatura 17/02/2025

Assinaturas

GREGÓRIA BENÁRIO LINS E SILVA - Presidente da JUCEP;

AVAILDO LUIS DE ALCÂNTARA AZEVEDO - Prefeito de Araruna/PB.

**Fundação Centro Integrado de  
Apoio à Pessoa com Deficiência****EXTRATO**

FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA - FUNAD

EXTRATO DO CONTRATO 0001/2025

Nº DE CADASTRO: 25-13702-6

Contratante: FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA-FUNAD

Contratado(a): BJ COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

**Objeto:** O objeto do presente instrumento é a aquisição de ÁGUA MINERAL, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

**Valor:** As despesas advindas deste contrato serão no importe de R\$ 13.806,00 (treze mil oitocentos e seis mil reais) e correrão por conta da seguinte Classificação Funcional Programática:

22208.08.122.5046.4216.00000000287.33903000.50000.0.1.0000

Reserva orçamentária: 00035

Período da Vigência 11/02/2025 a 31/12/2025

Data da Assinatura 11/02/2025

Gestor do Contrato: Gutemberg Paiva da Rocha, mat. nº 2455-2

SIMONE JORDÃO ALMEIDA – Presidente

**Companhia Estadual de  
Habitação Popular****EXTRATOS**

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR DA PARAÍBA - CEHAP

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Nº do Instrumento 0005/2024

Inexigibilidade Nº 0002/2024

Processo PBDOP Nº CHP-PRC-2025-00194

Contratada3F LTDA

Valor Original do Instrumento R\$ 3.197,00

Nº do Aditivo 01

**Objeto do aditivo** Acrescentar mais 12 (doze) meses à vigência do Contrato.

Valor do aditivo R\$ 3.197,00

Período da Vigência do Instrumento 13/03/2025 A 12/03/2026

Data da Assinatura do aditivo 14/02/2025

EMILIA CORREIA LIMA

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR DA PARAÍBA - CEHAP

Extrato de Aditivo de TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO E COMPROMISSO

(Lei nº 11.661/2020)

Nº do Cadastro 23-80024-1

Nº do Instrumento 0001/2023

Concedente COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

Conveniente ASSOC. COMUNITÁRIA DO SÍTIO CACHOEIRINHA/QUITÊ DE MAMANGUAPE

Interveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

Valor Original do Instrumento 1.396.710,60

Nº do Aditivo 04

**Objeto do aditivo** ACRESCENTAR MAIS 04 (QUATRO) MESES

Valor do aditivo 0,00

Período da Vigência do Instrumento 1/2/2023 A 28/6/2025

Data da Assinatura do aditivo 14/2/2025

EMILIA CORREIA LIMA - DIRETORA PRESIDENTE

## Fundação Paraibana de Gestão em Saúde - PB SAÚDE

### LICITAÇÕES

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**  
PROCESSO Nº PBS-PRC-2025/00071

**DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES**

(Art. 56, inciso IV, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)

REGISTRO CGE Nº25-00352-2

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS SEDATIVOS, ANSIOLÍTICOS E ANALGÉSICOS OPIOIDES - DISPENSA EM RAZÃO DE DESERTOS E FRACASSADOS

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico Nº106/2025 – AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), HOMOLOGA E DIVULGA o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA 44.734.671/0022- 86, no valor total de **R\$ 9.792,00 (Nove mil e setecentos e noventa e dois reais)**.PONTAMED FARMACEUTICA LTDA 02.816.696/0001-54, no valor total de **R\$ 9.269,00 (Nove mil e duzentos e sessenta e nove reais)**.Perfazendo o total de **R\$ 19.061,00 (Dezenove mil e sessenta e um reais)**. Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 13 de fevereiro de 2025

**JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA**  
DIRETOR-SUPERINTENDENTE – PB SAÚDE

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**  
PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/03222

**SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 682/2024**

(art. 42, IV, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)

REGISTRO CGE Nº 24-02028-1

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A POLICLÍNICA INTEGRADA DA SEGURANÇA PÚBLICA - POINSPINDUSTRIALIZADA

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base nos elementos constantes nos autos, no Relatório de Análise do Procedimento e no Parecer Jurídico Nº 202/2025 – AEAJ e, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), HOMOLOGA E DIVULGA o resultado da seleção de fornecedores em favor da empresa: LUCIANO SERGIO GUIMARAES DE SA BARRETO CNPJ: 35.785.276/0001-07, no valor total de

Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS fica convocada a empresa acima mencionada para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 17 de fevereiro de 2025

**JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA**  
DIRETOR-SUPERINTENDENTE  
PB SAÚDE

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**  
PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/04195

**SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 8877/2024**

(art. 42, IV, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)

REGISTRO CGE Nº 24-02632-5

OBJETO: AQUISIÇÃO DE NUTRIÇÃO PARENTERAL INDUSTRIALIZADA

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base nos elementos constantes nos autos, no Relatório de Análise do Procedimento e no Parecer Jurídico Nº 200/2025 – AEAJ e, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), HOMOLOGA E DIVULGA o resultado da seleção de fornecedores em favor do CENTRO ESPECIALIZADO EM NUTRICAÇÃO ENTERAL E PARENTERAL -CENEPLTDACNPJ: 01.687.725/0001-62, no valor

Total de **R\$202.462,00 (Duzentos e dois mil e quatrocentos e sessenta e dois reais)**. FRESENIUS KABI-BRASILLTDACNPJ:49.324.221/0001-04, no valor total de **R\$525.000,00 (Quinhentos e vinte e cinco mil reais)**. INNOVAKIR IMPORTACAO EM SAUDE LTDACNPJ: 39.509.826/0001-16, no valor total de **R\$159.578,75 (Cento e cinquenta e nove mil, quinhentos e setenta e oito reais e setenta e cinco centavos)**. Perfazendo o total de **R\$887.040,75(Oitocentos e oitenta e sete mil, quarenta reais e setenta e cinco centavos)**. Ante o exposto, com fundamento no art.42, do RICCS fica convocada a empresa acima mencionada para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 17 de fevereiro de 2025

**JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA**  
DIRETOR-SUPERINTENDENTE  
PB SAÚDE

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**  
PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/03119

**SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 602/2024**

(art. 42, IV, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)

REGISTRO CGE Nº 24-01792-8

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECEPÇÃO E ATENDIMENTO - HSGER E HMDJMP  
O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base nos elementos constantes nos autos, no Relatório de Análise do Procedimento e no Parecer

Jurídico Nº 204/2025 – AEAJ e, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), HOMOLOGA E DIVULGA o resultado da seleção de fornecedores em favor da LIMPSEV TERCEIRIZAÇÃO EM SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA CNPJ: 14.725.699/0001-61, no valor total de **R\$ 4.697.217,36 (quatro milhões e seiscentos e noventa e sete mil e dezesseis reais e trinta e seis centavos)**. Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS fica convocada as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 17 de fevereiro de 2025

**JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA**  
DIRETOR-SUPERINTENDENTE PB SAÚDE

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

**TERMO DE CONVOCAÇÃO DE SEGUNDO COLOCADO**

PROCESSO Nº PBS-PRC-2023/01507

**SELEÇÃO DE FORNECEDORES158/2023**

COMPRAS GOV Nº 158/2023- UASG 930404

REGISTRO CGE Nº24-00286-7

OBJETO: CONTRATAÇÃO de empresa com serviço técnico especializado em engenharia clínica, para prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva, instalação, ronda, calibração, treinamento de operadores, com fornecimento integral de peças/materiais de reposição e de serviços especializados

A FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE, por meio de sua Agente de Contratação CONVOCA os licitantes remanescentes, segundo a ordem de classificação, para negociação e aceite do item 1, com sessão realizada no dia 07 de maio de 2024. Ressaltamos, ainda, que serão **mantidas as condições propostas pelo primeiro classificado**. Caso tenha interesse de negociar, informamos o retorno da Sessão Pública na data de **19/02/2025 às 9h** por meio da plataforma Compras.GOV, com prevê o Art. 7º do Regulamento Interno de Compras e Contratações de SERVIÇOS (RICCS).

EMPRESAS REMANESCENTES SEGUNDO ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

N	CNPJ	EMPRESA	VALOR GLOBAL
1ª	08.348.687/0001-62	VIA SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	R\$ 349.000,00
2ª	28.917.435/0001-14	CLINICAR CONSULTORIA E SERVICOS EM EQUIPAMENTOS HOSPITA-LARES LTDA	R\$ 370.000,00
3ª	09.341.616/0001-09	J DE SOUZA SOARES LTDA	R\$ 397.500,00
4ª	39.372.516/0001-00	DIGIT COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 405.000,00
5ª	84.103.498/0001-08	CACE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS, REPRESENTACOES E SERVICOS EM ELETRONICOS LTDA	R\$ 454.000,00
6ª	05.000.571/0001-40	HBL - VENDAS E SERVICOS DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA	R\$ 475.000,00

Em caso de dúvidas, consultas com o(a) Agente de Contratação no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 16h30min, nos telefones: (83) 3229-9576, ou pelo e-mail: [licita01@pbsaude.pb.gov.br](mailto:licita01@pbsaude.pb.gov.br).

João Pessoa, 17 de fevereiro de 2025.

**AMANDA FRANCO DE LIMA**  
MATRÍCULA Nº 000611  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**  
PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/03222

**SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 682/2024**

(art. 42, IV, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)

REGISTRO CGE Nº 24-02028-1

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A POLICLÍNICA INTEGRADA DA SEGURANÇA PÚBLICA - POINSPINDUSTRIALIZADA

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base nos elementos constantes nos autos, no Relatório de Análise do Procedimento e no Parecer Jurídico Nº 202/2025 – AEAJ e, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), HOMOLOGA E DIVULGA o resultado da seleção de fornecedores em favor das empresas: LUCIANO SERGIO GUIMARAES DE SA BARRETO CNPJ: 35.785.276/0001-07, no valor total de **R\$ 62.469,33 (sessenta e dois mil quatrocentos e sessenta e nove reais e trinta e três centavos)**. WILSON SILVA VIEIRA JUNIOR CNPJ: 52.297.392/0001-04, no valor total de **R\$ 76.401,98 (setenta e seis mil quatrocentos e um reais e noventa e oito centavos)**. Perfazendo o total de **R\$ 138.871,31 (Cento e trinta e oito mil, oitocentos e setenta e um reais e trinta e um centavos)**. Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS fica convocada as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 17 de fevereiro de 2025

**JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA**  
DIRETOR-SUPERINTENDENTE PB SAÚDE

### EXTRATOS

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

**Extrato de Contrato**

Nº do Cadastro 25-00393-3

Nº do Contrato 0153/2025

Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Contratado NATAL SUTURA IMP., EXPORTACAO E COM ATACADISTA DE MATERIAIS MEDICOS HOSP. LTDA

Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE OPME SUS - HOSPITAL DO SERVIDOR GENERAL EDSON RAMALHO - GRAMPEADORES INEXIGIBILIDADE

Valor 230.490,00

Período da Vigência do Contrato 13/2/2025 A 13/2/2026

Data da Assinatura 13/2/2025

Gestor do Contrato VÂNIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987

**JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA - DIRETOR SUPERINTENDENTE**

**Extrato de Rescisão de Contrato**

Nº do Cadastro 24-02214-4

Nº do Contrato 0656/2024

Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Contratado MVS COMERCIO E SERVICOS HOSPITALAR LTDA

Valor Original do Contrato 298.999,92

**Objeto** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO EM ENGENHARIA CLÍNICA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INSTALAÇÃO, RONDA, CALIBRAÇÃO, TREINAMENTO DE OPERADORES, COM FORNECIMENTO INTEGRAL DE PEÇAS/MATERIAIS DE REPOSIÇÃO E DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS.

Valor 298.999,92

**Período da Vigência do Contrato** 19/7/2024 A 19/7/2025**Data da Assinatura** 5/2/2025**Gestor do Contrato** JONATHAN MARTINS CANUTO FERREIRA - Mat.: 01884**JHONY WESLYS BEZERRA COSTA** - DIRETOR SUPERINTENDENTE**Hospital Regional de  
Catolé do Rocha****LICITAÇÕES****HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA****AVISO DE DISPENSA 001/2025****ÓRGÃO:** HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA-PB  
**OBJETO:** DISPENSA DE LICITAÇÃO: ART 75, INCISO II- Contratação de empresa para SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E/OU CORRETIVA A SER REALIZADO EM EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA

PROCESSO SGC Nº 25.226.000047.2025

PROCESSO PBDOP Nº SES-PRC-2025/03040

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, através do Hospital Regional de Catolé do Rocha-Pb, com sede à Rua Castelo Branco, 349, Batalhão, CEP: 58.884-000 – Catolé do Rocha/PB, inscrito no CNPJ sob Nº 08.778.268./0040-77, publica, para conhecimento dos interessados que, nos termos do II artigo 75 da Lei 14.133/21, Modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO para participar de processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E/OU CORRETIVA A SER REALIZADO EM EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA MENSAL. CONFORME DETALHAMENTO EM TERMO DE REFERÊNCIA.** Devido à urgência para solucionarmos a situação emergencial, informamos que aceitaremos as propostas comerciais e de habilitação de todos os interessados **até 21/12/2024.** O Termo de Referência e modelo de proposta poderá ser solicitado pelo e-mail: [hrcrcompras4@gmail.com](mailto:hrcrcompras4@gmail.com)

Catolé do Rocha-PB, 17 de fevereiro de 2025.

**HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA****AVISO DE DISPENSA 001/2025****ÓRGÃO:** HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA-PB  
**OBJETO:** DISPENSA DE LICITAÇÃO: ART 75, INCISO II- Contratação de empresa para SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E/OU CORRETIVA A SER REALIZADO EM EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA

PROCESSO SGC Nº 25.226.000047.2025

PROCESSO PBDOP Nº SES-PRC-2025/03040

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, através do Hospital Regional de Catolé do Rocha-Pb, com sede à Rua Castelo Branco, 349, Batalhão, CEP: 58.884-000 – Catolé do Rocha/PB, inscrito no CNPJ sob Nº 08.778.268./0040-77, publica, para conhecimento dos interessados que, nos termos do II artigo 75 da Lei 14.133/21, Modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO para participar de processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E/OU CORRETIVA A SER REALIZADO EM EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA MENSAL. CONFORME DETALHAMENTO EM TERMO DE REFERÊNCIA.** Devido à urgência para solucionarmos a situação emergencial, informamos que aceitaremos as propostas comerciais e de habilitação de todos os interessados **até 21/02/2025.** O Termo de Referência e modelo de proposta poderá ser solicitado pelo e-mail: [hrcrcompras4@gmail.com](mailto:hrcrcompras4@gmail.com)

Catolé do Rocha-PB, 17 de fevereiro de 2025.

**HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA****AVISO DE DISPENSA 002/2025****ÓRGÃO:** HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA-PB  
**OBJETO:** DISPENSA DE LICITAÇÃO: ART 75, INCISO II- Contratação de empresa para DISPENSA DE LICITAÇÃO DE SERVIÇO DE PROTEÇÃO RADIOLÓGICA PESSOAL (MONITORAÇÃO INDIVIDUAL EXTERNA DE RADIAÇÕES GAMA E X), (DOSÍMETROS), INCLUINDO O DE CONTROLE. MENSAL. CONFORME DETALHAMENTO EM TERMO DE REFERÊNCIA.

PROCESSO SGC Nº 25.226.000306.2024

PROCESSO PBDOP Nº SES-PRC-2024/32010

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, através do Hospital Regional de Catolé do Rocha-Pb, com sede à Rua Castelo Branco, 349, Batalhão, CEP: 58.884-000 – Catolé do Rocha/PB, inscrito no CNPJ sob Nº 08.778.268./0040-77, publica, para conhecimento dos interessados que, nos termos do II artigo 75 da Lei 14.133/21, Modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO para participar de processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO DE SERVIÇO DE PROTEÇÃO RADIOLÓGICA PESSOAL (MONITORAÇÃO INDIVIDUAL EXTERNA DE RADIAÇÕES GAMA E X), (DOSÍMETROS), INCLUINDO O DE CONTROLE. MENSAL. CONFORME DETALHAMENTO EM TERMO DE REFERÊNCIA.** Devido à urgência para solucionarmos a situação emergencial, informamos que aceitaremos as propostas comerciais e de habilitação de todos os interessados **até 25/02/2025.** O Termo de Referência e modelo de proposta poderá ser solicitado pelo e-mail: [hrcrcompras4@gmail.com](mailto:hrcrcompras4@gmail.com)

Catolé do Rocha-PB, 17 de fevereiro de 2025.

**HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA****AVISO DE DISPENSA 003/2025****ÓRGÃO:** HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA-PB  
**OBJETO:** DISPENSA DE LICITAÇÃO: ART 75, INCISO VIII- CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES ANATOMOPATOLÓGICOS E IMUNO-HISTOQUÍMICAS BIÓPSIAMENSAL. CONFORME DETALHAMENTO EM TERMO DE REFERÊNCIA.

PROCESSO SGC Nº 25.226.000238.2024

PROCESSO PBDOP Nº SES-PRC-2024/23858

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, através do Hospital Regional de Catolé do Rocha-Pb, com sede à Rua Castelo Branco, 349, Batalhão, CEP: 58.884-000 – Catolé do Rocha/PB, inscrito no CNPJ sob Nº 08.778.268./0040-77, publica, para conhecimento dos interessados que, nos termos do VIII artigo 75 da Lei 14.133/21, Modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO para participar de processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES ANATOMOPATOLÓGICOS E IMUNO-HISTOQUÍMICAS BIÓPSIA. CONFORME DETALHAMENTO EM TERMO DE REFERÊNCIA.** Devido à urgência para solucionarmos a situação emergencial, informamos que aceitaremos as propostas comerciais e de habilitação de todos os interessados **até 25/02/2025.** O Termo de Referência e modelo de proposta poderá ser solicitado pelo e-mail: [hrcrcompras4@gmail.com](mailto:hrcrcompras4@gmail.com)

Catolé do Rocha-PB, 17 de fevereiro de 2025.

**TERMO DE AJUSTE****HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA****TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 024/2025****Contratante:** HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA – DR AMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS**Contratado:** ALVARO LUIZ MORAIS DE OLIVEIRA ME, CNPJ n.º34.285.941/0001-30**Data da Assinatura:** 17 de fevereiro de 2025**Vigência:** 01 a 31 de janeiro de 2025**Programa:** 25101.10.302.5007.4766 **Fonte:** 500 Reserva Orçamentária: 1711**Elemento de Despesa:** 33903900 Classificação orçamentária: 1749 Exercício 2025**Valor Global:** R\$ 601,00 (Seiscentos e um reais)**OBJETO:**

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE SISTEMA ELETRÔNICO DE ATENDIMENTO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2025 E SES-PRC-2025/02751 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 03/2024/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

**Hospital Distrital de  
Taperoá****TERMOS DE AJUSTE****HOSPITAL DISTRITAL DE TAPEROÁ****TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 011/2025****Contratante:** HOSPITAL ANTÔNIO HILÁRIO GOUVEIA**Contratado:** HOLANDA COMÉRCIO DE BEBIDA E GÁS LTDA

CNPJ n.º 05.843.650/0001-12

**Data da Assinatura:** 17 de janeiro de 2025**Vigência:** 01 a 31 de dezembro de 2024**Classificação Funcional:** 25101.10.302.5007.4060.00000000287.33903900.50000.9.1.1002**Reserva Orçamentária:** 2060**Valor Global:** R\$8.109,00(Oito mil cento e nove reais.)**OBJETO:**

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2025 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2022/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 012/2025****Contratante:** HOSPITAL ANTÔNIO HILÁRIO GOUVEIA**Contratado:** HOLANDA COMÉRCIO DE BEBIDA E GÁS LTDA

CNPJ n.º 05.843.650/0001-12

**Data da Assinatura:** 17 de janeiro de 2025**Vigência:** 01 a 31 de dezembro de 2024**Classificação Funcional:** 25101.10.302.5007.4060.00000000287.33903900.50000.9.1.1002**Reserva Orçamentária:** 2088**Valor Global:** R\$8.000,00(Oito mil reais.)**OBJETO:**

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A FORNECIMENTO DE GÁS LIQUEFEITO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2025 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2022/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 008/2025****Contratante:**HOSPITAL ANTÔNIO HILÁRIO GOUVEIA**Contratado:**COPY LINE COMERCIO E SERVICOS LTDA**CNPJ n.º** 02.914.690/0001-10**Data da Assinatura:** 14 de janeiro de 2025**Vigência:** 01 a 31 de dezembro de 2024**Classificação Funcional:**25101.10.302.5007.4060.00000000287.33903900.50000.9.1.1002**Reserva Orçamentária:** 1762**Valor Global:** R\$4.228,75(Quatro mil, duzentos e vinte e oito reais e setenta e cinco centavos.)**OBJETO:**

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A **SERVIÇO DE OUTSOURCING DE IMPRESSÃO**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **001/2025** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº **01/2022/PGE** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

## Hospital Infantil Noaldo Leite

### TERMOS DE AJUSTE

**HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE****TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 003/2025****Contratante:** HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE**Contratado:**Alexsandro Santos da Silva LTDA- SOS OXIGÊNIO pessoa jurídica de direito privado, inscrita CNPJ:05.329.135/0001-19**Data da Assinatura:**17 de fevereiro de 2025**Período:**01 a 31/08/2024**Programa:** 25101.10.302.5007.4062 **Fonte:**500 **Reserva Orçamentária:**1713**Elemento de Despesa:** 33903900 **Classificação orçamentária:**2089Exercício 2025**Valor Global:** R\$ 26.250,00 (vinte e seis mil duzentos e cinquenta reais)**OBJETO:**

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO **SERVIÇO REFERENTE ALOCAÇÃO DE GASES- PROC. PBD OC SES-OFN 2025/03557**IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

**Patos/PB, /\_\_\_\_\_ /2025.****ISABELLACRISTINAOLIVEIRADOS SANTOS****MATRÍCULA:**181.073-1**CPF Nº** 010.017.774-33**HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE****ESTADO DA PARAÍBA****ALEXSANDRO SANTOS DA SILVA LTDA- SOS OXIGÊNIO****CNPJ:**05.329.135/0001-19**FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO****TESTEMUNHAS:****TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 004/2025****Contratante:** HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE**Contratado:**Alexsandro Santos da Silva LTDA- SOS OXIGÊNIO pessoa jurídica de direito privado, inscrita CNPJ:05.329.135/0001-19**Data da Assinatura:**17 de fevereiro de 2025**Período:**01 a 30/09/2024**Programa:** 25101.10.302.5007.4062 **Fonte:**500 **Reserva Orçamentária:**1713**Elemento de Despesa:** 33903900 **Classificação orçamentária:**2091 Exercício 2025**Valor Global:** R\$ 26.250,00 (vinte e seis mil duzentos e cinquenta reais)**OBJETO:**

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO **SERVIÇO REFERENTE ALOCAÇÃO DE GASES- PROC. PBD OC SES-OFN 2025/03559**IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

**Patos/PB, /\_\_\_\_\_ /2025.****ISABELLACRISTINAOLIVEIRADOS SANTOS****MATRÍCULA:**181.073-1**CPF Nº** 010.017.774-33**HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE****ESTADO DA PARAÍBA****ALEXSANDRO SANTOS DA SILVA LTDA- SOS OXIGÊNIO****CNPJ:**05.329.135/0001-19**FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO****TESTEMUNHAS:****TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 005/2025****Contratante:** HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE**Contratado:**Alexsandro Santos da Silva LTDA- SOS OXIGÊNIO pessoa jurídica de direito privado, inscrita CNPJ:05.329.135/0001-19**Data da Assinatura:**17 de fevereiro de 2025**Período:**01 a 31/08/2024**Programa:** 25101.10.302.5007.4062 **Fonte:**500 **Reserva Orçamentária:**1712**Elemento de Despesa:** 33903900 **Classificação orçamentária:**2092 Exercício 2025**Valor Global:** R\$ 25.704,00 (vinte e cinco mil setecentos e quatro reais)**OBJETO:**

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO **SERVIÇO REFERENTE AQUISIÇÃO DE GASES- PROC. PBD OC SES-OFN 2025/03554**IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

**Patos/PB, /\_\_\_\_\_ /2025.****ISABELLA CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS****MATRÍCULA:**181.073-1**CPF Nº** 010.017.774-33**HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE****ESTADO DA PARAÍBA****ALEXSANDRO SANTOS DA SILVA LTDA- SOS OXIGÊNIO****CNPJ:**05.329.135/0001-19**FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO****TESTEMUNHAS:****TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 006/2025****Contratante:** HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE**Contratado:**Alexsandro Santos da Silva LTDA- SOS OXIGÊNIO pessoa jurídica de direito privado, inscrita CNPJ:05.329.135/0001-19**Data da Assinatura:**17 de fevereiro de 2025**Período:**01 a 30/09/2024**Programa:** 25101.10.302.5007.4062 **Fonte:**500 **Reserva Orçamentária:**1712**Elemento de Despesa:** 33903900 **Classificação orçamentária:**2093 Exercício 2025**Valor Global:** R\$ 30.576,00 (trinta mil quinhentos e setenta e seis reais)**OBJETO:**

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO **SERVIÇO REFERENTE AQUISIÇÃO DE GASES- PROC. PBD OC SES-OFN 2025/03558**IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

**Patos/PB, /\_\_\_\_\_ /2025.****ISABELLACRISTINAOLIVEIRADOS SANTOS****MATRÍCULA:**181.073-1**CPF Nº** 010.017.774-33**HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE****ESTADO DA PARAÍBA****ALEXSANDRO SANTOS DA SILVA LTDA- SOS OXIGÊNIO****CNPJ:**05.329.135/0001-19**FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO****TESTEMUNHAS:****TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 007/2025****Contratante:** HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE**Contratado:**NEPHRON PARAÍBA SERVIÇOS DE NEFROLOGIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita CNPJ: 21.824.717/0001-28**Data da Assinatura:**17 de fevereiro de 2025**Período:**01 a 30/09/2024**Programa:** 25101.10.302.5007.4062 **Fonte:**500 **Reserva Orçamentária:**2056**Elemento de Despesa:** 33903900 **Classificação orçamentária:** 1713 Exercício 2024**Valor Global:** R\$12.000,00 (doze mil reais).**OBJETO:**

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO **SERVIÇO REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERAPIA RENAL - PROC. PBD OC SES-OFN 2025/03583**IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

**Patos/PB, /\_\_\_\_\_ /2025.****ISABELLACRISTINAOLIVEIRADOS SANTOS****MATRÍCULA:**181.073-1**CPF Nº** 010.017.774-33**HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE****ESTADO DA PARAÍBA****NEPHRON PARAÍBA SERVIÇOS DE NEFROLOGIA LTDA****CNPJ:**21.824.717/0001-28**FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO****TESTEMUNHAS:****TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 008/2025****Contratante:** HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE**Contratado:**NEPHRON PARAÍBA SERVIÇOS DE NEFROLOGIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita CNPJ: 21.824.717/0001-28**Data da Assinatura:**17 de fevereiro de 2025**Período:**01 a 31/10/2024**Programa:** 25101.10.302.5007.4062 **Fonte:**500 **Reserva Orçamentária:**2058**Elemento de Despesa:** 33903900 **Classificação orçamentária:** 1713Exercício 2025**Valor Global:** R\$12.000,00 (doze mil reais).**OBJETO:**

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO **SERVIÇO REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERAPIA RENAL - PROC. PBD OC SES-OFN 2025/03588**IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO



DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

Patos/PB, /\_\_\_\_\_/2025.

**ISABELLA CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS**

**MATRÍCULA:181.073-1**

**CPF Nº 010.017.774-33**

**HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE**

**ESTADO DA PARAÍBA**

**NEPHRON PARAÍBA SERVIÇOS DE NEFROLOGIA LTDA**

**CNPJ:21.824.717/0001-28**

**FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO**

**TESTEMUNHAS:**

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 009/2025**

Contratante: HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE

**Contratado:**JD Serviços de Recepção e Apoio LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita

CNPJ: :40.729.834/0001-57

**Data da Assinatura:**17de fevereirode 2025

**Período:**01 a 31/10/2024

Programa: 25101.10.302.5007.4062 **Fonte:**500 **Reserva Orçamentária:**2059

**Elemento de Despesa:** 33903900 **Classificação orçamentária:**1713 Exercício 2025

**Valor Global:**R\$10.000,00 (DEZ MIL REAIS)

**OBJETO:**

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO **SERVIÇO REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECEPÇÃO E PORTARIA- PROC. PBDÓC SES-OFN 2025/03565**IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

Patos/PB, /\_\_\_\_\_/2025.

**ISABELLACRISTINAOLIVEIRADOS SANTOS**

**MATRÍCULA:181.073-1**

**CPF Nº 010.017.774-33**

**HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE**

**ESTADO DA PARAÍBA**

**JD SERVIÇOS DE RECEPÇÃO E APOIO LTDA**

**CNPJ:40.729.834/0001-57**

**FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO**

**TESTEMUNHAS:**

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 010/2025**

Contratante: HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE

**Contratado:**JD Serviços de Recepção e Apoio LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita

CNPJ: :40.729.834/0001-57

**Data da Assinatura:**17de fevereirode 2025

**Período:**01 a 30/09/2024

Programa: 25101.10.302.5007.4062 **Fonte:**500 **Reserva Orçamentária:**1899

**Elemento de Despesa:** 33903900 **Classificação orçamentária:**1713Exercício 2025

**Valor Global:**R\$10.000,00 (DEZ MIL REAIS)

**OBJETO:**

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO **SERVIÇO REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECEPÇÃO E PORTARIA- PROC. PBDÓC SES-OFN 2025/03564**IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

Patos/PB, /\_\_\_\_\_/2025.

**ISABELLACRISTINAOLIVEIRADOS SANTOS**

**MATRÍCULA:181.073-1**

**CPF Nº 010.017.774-33**

**HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE**

**ESTADO DA PARAÍBA**

**JD SERVIÇOS DE RECEPÇÃO E APOIO LTDA**

**CNPJ:40.729.834/0001-57**

**FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO**

**TESTEMUNHAS:**

## Hospital Distrital de Itaporanga

### TERMO DE AJUSTE

**HOSPITAL DISTRITAL DE ITAPORANGA**

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**

Contratante:HOSPITAL DISTRITAL DR JOSÉ GOMES DA SILVA

Contratado:Diagfarma Comercio e ServProdHosp Laboratoriais LTDA, CNPJ nº 11.426.166/0001-90

**Objeto:**Contratação de empresa especializada em laboratório de análises clínicas.

**Data da Assinatura:** 17/02/2025

**Vigência:** 30 DIAS

**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4768.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

**Reserva:**2200

**Valor Global:**R\$20.224,54(Vinte mil, duzentos e vinte e quatro reais e cinquenta e quatro centavos).

**OBJETO:**

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERENTE AO PAGAMENTO A TÍTULO DESPESA DO EXERCÍCIO CORRENTE (DEC). REFERENTE ACONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DISTRITAL DR JOSÉ GOMES DA SILVA, DA CIDADE DE ITAPORANGA – PB.

## Hospital e Maternidade Santa Filomena

### TERMOS DE AJUSTE

**HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA**

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA

**Contratado:**ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA.

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR

CNPJ:31.187.918/0001-15.

**Data da Assinatura:** 03/01/2025

**Vigência:** 30 DIAS

**Classificação Funcional Programática:**

25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

**Reserva:** 2204

**Valor Global: R\$ 18.507,00 (DEZOITO MIL QUINHENTOS E SETE REAIS).**

**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 016/2025REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR, REFERENTE AO MÊS DE JANEIRODE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA

**Contratado:**ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA.

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL FARMACOLÓGICO-MEDICAMENTOS

CNPJ:31.187.918/0001-15.

**Data da Assinatura:** 03/01/2025

**Vigência:** 30 DIAS

**Classificação Funcional Programática:**

25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

**Reserva:** 2205

**Valor Global: R\$ 27.440,00 (VINTE E SETE MIL QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS ).**

**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 017/2025REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL FARMACOLÓGICO-MEDICAMENTOS, REFERENTE AO MÊS DE JANEIRODE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA

**Contratado:**HELIOSMAN BIDO DA COSTA.

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR

CNPJ:24.513.707/0001-60.

**Data da Assinatura:** 03/01/2025

**Vigência:** 30 DIAS

**Classificação Funcional Programática:**

25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

**Reserva:** 2206

**Valor Global: R\$ 4.905,30 (QUATRO MIL NOVECENTOS E CINCO REAIS E TRINTA CENTAVOS).**

**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 018/2025REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR, REFERENTE AO MÊS DE JANEIRODE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA

**Contratado:**EUROMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR

CNPJ:27.985.664/0001-03.

**Data da Assinatura:** 03/01/2025

**Vigência:** 30 DIAS

**Classificação Funcional Programática:**

25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

**Reserva:** 2210

**Valor Global: R\$ 8.232,90 (OITO MIL DUZENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS).**

**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 019/2025REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR, REFERENTE AO MÊS DE JANEIRODE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA  
**Contratado:** MEIRELLES DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.  
**Objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR  
 CNPJ:12.520.483/0001-34.  
 Data da Assinatura: 03/01/2025  
 Vigência: 30 DIAS  
**Classificação Funcional Programática:**  
 25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903000.50000.9.1.1002  
**Reserva:** 2209

**Valor Global: R\$ 1.493,00 (UM MIL QUATROCENTOS E NOVENTA E TRES REAIS).**  
**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM N° ADMINISTRATIVO 022/2025 REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR, REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO DE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA  
**Contratado:** SABRINA M. RAMALHO MENDES COM. DE ART. MÉDICOS EIRELI.  
**Objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR  
 CNPJ:24.958.749/0001-04.  
 Data da Assinatura: 03/01/2025  
 Vigência: 30 DIAS  
**Classificação Funcional Programática:**  
 25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903000.50000.9.1.1002  
**Reserva:** 2211

**Valor Global: R\$ 1.320,00 (UM MIL TREZENTOS E VINTE REAIS).**  
**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM N° ADMINISTRATIVO 026/2025 REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR, REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO DE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA  
**Contratado:** FORTMED COMERCIAL LTDA.  
**Objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR  
 CNPJ:35.334.424/0001-77.  
 Data da Assinatura: 04/02/2025  
 Vigência: 30 DIAS  
**Classificação Funcional Programática:**  
 25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903000.50000.9.1.1002  
**Reserva:** 2208

**Valor Global: R\$ 17.064,00 (DEZESETE MIL SESSENTA E QUATRO REAIS).**  
**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM N° ADMINISTRATIVO 021/2025 REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR, REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO DE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

## Complexo Hospitalar Regional Deputado Janduhy Carneiro

### TERMO DE AJUSTE

COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N° 377/2024**

Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO  
**Contratado:** DISTRIBUIDORA BRASIL COM L DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA  
 CNPJ n.º 07.640.617/0001-10  
**Data da Assinatura:** 17 de fevereiro de 2025  
**Período:** 01 a 30/06/2024  
 Programa: 25101.10.302.5007.4060 **Fonte:** 500 **Reserva Orçamentária:** 20964  
**Elemento de Despesa:** 33903000 **Classificação orçamentária:** 1799 **Exercício:** 2024  
**Valor Global:** R\$ 22.617,00 (vinte e dois mil e seiscentos e dezessete reais)

**OBJETO:**  
 O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 564/2024 E PROC. PBD0C SES-PR-C-2024/36026 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE N° 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

## Secretaria de Estado da Administração Penitenciária

### EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

**Extrato de Contrato**

N° do Cadastro 25-00397-6

N° do Contrato 0003/2025

**Contratante** SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

**Contratado** RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES

**Objeto** AQUISIÇÃO DE PROTEÍNA ANIMAL, CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL DO PREGÃO IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SISTEMA PRISIONAL DO ESTADO DA PARAÍBA.

**Valor** 431.141,00

**Classificação Funcional-Programática** 24.101.14.422.5005.4295.0287.3390.30.500.0.1.0000.00

**Período da Vigência do Contrato** 11/2/2025 A 31/12/2025

**Data da Assinatura** 11/2/2025

**Gestor do Contrato** RUBENS THADEU MEDEIROS DE ARAÚJO NÓBREGA - Mat.: 191.414-6

**JOÃO ALVES DE ALBUQUERQUE** - SECRETÁRIO

## Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

### EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

**Extrato de Contrato**

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

N° do Cadastro: 25-13709-1

N° do Contrato: 00003/2025

**Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

**Contratado:** PARAÍBA TURISMO LTDA

**Objeto:** A contratação de serviços de LOCAÇÃO DE ÔNIBUS, MICROÔNIBUS E VANS

**Valor (Original):** R\$ 97.966,67

**Classificação Funcional-Programática:** 2025.27.101.08.244.5002.4668.0000287.3390.39.00.50

**Período da vigência do Contrato:** 07/02/2025 a 07/02/2026

**Data da assinatura:** 07/02/2025

**Gestor Contrato:**

Françoar Rodrigues de Assis - 187728-3

**Autoridade competente:** YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA

## Fundo de Desenvolvimento do Estado - FDE

### EXTRATO

FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

**Extrato de Aditivo de CONVÊNIO**

N° do Cadastro 23-80039-9

N° do Instrumento 0001/2023

**Concedente** FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

**Conveniente** PREFEITURA MUNICIPAL DE PARARÍ

**Valor Original do Instrumento** 1.151.328,15

**N° do Aditivo** 02

**Objeto do aditivo** PRORROGAR VIGÊNCIA E ALTERAR O CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO.

**Valor do aditivo** 0,00

**Período da Vigência do Instrumento** 13/2/2023 A 10/8/2025

**Data da Assinatura do aditivo** 10/2/2025

**GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO** - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEPLAG

# PUBLICOU AQUI, É OFICIAL!

**DIÁRIO OFICIAL**





## Hospital e Maternidade Dr. Peregrino Filho

### TERMOS DE AJUSTE

#### HOSPITAL E MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO

##### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 013/2025

**Contratante:** SÉFORA CÂNDIDA MEIRA DE VASCONCELOS - MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO/ESTADO DA PARAÍBA

**Contratado:** J C DE OLIVEIRA DISTRIBUIDORA VIDA VERDE – CNPJ 00.248.741/0001-96

**Data da assinatura:** 17/02/2025

**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4061.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

**Reserva:** 1994

**Valor Global:** R\$ 78.664,00

**Objeto:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE AO FORNECIMENTO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS DURANTE O PERÍODO DO MÊS DE JANEIRO DO CORRENTE ANO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO.

##### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 0012/2025

**Contratante:** SÉFORA CÂNDIDA MEIRA DE VASCONCELOS - MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO/ESTADO DA PARAÍBA

**Contratado:** CDF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDACNPJ26.436.406/0001-05

**Data da assinatura:** 17/02/2025

**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4061.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

**Reserva:** 1779

**Valor Global:** R\$ 3.726,00

**Objeto:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE AO FORNECIMENTO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR, DURANTE O PERÍODO DO MÊS DE JANEIRO DE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO.

##### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 0011/2025

**Contratante:** SÉFORA CÂNDIDA MEIRA DE VASCONCELOS - MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO/ESTADO DA PARAÍBA

**Contratado:** SR EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDACNPJ10.757.876/0001-30

**Data da assinatura:** 17/02/2025

**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4061.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

**Reserva:** 1772

**Valor Global:** R\$ 17.800,00

**Objeto:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE AO FORNECIMENTO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR, DURANTE O PERÍODO DO MÊS DE JANEIRO DE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO.

## Projeto Cooperar do Estado da Paraíba

### EXTRATOS

#### PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAÍBA

**Extrato de Aditivo de TERMO DE FOMENTO (Lei nº 13.019/2014)**

**Nº do Cadastro** 24-80082-1

**Nº do Instrumento** 0001/2024

**Concedente** PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAIBA

**Conveniente** COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE URUCÚ

**Valor Original do Instrumento** 185.715,00

**Nº do Aditivo** 01

**Objeto do aditivo** PRORROGAR POR MAIS 90 DIAS O PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL E ACRESCEM A SOMA DE R\$ 25.339,08 (VINTE E CINCO MIL TREZENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E OITO CENTAVOS)

**Valor do aditivo** 25.339,08

**Período da Vigência do Instrumento** 7/3/2024 A 7/6/2025

**Data da Assinatura do aditivo** 29/1/2025

**OMAR JOSÉ BATISTA GAMA - COORDENADOR GERAL PROJETO COOPERAR**

**Extrato de Contrato**

**Nº do Cadastro** 25-00396-8

**Nº do Contrato** 0010/2025

**Contratante** PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAIBA

**Contratado** FARELO JP INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE RAÇÕES EIRELI

**Objeto** AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA CRIAÇÃO DE CAPRINOS E OVINOS EM SISTEMA AGROFLORESTAL.

**Valor** 87.049,60

**Classificação Funcional-Programática** 28.101.20.244.5294.1806.0287.4490.32.754.0.1.0000.00

**Período da Vigência do Contrato** 13/2/2025 A 13/5/2025

**Data da Assinatura** 13/2/2025

**Gestor do Contrato** RONALDO CÉZAR P. DE SOUZA - Mat.: 188.637-1

**OMAR JOSÉ BATISTA GAMA - COORDENADOR GERAL**

# DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

## Prefeitura Municipal de Campina Grande

### EXTRATOS

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE

#### SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS DE CAMPINA GRANDE

##### EXTRATO DE CONTRATOS

**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de tachão e tachinha, para atender as necessidades da STTP. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Eletrônico nº 00002/2025. **DOTAÇÃO:** Recursos não Vinculados de Impostos: 05.010 – Superintendência de Transportes Públicos 15.451.1024.2111 – Ações de Mobilidade para Melhoramento sistema viário e urbano 3390.30.99 – Material de Consumo 500 – Fonte. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2025. **PARTES CONTRATANTES:** Superintendência de Trânsito e Transportes Públicos de Campina Grande e: CT Nº 00004/2025 - 13.02.25 - CENTRO NORTE - SINALIZACAO VIARIA COMERCIAL E SERVICOS LTDA - R\$ 60.000,00; CT Nº 00005/2025 - 13.02.25 - COMERCIAL E DISTRIBUIDORA PIANCO LTDA - R\$ 10.600,00; CT Nº 00006/2025 - 13.02.25 - INOPLASTIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - R\$ 76.240,00.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE

#### FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

##### EXTRATO DE CONTRATO

##### TERMO DE CONTRATO Nº 2.05.012/2025

**INSTRUMENTO:** TERMO DE CONTRATO Nº 2.05.012/2025. **PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A EMPRESA MAXXI COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA. **OBJETO CONTRATUAL:** AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTI PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO RESTAURANTE POPULAR – RESTAURANTE PRATO DO POVO. **PRAZO:** ATÉ 31 DE DEZEMBRO. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI Nº 14.133/2021, DECRETO Nº 4.751/ 2023; PREGÃO ELETRÔNICO POR SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 9.03.08/2024. **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS-** Nº 011/2024 - 01. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 08.244.1029.2154. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3390.30. **FONTE DE RECURSOS:** 15001000. **SIGNATÁRIOS:** FABIO HENRIQUE THOMA E MARIA DE DEUS AGUIAR DE OLIVEIRA **VALOR GLOBAL:** R\$ 63.731,50 (SESSENTA E TRÊS MIL, SETECENTOS E TRINTA E UM REAIS E CINQUENTA CENTAVOS). **DATA DE ASSINATURA:** 17/02/2025.

**FABIO HENRIQUE THOMA**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

## Prefeitura Municipal de Aguiar

### LICITAÇÕES

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

##### AVISO DE ADIAMENTO

##### PREGÃO PRESENCIAL Nº 00013/2025

A Prefeitura Municipal de Aguiar-PB, através da Pregoeira e equipe de apoio, torna público para conhecimento dos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL N º 00013/2025, (aquisição de medicamentos psicotrópicos) previsto para o dia 21/02/2025 às 10:30 fica ADIADO para o dia 07/03/2025 às 08:30 horas. Demais informações encontram-se a disposição dos interessados, no horário das 08:00 às 12:00 horas, contato por email: cpl@aguiar.pb.gov.br.

Aguiar-PB, 17 de Fevereiro de 2024

**ADRIANA APARECIDA DE ASSIS  
PREGOEIRA**

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

##### AVISO DE ADIAMENTO

##### PREGÃO PRESENCIAL Nº 00014/2025

A Prefeitura Municipal de Aguiar-PB, através da Pregoeira e equipe de apoio, torna público para conhecimento dos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL N º 00014/2025, (aquisição de materiais odontológico) previsto para o dia 21/02/2025 às 10:30 fica ADIADO para o dia 07/03/2025 às 10:30 horas, contato por email: cpl@aguiar.pb.gov.br.

Aguiar-PB, 14 de Maio de 2024

**ADRIANA APARECIDA DE ASSIS  
PREGOEIRA**

## Câmara Municipal de Aguiar

### LICITAÇÕES

#### CÂMARA MUNICIPAL DE AGUIAR

##### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00002/2025

A Câmara Municipal de Aguiar/PB, com sede na Rua Francisco Demetrio, SN – Eng. Evandro Cabral, Aguiar – PB, manifesta o interesse em obter propostas de eventuais interessados em conformidade com o Art. 75, inciso II - da Lei Federal nº 14.133/2021 que objetiva: Prestação de serviços técnico especializado de filmagens e transmissões pela internet das sessões para a Câmara Municipal de Aguiar/PB, a fim de obter propostas adicionais. Para tanto, convoca os interessados a enviarem suas propostas para o objeto constante do edital, disponibilizado no site <https://camaraaguiar.pb.gov.br/>, (aba licitação) a ser enviado exclusivamente para o e-mail: [cmaguiarpb.setorlicitacao@gmail.com](mailto:cmaguiarpb.setorlicitacao@gmail.com), até as 18:00hs do dia 21/02/2025. A empresa detentora da proposta mais vantajosa será contatada para envio da documentação pertinente.

Aguiar/PB, 17 de fevereiro de 2025.

**RAISLANIA DA SILVA MODESTO**  
REQUISITANTE

#### CÂMARA MUNICIPAL DE AGUIAR

##### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00003/2025

A Câmara Municipal de Aguiar/PB, com sede na Rua Francisco Demetrio, SN – Eng. Evandro Cabral, Aguiar – PB, manifesta o interesse em obter propostas de eventuais interessados em conformidade com o Art. 75, inciso II - da Lei Federal nº 14.133/2021 que objetiva: Prestação de serviços técnico especializado em digitalização de documentos referente as informações contábeis, projetos de leis, requerimentos, decretos legislativos, atos da presidência, transmissão e cadastramento no Banco de Leis destes atos legislativos junto ao TCE da Paraíba para a Câmara Municipal de Aguiar/PB, a fim de obter propostas adicionais. Para tanto, convoca os interessados a enviarem suas propostas para o objeto constante do edital, disponibilizado no site <https://camaraaguiar.pb.gov.br/>, (aba licitação) a ser enviado exclusivamente para o e-mail: [cmaguiarpb.setorlicitacao@gmail.com](mailto:cmaguiarpb.setorlicitacao@gmail.com), até as 18:00hs do dia 21/02/2025. A empresa detentora da proposta mais vantajosa será contatada para envio da documentação pertinente.

Aguiar/PB, 17 de fevereiro de 2025.

**RAISLANIA DA SILVA MODESTO**  
REQUISITANTE

#### CÂMARA MUNICIPAL DE AGUIAR

##### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00004/2025

A Câmara Municipal de Aguiar/PB, com sede na Rua Francisco Demetrio, SN – Eng. Evandro Cabral, Aguiar – PB, manifesta o interesse em obter propostas de eventuais interessados em conformidade com o Art. 75, inciso II - da Lei Federal nº 14.133/2021 que objetiva: Contratação de empresa especializada para realização de serviços de Gestão de saúde e segurança do trabalho para a Câmara Municipal de Aguiar – PB, a fim de obter propostas adicionais. Para tanto, convoca os interessados a enviarem suas propostas para o objeto constante do edital, disponibilizado no site <https://camaraaguiar.pb.gov.br/>, (aba licitação) a ser enviado exclusivamente para o e-mail: [cmaguiarpb.setorlicitacao@gmail.com](mailto:cmaguiarpb.setorlicitacao@gmail.com), até as 18:00hs do dia 21/02/2025. A empresa detentora da proposta mais vantajosa será contatada para envio da documentação pertinente.

Aguiar/PB, 17 de fevereiro de 2025.

**RAISLANIA DA SILVA MODESTO**  
REQUISITANTE

#### CÂMARA MUNICIPAL DE AGUIAR

##### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00005/2025

A Câmara Municipal de Aguiar/PB, com sede na Rua Francisco Demetrio, SN – Eng. Evandro Cabral, Aguiar – PB, manifesta o interesse em obter propostas de eventuais interessados em conformidade com o Art. 75, inciso II - da Lei Federal nº 14.133/2021 que objetiva: Prestação de serviços técnico especializado de webdesigner para o portal legislativo, com orientação nas postagens para a Câmara Municipal de Aguiar/PB, a fim de obter propostas adicionais. Para tanto, convoca os interessados a enviarem suas propostas para o objeto constante do edital, disponibilizado no site <https://camaraaguiar.pb.gov.br/>, (aba licitação) a ser enviado exclusivamente para o e-mail: [cmaguiarpb.setorlicitacao@gmail.com](mailto:cmaguiarpb.setorlicitacao@gmail.com), até as 18:00hs do dia 21/02/2025. A empresa detentora da proposta mais vantajosa será contatada para envio da documentação pertinente.

Aguiar/PB, 17 de fevereiro de 2025.

**RAISLANIA DA SILVA MODESTO**  
REQUISITANTE

## Prefeitura Municipal de Alcantil

### LICITAÇÕES

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

##### AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00002/2025

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Av. São José, S/N - Centro - Alcantil - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DO RAMO PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NO MUNICÍPIO DE ALCANTIL/PB, CONFORME EMENDA INDIVIDUAL Nº 166/2023 E PLANO DE APLICAÇÃO/SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO DA PARAÍBA (SEDAM) – LICITAÇÃO RESTRITA A LICITANTES PRE-QUALIFICADOS, CONFORME §10, ARTIGO 80 DA LEI 14.133/21. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 11 de Março de 2025. Início da fase de lances: 10:01 horas do dia 11 de Março de 2025. Referência: horário de Brasília - DF.

Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 98825-0703. E-mail: [cplalcantilpb@gmail.com](mailto:cplalcantilpb@gmail.com). Edital: [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Alcantil - PB, 17 de Fevereiro de 2025

**PEDRO HENRIQUE MORAIS MIRANDA**  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

##### ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00013/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00013/2025, que objetiva: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: FELIPE BARBOSA VELOSO - R\$ 4.400,00.

Alcantil - PB, 17 de Fevereiro de 2025

**CÍCERO JOSÉ FERNANDES DO CARMO**  
PREFEITO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

##### ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00014/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00014/2025, que objetiva: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PSF III – BARRA DE AROEIRAS; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: ADENIZE REJANE DE OLIVEIRA SANTOS - R\$ 6.600,00.

Alcantil - PB, 17 de Fevereiro de 2025

**CÍCERO JOSÉ FERNANDES DO CARMO**  
PREFEITO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

##### ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00015/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00015/2025, que objetiva: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SAMU; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: ARNALDO MARQUES BARBOSA - R\$ 5.500,00.

Alcantil - PB, 17 de Fevereiro de 2025

**CÍCERO JOSÉ FERNANDES DO CARMO**  
PREFEITO

### EXTRATOS

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

##### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PSF III – BARRA DE AROEIRAS. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00014/2025. DOTAÇÃO: FUNDO MUN. DE SAÚDE Desenvolvimento das Atividades do ESF (2023) FONTES: 500, 600 E 706. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alcantil e: CT Nº 00023/2025 - 17.02.25 - ADENIZE REJANE DE OLIVEIRA SANTOS - R\$ 6.600,00

##### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00013/2025. DOTAÇÃO: FUNDO MUN. DE SAÚDE – MAN. DO FUNDO M. DE SAÚDE (2085) Outros Serviços de PF Fontes 500,600 e 706. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alcantil e: CT Nº 00022/2025 - 17.02.25 - FELIPE BARBOSA VELOSO - R\$ 4.400,00.

##### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SAMU. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00015/2025. DOTAÇÃO: FUNDO MUN. DE SAÚDE Desenvolver das Atividades do Samu Outros Serviços PF FONTES 500, 600 e 706. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alcantil e: CT Nº 00024/2025 - 17.02.25 - ARNALDO MARQUES BARBOSA - R\$ 5.500,00.

## Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaíra

### LICITAÇÃO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA

##### AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2025

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento do Pregão Presencial nº 00004/2025, para o dia 26 de Fevereiro de 2025 às 14:00 horas, no mesmo local inicialmente divulgado: Rua Francisco Braga, S/N - Centro - Algodão de Jandaíra - PB. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no referido endereço. Telefone: (83) 991242633. E-mail: [adjcomissao2017@gmail.com](mailto:adjcomissao2017@gmail.com).

Algodão de Jandaíra - PB, 17 de Fevereiro de 2025

**JOSÉ ELIZONALDO DOS SANTOS SOUZA**  
PREGOEIRO OFICIAL



# Prefeitura Municipal de Aroeiras

## LICITAÇÕES

### PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00006/2025

Aos 17 dias do mês de Fevereiro de 2025, na sede do Setor de Contratação da Prefeitura Municipal de Aroeiras, Estado da Paraíba, localizada na Gideão de Souza Andrade - Centro - Aroeiras - PB, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Municipal nº 007, de 21 de Março de 2023; Decreto Municipal nº 008, de 21 de Março de 2023; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00006/2025 que objetiva o registro de preços para: Aquisição de Projetos Pedagógicos de Raciocínio Lógico, a serem destinados aos alunos darede municipal de ensino de Aroeiras; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS - CNPJ nº 08.865.636/0001-08.

VENCEDOR: OTIMA EDITORA LTDA						
CNPJ: 72.923.618/0001-34						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	LOGICO PICCOLO – PORTUGUÊS – Especificações: Acompanha 1 quadro para fichas de aprendizagem Learning System no formato 230x280mm fabricada em material plástico resistente e 6 conjuntos de fichas de aprendizagem com 16 fichas em cada produzido com papel couchê de 250g/m² e plástico de alta resistência, focadas no desenvolvimento das habilidades essenciais da língua portuguesa, como a percepção fonológica, a silabação, a leitura, a escrita e o reconhecimento de palavras. A coleção é composta por Blocos de Leitura: associando sons a letras, identificando palavras com as mesmas iniciais e associando imagens a palavras. Desenvolvimento das habilidades de formação de palavras, completando frases e reconstruindo frases segmentadas, o que ajuda a aprimorar a compreensão de textos. Blocos de Escrita: O programa ensina as fases da escrita, desde a estratégia alfabética, onde as crianças aprendem a associar sons a letras, até o domínio da ortografia e da estrutura das palavras. Os exercícios incluem atividades para reforçar a compreensão auditiva, a discriminação de sons e a correção ortográfica, passando pelas fases de construção das palavras e a utilização de dicionários. Os conteúdos se dividem em: VAMOS LER 1 e 2: Associar sons, formar palavras compostas, inserir verbos em frases simples. LER MAIS E MELHOR 1 e 2: Completar frases, associar imagens a frases, ordenar frases para criar histórias. Fases de Escrita: Compreensão auditiva e visual da oralidade, análise fonética das palavras, construção de frases completas e desenvolvimento ortográfico.	Pae Editora	UND	1365	909,00	1.240.785,00
2	LOGICO PICCOLO – MATEMÁTICA – Especificações: Acompanha 1 quadro para fichas de aprendizagem Learning System no formato 230x280mm fabricada em material plástico resistente e 6 cadernos de aprendizagem produzidos com papel couchê de 250g/m² e plástico de alta resistência, focadas no desenvolvimento das habilidades essenciais da matemática, na construção de conceitos fundamentais, como a contagem, as operações de adição e subtração, o reconhecimento de padrões e a resolução de problemas matemáticos. A coleção é composta por Bloco de Imagens, Formas e Padrões: As crianças começam com a classificação de objetos, identificando semelhanças e diferenças. São introduzidos conceitos de orientação espacial, e a habilidade de visualizar e descrever posições de objetos é desenvolvida. Contar e Comparar: São realizadas atividades de contagem, estimativas e comparações de quantidades, com o uso de recursos como dados, molduras e fios de contas. As crianças aprendem a contar até 20 e a usar a linha numérica para organizar números. Operações Básicas: O material inclui atividades que exploram adições e subtrações, com o auxílio de materiais concretos, como dados e molduras, para visualizar as operações. As crianças também aprendem a decompor números e a identificar padrões matemáticos. Os conteúdos se dividem em: Classificação de Objetos: Identificar semelhanças e diferenças entre formas e objetos. Contagem e Comparação: Estimar quantidades, contar até 20, utilizar dados e molduras para representar números. Operações de Adição e Subtração: Explorar adições e subtrações até 20, utilizar a linha numérica para contar e comparar números, e compreender as relações entre as operações.	Pae Editora	UND	1365	909,00	1.240.785,00
3	Projeto Pedagógico Lógico Primo – Desenvolvimento Cognitivo 3 a 6 anos – Acompanha 1 quadro para fichas de aprendizagem Learning System no formato 230x280mm fabricada em material plástico resistente e 6 conjuntos de fichas de aprendizagem com 16 fichas em cada, focadas no desenvolvimento da concentração, percepção, reconhecimento de padrões, estruturas, iniciação as palavras, primeiros conceitos de orientação, acondicionados em pasta plástica transparente.	Pae Editora	UND	829	909,00	753.561,00
TOTAL						3.235.131,00

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que

devidamente justificada.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do correspondente Contrato, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, relativamente ao Pregão Eletrônico nº 00006/2025, parte integrante deste instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada: Pela Prefeitura Municipal de Aroeiras, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa. Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Eletrônico nº 00006/2025, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão; Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes; As aquisições ou as contratações adicionais mediante adesão à ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata do registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes; O quantitativo decorrente das adesões à ata não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem; Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata de registro de preços; Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador. O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e a contratação será formalizada por intermédio do Contrato. O prazo para assinatura do Contrato, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação. O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Contrato e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata. Não atendendo à convocação para assinar o Contrato, e ocorrendo essa dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação. É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para assinar o Contrato no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos as penalidades cabíveis. O Contrato decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços; e aquele que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136; e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.

#### CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

O Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de três anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de três anos e máximo de seis anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21. Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

#### CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00006/2025 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame: - OTIMA EDITORA LTDA. 72.923.618/0001-34 Valor: R\$ 3.235.131,00.

#### CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Umbuzeiro.

Aroeiras - PB, 17 de Fevereiro de 2025

**DOMINGOS MARQUES BARBOSA FILHO**  
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS

**ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO**  
**INEXIGIBILIDADE Nº IN00006/2025**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00006/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ACOMPANHAMENTO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS PARA APOIO, AJUSTES, ADEQUAÇÕES DE DECLARAÇÕES E LAUDOS TÉCNICOS PARA O E-SOCIAL EM RELAÇÃO AO SST PARTE ENGENHARIA E SEGURANÇA DOTRABALHADOR, CONSULTORIA ADMINISTRATIVA E RECURSOS HUMANOS

DO MUNICÍPIO; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: ADIANT CONSULTORIA ORGANIZACIONAL LTDA - R\$ 51.600,00.

Aroeiras - PB, 10 de Fevereiro de 2025

**DOMINGOS MARQUES BARBOSA FILHO**  
**PREFEITO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS**

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2025**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00006/2025, que objetiva: Aquisição de Projetos Pedagógicos de Raciocínio lógico, a serem destinados aos alunos darede municipal de ensino de Aroeiras; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: OTIMA EDITORA LTDA - R\$ 3.235.131,00.

Aroeiras - PB, 14 de Fevereiro de 2025

**DOMINGOS MARQUES BARBOSA FILHO**  
**PREFEITO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2025**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Gideão de Souza Andrade, 01 - Centro - Aroeiras - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 06 de Março de 2025. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 06 de Março de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 007/23; Decreto Municipal nº 008/23; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3396-1020. E-mail: [licitacaopmaroeiras@gmail.com](mailto:licitacaopmaroeiras@gmail.com). Edital: <https://www.aroeriras.pb.gov.br/home>; [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Aroeiras - PB, 17 de Fevereiro de 2025

**MAGNO FERREIRA DA SILVA**  
**PREGOEIRO OFICIAL**

## EXTRATOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS**

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ACOMPANHAMENTO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS PARA APOIO, AJUSTES, ADEQUAÇÕES DE DECLARAÇÕES E LAUDOS TÉCNICOS PARA O E-SOCIAL EM RELAÇÃO AO SST PARTE ENGENHARIA E SEGURANÇA DOTRABALHADOR, CONSULTORIA ADMINISTRATIVA E RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00006/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 2145-SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO MOBILIDADE URBANA 2141.04.122.2001.2144- SERV GERAIS E APOIO ADMINISTRATIVO DEMAIS UNIDADE 3.3.90.39.99.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOS JURIDICA. VIGÊNCIA: até 11/02/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Aroeiras e: CT Nº 00018/2025 - 11.02.25 - ADIANT CONSULTORIA ORGANIZACIONAL LTDA - R\$ 51.600,00.

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Aquisição de Projetos Pedagógicos de Raciocínio lógico, a serem destinados aos alunos da rede municipal de ensino de Aroeiras. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00006/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 2080-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 2080.12.361.2009.2021 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO FUNDAMENTAL 2080.12.361.2009.2060 - MANUTENÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE 2080.12.361.2009.2072 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30% 2080.12.361.2009.2074 - MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL - COMPL. VAAF FEB 30% 2080.12.361.2009.2076 - MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL - COMPL. VAAT FEB 30% 2080.12.361.2009.2114 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 30% VAAR 2080.12.365.2009.2023 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO INFANTIL 2080.12.365.2009.2078 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA EDUC. INFANTIL - FUNDEB 30% 2080.12.365.2009.2080 - MAN. DAS ATIV. DA CRECHE - COMPL. VAAF FUNDEB 30% 2080.12.365.2009.2082 - MAN. DAS ATIV. DA CRECHE - COMPL. VAAT FUNDEB 30% 2080.12.365.2009.2116 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL FUNDEB 30% VAAR ELEMENTO DE DESPESA - 44.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Aroeiras e: CT Nº 00020/2025 - 17.02.25 - OTIMA EDITORA LTDA - R\$ 3.235.131,00.

**Prefeitura Municipal**  
**de Areia**

## LICITAÇÕES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2025**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Epitácio Pessoa, S/N - Centro - Areia - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo maior desconto, para: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS CONSTANTES DA LISTA OFICIAL DE PREÇOS ABC - FARMA PARA ATENDER

AS NECESSIDADES DO SERVIÇO MUNICIPAL DE SAÚDE. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 28 de Fevereiro de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: [licita.pmareiapp@gmail.com](mailto:licita.pmareiapp@gmail.com). Edital: [www.aria.pb.gov.br](http://www.aria.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Areia - PB, 17 de Fevereiro de 2025

**JOELSON NUNES FREIRE**  
**PREGOEIRO OFICIAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA**

**AVISO DE PRETENZA CONTRATAÇÃO DIRETA**  
**DISPENSA ELETRÔNICA Nº 00001/2025**

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua Epitácio Pessoa, S/N - Centro - Areia - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), contratação direta por Dispensa de Licitação na forma eletrônica, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE SOM, ILUMINAÇÃO E SEGURANÇA PARA REALIZAÇÃO DE FESTIVIDADES NO PERÍODO DE CARNAVAL 2025. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 24 de Fevereiro de 2025. Período para envio de lances: das 08:00 às 14:00, nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 67 SEGES/ME/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: [licita.pmareiapp@gmail.com](mailto:licita.pmareiapp@gmail.com). Aviso de Dispensa: [www.aria.pb.gov.br](http://www.aria.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Areia - PB, 17 de Fevereiro de 2025

**RENATO DO NASCIMENTO**  
**AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

**Prefeitura Municipal**  
**de Assunção**

## LICITAÇÕES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO**

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2025**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00001/2025, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - HIPERDIA - FAMÁRCIA BÁSICA - INJETÁVEIS E PISICOTRÓPICOS DESTINADOS A ATENDER A DEMANDA DA SECRETÁRIA DE SAÚDE EM SUAS AÇÕES PÚBLICAS NO EXERCÍCIO DE 2025; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: Endomed Com. e Rep. de Medicamentos Ltda - R\$ 362.777,60; MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 97.277,00; PAULO RICARDO CORDEIRO DE GOIS - R\$ 37.478,50.

Assunção - PB, 14 de Fevereiro de 2025

**WAGNER FELIPE DE OLIVEIRA VILAR**  
**PREFEITO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO**

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2025**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00003/2025, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR DE USO COMUM, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE DE ASSUNÇÃO/PB, DE FORMA FRACIONADA, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BANDEIRANTE LTDA - R\$ 2.730,00; DL MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 24.288,00; Endomed Com. e Rep. de Medicamentos Ltda - R\$ 261.094,05; MEDS COMERCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS - R\$ 546,00; PAULO RICARDO CORDEIRO DE GOIS - R\$ 110.475,20.

Assunção - PB, 14 de Fevereiro de 2025

**WAGNER FELIPE DE OLIVEIRA VILAR**  
**PREFEITO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00013/2025**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Tereza Balduino da Nobrega, S/N - Centro - Assunção - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparadas, para: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA, UTENSÍLIOS E HIGIENE DE USO CONTÍNUO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS E REPARTIÇÕES DO MUNICÍPIO DE ASSUNÇÃO-PB. Abertura da sessão pública: 14:00 horas do dia 06 de Março de 2025. Início da fase de lances: 14:15 horas do dia 06 de Março de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 05/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 34661143. E-mail: [licitacoes@](mailto:licitacoes@)



assuncao.pb.gov.br. Edital: [www.assuncao.pb.gov.br](http://www.assuncao.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Assunção - PB, 17 de Fevereiro de 2025

**JOSE JOELTON DE ANDRADE**  
PREGOEIRO OFICIAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO**

**REPUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO**  
**EDITAL RETIFICADO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2025**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Tereza Balduino da Nobrega, S/N - Centro - Assunção - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE PNEUS NACIONAL OU IMPORTADO TIPO PRIMEIRA LINHA, PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS DO MUNICÍPIO DE ASSUNÇÃO-PB E AOS QUE TIVEREM DIREITO POR FORÇA CONTRATUAL, SUPRINDO AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS EM SUAS AÇÕES PÚBLICAS. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 06 de Março de 2025. Início da fase de lances: 08:15 horas do dia 06 de Março de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 05/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 34661143. E-mail: [licitacoes@assuncao.pb.gov.br](mailto:licitacoes@assuncao.pb.gov.br). Edital: [www.assuncao.pb.gov.br](http://www.assuncao.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Assunção - PB, 07 de Fevereiro de 2025

**JOSE JOELTON DE ANDRADE**  
PREGOEIRO OFICIAL

**Prefeitura Municipal**  
**de Baía da Traição**

**CONVOCAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAÍA DA TRAIÇÃO**

**CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO**

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 00001/2025. OBJETO: Contratação de empresa do ramo pertinente para aquisição parcelada de combustíveis diversos, destinado a esta Prefeitura. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21: Lt Comercio de Combustíveis Ltda - CNPJ 44.019.679/0001-36. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Dom Pedro II, 681 - Centro - Baía da Traição - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 99418-0103.

Baía da Traição - PB, 17 de Fevereiro de 2025

**ELIZABETE DE OLIVEIRA**  
PREFEITA

**LICITAÇÕES**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAÍA DA TRAIÇÃO**

**AVISO DE CANCELAMENTO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2025**

O Pregoeiro Oficial comunica o cancelamento da sessão pública das 10:00 hs do dia 19 de Fevereiro de 2025, destinada ao recebimento das propostas relativas ao Pregão Eletrônico nº 00005/2025, que objetiva: Aquisição de medicamentos diversos da tabela da ABCFARMA de A a Z dos tipos ÉTICOS, GENÉRICOS, SIMILAR e ÉTICOS CONTROLADOS, destinados ao atendimento das unidades de saúde da Baía da Traição-PB. Justificativa: Razões de interesse público. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no seguinte endereço - Rua Dom Pedro II, 681 - Centro - Baía da Traição - PB. Telefone: (083) 99418-0103. E-mail: [baialicitacao@gmail.com](mailto:baialicitacao@gmail.com).

Baía da Traição - PB, 17 de Fevereiro de 2025

**MARINHO GERMANO DA SILVA NETO**  
PREGOEIRO OFICIAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAÍA DA TRAIÇÃO**

**AVISO DE CANCELAMENTO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2025**

O Pregoeiro Oficial comunica o cancelamento da sessão pública das 08:00 hs do dia 06 de Março de 2025, destinada ao recebimento das propostas relativas ao Pregão Eletrônico nº 00006/2025, que objetiva: Contratação de empresa para locação de veículos diversos, destinados a atender as demandas das diversas Secretarias do Município de Baía da Traição-PB. Justificativa: Razões de interesse público. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no seguinte endereço - Rua Dom Pedro II, 681 - Centro - Baía da Traição - PB. Telefone: (083) 99418-0103. E-mail: [baialicitacao@gmail.com](mailto:baialicitacao@gmail.com).

Baía da Traição - PB, 17 de Fevereiro de 2025

**MARINHO GERMANO DA SILVA NETO**  
PREGOEIRO OFICIAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAÍA DA TRAIÇÃO**

**AVISO DE CANCELAMENTO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2025**

O Pregoeiro Oficial comunica o cancelamento da sessão pública das 10:00 hs do dia 06 de Março de 2025, destinada ao recebimento das propostas relativas ao Pregão Eletrônico nº 00007/2025, que objetiva:

Contratação de empresa para a prestação de serviços para locação máquina tipo: TRATOR AGRICOLA COM CARROÇÃO, destinado a Prefeitura Municipal de Baía da Traição-PB. Justificativa: Razões de interesse público. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no seguinte endereço - Rua Dom Pedro II, 681 - Centro - Baía da Traição - PB. Telefone: (083) 99418-0103. E-mail: [baialicitacao@gmail.com](mailto:baialicitacao@gmail.com).

Baía da Traição - PB, 17 de Fevereiro de 2025

**MARINHO GERMANO DA SILVA NETO**  
PREGOEIRO OFICIAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAÍA DA TRAIÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2025**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Dom Pedro II, 681 - Centro - Baía da Traição - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Contratação de empresa para locação de veículos diversos, destinados a atender as demandas das diversas Secretarias do Município de Baía da Traição-PB. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 07 de Março de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 19/23; Decreto Municipal nº 19/23; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 99418-0103. E-mail: [baialicitacao@gmail.com](mailto:baialicitacao@gmail.com). Edital: <https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>; [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Baía da Traição - PB, 17 de Fevereiro de 2025

**MARINHO GERMANO DA SILVA NETO**  
PREGOEIRO OFICIAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAÍA DA TRAIÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2025**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Dom Pedro II, 681 - Centro - Baía da Traição - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo maior desconto, para: Aquisição de medicamentos diversos da tabela da ABCFARMA de A a Z dos tipos ÉTICOS, GENÉRICOS, SIMILAR e ÉTICOS CONTROLADOS, destinados ao atendimento das unidades de saúde da Baía da Traição-PB. Abertura da sessão pública: 11:00 horas do dia 07 de Março de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 19/23; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 99418-0103. E-mail: [baialicitacao@gmail.com](mailto:baialicitacao@gmail.com). Edital: <https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>; [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Baía da Traição - PB, 17 de Fevereiro de 2025

**MARINHO GERMANO DA SILVA NETO**  
PREGOEIRO OFICIAL

**Prefeitura Municipal**  
**de Barra de Santana**

**LICITAÇÕES**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2025**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Bernardo de Moura, 215 - Centro - Barra de Santana - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTA MUNICIPALIDADE. Abertura da sessão pública: 10:00 HORAS DO DIA 06 DE MARÇO DE 2025. Início da fase de lances: 10:01 HORAS DO DIA 06 DE MARÇO DE 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3346-1066. E-mail: [bsantana.licitacao@pl@gmail.com](mailto:bsantana.licitacao@pl@gmail.com). Edital: [www.barradesantana.gov.br](http://www.barradesantana.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Barra de Santana - PB, 17 de Fevereiro de 2025

**DEIVID LACERDA VELOSO**  
PREGOEIRO OFICIAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2025**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Bernardo de Moura, 215 - Centro - Barra de Santana - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar ARRENDAMENTO DE BENS MOVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE. Abertura da sessão pública: 09:00 HORAS DO DIA 07 DE MARÇO DE 2025. Início da fase de lances: 09:01



HORAS DO DIA 07 DE MARÇO DE 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3346-1066. E-mail: bsantana.licitacaoopl@gmail.com. Edital: www.barradesantana.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Barra de Santana - PB, 17 de Fevereiro de 2025  
**DEIVID LACERDA VELOSO**  
**PREGOEIRO\ OFICIAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2025**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Bernardo de Moura, 215 - Centro - Barra de Santana - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar ARRENDAMENTO DE BENS MOVEIS DE GRANDE PORTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE. Abertura da sessão pública: 09:30 HORAS DO DIA 07 DE MARÇO DE 2025. Início da fase de lances: 09:31 HORAS DO DIA 07 DE MARÇO DE 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3346-1066. E-mail: bsantana.licitacaoopl@gmail.com. Edital: www.barradesantana.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Barra de Santana - PB, 17 de Fevereiro de 2025  
**DEIVID LACERDA VELOSO**  
**PREGOEIRO\ OFICIAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00013/2025**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Bernardo de Moura, 215 - Centro - Barra de Santana - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORÇA DE TRABALHO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. Abertura da sessão pública: 10:30 HORAS DO DIA 06 DE MARÇO DE 2025. Início da fase de lances: 10:31 HORAS DO DIA 06 DE MARÇO DE 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3346-1066. E-mail: bsantana.licitacaoopl@gmail.com. Edital: www.barradesantana.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Barra de Santana - PB, 17 de Fevereiro de 2025  
**DEIVID LACERDA VELOSO**  
**PREGOEIRO OFICIAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00401/2025**

Aos 13 dias do mês de Fevereiro de 2025, na sede do Setor de Contratação da Prefeitura Municipal de Barra de Santana, Estado da Paraíba, localizada na Rua José Bernardo de Moura - Centro - Barra de Santana - PB, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00002/2025 que objetiva o registro de preços para: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO - FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DA TABELA ABC FARMA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTANA-PB; resolve registrar o preço nos seguintes termos: Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA - CNPJ nº 01.612.535/0001-86; BRENDA PHARMA COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI. CNPJ: 24.272.207/0001-83. Item(s): 1 - 2 - 3 - 4. Valor: R\$ 455.050,00

Barra de Santana - PB, 13 de Fevereiro de 2025  
**CLEOCELIO NAZARENO BARRETO**  
**PREFEITO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00301/2025**

Aos 13 dias do mês de Fevereiro de 2025, na sede do Setor de Contratação da Prefeitura Municipal de Barra de Santana, Estado da Paraíba, localizada na Rua José Bernardo de Moura - Centro - Barra de Santana - PB, nos termos da Lei Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00001/2025 que objetiva o registro de preços para: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL (GASILINA, DIESEL S10 E DIESEL S500), MAIOR DESCONTO COM BASE NA TABELA DA ANP DO DIA, DE FORMA PARCELADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE, COM A COOPARTICIPAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DE SANTANA; resolve registrar o preço nos seguintes termos: Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA - CNPJ nº 01.612.535/0001-86 - AUTO POSTO DE COMBUSTIVEL ANDRADE LTDA. CNPJ: 17.497.214/0001-18 Item(s): 1 - 2 - 3. Valor: R\$ 2.469.000,00

Barra de Santana - PB, 13 de Fevereiro de 2025  
**CLEOCELIO NAZARENO BARRETO**  
**PREFEITO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA**

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2025**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00001/2025, que objetiva: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL (GASILINA, DIESEL S10 E DIESEL S500), MAIOR DESCONTO COM BASE NA TABELA DA ANP DO DIA, DE FORMA PARCELADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE, COM A COOPARTICIPAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DE SANTANA; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: AUTO POSTO DE COMBUSTIVEL ANDRADE LTDA - R\$ 2.469.000,00.

Barra de Santana - PB, 13 de Fevereiro de 2025  
**CLEOCELIO NAZARENO BARRETO**  
**PREFEITO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2025**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Bernardo de Moura, 215 - Centro - Barra de Santana - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar **AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO LABORATÓRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA-PB**. Abertura da sessão pública: **10:00 HORAS DO DIA 07 DE MARÇO DE 2025**. Início da fase de lances: **10:01 HORAS DO DIA 07 DE MARÇO DE 2025**. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3346-1066. E-mail: bsantana.licitacaoopl@gmail.com. Edital: www.barradesantana.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Barra de Santana - PB, 17 de Fevereiro de 2025  
**DEIVID LACERDA VELOSO**  
**PREGOEIRO\ OFICIAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2025**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Bernardo de Moura, 215 - Centro - Barra de Santana - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO - AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA ABASTECIMENTO DAS UNIDADES MUNICIPAIS DE SAÚDE: UNIDADES BÁSICAS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA-PB**. Abertura da sessão pública: **08:30 HORAS DO DIA 07 DE MARÇO DE 2025**. Início da fase de lances: **08:31 HORAS DO DIA 07 DE MARÇO DE 2025**. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3346-1066. E-mail: bsantana.licitacaoopl@gmail.com. Edital: www.barradesantana.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Barra de Santana - PB, 17 de Fevereiro de 2025  
**DEIVID LACERDA VELOSO**  
**PREGOEIRO\ OFICIAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA**

**ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO**  
**INEXIGIBILIDADE Nº IN00007/2025**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00007/2025, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICOS CONTABIL PARA A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS FISCAL, PREVIDENCIÁRIO, E-SOCIAL, EDF - REINE, MIT, DCTFWEB E ACOMPANHAMENTO AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS, DESSA PREFEITURA; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: PRETO NO BRANCO SERVIÇOS, TREINAMENTOS & GESTÃO EM CONTABILIDADE PÚBLICA LTDA - ME - CNPJ: 27.428.247/0001-60 - R\$ 72.000,00.**

Barra de Santana - PB, 03 de Fevereiro de 2025  
**CLEOCELIO NAZARENO BARRETO**  
**PREFEITO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2025**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Bernardo de Moura, 215 - Centro - Barra de Santana - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO - AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA-PB**. Abertura da sessão pública: **09:00 HORAS DO DIA 06 DE MARÇO DE 2025**. Início da fase de lances: **09:01 HORAS DO DIA 06 DE MARÇO DE 2025**. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3346-1066. E-mail: bsantana.



licitacaoopl@gmail.com. Edital: www.barradesantana.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Barra de Santana - PB, 17 de Fevereiro de 2025  
**DEIVID LACERDA VELOSO**  
**PREGOEIRO OFICIAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2025**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Bernardo de Moura, 215 - Centro - Barra de Santana - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar **CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU PESSOA JURÍDICA PARA A LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, PARA TRANSPORTE DAS EQUIPES DAS UBS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**. Abertura da sessão pública: **09:30 HORAS DO DIA 06 DE MARÇO DE 2025**. Início da fase de lances: **09:31 HORAS DO DIA 06 DE MARÇO DE 2025**. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3346-1066. E-mail: bsantana.licitacaoopl@gmail.com. Edital: www.barradesantana.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Barra de Santana - PB, 17 de Fevereiro de 2025  
**DEIVID LACERDA VELOSO**  
**PREGOEIRO OFICIAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA**

**ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO**  
**INEXIGIBILIDADE Nº IN00010/2025**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00010/2025, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS COM NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO EM ASSESSORIA E CONSULTORIA EM LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES PÚBLICAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTANA -PB; ADJUDICO** o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: JOSELMA SILVA BEZERRA EIRELI - ME - CNPJ: 26.766.720/0001-56 - R\$ 42.000,00.

Barra de Santana - PB, 03 de Fevereiro de 2025  
**CLEOCELIO NAZARENO BARRETO**  
**PREFEITO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00012/2025**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Bernardo de Moura, 215 - Centro - Barra de Santana - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar **ARREDAAMENTO DE BENS MOVEIS PARA A LOCOMOÇÃO DE ALUNOS, DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DESTA MUNICIPALIDADE, DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA**. Abertura da sessão pública: **10:30 HORAS DO DIA 06 DE MARÇO DE 2025**. Início da fase de lances: **10:31 HORAS DO DIA 06 DE MARÇO DE 2025**. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3346-1066. E-mail: bsantana.licitacaoopl@gmail.com. Edital: www.barradesantana.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Barra de Santana - PB, 17 de Fevereiro de 2025  
**DEIVID LACERDA VELOSO**  
**PREGOEIRO OFICIAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA**

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2025**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00002/2025, que objetiva: **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO - FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DA TABELA ABC FARMA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTANA -PB; ADJUDICO** o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: **BRENDAPARMA COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI - R\$ 455.050,00**.

Barra de Santana - PB, 13 de Fevereiro de 2025  
**CLEOCELIO NAZARENO BARRETO**  
**PREFEITO**

## EXTRATOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA**

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS COM NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO EM ASSESSORIA E CONSULTORIA EM LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES PÚBLICAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTANA - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00010/2025. DO-

TABLAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Barra de Santana: 02.020 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - 04 122 2001 2005 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - 33.90.35 99 SERVIÇOS DE CONSULTORIA. VIGÊNCIA: até 03/02/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Barra de Santana e: CT Nº 02001/2025 - 03.02.25 - JOSELMA SILVA BEZERRA EIRELI - ME - CNPJ: 26.766.720/0001-56 - R\$ 42.000,00. Barra de Santana - PB, 03 de Fevereiro de 2025  
**CLEOCELIO NAZARENO BARRETO**  
**PREFEITO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO - FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DA TABELA ABC FARMA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTANA -PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00002/2025. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTANA: 02.050 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - 10 301 1001 2033 BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA - 10 301 1001 2031 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE - 10 302 1001 2034 BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO ESPECIALIZADA - 33.90.30 99 - MATERIAL DE CONSUMO ? 33.90.32 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - 02.060 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Barra de Santana e: CT Nº 00401/2025 - 13.02.25 - BRENDAPARMA COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI - R\$ 455.050,00.

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (GASILINA, DIESEL S10 E DIESEL S500), MAIOR DESCONTO COM BASE NA TABELA DA ANP DO DIA, DE FORMA PARCELADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE, COM A COOPARTICIPAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DE SANTANA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00001/2025. DOTAÇÃO: Recursos Ordinários: RECURSOS FEDERAL E PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTANA: DE ACORDO COM DOTAÇÃO CONSTANTE NOS AUTOS DO PROCESSO. VIGÊNCIA: até 13/02/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Barra de Santana e: CT Nº 00301/2025 - 13.02.25 - AUTO POSTO DE COMBUSTÍVEL ANDRADE LTDA - R\$ 2.469.000,00.

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICOS CONTABIL PARA A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS FISCAL, PREVIDENCIÁRIO, E-SOCIAL, EDF - REINF, MIT, DCTFWEB E ACOMPANHAMENTO AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS, DESSA PREFEITURA. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00007/2025. DOTAÇÃO: RECURSOS ORDINÁRIOS: 02.030 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - 04 123 2001 2006 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS - 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - 33.90.35 99 SERVIÇOS DE CONSULTORIA - 02.020 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - 04 122 2001 2005 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - 33.90.35 99 SERVIÇOS DE CONSULTORIA. VIGÊNCIA: até 03/02/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Barra de Santana e: CT Nº 01701/2025 - 03.02.25 - PRETO NO BRANCO SERVIÇOS, TREINAMENTOS & GESTÃO EM CONTABILIDADE PUBLICA LTDA - ME - CNPJ: 27.428.247/0001-60 - R\$ 72.000,00.

## Prefeitura Municipal de Bayeux

### LICITAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX**  
**GABINETE DA PREFEITA**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00005/2025 - PMBEX**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00009/2025 - PMBEX**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BAYEUX, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes na DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00005/2025 - PMBEX, regido pelo PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00009/2025 - PMBEX, embasado no Termo de Referência e no Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município e em cumprimento ao Art. 75, Inciso II, da Lei 14.133/21 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO o procedimento de dispensa de licitação, em favor das empresas: MAIS ESTOQUE COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ Nº. 31.202.451/0001-35 e ROSILENE DE BRITO SILVA COMERCIO - CNPJ Nº 28.781.335/0001-03, no valor estimado de R\$ 29.538,70 (VINTE E NOVE MIL EQUINHENTOS E TRINTA E OITO REAIS SETENTA CENTAVOS) cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB, em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

Bayeux/PB, 14 de Fevereiro de 2025

**TARCYANNA MACEDO MOTA LEITÃO**  
**PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX**

### EXTRATOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00025/2025 - PMBEX**  
**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATE-**

RIAS DE LIMPEZA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB  
 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00005/2025 – PMBEX / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00009/2025 – PMBEX  
 VIGÊNCIA: DE 14/02/2025 A 14/04/2025  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB, CNPJ: 08.924.581/0001-60  
 CONTRATADA: MAIS ESTOQUE COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ Nº. 31.202.451/0001-35  
 VALOR ESTIMADO: R\$ 25.648,50 (VINTE E CINCO MIL E SEISCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

**EXTRATO DE CONTRATO**

**INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00026/2025–PMBEX**  
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB  
 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00005/2025 – PMBEX / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00009/2025 – PMBEX  
 VIGÊNCIA: DE 14/02/2025 A 14/04/2025  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB, CNPJ: 08.924.581/0001-60  
 CONTRATADA: ROSILENE DE BRITO SILVA COMERCIO - CNPJ Nº 28.781.335/0001-03  
 VALOR ESTIMADO: R\$ 3.890,20 (TRÊS MIL E OITOCENTOS E NOVENTA REAIS E VINTE CENTAVOS)

**Prefeitura Municipal de Belém do Brejo do Cruz**
**LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ

**AUTORIZAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00006/2025**

A Prefeita do Município de Belém do Brejo do Cruz, no uso de suas atribuições legais, resolve: AUTORIZAR a lavratura do respectivo contrato decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº IN00006/2025, que objetiva: Contratação de serviços técnicos especializados de Assessoria e Consultoria técnica e especializada em Assistência Social, Consultoria de Gestão orçamentária, financeira, planejamento administrativo mensais, mentorias específicas e especializadas, revisão das leis municipais que roteiam a Política Municipal de Assistência Social, auxílio na manutenção dos sistemas vinculados ao MDS, orientação para aplicação dos instrumentos legais e de gestão, acompanhamento e monitoramento da prestação de contas do FMAS e fornecimento de sistema integrado de informações Vsuas para promoção da vigilância socioassistencial junto ao Município de Belém do Brejo do Cruz, em favor de BANDEIRA E DANTAS CONSULTORIAS LTDA.

Belém do Brejo do Cruz - PB, 20 de Janeiro de 2025  
**LEOMAR JÂNIO DE MEDEIROS MAIA**  
 PREFEITO

**EXTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ

**EXTRATO DE CONTRATO**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN00006/2025**  
 OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializados de Assessoria e Consultoria técnica e especializada em Assistência Social, Consultoria de Gestão orçamentária, financeira, planejamento administrativo mensais, mentorias específicas e especializadas, revisão das leis municipais que roteiam a Política Municipal de Assistência Social, auxílio na manutenção dos sistemas vinculados ao MDS, orientação para aplicação dos instrumentos legais e de gestão, acompanhamento e monitoramento da prestação de cont. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00006/2025. DOTAÇÃO: ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 20/01/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Belém do Brejo do Cruz e: CT Nº 00014/2025 - 20.01.25 - BANDEIRA E DANTAS CONSULTORIAS LTDA - R\$ 48.000,00.

**Prefeitura Municipal de Boa Ventura**
**LICITAÇÃO**

 PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**AVISO DE LICITAÇÕES PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0002/2025**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA - PB, CONFORME EMENDA PARLAMENTAR DE Nº. DA PROPOSTA: 10570.295000/1230-01. ENDEREÇO ELETRÔNICO ONDE SERÁ REALIZADO O PREGÃO: WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A PARTIR DO DIA 18/02/2025,

ÀS 16H00MIM; ENCERRAMENTO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 10/03/2025, ÀS 08H59MIM; ABERTURA DAS PROPOSTAS: 10/03/2025 ÀS 09H00MIM; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 10/03/2025 ÀS 09H10MIM. O EDITAL E SEUS ANEXOS PODERÃO SER OBTIDOS NOS SEGUINTES ENDEREÇOS: WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR E HTTP://BOAVENTURA.PB.GOV.BR/ACESSO-A-INFORMACAO/LICITACOES.

BOA VENTURA/PB, 17 DE FEVEREIRO DE 2025

**KAMILLA LOPES VITAL MARTINS DA COSTA**  
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**Prefeitura Municipal de Boa Vista**
**LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2025**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Esplanada Bom Jesus, S/N - Centro - Boa Vista - PB, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DIVERSOS. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 06 de Março de 2025. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 06 de Março de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33131100. E-mail: [licitacao@boavista.pb.gov.br](mailto:licitacao@boavista.pb.gov.br). Edital: [www.boavista.pb.gov.br](http://www.boavista.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>; [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Boa Vista - PB, 17 de Fevereiro de 2025

**FERNANDO VIEIRA DE OLIVEIRA NETO**  
 PREGOEIRO OFICIAL

**Prefeitura Municipal de Borborema**
**EXTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Sexto Termo Aditivo. Ref. ao Contrato de nº. 00089/2022. Objeto: prorrogação por mais 210 (duzentos e dez) dias a contar da data de assinatura deste Termo, celebrado inicialmente entre as partes objetivando a executar serviços de engenharia para Construção de uma Creche 1ª Infância Tipo A, no Município de Borborema/PB. Contratante: Prefeitura Municipal de Borborema – José Amâncio da Fonseca Ramalho - Prefeito. Contratado: VIPP CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA – EPP, CNPJ Nº 15.002.982/0001-28 - representante: Carlos Roberto Claudino de Souza. Regimento: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data Termo Aditivo: 07/02/2025. Nova vigência do contrato com 6º Termo Aditivo: 05/09/2025.

**Prefeitura Municipal de Caaporã**
**EXTRATOS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ

**EXTRATO DE CONTRATO**

**INEXIGIBILIDADE Nº IN00003/2025**  
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA DE CONTABILIDADE. VISANDO ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ–PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00003/2025. DOTAÇÃO: 02.040 – SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO 04.122– 2005 –2922 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇA 33.90.39.99 – 15000000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA. VIGÊNCIA: até 17/02/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caaporã e: CT Nº 00003/2025 - 03.02.25 - ASTEC GROUP CONTADORES ASSOCIADOS S/S LTDA - R\$ 118.794,00. Caaporã - PB, 17 de Fevereiro de 2025

**JOÃO BOSCO DE FARIAS JUNIOR**  
 SECRETÁRIO DE FINANÇA

**EXTRATO DE CONTRATO**

**INEXIGIBILIDADE Nº IN00001/2025**  
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA DE CONTABILIDADE. VISANDO ATENDER O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAAPORÃ–PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2025. DOTAÇÃO: 02.011 – IPSEC – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVID. 04.122– 2102 –2939 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO IPSEC 33.90.39.99 – 18020000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA. VIGÊNCIA: até 17/02/2026. PARTES CONTRATANTES:



Prefeitura Municipal de Caaporã e: CT Nº 00001/2025 - 03.02.25 - ASTEC GROUP CONTADORES ASSOCIADOS S/S LTDA - R\$ 32.500,00

Caaporã - PB, 17 de Fevereiro de 2025

GERALDO MAJELLA MARCIANO DE OLIVEIRA

PRESIDENTE DO IPSEC

## Prefeitura Municipal de Cabedelo

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO

#### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00105/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00105/2024, que objetiva: Contratação de empresa especializada para serviços de recreação conforme especificações e quantitativos constantes neste presente instrumento, destinados a suprir as necessidades dos Serviços e Programas da Secretaria Municipal de Assistência Social; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: LOKE BRINKE ENTRETENIMENTO EM EVENTOS LTDA - R\$ 175.260,00.

Cabedelo - PB, 07 de Fevereiro de 2025

**MARIANA DE BRITO SILVA JUBERT**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO

#### EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00004/2025

Aos 07 dias do mês de Fevereiro de 2025, na sede da Secretaria de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Cabedelo, Estado da Paraíba, localizada na Rua Creuza Josefa Morato - Intermars - Cabedelo - PB, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Decreto Municipal nº 017, de 29 de Março de 2023; Decreto Municipal nº 111/2024, de 30 de Dezembro de 2024; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00105/2024 que objetiva o registro de preços para: Contratação de empresa especializada para serviços de recreação conforme especificações e quantitativos constantes neste presente instrumento, destinados a suprir as necessidades dos Serviços e Programas da Secretaria Municipal de Assistência Social; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO - CNPJ nº 09.012.493/0001-54 e a seguinte proposta vencedora do referido certame: - LOKE BRINKE ENTRETENIMENTO EM EVENTOS LTDA.

11.921.812/0001-96

Lote(s): 1.

Valor: R\$ 175.260,00

\* ÍNTEGRA DA ATA: Diário Oficial deste Órgão.

Cabedelo - PB, 07 de Fevereiro de 2025

**MARIANA DE BRITO SILVA JUBERT**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00081/2024

A Prefeitura Municipal de Cabedelo/PB, torna público aos interessados que a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 00081/2024, cujo objeto é: Fornecimento de serviços de licenciamento de uso de software de assessor inteligente virtual, utilizando inteligência artificial generativa voltada à educação, para apoio pedagógico aos docentes, que atenda às especificações pedagógicas e metodológicas marcada para às 09:00 horas do dia 18 de Fevereiro de 2024, fica adiada para às 09:00 horas do dia 25 de Fevereiro de 2025, em virtude de pedido de esclarecimentos.

Cabedelo - PB, 17 de Fevereiro de 2024

**YURI VERAS LEANDRO**  
ASSESSOR TÉCNICO ESPECIALIZADO

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELLO

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM DOSIMETRIA PESSOAL COM O FORNECIMENTO DE DOSIMETROS INDIVIDUAIS MENSALMENTE (MEDIDORES DE RADIAÇÃO) E MONITORAMENTO PESSOAL MENSAL ATRAVÉS DO FORNECIMENTO DE DOSIMETROS TERMO LUMINESCENTE PARA OS PROFISSIONAIS QUE ATUAM NO SETOR DE RADIOLOGIA, COM RELATÓRIOS DAS DOSES PESSOAIS E AMBIENTAIS DE RADIAÇÃO, visando atender as necessidades do setor de Radiologia do Hospital e Maternidade Municipal Pe. Alfredo Barbosa - HMMPAB, no âmbito da Secretária Muni. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DE00022/2024. DOTAÇÃO: Unidade Orçamentária: 03.010 - Fundo Municipal de Saúde Projeto Atividade: 10.302.1014.2190 - Manter as ações da Média e Alta Complexidade Elemento de Despesa: 33.90.39.99.15001002 - serviço pessoa jurídica Elemento de Despesa: 33.90.39.99.16000000 - serviço pessoa jurídica Recurso: MAC Projeto Atividade: 10.302.1014.2233 - Manter as ações dos Hospitais Municipais Elemento de Despesa: 33.90.39.99.15001002 - serviço pessoa jurídica Elemento de Despesa: 33.90.39.99.16000000 - serviço pessoa jurídica Recurso: MAC. VIGÊNCIA: até 31/01/2026. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Cabedelo e: CT Nº 00004/2025 - 31.01.25 - PRO-RAD CONSULTORES EM RADIOPROTEÇÃO S/S LTDA - R\$ 5.808,00.

## Prefeitura Municipal de Cajazeiras

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS  
SUPERINTENDÊNCIA CAJAZEIRENSE DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90004/2025 - 929260

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Barão do Rio Branco, 514 - Centro - Cajazeiras - PB, por meio do site <https://www.gov.br/compras/pt-br>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE SINALIZAÇÃO SEMAFORICA EM GERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SUPERINTENDENCIA CAJAZEIRENSE DE TRANSPORTE E TRÂNSITO - SCTRANS. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 28 de Fevereiro de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: [licitacaostrans@gmail.com](mailto:licitacaostrans@gmail.com). Edital: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>; <https://tce.pb.gov.br/>; <https://www.gov.br/compras/pt-br>; [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Cajazeiras - PB, 17 de Fevereiro de 2025

**LUANA VIEIRA ROLIM**  
PREGOEIRA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS  
SUPERINTENDÊNCIA CAJAZEIRENSE DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

#### AVISO DE PRETENZA CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90001/2025 - 929260

Torna público que fará realizar através da Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua Barão do Rio Branco, 514 - Centro - Cajazeiras - PB, por meio do site <https://www.gov.br/compras/pt-br>, contratação direta por Dispensa de Licitação na forma eletrônica, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FISICA OU JURIDICA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, ATUALIZAÇÃO E SUPORTE DE SISTEMA PRÓPRIO DO ÓRGÃO. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 21 de Fevereiro de 2025. Período para envio de lances: das 08:00 às 14:00, nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 67 SEGES/ME/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: [licitacaostrans@gmail.com](mailto:licitacaostrans@gmail.com). Aviso de Dispensa: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>; <https://www.gov.br/compras/pt-br>; [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Cajazeiras - PB, 17 de Fevereiro de 2025

**LUANA VIEIRA ROLIM**  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS

#### ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00017/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00017/2025, que objetiva: AQUISIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS/PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: EDUC ACESSORIA E CONSULTORIA EDUCACIONAL LTDA - R\$ 1.036.800,00.

Cajazeiras - PB, 14 de Fevereiro de 2025

**MARIA DO SOCORRO DELFINO PEREIRA**  
PREFEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00017/2025.  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS/PB.  
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso I, da Lei 14.133/21.  
AUTORIZAÇÃO: Secretária de Educação.  
RATIFICAÇÃO: Prefeita, em 14/02/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

#### AVISO DE PRETENZA CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90003/2025 - 981975

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Joca Claudino, S/N - Tancredo Neves - Centro Administrativo - Cajazeiras - PB, por meio do site [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br), contratação direta por Dispensa de Licitação na forma eletrônica, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa para serviço de montagem e desmontagem de Decoração e Ornamentação do tradicional carnaval de cajazeiras. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 21 de Fevereiro de 2025. Período para envio de lances: das 08:00 às 14:00, nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 6.204/07; Instrução Normativa nº 67 SEGES/ME/21;

e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: [pregao@cajazeiras.pb.gov.br](mailto:pregao@cajazeiras.pb.gov.br). Aviso de Dispensa: <https://cajazeiras.pb.gov.br/licitacao.php>; [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).  
Cajazeiras - PB, 17 de Fevereiro de 2025

**EMÍDIO DINIZ BATISTA**  
**AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS**

**AVISO DE PRETENSÃO CONTRATAÇÃO DIRETA**  
**DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90004/2025 - 981975**

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Joca Claudino, S/N - Tancredo Neves - Centro Administrativo - Cajazeiras - PB, por meio do site [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br), contratação direta por Dispensa de Licitação na forma eletrônica, do tipo menor preço, para: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURANÇA NÃO ARMADA PARA ATUAR NO CARNAVAL DE CAJAZEIRAS NO ANO DE 2025**. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 21 de Fevereiro de 2025. Período para envio de lances: das 08:00 às 14:00, nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 6.204/07; Instrução Normativa nº 67 SEGES/ME/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: [pregao@cajazeiras.pb.gov.br](mailto:pregao@cajazeiras.pb.gov.br). Aviso de Dispensa: <https://cajazeiras.pb.gov.br/licitacao.php>; [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Cajazeiras - PB, 17 de Fevereiro de 2025

**EMÍDIO DINIZ BATISTA**  
**AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS**

**AVISO DE PRETENSÃO CONTRATAÇÃO DIRETA**  
**DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90005/2025 - 981975**

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Joca Claudino, S/N - Tancredo Neves - Centro Administrativo - Cajazeiras - PB, por meio do site [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br), contratação direta por Dispensa de Licitação na forma eletrônica, do tipo menor preço, para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OS SERVIÇOS DE PREVENÇÃO COMBATE INCÊNDIO/ BRIGADISTA PARA ATUAR NO CARNAVAL DE CAJAZEIRAS NO ANO DE 2025**. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 21 de Fevereiro de 2025. Período para envio de lances: das 08:00 às 14:00, nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 6.204/07; Instrução Normativa nº 67 SEGES/ME/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: [pregao@cajazeiras.pb.gov.br](mailto:pregao@cajazeiras.pb.gov.br). Aviso de Dispensa: <https://cajazeiras.pb.gov.br/licitacao.php>; [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Cajazeiras - PB, 17 de Fevereiro de 2025

**EMÍDIO DINIZ BATISTA**  
**AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS**

**AVISO DE ADIAMENTO**  
**CREDENCIAMENTO Nº 90002/2025**

O Agente de contratações comunica o adiamento do Credenciamento nº 90002/2025, para o dia 21 de Fevereiro de 2025 às 17:00 horas, no mesmo local inicialmente informado [credenciamentocarnavalcz@gmail.com](mailto:credenciamentocarnavalcz@gmail.com) - Cajazeiras - PB. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no referido endereço. E-mail: [credenciamentocarnavalcz@gmail.com](mailto:credenciamentocarnavalcz@gmail.com).

Cajazeiras - PB, 17 de Fevereiro de 2025

**EMÍDIO DINIZ BATISTA**  
**AGENTE DE CONTRATAÇÕES**

## EXTRATOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS**

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00017/2025. VIGÊNCIA: até 14/02/2026. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Cajazeiras e: CT Nº 00055/2025 - 14.02.25 - EDUC ACESSORIA E CONSULTORIA EDUCACIONAL LTDA - R\$ 1.036.800,00.

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA ELIZÁRIO GOMES LEITÃO Nº 110, CENTRO, CAJAZEIRAS-PB PARA FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2025. DOTAÇÃO: CONFORME ORÇAMENTO APROVADO PARA O EXERCÍCIO 2025. VIGÊNCIA: até 13/02/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cajazeiras e: CT Nº 00053/2025 - 13.02.25 - JUSTINA LEVINA FERREIRA DE SOUZA - R\$ 51.600,00.

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS**

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: LOCAÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE no Bairro Centro, Rua Coronel Guimarães, nº137, Cajazeiras - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN96001/2025. DOTAÇÃO: CONFORME ORÇAMENTO APROVADO PARA O EXERCÍCIO DE 2025. VIGÊNCIA: até 17/02/2026. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Cajazeiras e: CT Nº 60022/2025 - 17.02.25 - LOPEZ INCORPORADORA CONSTRUTORA LOCADORA E IMOBILIÁRIA LTDA - R\$ 48.000,00.

## Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha

### LICITAÇÕES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA-PB**

**AVISO DE PRETENSÃO CONTRATAÇÃO**  
**DIRETA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 4/2025**

A Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base Lei 14.133/2021, Art. 75, III, a (PNC), que objetiva: Contratação de empresa especializada para confecção e fornecimento de móveis planejados para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação deste Município, em virtude do fracasso do Pregão Eletrônico nº 68/2024. O(s) interessado(s) poderá(ão) obter o respectivo Edital e Termo de Referência com a especificação do objeto através da Comissão de Contratação acessando: [www.catoledorocha.pb.gov.br](http://www.catoledorocha.pb.gov.br) ou [www.pncp.gov.br](http://www.pncp.gov.br). A referida comissão estará recebendo as propostas até as 07:59h do dia 21 de fevereiro de 2025 (sexta-feira) de 2025 e lances até as 14:00h do mesmo dia, via [www.licitacatoledorocha.com.br](http://www.licitacatoledorocha.com.br), documentação complementar, por ventura solicitada poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: [licitacao@catoledorocha.pb.gov.br](mailto:licitacao@catoledorocha.pb.gov.br). Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 032/2023 e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 34411383.

Católé do Rocha - PB, 17 de fevereiro de 2025.

**JAILMA FRANCISCA DA SILVA**  
**AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA-PB**

**AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA**  
**DISPENSA ELETRÔNICA Nº 3/2025**

A Prefeitura do Município de Catolé do Rocha-PB vem tornar público e comunica para conhecimento de interessados o resultado da Dispensa Eletrônica nº 3/2025 com o Objeto: Contratação de empresa de assessoria e consultoria técnica junto à Secretaria Municipal de Assistência Social deste Município., resultou em Fracassada devido aos interessados não atenderem a documentação exigida no referido edital. Catolé do Rocha - PB, 14 de Fevereiro de 2025.

**JAILMA FRANCISCA DA SILVA**  
**AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA-PB**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2025**

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação - Pregoeiro e Equipe de Apoio, sediada na Praça Sergio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, para: Contratação de empresa para locação de veículo automotor (ônibus rodoviário com capacidade mínima de 50 lugares, conforme termo de referência), para transporte de estudantes universitários para a cidade de Patos-PB. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 10 de março de 2025 (segunda-feira). Início da fase de lances: 08:15 horas do dia 10 de março de 2025 (segunda-feira). Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 34411383. E-mail: [licitacao@catoledorocha.pb.gov.br](mailto:licitacao@catoledorocha.pb.gov.br). Edital: [www.catoledorocha.pb.gov.br](http://www.catoledorocha.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp). Catolé do Rocha - PB, 14 de fevereiro de 2025.

**JAILMA FRANCISCA DA SILVA**  
**AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

## EXTRATOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA**

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Contratação de atração artística denominada: Marcynho Sensação que irá se apresentar durante o Carnaval 2025, na Praça do Povo no Município de Catolé do Rocha-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade nº 9/2025. DOTAÇÃO: FPM/ICMS e Outros; 13.392.0013.2031 - Apoio as festividades e comemorações; 13.392.0013.2029 - Manutenção das Atividades Culturais; 339039.00 - Outros Serviços de Terceiros - PJ; 339039.99 - Outros Serviços de Terceiros - PJ. Vigência até 30/04/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 51/2025 - 14/02/2025 - G S COSTA - R\$ 250.000,00.

Católé do Rocha-PB, 17 de Fevereiro de 2025

**LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM**  
**PREFEITO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Contratação de atração artística denominada: NUZIO MEDEIROS, que irá se apresentar durante o Carnaval 2025, na Praça do Povo no Município de Catolé do Rocha-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade nº 10/2025. DOTAÇÃO: FPM/ICMS e Outros; 13.392.0013.2031 - Apoio as festividades e comemorações; 13.392.0013.2029 - Manutenção das Atividades Culturais; 339039.00 - Outros Serviços de Terceiros - PJ; 339039.99 - Outros Serviços de Terceiros - PJ. Vigência até 30/04/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 52/2025 - 14/02/2025 - AUGÉ MUSIC PROMOCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA - R\$ 180.000,00.

Católé do Rocha-PB, 17 de fevereiro de 2025.

**LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM**  
**PREFEITO**



## Prefeitura Municipal de Condado

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2025

OBJETO: Aquisição de máquinas e equipamentos, compreendendo: perfuratriz, compressor de ar e jogo de ferramenta de perfuração, destinados ao município de Condado, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital. Abertura das propostas: dia 28 de fevereiro de 2025, às 09h00min (horário de Brasília), através do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). A íntegra do edital está disponível nos seguintes endereços eletrônicos: [www.condado.pb.gov.br](http://www.condado.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Condado - PB, 17 de Fevereiro de 2025

FRANCISCA LIDIANE ALVES DA SILVA  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

## Prefeitura Municipal de Cuité de Mamanguape

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

#### ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº DV00020/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00020/2025, que objetiva: Contratação de Prestador de Serviços na Realização Serviços Técnicos e Formação para atender demandas da Rede Municipal de Ensino do Município de Cuité de Mamanguape – PB, com ênfase no planejamento e organização das ações educacionais para o ano letivo 2025 e na preparação e execução da Jornada Pedagógica, considerando como pressupostos os princípios e diretrizes estabelecidas na Base Nacional Comum Curricular e avaliações externas; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: STYLLO CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA - R\$ 60.400,00.

Cuité de Mamanguape - PB, 17 de Fevereiro de 2025

HELIO SEVERINO DE SOUZA  
PREFEITO

## Prefeitura Municipal de Damião

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMIÃO

#### ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00008/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00008/2025, que objetiva: Contratação de show artístico com a Cantora KELLY SILVA e Banda , para apresentação nos festejos alusivos ao João Pedro, que se realizará em praça pública, no dia 04 de julho de 2025, nesta cidade; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: 42.298.988 BENJAMIM MONTEIRO DA SILVA JUNIOR - R\$ 50.000,00.

Damião - PB, 13 de Fevereiro de 2025

SIMONE DE AZEVEDO SANTOS CASADO  
PREFEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMIÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0008/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Juvianiano Gomes de Lima, SN - Centro - Damião - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: prestação de serviços de transporte de estudantes da Rede Municipal e/ou Estadual de Ensino deste Município. Abertura da sessão pública: 14:30 horas do dia 05 de Março de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3635-1013. E-mail: [licitacao@damiao.pb.gov.br](mailto:licitacao@damiao.pb.gov.br).

Edital: [www.damiao.pb.gov.br](http://www.damiao.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Damião - PB, 14 de Fevereiro de 2025

JARKISOMIR OLIVEIRA SANTOS  
PREGOEIRO OFICIAL

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMIÃO

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de show artístico com a Cantora KELLY SILVA e Banda , para apresentação nos festejos alusivos ao João Pedro, que se realizará em praça pública, no dia 04 de julho de 2025, nesta cidade. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00008/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 05.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, 13.392.2007.2030 (500)–. ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.39.01 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 14/07/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Damião e: CT Nº 00029/2025 - 14.02.25 - 42.298.988 BENJAMIM MONTEIRO DA SILVA JUNIOR - R\$ 50.000,00.

## Prefeitura Municipal de Dona Inês

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00025/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - Dona Ines - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada para realizar manutenção corretiva e preventiva nos equipamentos médicos hospitalares e odontológicos deste Município. Exercício 2025. Abertura da sessão pública: 10:30 horas do dia 06 de Março de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:30 as 11:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (53) 97120441. E-mail: [licitacao@pmdonaines.pb.gov.br](mailto:licitacao@pmdonaines.pb.gov.br). Edital: [www.pmdonaines.pb.gov.br](http://www.pmdonaines.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Dona Inês - PB, 17 de Fevereiro de 2025

CINTIA MICHELLE FERREIRA DE LIMA  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00021/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - Dona Ines - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: Contratação de serviços de locação de veículo do tipo passeio, com motorista, para atender as necessidades do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) de Dona Inês/PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 06 de Março de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:30 as 11:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (53) 97120441. E-mail: [licitacao@pmdonaines.pb.gov.br](mailto:licitacao@pmdonaines.pb.gov.br). Edital: [www.pmdonaines.pb.gov.br](http://www.pmdonaines.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Dona Inês - PB, 17 de Fevereiro de 2025

HELOISA JUSTINO DA C. T. ARAUJO  
SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

## Prefeitura Municipal de Esperança

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00016/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antenor Navarro, 837 - Lírio Verde - Esperança - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÁS DE COZINHA – GLP DESTINADOS A DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO DE ESPERANÇA – PB. Abertura da sessão pública: 15:00 horas do dia 28 de Fevereiro de 2025. Início da fase de lances: 15:01 horas do dia 28 de Fevereiro de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 2.400/24; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08h00min às 13h00min dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3502-1305. E-mail: [esperanca.cpl2017@gmail.com](mailto:esperanca.cpl2017@gmail.com). Edital: [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Esperança - PB, 14 de Fevereiro de 2025

JUVENCIO RODRIGUES NETO  
PREGOEIRO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Gado Bravo

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2025**

Torna público que fará realizar através da Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Mariano Barbosa, SN - Centro - Gado Bravo - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO - ARRENDAMENTO DE BENS MOVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE**. Abertura da sessão pública: **09:00 HORAS DO DIA 06 DE MARÇO DE 2025**. INÍCIO DA FASE DE LANCES: **09:01 HORAS DO DIA 06 DE MARÇO DE 2025**. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3347-1820. E-mail: [gadobravolicitacao@gmail.com](mailto:gadobravolicitacao@gmail.com). Edital: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Gado Bravo - PB, 17 de Fevereiro de 2025

**JOSE ROBERTO DA SILVA**  
**PREGOEIRO OFICIAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2025**

Torna público que fará realizar através da Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Mariano Barbosa, SN - Centro - Gado Bravo - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE**. Abertura da sessão pública: **10:30 HORAS DO DIA 06 DE MARÇO DE 2025**. INÍCIO DA FASE DE LANCES: **10:31 HORAS DO DIA 06 DE MARÇO DE 2025**. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3347-1820. E-mail: [gadobravolicitacao@gmail.com](mailto:gadobravolicitacao@gmail.com). Edital: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Gado Bravo - PB, 17 de Fevereiro de 2025

**JOSE ROBERTO DA SILVA**  
**PREGOEIRO OFICIAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2025**

Torna público que fará realizar através da Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Mariano Barbosa, SN - Centro - Gado Bravo - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORÇA DE TRABALHO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA**. Abertura da sessão pública: **09:30 HORAS DO DIA 06 DE MARÇO DE 2025**. INÍCIO DA FASE DE LANCES: **09:31 HORAS DO DIA 06 DE MARÇO DE 2025**. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3347-1820. E-mail: [gadobravolicitacao@gmail.com](mailto:gadobravolicitacao@gmail.com). Edital: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Gado Bravo - PB, 17 de Fevereiro de 2025

**JOSE ROBERTO DA SILVA**  
**PREGOEIRO OFICIAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2025**

Torna público que fará realizar através da Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Mariano Barbosa, SN - Centro - Gado Bravo - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: **FORNECIMENTO DE CESTAS BÁSICAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE GADO BRAVO - PB**. Abertura da sessão pública: **11:30 HORAS DO DIA 06 DE MARÇO DE 2025**. INÍCIO DA FASE DE LANCES: **11:31 HORAS DO DIA 06 DE MARÇO DE 2025**. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3347-1820. E-mail: [gadobravolicitacao@gmail.com](mailto:gadobravolicitacao@gmail.com). Edital: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Gado Bravo - PB, 17 de Fevereiro de 2025

**JOSE ROBERTO DA SILVA**  
**PREGOEIRO OFICIAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2025**

Torna público que fará realizar através da Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Mariano Barbosa, SN - Centro - Gado Bravo - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: **FORNECIMENTO DE GENERROS ALIMENTICIOS DESTINADAS AS SECRETARIAS DA PREFEITURA DE GADO BRAVO - PB**. Abertura da sessão pública: **09:00 HORAS DO DIA 07 DE MARÇO DE 2025**. INÍCIO DA FASE DE LANCES: **09:01 HORAS DO DIA 07 DE MARÇO DE 2025**. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3347-1820. E-mail: [gadobravolicitacao@gmail.com](mailto:gadobravolicitacao@gmail.com). Edital: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Gado Bravo - PB, 17 de Fevereiro de 2025

**JOSE ROBERTO DA SILVA**  
**PREGOEIRO OFICIAL**

## Prefeitura Municipal de Itabaiana

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

**ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO**  
**INEXIGIBILIDADE Nº IN00003/2025**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00003/2025, que objetiva: Locação de imóvel localizado na Avenida Dr. Antônio Batista Santiago, 42 - Centro - Itabaiana/PB, para instalação do CAPS, visando atender a Secretaria Municipal de Saúde; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: JOSÉ ANTÔNIO DIAS FILHO, CPF: 342.781.844-68. Valor: R\$ 27.500,00.

Itabaiana - PB, 17 de Fevereiro de 2025

**JOSE CLAUDIO CHAVES CAVALCANTE NETO**  
**PREFEITO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

**ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO**  
**INEXIGIBILIDADE Nº IN00005/2025**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00005/2025, que objetiva: Um imóvel localizado na Avenida Pref. Antônio Batista Santiago, 401 - Centro Itabaiana-PB, destinado a Instalação da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: LUCIANO GERMANO DE SOUSA, CPF: 436.870.084-87. Valor: R\$ 20.900,00.

Itabaiana - PB, 17 de Fevereiro de 2025

**JOSE CLAUDIO CHAVES CAVALCANTE NETO**  
**PREFEITO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

**ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO**  
**INEXIGIBILIDADE Nº IN00009/2025**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00009/2025, que objetiva: Locação de 01 Imóvel destinado a instalação da UBS - Unidade Básica de Saúde Casa da Mãe Pobre, instalação da Sede Secretária Municipal de Meio Ambiente, Sustentabilidade e Recursos Hídricos, instalação da Sede da Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana e instalação da Sede Municipal de Cultura e Turismo; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: ARQUIDIOCESE DA PARAIBA, CNPJ: 09.140.351/0001-72. Valor: R\$ 41.745,00.

Itabaiana - PB, 17 de Fevereiro de 2025

**JOSE CLAUDIO CHAVES CAVALCANTE NETO**  
**PREFEITO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

**ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO**  
**INEXIGIBILIDADE Nº IN00008/2025**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00008/2025, que objetiva: Locação de imóvel destinado ao Centro de Imunização - Fundo Municipal de Saúde, localizado na Rua Benjamim Constant, Nº 03 - Centro - Itabaiana-PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: FRANCILEIDE DIAS DA SILVA, CPF: 983.361.854-53. Valor: R\$ 8.800,00.

Itabaiana - PB, 17 de Fevereiro de 2025

**JOSE CLAUDIO CHAVES CAVALCANTE NETO**  
**PREFEITO**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE Nº IN00006/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00006/2025, que objetiva: Locação de um imóvel destinado a instalação da UBS – Unidade Básica de Saúde de Sítio Novo, localizado no Sítio Cariatá, Zona Rural do município de Itabaiana–PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: MANOEL RODRIGUES DE QUEIROZ, CPF: 324.187.874-00. Valor: R\$ 12.100,00.

Itabaiana - PB, 17 de Fevereiro de 2025

JOSE CLAUDIO CHAVES CAVALCANTE NETO  
PREFEITOPrefeitura Municipal  
de Itatuba

## CHAMAMENTO PÚBLICO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA

RESULTADO DE CHAMAMENTO PÚBLICO  
CREDENCIAMENTO DE COMPRA Nº 00001/2025

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios provenientes da Agricultura Familiar, ao longo de 12 meses, para a merenda das unidades escolares do Município de Itatuba. CREDENCIADOS nos termos do instrumento convocatório: ALANIA RALENE BERNARDO ARAUJO FERNANDES; Ana Maria dos Santos; Anacilde Alexandre de Araújo; COOPERATIVA DE COMERCIALIZACAO E INDUSTRIALIZACAO DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CAM; COOPERATIVA DOS PROD.RURAIIS DOS MUN.DE C.GRANDE E BOA VIS-TA LTDA; JOÃO CARLOS ARAUJO; KAUANNI DA SILVA SANTIAGO; Linaldo Rodrigues Mouzinho e Luiz Ernesto da Silva. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço: Rua Professor José Silvério, 75 - Centro - Itatuba - PB. Telefone: (083) 3398-1020. E-mail: licitacao@itatuba.pb.gov.br.

Itatuba - PB, 13 de Fevereiro de 2025

JOSE LUKAS PERREIRA DE SOUZA  
PRESIDENTE DA COMISSÃO

## EXTRATO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA

## EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de materiais de construção diversos destinados a atender as necessidades das obras e serviços de manutenção das infraestruturas públicas do município de Itatuba – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00027/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: Aqui está a lista contínua, sem tópicos: 22110.08.243.1022.2044.3.3.90.30 – 500-660 – Fundo Municipal de Assistência Social – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) 22110.08.244.1041.2049.3.3.90.30 – 500-660 – Fundo Municipal de Assistência Social – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social 22080.08.244.2008.2036.3.3.90.30 – 500 – Secretaria de Assistência Social – Manutenção da Secretaria de Assistência Social 22070.10.301.2007.2034.3.3.90.30 – 500 – Secretaria de Saúde – Manutenção dos Serviços da Secretaria de Saúde 22040.12.365.1013.2015.3.3.90.30 – 569 – Secretaria de Educação e Cultura – Manutenção do Mais Educação 22100.10.301.1005.2038.3.3.90.30 – 500-600 – Fundo Municipal de Saúde – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde 22040.12.361.1014.2010.3.3.90.30 – 500 – Secretaria de Educação e Cultura – Manutenção do Ensino Fundamental (MDE) 22040.12.361.1014.2009.3.3.90.30 – 540 – Secretaria de Educação e Cultura – Manutenção do Ensino Fundamental (30%) 22040.12.366.1018.2023.3.3.90.30 – 540-541 – Secretaria de Educação e Cultura – Manutenção do Ensino de Jovens e Adultos (EJA) – Fundeb 30% 22040.12.366.1018.2021.3.3.90.30 – 500-569 – Secretaria de Educação e Cultura – Manutenção do Ensino de Jovens e Adultos (EJA) 22040.13.392.1019.2024.3.3.90.30 – 500 – Secretaria de Educação e Cultura – Manutenção das Atividades Relacionadas à Cultura no Município 22040.27.812.1020.2028.3.3.90.30 – 500 – Secretaria de Educação e Cultura – Manutenção das Atividades Esportivas Desenvolvidas no Município 22040.12.361.1014.2007.3.3.90.30 – 550 – Secretaria de Educação e Cultura – Manutenção das Atividades do Setor de Educação com QSE (QUO) 22110.08.243.1041.2045.3.3.90.30 – 660 – Fundo Municipal de Assistência Social – Manutenção das Atividades do Programa Criança Feliz 22040.12.361.1015.2011.3.3.90.30 – 500-552 – Secretaria de Educação e Cultura – Manutenção das Atividades do PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar) 22010.04.122.2002.2002.3.3.90.30 – 500 – Gabinete do Prefeito – Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito 22040.23.695.1019.2026.3.3.90.30 – 500 – Secretaria de Educação e Cultura – Manutenção das Atividades de Turismo no Município 22050.15.122.2005.2029.3.3.90.30 – 500 – Secretaria de Obras e Serviços Urbanos – Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras e Serviços 22040.12.361.2010.2014.3.3.90.30 – 500 – Secretaria de Educação e Cultura – Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação e Cultura 22070.10.302.1036.2035.3.3.90.30 – 500 – Secretaria de Saúde – Manutenção das Atividades da Policlínica Municipal 22110.08.244.1038.2046.3.3.90.30 – 660 – Fundo Municipal de Assistência Social – Manutenção das Atividades com o Piso Social Básico (PSB) 22030.04.123.2004.2004.3.3.90.30 – 500 – Secretaria de Finanças – Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Finanças 22060.20.122.2006.2031.3.3.90.30 – 500 – Secretaria de Agricultura – Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Agricultura 22020.04.122.2003.2003.3.3.90.30 – 500 – Secretaria de Administração – Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Administração 22090.26.782.2009.2037.3.3.90.30 – 500 – Secretaria de Transporte – Manutenção da Secretaria de Infraestrutura e Transporte Urbanos 22040.12.365.1013.2017.3.3.90.30 – 500 – Secretaria de Educação e Cultura – Manutenção da Educação Infantil e Creche (MDE) 22040.12.365.1013.2016.3.3.90.30 – 540-541 – Secretaria de Educação e Cultura – Manutenção da Educação Infantil e Creche (30%) 22040.12.365.1013.2020.3.3.90.30 – 569 – Secretaria de Educação e Cultura – Manutenção Brasil Carinhoso 22110.08.244.1042.2052.3.3.90.30 – 500-660 – Fundo Municipal de Assistência Social – Implantar e Manter o Programa de Segurança Alimentar. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itatuba e: CT Nº 00007/2025 - 24.01.25 até 31.12.25 - Arruda e Andrade LTDA - R\$ 285.575,85; CT Nº 00008/2025 - 29.01.25 até 31.12.25 - AURICELINO GALDINO DA CRUZ - R\$ 323.141,15.

Prefeitura Municipal  
de Imaculada

## LICITAÇÃO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO  
DISPENSA Nº DV00001/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00001/2025, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR PARA DISTRIBUIÇÃO AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICIPAL DE IMACULADA–PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: LIVROPEL COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA - R\$ 40.832,00.

Imaculada - PB, 12 de Fevereiro de 2025

ALDO LUSTOSA DA SILVA  
PREFEITO

## EXTRATOS

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA

## EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR PARA DISTRIBUIÇÃO AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICIPAL DE IMACULADA–PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00001/2025. DOTAÇÃO: 02.090 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12 365 2011 2051 Manutenção do FUNDEB – 30% – (Outras Despesas) EDUCAÇÃO INFANTIL 4.4.90.30 00 1.540.0000 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até 12/05/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Imaculada e: CT Nº 00008/2025 - 12.02.25 - LIVROPEL COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA - R\$ 40.832,00.

Câmara Municipal  
de Imaculada

## LICITAÇÕES

## CÂMARA MUNICIPAL DE IMACULADA

## AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00001/2025

A Câmara Municipal de Imaculada/PB, com sede na Rua Antônio Caetano, 73, Centro, Imaculada – PB, manifesta o interesse em obter propostas de eventuais interessados em conformidade com o Art. 75, inciso II - da Lei Federal nº 14.133/2021 que objetiva: Contratação de Serviços de Locação de Veículo, para atender as demandas do Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Imaculada/PB, a fim de obter propostas adicionais. Para tanto, convoca os interessados a enviarem suas propostas para o objeto constante do edital, disponibilizado no site <https://camaraimaculada.pb.gov.br/>, (aba licitação) a ser enviado exclusivamente para o e-mail: [camaraimaculadapb@hotmail.com](mailto:camaraimaculadapb@hotmail.com), até as 18:00hs do dia 21/02/2025. A empresa detentora da proposta mais vantajosa será contatada para envio da documentação pertinente.

Imaculada/PB, 17 de fevereiro de 2025.

SAMARA GOMES MARTINS  
REQUISITANTE

## CÂMARA MUNICIPAL DE IMACULADA

## AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00002/2025

A Câmara Municipal de Imaculada/PB, com sede na Rua Antônio Caetano, 73, Centro, Imaculada – PB, manifesta o interesse em obter propostas de eventuais interessados em conformidade com o Art. 75, inciso II - da Lei Federal nº 14.133/2021 que objetiva: Contratação de empresa para realizar serviços técnicos no acompanhamento e estruturação do setor de controle interno, através de ações, emissão de relatórios mensais, orientação sobre controle de índices constitucionais e demais atos orçamentários, financeiros e patrimoniais com visitas semanais e inspeções junto ao setor de controle interno, a fim de obter propostas adicionais. Para tanto, convoca os interessados a enviarem suas propostas para o objeto constante do edital, disponibilizado no site <https://camaraimaculada.pb.gov.br/>, (aba licitação) a ser enviado exclusivamente para o e-mail: [camaraimaculadapb@hotmail.com](mailto:camaraimaculadapb@hotmail.com), até as 18:00hs do dia 21/02/2025. A empresa detentora da proposta mais vantajosa será contatada para envio da documentação pertinente.

Imaculada/PB, 17 de fevereiro de 2025.

SAMARA GOMES MARTINS  
REQUISITANTEPrefeitura Municipal  
de Mari

## LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARI  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARIADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00002/2025, que objetiva: Aquisição de medicamentos injetáveis, destinados

a atender as necessidades das unidades de saúde do município; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: T.F. ALEXANDRE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - R\$ 481.160,50.

Mari - PB, 17 de Fevereiro de 2025

**VIRGINIA APGAR CAVALCANTE DE CARVALHO**  
**SECRETARIA DE SAÚDE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARI**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARI**

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2025**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00003/2025, que objetiva: Aquisição de medicamentos psicotropicos, destinados a atender as necessidades das unidades de saúde do município; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: T.F. ALEXANDRE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - R\$ 527.457,01.

Mari - PB, 17 de Fevereiro de 2025

**VIRGINIA APGAR CAVALCANTE DE CARVALHO**  
**SECRETARIA DE SAÚDE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARI**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARI**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

OBJETO: Aquisição de medicamentos injetáveis, destinados a atender as necessidades das unidades de saúde do município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00002/2025. VIGÊNCIA: até 17/02/2026. PARTES: Fundo Municipal de Saúde de Mari e: ARP Nº RP 000022025 – do item 1 ao item 74 - 17.02.25 - T.F. ALEXANDRE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - R\$ 481.160,50. ÍNTEGRA DA ATA: Diário Oficial deste Órgão.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARI**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARI**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

OBJETO: Aquisição de medicamentos psicotropicos, destinados a atender as necessidades das unidades de saúde do município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00003/2025. VIGÊNCIA: até 17/02/2026. PARTES: Fundo Municipal de Saúde de Mari e: ARP Nº RP 000032025 - 17.02.25 - T.F. ALEXANDRE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - R\$ 527.457,01. ÍNTEGRA DA ATA: Diário Oficial deste Órgão.

## EXTRATOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARI**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARI**

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Aquisição de medicamentos injetáveis, destinados a atender as necessidades das unidades de saúde do município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00002/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02170 – SEC.MUNICIPAL DE SAUDE–SESAU – 02170 10 301 0103 2026 MANUT.DAS ATIVID.E OUTROS PROG.SUS FUNDO A FUNDO – 02170 10 301 0103 2026 MANUT.DAS ATIVID.E OUTROS PROG.SUS FUNDO A FUNDO – 02170 10 301 0103 2027 MANUT.DAS ATIVID.DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA – 02170 10 301 0103 2060 MANUT.E COORD.DAS ATIVIDADES DO NASF – 02170 10 301 0103 2061 MANUT.DAS ATIV.DAS AÇÕES E SERV.PUBLICOS DE SAUDE – 02170 10 301 0103 2078 COMBATE D/EFEITOS DA PAND. COVID19–SERV.DE SAUDE – 02170 10 301 0103 2089 MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DO PREVINE – 02170 10 302 0103 2028 MANUT.D/PROG.D/BLOCO DE ASSIST. HOSP.E AMBULATORIAL – 02170 10 302 0103 2029 MANUT.DAS ATIV.DO CONSELHO MUNIC. DE SAUDE – 02170 10 303 0103 2062 MANUT.E COORD.DAS AÇÕES DE ASSIST.DA FARM. BASICA – 02170 10 304 0103 2031 MANUT.DOS PROG.DE SAUDE DO BLOCO DE VIG.EM SAUDE – 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até 17/02/2026. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Mari e: CT Nº 00014/2025 - 17.02.25 - T.F. ALEXANDRE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - R\$ 481.160,50.

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Aquisição de medicamentos psicotropicos, destinados a atender as necessidades das unidades de saúde do município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00003/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02170 – SEC.MUNICIPAL DE SAUDE–SESAU – 02170 10 301 0103 2026 MANUT.DAS ATIVID.E OUTROS PROG.SUS FUNDO A FUNDO – 02170 10 301 0103 2026 MANUT.DAS ATIVID.E OUTROS PROG.SUS FUNDO A FUNDO – 02170 10 301 0103 2027 MANUT.DAS ATIVID.DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA – 02170 10 301 0103 2060 MANUT.E COORD.DAS ATIVIDADES DO NASF – 02170 10 301 0103 2061 MANUT.DAS ATIV.DAS AÇÕES E SERV.PUBLICOS DE SAUDE – 02170 10 301 0103 2078 COMBATE D/EFEITOS DA PAND. COVID19–SERV.DE SAUDE – 02170 10 301 0103 2089 MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DO PREVINE – 02170 10 302 0103 2028 MANUT.D/PROG.D/BLOCO DE ASSIST. HOSP.E AMBULATORIAL – 02170 10 302 0103 2029 MANUT.DAS ATIV.DO CONSELHO MUNIC. DE SAUDE – 02170 10 303 0103 2062 MANUT.E COORD.DAS AÇÕES DE ASSIST.DA FARM. BASICA – 02170 10 304 0103 2031 MANUT.DOS PROG.DE SAUDE DO BLOCO DE VIG.EM SAUDE – 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até 17/02/2026. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Mari e: CT Nº 00015/2025 - 17.02.25 - T.F. ALEXANDRE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - R\$ 527.457,01.

## Prefeitura Municipal de Mataraca

### CONVOCAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA**

**CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO**

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 00001/2025. OBJETO: Aquisição parcelada de Combustíveis, Óleos e Graxas diversos, mediante requisição diária e periódica, para atender as necessidades das Secretárias deste Município. NOTIFICAÇÃO: Convocamos as seguintes empresas para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21: M a L de M Marinho - CNPJ 45.309.272/0001-06. Novo Horizonte Combustíveis e Lubrificantes Ltda - CNPJ 08.080.397/0001-80. Souzauto Lub Comercio de Lubrificantes Eireli - CNPJ 03.995.452/0001-49. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (0.) ...

Mataraca - PB, 14 de Fevereiro de 2025

**MARIA DE LOURDES DA SILVA**  
**AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

### LICITAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA**

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2025**

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00001/2025, que objetiva: Aquisição parcelada de Combustíveis, Óleos e Graxas diversos, mediante requisição diária e periódica, para atender as necessidades das Secretárias deste Município; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: M A L DE M MARINHO - R\$ 8.648,00; NOVO HORIZONTE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA - R\$ 1.538.217,00; SOUZAUTO LUB COMERCIO DE LUBRIFICANTES EIRELI - R\$ 5.598,00.

Mataraca - PB, 14 de Fevereiro de 2025

**EYMARD DE ARAÚJO PEDROSA**  
**PREFEITO**

### EXTRATOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO**  
**AO CONTRATO Nº 00069/2024 DE 16.09.2024**

OBJETO: Aditara Contratação de uma empresa especializada em construção civil para Construção de oito salas de aula e banheiros no Complexo Educacional do Alemão, conforme prevista na Cláusula Sétima do contrato 00069/2024, fica prorrogado por mais 150(cento e cinquenta) dias, a partir da data de vencimento 16/02/2025, passando dessa forma, o prazo contratual total para 300(trezentos) dias

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14133/21.

DATA DA ASSINATURA: 13/02/2025.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mataraca e R F ENGENHARIA EIRELI.

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Contratação de serviços de locação de sistema de gerenciamento e controle para o portal oficial do Município. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00001/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 2033 – Manut. das Ativ. da Sec. de Administração; 3390.39 – Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mataraca e: CT Nº 00005/2025 - 11.02.25 - C RENATO M DA SILVA - R\$ 30.000,00.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO**  
**AO CONTRATO Nº 00069/2024 DE 16.09.2024**

OBJETO: Aditara Contratação de uma empresa especializada em construção civil para Construção de oito salas de aula e banheiros no Complexo Educacional do Alemão, conforme prevista na Cláusula Sétima do contrato 00069/2024, fica prorrogado por mais 150(cento e cinquenta) dias, a partir da data de vencimento 16/02/2025, passando dessa forma, o prazo contratual total para 300(trezentos) dias

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14133/21.

DATA DA ASSINATURA: 13/02/2025.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mataraca e R F ENGENHARIA EIRELI.

OBS.: OS EFEITOS DESTA PUBLICAÇÃO RETROAGEM A 14/02/2025

## Prefeitura Municipal de Monteiro

### LICITAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90020/2025 - 982095**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Alcindo Bezerra de Menezes, 13 - Centro - Monteiro - PB, por meio do site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br),



licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: EVENTUAL FORNECIMENTO DE CAFÉ DA MANHÃ, ALMOÇO, JANTAR E COFFEE BREAK. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 10 de Março de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Municipal nº 2.229/2024/24; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaopmmonteiro@gmail.com. Edital: <https://www.monteiro.pb.gov.br/>; [www.tce.pb.gov.br/](http://www.tce.pb.gov.br/); [www.comprasgovernamentais.gov.br/](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Monteiro - PB, 14 de Fevereiro de 2025

**ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO**  
PREGOEIRA OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Natuba

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA

**AVISO DE PRETENSÃO CONTRATAÇÃO DIRETA  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00002/2025**

A Prefeitura Municipal de Natuba manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: Contratação de empresa para prestação de serviço de segurança privada, para as festividades do carnaval no Município de Natuba/PB. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Presidente Epitácio Pessoa, 209 - Centro - Natuba - PB, ou acessando: [www.natuba.pb.gov.br](http://www.natuba.pb.gov.br). O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 21 de Fevereiro de 2025, nos horários e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: [cplnatuba@gmail.com](mailto:cplnatuba@gmail.com). Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3397-1042.

Natuba - PB, 18 de Fevereiro de 2025

**OZIREZ VIEIRA DE SOUZA**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA

**AVISO DE PRETENSÃO CONTRATAÇÃO DIRETA  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00003/2025**

A Prefeitura Municipal de Natuba manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: Contratação de empresa para locação de trio elétrico, para as festividades do carnaval no Município de Natuba/PB. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Presidente Epitácio Pessoa, 209 - Centro - Natuba - PB, ou acessando: [www.natuba.pb.gov.br](http://www.natuba.pb.gov.br). O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 21 de Fevereiro de 2025, nos horários e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: [cplnatuba@gmail.com](mailto:cplnatuba@gmail.com). Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3397-1042.

Natuba - PB, 18 de Fevereiro de 2025

**OZIREZ VIEIRA DE SOUZA**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO

## Prefeitura Municipal de Nova Palmeira

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2025**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Almisa Rosa, 02 - Centro - Nova Palmeira - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE CARNES PARA ATENDER DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE NOVA PALMEIRA - PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 06 de Março de 2025. Início da fase de lances: 09:15 horas do dia 06 de Março de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: [licitacaonovapalmeira@gmail.com](mailto:licitacaonovapalmeira@gmail.com). Edital: <http://novapalmeira.pb.gov.br/>; [www.tce.pb.gov.br/](http://www.tce.pb.gov.br/); [www.portaldecompraspublicas.com.br/](http://www.portaldecompraspublicas.com.br/); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Nova Palmeira - PB, 11 de Fevereiro de 2025

**JOSE FELIX DE LIMA FILHO**  
PREGOEIRO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Nazarezinho

### CONVOCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO

**PRAZO DE DEFESA POR NÃO ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO**

Convoca-se a empresa: C M SILVA LTDA, CNPJ 57.407.742/0001-53, vencedora do Pregão Eletrônico Nº 26/2024, para defesa por não assinatura do termo de contrato em 16/01/25, por e-mail, tendo em vista que a mesma apenas se manifestou após reenvio do termo em 10/02/25 solicitando "liberação amigável", já havendo prejuízo ao município pela não assinatura. É dado nesta comunicação O PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, a contar desta publicação, convocação, para que realize: DEFESA fundamentada pela recusa da assinatura, sob pena de abertura do procedimento para possível penalidade.

Nazarezinho-PB, 17 de fevereiro de 2025.

**SANDY DOS ANJOS LINS**  
GESTORA DE CONTRATO

## Prefeitura Municipal de Nova Floresta

### CONVOCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

**CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO**

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 00009/2025. OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO. CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA. NOTIFICAÇÃO: Convocamos as seguintes empresas para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21: Francilene de Araujo - CNPJ 10.474.007/0001-07. Jose Ferreira de Assuncao - CNPJ 04.096.347/0001-30. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Prefeito Benedito Marinho, 293 - Centro - Sede da Prefeitura - Nova Floresta - PB, no horário das 07:00h as 13:00h dos dias úteis.

Nova Floresta - PB, 17 de Fevereiro de 2025

**JOSÉ IRAN DOS SANTOS**  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2025**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00008/2025, que objetiva: AQUISIÇÃO DE GÊNERO ALIMENTÍCIO PERECÍVEL E NÃO PERECÍVEL DE FORMA FRACIONADA PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DESTES MUNICÍPIO; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: DISTRIBUIDORA TRIUNFO LTDA - R\$ 65.188,00; FRANCILENE DE ARAUJO - R\$ 63.869,00; JOSE FERREIRA DE ASSUNCAO - R\$ 405.507,14.

Nova Floresta - PB, 17 de Fevereiro de 2025

**JOSÉ IRAN DOS SANTOS**  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2025**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00009/2025, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO. CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: FRANCILENE DE ARAUJO - R\$ 5.694,00; JOSE FERREIRA DE ASSUNCAO - R\$ 98.861,40.

Nova Floresta - PB, 17 de Fevereiro de 2025

**JOSÉ IRAN DOS SANTOS**  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

**AVISO DE PRETENSÃO CONTRATAÇÃO DIRETA  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00015/2025**

A Prefeitura Municipal de Nova Floresta manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: PRETENSÃO AQUISIÇÃO PARCELADA DE KITS GESTANTES PARA AS FAMÍLIAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL, ATENDIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto à Setor de Contratação, sediada na Rua Prefeito Benedito Marinho, 293 - Centro - Nova Floresta - PB, ou acessando: [www.novafloresta.pb.gov.br/](http://www.novafloresta.pb.gov.br/); [www.licitanovafloresta.com.br/](http://www.licitanovafloresta.com.br/). O referido órgão de contratação

estará recebendo as propostas até o dia 21 de Fevereiro de 2025, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: dep.licitacao@novafloresta.pb.gov.br. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:00h as 13:00h dos dias úteis, no endereço supracitado.

Nova Floresta - PB, 17 de Fevereiro de 2025

**FRANCISCO FRANCISMAR OLIVEIRA**  
**AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA**

**AVISO DE PRETENZA CONTRATAÇÃO DIRETA**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00016/2025**

A Prefeitura Municipal de Nova Floresta manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMISSORA DE RADIODIFUSÃO, PARA O PROGRAMA FALA PREFEITO E CONVIDADOS COM FREQUÊNCIA FM, COM ABRANGÊNCIA EM TODO O TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA (ÁREA URBANA E RURAL) E REGIÃO, PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO DO PROGRAMA INSTITUCIONAL PRODUZIDO PELO MUNICÍPIO, VISANDO À DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES E TRABALHOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto à Setor de Contratação, sediada na Rua Prefeito Benedito Marinho, 293 - Centro - Nova Floresta - PB, ou acessando: www.novafloresta.pb.gov.br/www.licitanovafloresta.com.br. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 21 de Fevereiro de 2025, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: dep.licitacao@novafloresta.pb.gov.br. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:00h as 13:00h dos dias úteis, no endereço supracitado.

Nova Floresta - PB, 18 de Fevereiro de 2025

**FRANCISCO FRANCISMAR OLIVEIRA**  
**AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA**

**ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO**  
**INEXIGIBILIDADE Nº IN00009/2025**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00009/2025, que objetiva: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL, COMPREENDENDO ÁREA DE GARAGEM, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: CLÁUDIO CLEBSON DANTAS DA SILVA - R\$ 7.700,00.

Nova Floresta - PB, 14 de Fevereiro de 2025

**JOSÉ IRAN DOS SANTOS**  
**PREFEITO CONSTITUCIONAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00009/2025. OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL, COMPREENDENDO ÁREA DE GARAGEM, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso V, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Educação. RATIFICAÇÃO: Prefeito Constitucional, em 14/02/2025.

## EXTRATOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA**

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA (CANIL MUNICIPAL) DE NOVA FLORESTA. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00008/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 05.00 SECRETARIA DE AGRICULTURA 20.606.2006.2013 MANTER ATIV DA SECRETARIA DA AGRICULTURA 500 Recursos não Vinculados de Impostos 3.3.90.36.01 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 3.3.90.41.01 CONTRIBUIÇÕES. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Floresta e: CT Nº 00034/2025 - 14.02.25 - LUCIELINO ASSIS DE MEDEIROS - R\$ 26.400,00.

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP (GÁS DE COZINHA) ACONDICIONADO EM CILINDRO DE P - 13, P - 45, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE NOVA FLORESTA, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00012/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: FPM, TRIBUTOS, ICMS, FUNDEB 30%, SCFV/CRAS, FMAS, FMS 02.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 03.00 - SECRETARIA DE FINANÇAS 05.00 SECRETARIA DE AGRICULTURA 06.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 07.00 - FUNDO MUN DE SAÚDE - S. M.S. 08.00 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL 09.00 SEC. TRANSP, OBRAS E URBANISM 10.00 SEC CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO 11.00 SECRETARIA DE TRANSPORTE 12.00 SECRETARIA DE POLITICAS PUBLICAS P/ MULHERES, CRIANÇAS E ADOLESCENTES 04.122.1002.2004 - MANTER ATIV SEC DE ADMINISTRACAO 04.123.1002.2007 - MANTER ATIV TESOUREARIA, CONTABILIDADE E CONTROLE INTERNO 20.606.2006.2013 - MANTER ATIV DA SECRETARIA DA AGRICULTURA 12.122.2001.2015 - MANTER ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.306.2001.2016 - MANTER ATIV SETOR DE MERENDA ESCOLAR 12.361.2001.2018 - MANTER ATIV ENSINO COM O SALARIO EDUCACAO 12.361.2001.2022 - MANTER ATIV ENSINO FUNDAMENTAL - MDE

12.361.2001.2023 - MANTER ATIV ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 10.301.2002.2033 - MANUTENCAO DE ASP - BLC CUSTEIO ATENÇÃO BÁSICA 10.302.2002.2037 - MANTER AÇÕES E SERV PUBLICOS DE SAUDE - FUS 08.122.2003.2040 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL 08.243.2003.2043 - PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ (PCF) 08.245.2003.2046 - BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (PAIF/SCFV/ACESSUAS 08.122.1002.2065 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMAS 08.241.2003.2067 - MANTER AÇÕES DE APOIO À PESSOA IDOSA 15.452.1002.2052 - MANTER ATIV SEC SERV URBANOS E INFRAESTRUTURA 27.812.2004.2055 - MANTER ATIV SETOR DE ESPORTES 14.422.1002.2060 - MANTER AS ATIVIDADES DA SEC DE P. P. P/MULHERES, CRIANÇAS E ADOLESCENTES 500 - Recursos não Vinculados de Impostos 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escola 550 - Transferência do Salário Educação 540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos 600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco 660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS 3.3.90.30 - 01 - Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Floresta e: CT Nº 00033/2025 - 14.02.25 - SIDGLEY SILVA DANTAS - R\$ 51.420,00.

## Prefeitura Municipal de Pedra Branca

### LICITAÇÕES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA**

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 0004/2025**

Objeto: Aquisição parcelada de carnes bovina, frango e seus derivados, produtos de padaria e produtos de hortifrutti para diversas secretarias do município de Pedra Branca-PB.

Vencedor: POSTO DIESEL SÃO JOSE LTDA - CNPJ Nº 35.419.936/0001-36, com o valor global com o valor de R\$ 673.800,00 (seiscentos e setenta e três mil e oitocentos reais).

RESOLVE: Após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR. Estando convocadas a assinarem contrato.

Pedra Branca-PB, 13 de Fevereiro de 2025

**ALLISON VICTO BASTOS DE SOUSA**  
**PREFEITO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 00011/2025**

Torna público a realização da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 00011/2025, por maior desconto por lote, com objeto, Aquisição de materiais de expediente, destinados a todas as secretarias do Município de Pedra Branca-PB para o ano de 2025. Abertura dia 28/02/2025 às 13:30 horas, a rua Pres. João Pessoa, 391-Centro-Pedra Branca-PB. O edital encontra-se: www.pedrabranca.pb.gov.br, www.tce.pb.gov.br e demais informações pelo e-mail pedrabrancaapl@gmail.com.

Pedra Branca - PB, 17 de Fevereiro de 2025

**SEVERINO LUIZ DE CALDAS**  
**PREGOIEIRO**

### EXTRATOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CHAMADA PUBLICA 0001/2025**

Contratante: Prefeitura Municipal de Pedra Branca

Contratado: Pedro Paulino da Silva Filho

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar.

Valor global: R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais)

VIRGENCIA - 31/12/2024

Pedra Branca-PB, 10 de Fevereiro de 2025

**ALLISON VICTO BASTOS DE SOUSA**  
**PREFEITO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CHAMADA PUBLICA 0001/2025**

Contratante: Prefeitura Municipal de Pedra Branca

Contratado: Sr<sup>a</sup>. Marlena Mascarenhas de Souza

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar.

Valor global: R\$32.971,00 (trinta e dois mil novecentos e setenta e um reais).

VIRGENCIA - 31/12/2024

Pedra Branca-PB, 10 de Fevereiro de 2025

**ALLISON VICTO BASTOS DE SOUSA**  
**PREFEITO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CHAMADA PUBLICA 0001/2025**

Contratante: Prefeitura Municipal de Pedra Branca

Contratado: Sr<sup>a</sup>. Maria Francineuda Epaminondas

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar.

Valor global: R\$8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais)

VIRGENCIA - 31/12/2024

Pedra Branca-PB, 10 de Fevereiro de 2025

**ALLISON VICTO BASTOS DE SOUSA**  
**PREFEITO**

**EXTRATO DE CONTRATO****CHAMADA PUBLICA 0001/2025**

Contratante: Prefeitura Municipal de Pedra Branca

Contratado: Sr Vicente de Paulo das Chagas

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar.

Valor global: R\$15.619,00 (quinze mil seiscentos e dezenove reais)

VIRGENCIA – 31/12/2024

Pedra Branca-PB, 10 de Fevereiro de 2025

**ALLISON VICTO BASTOS DE SOUSA**

**PREFEITO**

**EXTRATO DE CONTRATO****PREGÃO PRESENCIAL N° 0004/2025**

Contratante: Prefeitura Municipal de Pedra Branca

Contratado: POSTO DIESEL SÃO JOSE LTDA – CNPJ N° 35.419.936/0001-36

Objeto: Aquisição parcelada de carnes bovina, frango e seus derivados, produtos de padaria e produtos de hortifrutí para diversas secretarias do município de Pedra Branca-PB

Valor global: R\$ 673.800,00 (seiscentos e setenta e três mil e oitocentos reais).

VIRGENCIA – 31/12/2024

Pedra Branca-PB, 14 de Fevereiro de 2025

**ALLISON VICTO BASTOS DE SOUSA**

**PREFEITO**

## Prefeitura Municipal de Píancó

### EXTRATOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ/PB****EXTRATO DE CONTRATO**

**Processo:** Pregão Eletrônico - 00006/2025.

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Píancó/PB

**CONTRATADA:** POSTO DIESEL SAO JOSE LTDA-ME – CNPJ 35.419.936/0001-36.

**OBJETO:** Aquisição de combustíveis destinados a manutenção de todas as secretarias mediante abastecimento em posto de combustível localizado a margens da BR 230, nas proximidades do KM 240, com abastecimento 24 horas para anteder a demanda do município de Píancó-PB.

**VALOR GLOBAL ESTIPULADO:** R\$ 869.650,00 (oitocentos e sessenta e nove mil e seiscentos e cinquenta reais).

Píancó – PB, 13 de fevereiro de 2025.

**JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO**

**PREFEITO**

**EXTRATO DE CONTRATO****PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0113/2025**

**INSTRUMENTO:** Contrato de Prestação de Serviço, de acordo com o processo de **Dispensa de Licitação n° 00014/2025.**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ/PB

**CONTRATADA:** CLIM COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ N° 51.127.326/0001-15

**OBJETO:** Aquisição de materiais de laboratório, destinados ao uso nas unidades de saúde da Prefeitura Municipal de Píancó, visando garantir o adequado funcionamento das atividades laboratoriais e a realização de exames e análises necessárias para o atendimento à população.

**VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 20.458,70 (vinte mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e setenta centavos).

PIANCÓ/PB, 14 de fevereiro de 2025.

**JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO**

**PREFEITO**

**EXTRATO DE CONTRATO****PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0114/2025**

**INSTRUMENTO:** Contrato de Prestação de Serviço, de acordo com o processo de **Dispensa de Licitação n° 00015/2025.**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ/PB

**CONTRATADA:** ORLANDO DE SOUSA LEMOS, INSCRITA NO CNPJ N° 14.837.166/0001-71

**OBJETO:** Serviços de dedetização, desratização e desinsetização nas áreas internas e externas dos 43 prédios públicos Píancó/PB.

**VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 60.442,00 (sessenta mil quatrocentos e quarenta e dois reais).

PIANCÓ/PB, 14 de fevereiro de 2025.

**JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO**

**PREFEITO**

**EXTRATO DE CONTRATO****PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0115/2025**

**INSTRUMENTO:** Contrato de Prestação de Serviço, de acordo com o processo de **Dispensa de Licitação n° 00016/2025.**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ/PB

**CONTRATADA:** JOSE WAGNER SANTANA DA SILVA 04258776475, INSCRITA NO CNPJ N° 32.788.962/0001-43

**OBJETO:** Serviços de operacionalização do sistema de contabilidade e organização mensal das despesas, a fim de suprir as necessidades da prefeitura municipal de Píancó-PB.

**VALOR MENSAL ESTIMADO:** R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

**VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais).

PIANCÓ/PB, 14 de fevereiro de 2025.

**JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO**

**PREFEITO**

**EXTRATO DE CONTRATO****PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0116/2025**

**INSTRUMENTO:** Contrato de Prestação de Serviço, de acordo com o processo de **Dispensa de Licitação n° 00017/2025.**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ/PB

**CONTRATADA:** NIVAN BEZERRA DA COSTA NETO, INSCRITA NO CNPJ N° 47.893.478/0001-51

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva em equipamentos de laboratório, incluindo a substituição de peças, ajustes, calibrações e testes, com fornecimento de peças originais ou equivalentes, conforme especificações técnicas.

**VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 61.104,00 (sessenta e um mil cento e quatro reais).

PIANCÓ/PB, 14 de fevereiro de 2025.

**JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO**

**PREFEITO**

**EXTRATO DE CONTRATO****PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0117/2025**

**INSTRUMENTO:** Contrato de Fornecimento, de acordo com o processo de **Dispensa de Licitação n° 00018/2025.**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ/PB

**CONTRATADA:** 775 INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ N° 51.782.759/0001-04

**OBJETO:** Aquisição de material de resgate e de suporte para atendimento pré-hospitalar de urgência, destinados ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência- SAMU 192 de Píancó.

**VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 57.011,00 (cinquenta e sete mil e onze reais).

PIANCÓ/PB, 14 de fevereiro de 2025.

**JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO**

**PREFEITO**

**EXTRATO DE CONTRATO****PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0118/2025**

**INSTRUMENTO:** Contrato de Prestação de Serviço, de acordo com o processo de **Dispensa de Licitação n° 00019/2025.**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ/PB

**CONTRATADA:** TEOTONIO IRMAOS ALUGUEIS DE MAQUINAS LTDA, INSCRITA NO CNPJ N° 46.280.175/0001-09

**OBJETO:** Locação de horas de 01 (Um) Trator com grade aradora para corte de terra na zona rural do município de Píancó-PB.

**VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

PIANCÓ/PB, 14 de fevereiro de 2025.

**JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO**

**PREFEITO**

## Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo

### EXTRATO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO/PB****EXTRATO DE CONTRATO N° 0034/2025**

**INSTRUMENTO:** CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 0034/2025- FMS

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, COM FORNECIMENTO DE FORMA PARCELADA, CONFORME AS NECESSIDADES DOS DIVERSOS ÓRGÃOS QUE COMPÕEM A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO-PB, EM ESPECIAL MERENDA ESCOLAR E HOSPITAL DISTRITAL.

**MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO N° 1003/2024– PMPF.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2001/2024 – FMS.**

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:**

02.061 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**FUNÇÃO PROGRAMÁTICA**

10 302 3008 2097 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA MÉDICA DO HOSPITAL DISTRITAL DE PEDRAS DE FOGO.

10 301 3006 2082 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE.

10 301 2032 2103 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

10 302 3007 2092 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – CAPS

10 302 3008 2196 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA – SAMU.

10 302 3007 2089 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CLÍNICA DE FISIOTERAPIA.

10 301 3006 2093 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS-CEO.

10 302 3007 2096 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA POLICLÍNICA DR. MANOEL ALVES DA SILVA.

10 301 3006 2111 MANTER A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA.

10 122 3008 2281 CUSTEIO DE AÇÕES DE SAÚDE - ORÇAMENTO IMPOSITIVO 2024

10 305 3009 2147 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA.

10 301 3009 2177 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA AMBIENTAL.

10 304 3009 2181 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA.

10 305 3009 2285 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE DE VIGILÂNCIA EM ZOONOSES

10 302 3007 2289 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SERVIÇO DO CENTRO DE INCLUSÃO A CRIANÇA COM DEFICIÊNCIA.

**ELEMENTO DE DESPESA:**

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

**VIGÊNCIA:** Até o final do exercício financeiro, considerada a data de sua assinatura em 13/02/2025;**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDRAS DE FOGO- CNPJ Nº 10.490.987/0001-23**CONTRATADO:** EMPRESA JOSÉ DA S FERREIRA - CNPJ nº 17.599.154/0001-44**VALOR TOTAL:** R\$ 92.390,64 (Noventa e dois mil, trezentos e noventa reais e sessenta e quatro centavos).**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDRAS DE FOGO**

Por HENRIQUE RODRIGUES DA COSTA

Gestor do FMS

CNPJ nº 10.490.987/0001-23

**Prefeitura Municipal de Remígio****LICITAÇÕES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO

**ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO  
DISPENSA Nº DV00007/2025**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00007/2025, que objetiva: CONFECCÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS, CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA PARA A DISTRIBUIÇÃO GRATUITA AS PESSOAS CARENTES DO MUNICÍPIO; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: ALINE AGUIAR ROCHA - R\$ 60.500,00.

Remígio - PB, 14 de Fevereiro de 2025

**LUIS CLÁUDIO RÉGIS MARINHO**  
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00007/2025. OBJETO: CONFECCÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS, CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA PARA A DISTRIBUIÇÃO GRATUITA AS PESSOAS CARENTES DO MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Saúde. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 14/02/2025.

**EXTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: CONFECCÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS, CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA PARA A DISTRIBUIÇÃO GRATUITA AS PESSOAS CARENTES DO MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00007/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 2110 Fundo Municipal de Saúde 10 302 1002 2037 Manutenção do Bloco das Ações e Serviços Públicos de Saúde-Atenção Especializada (MAC) 3390.30 – Material de Consumo 3390.32 – Material de Distribuição Gratuita Fonte de recursos 500, 600. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Remígio e: CT Nº 00013/2025 - 14.02.25 - ALINE AGUIAR ROCHA - R\$ 60.500,00.

**Prefeitura Municipal de Riachão do Bacamarte****EXTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE

**EXTRATO DE ADITIVO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA, PARA EXECUTAR OBRA CIVIL PÚBLICA DE REFORMA DA CRECHE GERCINA ALVES FERREIRA DO MUNICÍPIO DE RIACHÃO DO BACAMARTE - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00004/2023. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação do projeto. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Riachão do Bacamarte e: CT Nº 00161/2023 - Jdi Construcao e Servicos Ltda - 2º Aditivo - acréscimo de R\$ 216.563,84. ASSINATURA: 14.02.25

**Prefeitura Municipal de Riachão do Poço****LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO POÇO

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0003/2025 - SRP**

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na João Ferreira Alves, S/N - Centro - Riachão do Poço - PB, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema

de Registro de Preços para Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de sistemas de gestão pública para serem utilizados na prefeitura municipal de Riachão do Poço-PB. Abertura da sessão pública: **10:20 horas do dia 07 de março de 2025**. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: [cplrpoco@gmail.com](mailto:cplrpoco@gmail.com) Edital: [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>; [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Riachão do Poço - PB, 17 de fevereiro de 2025

**JOSÉ LOURENÇO DE ARAÚJO**  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

**Prefeitura Municipal de Santa Cecília****LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA

**ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE Nº IN00004/2025**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00004/2025, que objetiva: Contratação de Pessoa Jurídica ou Física para prestação de serviços jurídicos junto ao CRAS do Município de Santa Cecília/PB, por meio de profissional regularmente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil – OAB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: GUSTAVO DIEGO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - R\$ 48.000,00.

Santa Cecília - PB, 15 de Janeiro de 2025

**JOSÉ MARCÍLIO FARIAS DA SILVA**  
PREFEITO

**EXTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica ou Física para prestação de serviços jurídicos junto ao CRAS do Município de Santa Cecília/PB, por meio de profissional regularmente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil – OAB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00004/2025. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Santa Cecília: 8.008 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.244.0009.2049 Fundo Municipal de Assistência Social 08.122.0002.2058 - Manutenção do Programa FEA. VIGÊNCIA: até 15/01/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Santa Cecília e: CT Nº 00401/2025 - 15.01.25 - GUSTAVO DIEGO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - R\$ 48.000,00. Santa Cecília – PB 15 de Janeiro de 2025.

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia****LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB

**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2025**

**OBJETO:** Aquisição de Cesta Básica para doação às famílias carentes do Município de Santa Luzia - PB. **TIPO: MENOR PREÇO.**

**DATA DA ABERTURA: 06/03/2025 - HORÁRIO: 08:00 HORAS.**

Legislação Aplicável: Lei Nº 14.133/21 e subsidiárias.

LOCAL: Portal de Compras Públicas – [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Modo de Disputa: Aberto.

Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na Sala da Comissão de Licitação, no Prédio Sede da Prefeitura “Paço Quipauá”, das 08:00 às 12:00hs, no endereço Praça Estandislaus de Medeiros, s/nº, Bairro Antônio Bento de Moraes, na cidade de Santa Luzia/PB - CEP nº 58.600-000, ou pelo Fone: (83) 3142-6056. E-mail: [licitacao@santaluzia.pb.gov.br](mailto:licitacao@santaluzia.pb.gov.br).

Santa Luzia/PB, 17 de fevereiro de 2025.

**MARIA FERNANDA ARAÚJO DA SILVA**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

**EXTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA – PB

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 00033/2025

**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00007/2024**

**OBJETO:** contratação de empresa para Implantação de sistema fotovoltaico para geração de energia localizado no telhado do Sobrado, incluso projeto, avaliação e aprovação na concessionária e execução com fornecimento de material e mão de obra, conforme Convênio Estadual nº 0001/2022.

**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA/PB, CNPJ nº 09.090.689/0001-67 e a empresa **CONSTRUTORA MORAIS & LAGE LTDA, CNPJ nº 07.837.383/0001-04.**

Dotação Orçamentária: Convênio nº 0001/2022 - Secretaria de Estado da Agricultura Familiar e do Desenvolvimento do Semiárido (SEAFDS) e Contrapartida da Prefeitura Municipal de Santa Luzia/PB. 02.060 - Secretaria Municipal de Produção Rural, Desenvolvimento e Trabalho - 20.608.2018.1055 - Implantação de Usina de Beneficiamento de leite de Cabra e de vaca com implantação de sistema de energia solar. 04.122.2018.2049 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Produção Rural,



Desenvolvimento e Trabalho. Elementos de Despesa: 4490.52 - 1.500.0000 - Equipamentos e Material Permanente. 4490.52 - 1.701.0000 - Equipamentos e Material Permanente.

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 67.772,58 (sessenta e sete mil, setecentos e setenta e dois reais e cinquenta e oito centavos).

Prazo de Execução: 90 (noventa) dias.

Vigência do Contrato: 12 (doze) meses (13/02/2025 a 13/02/2026).

Santa Luzia-PB, 13 de fevereiro de 2025.

**HENRY MALDINEY DE LIRA NÓBREGA**

**PREFEITO CONSTITUCIONAL**

## Prefeitura Municipal de Santa Rita

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Santa Rita- PB, 17 de fevereiro de 2025.

**A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, ESTADO DA PARAÍBA,** no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**ADJUDICAR e HOMOLOGAR** o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 083/2024, que objetiva: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO INSERIDOS NA RENAME, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA RITA/PB,** com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores:

- 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 29.043.834/0001-66

VALOR R\$: 19.000,00

-ATIVA MÉDICO CIRÚRGICA LTDA

CNPJ: 09.182.725/0001-12

VALOR R\$: 80.640,00

- CIRUFARMA COMERCIAL LTDA

CNPJ: 40.787.152/0001-09

VALOR R\$: 20.000,00

- CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA

CNPJ: 08.674.752/0001-40

VALOR R\$: 382.440,00

-COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA

CNPJ: 67.729.178/0006-53

VALOR R\$: 257.160,00

- DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA

CNPJ: 25.279.552/0001-01

VALOR R\$: 181.080,00

- DROGAFONTE LTDA

CNPJ: 08.778.201/0001-26

VALOR R\$: 975.890,00

-ESTRATTI VEGETALI FARMÁCIA E MANIPULAÇÃO LTDA

CNPJ: 04.162.170/0001-23

VALOR R\$: 72.000,00

- EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 26.156.923/0001-20

VALOR R\$: 55.000,00

- INOVAMED HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 12.889.035/0002-93

VALOR R\$: 2.400,00

-MED & FARMA COMÉRCIO ATACADISTA MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 41.778.326/0001-21

VALOR R\$: 20.000,00

- MULTIFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

CNPJ: 21.681.325/0001-57

VALOR R\$: 45.500,00

-NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 15.218.561/0001-39

VALOR R\$: 224.750,00

- NORD PRODUTOS EM SAÚDE LTDA

CNPJ: 35.753.111/0001-53

VALOR R\$: 73.080,00

- NOVA MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 41.365.113/0001-78

VALOR R\$: 58.800,00

- PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA

CNPJ: 01.722.296/0001-17

VALOR R\$: 38.760,00

- PHARMAPLUS LTDA

CNPJ: 03.817.043/0001-52

VALOR R\$: 68.760,00

- W. ARAÚJO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 37.844.754/0001-38

VALOR R\$: 97.400,00

Publique-se e cumpra-se.

**NATHÁLIA LOYSE AZEVEDO MEIRA DO VALE**  
**SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO**  
**COORDENADORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2025**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 016/2025**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE KIT ENXOVAL RECÉM-NASCIDO PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTA RITA- PB, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.**

A Secretaria de Assistência Social de Santa Rita, Estado da Paraíba, através da Coordenadoria de Licitações e Contratos, torna público que realizará a licitação, para registro de preços, na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital.

**DATA DA SESSÃO:** 06/03/2025

**Horário da abertura das propostas:** 09:00 (horário local)

Local da disputa: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Edital: <https://licitacoes.santarita.pb.gov.br/categoria/editais>, [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br).

Esclarecimentos e impugnações: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

Santa Rita/PB, 17 de fevereiro de 2025.

**CONCEIÇÃO AMÁLIA DA SILVA PEREIRA**  
**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO**  
**COORDENADORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 017/2025**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA RITA- PB, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.**

O Município de Santa Rita, Estado da Paraíba, através da Coordenadoria de Licitações e Contratos, torna público que realizará a licitação, para registro de preços, na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital.

**DATA DA SESSÃO:** 07/03/2025

**Horário da abertura das propostas:** 09:00 (horário local)

Local da disputa: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Edital: <https://licitacoes.santarita.pb.gov.br/categoria/editais>, [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br).

Esclarecimentos e impugnações: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

Santa Rita/PB, 17 de fevereiro de 2025.

**NATHÁLIA LOYSE AZEVEDO MEIRA DO VALE**  
**SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE SAÚDE**

## Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

**AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS**

**DISPENSA Nº 041/2025**

O MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES, Estado da Paraíba, localizada na Rua João Araújo Fonseca, s/n, Centro, Santana dos Garrotes/PB, em conformidade com o art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público para conhecimento dos interessados, que, fará realizar entre os dias 17 de fevereiro de 2025 a 20 de fevereiro de 2025, cotação adicional de preços para os serviços especializados para execução da escrituração contábil tributária ao cumprimento das obrigações da Instrução Normativa RFB no 2.043, de 12 de agosto de 2021, que dispõe sobre a Escrituração Fiscal Digital de Retenções e Outras Informações Fiscais (EFD-Reinf), que obedecerá às disposições do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021. Segue em anexo o Termo de referência.

Os interessados deverão protocolizar suas cotações no setor de licitações da prefeitura no endereço acima mencionado até às 12:00 (doze) horas do último dia para apresentação de cotações, juntamente com documentos que comprovem a regularidade, fiscal, social e trabalhista da proponente, bem como documentos comprobatórios da constituição e titularidade da mesma. Oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.

Qualquer informação poderá ser obtida no setor de Licitação no endereço acima mencionado, nos horários de expediente normal.

Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB, 14 de Fevereiro de 2025

**FRANCISCO BARBOZA DE MORAIS**  
**AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

**AVISO DE CANCELAMENTO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2025**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB, através de seu agente de contratação, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, o CAN-



CELAMENTO da dispensa de licitação nº 003/2025, devido à necessidade de alteração do termo de referência. Assim sendo, será publicado oportunamente divulgado no DOE, FAMUP e no Diário oficial do Município de Santana dos Garrotes – PB.

Qualquer informação poderá ser obtida no setor de Licitação do município, nos horários de expediente normal.

Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB, 11 de Janeiro de 2025  
**FRANCISCO BARBOZA DE MORAIS**  
**PREGOEIRO OFICIAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES**

**AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS**  
**DISPENSA Nº 041/2025**

O **MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES**, Estado da Paraíba, localizada na Rua João Araújo Fonseca, s/n, Centro, Santana dos Garrotes/PB, em conformidade com o art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público para conhecimento dos interessados, que, fará realizar entre os dias **17 de fevereiro de 2025 a 20 de fevereiro de 2025, cotação adicional de preços para os serviços especializados para execução da escrituração contábil tributária ao cumprimento das obrigações da Instrução Normativa RFB no 2.043, de 12 de agosto de 2021, que dispõe sobre a Escrituração Fiscal Digital de Retenções e Outras Informações Fiscais (EFD-Reinf)**, que obedecerá às disposições do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021. Segue em anexo o Termo de referência.

Os interessados deverão protocolizar suas cotações no setor de licitações da prefeitura no endereço acima mencionado até às 12:00 (doze) horas do último dia para apresentação de cotações, juntamente com documentos que comprovem a regularidade, fiscal, social e trabalhista da proponente, bem como documentos comprobatórios da constituição e titularidade da mesma. Oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.

Qualquer informação poderá ser obtida no setor de Licitação no endereço acima mencionado, nos horários de expediente normal.

Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB, 14 de fevereiro de 2025.  
**FRANCISCO BARBOZA DE MORAIS**  
**AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES**

**AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS**  
**DISPENSA Nº 042/2025**

O **MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES**, Estado da Paraíba, localizada na Rua João Araújo Fonseca, s/n, Centro, Santana dos Garrotes/PB, em conformidade com o art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público para conhecimento dos interessados, que, fará realizar entre os dias **17 de fevereiro de 2025 a 20 de fevereiro de 2025, cotação adicional de preços para a contratação de empresa especializada em locação de palco de pequeno porte, sistema de sonorização de pequeno porte, iluminação de pequeno porte e gerador 180KVA para os diversos eventos no município de Santana dos Garrotes/PB**, que obedecerá às disposições do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021. Segue em anexo o Termo de referência.

Os interessados deverão protocolizar suas cotações no setor de licitações da prefeitura no endereço acima mencionado até às 12:00 (doze) horas do último dia para apresentação de cotações, juntamente com documentos que comprovem a regularidade, fiscal, social e trabalhista da proponente, bem como documentos comprobatórios da constituição e titularidade da mesma. Oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.

Qualquer informação poderá ser obtida no setor de Licitação no endereço acima mencionado, nos horários de expediente normal.

Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB, 14 de fevereiro de 2025.  
**FRANCISCO BARBOZA DE MORAIS**  
**AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES**

**AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS**  
**DISPENSA Nº 043/2025**

O **MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES**, Estado da Paraíba, localizada na Rua João Araújo Fonseca, s/n, Centro, Santana dos Garrotes/PB, em conformidade com o art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público para conhecimento dos interessados, que, fará realizar entre os dias **17 de fevereiro de 2025 a 20 de fevereiro de 2025, cotação adicional de preços para os serviços de solda elétrica para manutenção e recuperação nas diversas áreas do município de Santana dos Garrotes/PB**, que obedecerá às disposições do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021. Segue em anexo o Termo de referência.

Os interessados deverão protocolizar suas cotações no setor de licitações da prefeitura no endereço acima mencionado até às 12:00 (doze) horas do último dia para apresentação de cotações, juntamente com documentos que comprovem a regularidade, fiscal, social e trabalhista da proponente, bem como documentos comprobatórios da constituição e titularidade da mesma. Oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.

Qualquer informação poderá ser obtida no setor de Licitação no endereço acima mencionado, nos horários de expediente normal.

Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB, 14 de fevereiro de 2025.  
**FRANCISCO BARBOZA DE MORAIS**  
**AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

**EXTRATOS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2025**

**OBJETO:** Serviços de manutenção e instalação de ar-condicionado nos diversos órgãos e secretarias do município de Santana dos Garrotes/PB, que obedecerá às disposições do art. 75, inciso II, da Lei Federal

nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

**RECURSOS:** Recursos Ordinários e/ou Convênios.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB

**CONTRATADO:** 52.064.652 MANOEL SOARES DA SILVA ME - CNPJ: 52.064.652/0001-93, com sede na Rua Professora Maria Silva, sn, centro, Santana dos Garrotes/PB.

**VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** R\$ 59.100,00 (cinquenta e nove mil e cem reais).

**DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGENCIA:** 17/02/2025 a 31/12/2025.

**EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 035/2025**

**OBJETO:** Serviços de manutenção dos veículos da frota do município da Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB, que obedecerá às disposições do art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

**RECURSOS:** Recursos Ordinários e/ou Convênios.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB

**CONTRATADO:** FRANCISCO RAIMUNDO FILHO - BRILHOCAR AUTOMOTIVO ME - CNPJ: 03.517.351/0001-62, com sede na BR 361 KM 114, 021, Alto do Madeiro, Itaporanga/PB, CEP: 58.780-000.

**VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** R\$ 121.300,00 (cento e vinte e um mil e trezentos reais).

**DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGENCIA:** 17/02/2025 a 31/12/2025.

**EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036/2025**

**OBJETO:** Contratação de empresa visando recarga de tonner e tinta para impressoras para atender as necessidades do município de Santana dos Garrotes/PB, que obedecerá às disposições do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

**RECURSOS:** Recursos Ordinários e/ou Convênios.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB

**CONTRATADO:** EVALDO FERREIRA DE ALBUQUERQUE 03216536459 - CNPJ: 27.834.708/0001-02, com sede na Rua Firmino Ayres, 108, centro, Piancó/PB, CEP: 58.765-000.

**VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais).

**DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGENCIA:** 17/02/2025 a 31/12/2025.

**EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037/2025**

**OBJETO:** Serviços de impressão, encadernação e organização de documentos administrativos das diversas secretarias do município de Santana dos Garrotes - PB, que obedecerá às disposições do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

**RECURSOS:** Recursos Ordinários e/ou Convênios.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB

**CONTRATADO:** FRANCISCO FLORENTINO DE SOUZA - MIQUEIAS CENTER - CNPJ: 21.530.656/0001-96, com sede na Rua Arnaldo Leite, 27, centro, Santana dos Garrotes/PB, CEP: 58.795-000

**VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** R\$ 60.350,00 (sessenta mil trezentos e cinquenta reais).

**DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGENCIA:** 17/02/2025 a 31/12/2025.

**Prefeitura Municipal de Santo André**

**EXTRATO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ**

**EXTRATO DE CONTRATOS**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE FORMA PARCELADA DE COMBUSTÍVEIS DESTINADO A FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Eletrônico nº 00001/2025. **DOTAÇÃO:** 04.122.2001.2006 – MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO 12.361.1001.2024 – MANUT.ATIV.DO TRANSP.ESCOLAR 08.244.1003.2060 – MANUT.DAS ATIV.DA SEC.DES.SOCIAL 08.244.1003.2067 – MANUT. DAS DEMAIS ATIVIDADES DO FMAS 04.122.2001.2014 – MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA DE AGRICULTURA 04.122.2001.2070 – MANUT.DAS ATIV. DA SEC.INFRAESTRUTURA 10.301.1002.2049 – MANUT.DAS ATIV.DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10.301.1002.2052 – MANUTENÇÃO DOS SERV. ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE – PAB MATERIAL DE CONSUMO FONTE DE RECURSO – 500, 550, 553,571,660,665,632,600. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2025. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Santo André e: CT Nº 00009/2025 - 11.02.25 - JOAO PAULO SOUTO MESSIAS - R\$ 911.820,00; CT Nº 00010/2025 - 11.02.25 - POSTO DIESEL SAO JOSE LTDA - R\$ 924.842,50.

**Prefeitura Municipal de São Domingos do Cariri**

**EXTRATO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**OBJETO:** CONSTRUÇÃO DE 6 PONTILHÕES DO TIPO "MATA-BURRO" NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI/PB. **FUNDAMENTO LEGAL:** Concorrência



Eletrônica nº 00007/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 07.00 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA, SER. PÚBLICOS, URBA 26.782.0016.1026 CONSTRUIR E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, BUEIROS E PASS 704 Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais 4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES 750 Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico – CIDE 4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES. VIGÊNCIA: até 12/10/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Domingos do Cariri e: CT Nº 00015/2025 - 14.02.25 - TRABES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP - R\$ 121.466,30.

## Prefeitura Municipal de São João do Cariri

### LICITAÇÕES

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI

##### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00019/2025

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua João Pessoa, 121 - Centro - São João do Cariri - PB, por meio do site WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (INJETÁVEIS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DO CARIRI – PB. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 10 de Março de 2025. Início da fase de lances: 10:01 horas do dia 10 de Março de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Decreto Municipal nº 005/2024/24; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33551040. E-mail: licitacao@saojoaodocariri.pb.gov.br. Edital: www.saojoaodocariri.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR; www.gov.br/pncp.

São João do Cariri - PB, 17 de Fevereiro de 2025

**JOSEILMA DE SOUZA SILVA**  
PREGOEIRA OFICIAL

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI

##### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00020/2025

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua João Pessoa, 121 - Centro - São João do Cariri - PB, por meio do site WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (FÁRMACIA BÁSICA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DO CARIRI – PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 11 de Março de 2025. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 11 de Março de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Decreto Municipal nº 005/2024/24; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33551040. E-mail: licitacao@saojoaodocariri.pb.gov.br. Edital: www.saojoaodocariri.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR; www.gov.br/pncp.

São João do Cariri - PB, 17 de Fevereiro de 2025

**JOSEILMA DE SOUZA SILVA**  
PREGOEIRA OFICIAL

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI

##### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00021/2025

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua João Pessoa, 121 - Centro - São João do Cariri - PB, por meio do site WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DO CARIRI – PB. Abertura da sessão pública: 13:30 horas do dia 11 de Março de 2025. Início da fase de lances: 13:31 horas do dia 11 de Março de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Decreto Municipal nº 005/2024/24; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33551040. E-mail: licitacao@saojoaodocariri.pb.gov.br. Edital: www.saojoaodocariri.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR; www.gov.br/pncp.

São João do Cariri - PB, 17 de Fevereiro de 2025

**JOSEILMA DE SOUZA SILVA**  
PREGOEIRA OFICIAL

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI

##### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00022/2025

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua João Pessoa, 121 - Centro - São João do Cariri - PB, por meio do site WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA DE SÃO JOÃO DO CARIRI – PB. Abertura da sessão pública: 09:30 horas do dia 13 de Março de 2025. Início da fase de lances: 09:31 horas do dia 13 de Março de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 005/2024/24; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33551040. E-mail: licitacao@saojoaodocariri.pb.gov.br. Edital: www.saojoaodocariri.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR; www.gov.br/pncp.

TURA DE SÃO JOÃO DO CARIRI – PB. Abertura da sessão pública: 09:30 horas do dia 13 de Março de 2025. Início da fase de lances: 09:31 horas do dia 13 de Março de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 005/2024/24; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33551040. E-mail: licitacao@saojoaodocariri.pb.gov.br. Edital: www.saojoaodocariri.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR; www.gov.br/pncp.

São João do Cariri - PB, 17 de Fevereiro de 2025

**JOSEILMA DE SOUZA SILVA**  
PREGOEIRA OFICIAL

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI

##### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00023/2025

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua João Pessoa, 121 - Centro - São João do Cariri - PB, por meio do site WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FABRICAÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS, PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DO CARIRI. Abertura da sessão pública: 10:30 horas do dia 13 de Março de 2025. Início da fase de lances: 10:31 horas do dia 13 de Março de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 005/2024/24; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33551040. E-mail: licitacao@saojoaodocariri.pb.gov.br. Edital: www.saojoaodocariri.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR; www.gov.br/pncp.

São João do Cariri - PB, 17 de Fevereiro de 2025

**JOSEILMA DE SOUZA SILVA**  
PREGOEIRA OFICIAL

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI

##### AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2025

A Pregoeira Oficial comunica o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 00011/2025, para o dia 07 de Março de 2025 às 09:00 horas; e do início da fase de lances para o dia 07 de Março de 2025 às 09:01 horas. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, na Rua João Pessoa, 121 - Centro - São João do Cariri - PB. Telefone: (083) 33551040. E-mail: licitacao@saojoaodocariri.pb.gov.br.

Site: WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR

São João do Cariri - PB, 17 de Fevereiro de 2025

**JOSEILMA DE SOUZA SILVA**  
PREGOEIRA OFICIAL

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI

##### AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00012/2025

A Pregoeira Oficial comunica o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 00012/2025, para o dia 07 de Março de 2025 às 11:00 horas; e do início da fase de lances para o dia 07 de Março de 2025 às 11:01 horas. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, na Rua João Pessoa, 121 - Centro - São João do Cariri - PB. Telefone: (083) 33551040. E-mail: licitacao@saojoaodocariri.pb.gov.br.

Site: WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR

São João do Cariri - PB, 17 de Fevereiro de 2025

**JOSEILMA DE SOUZA SILVA**  
PREGOEIRA OFICIAL

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI

##### AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00017/2025

A Pregoeira Oficial comunica o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 00017/2025, para o dia 13 de Março de 2025 às 12:00 horas; e do início da fase de lances para o dia 13 de Março de 2025 às 12:01 horas. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, na Rua João Pessoa, 121 - Centro - São João do Cariri - PB. Telefone: (083) 33551040. E-mail: licitacao@saojoaodocariri.pb.gov.br.

Site: WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR

São João do Cariri - PB, 17 de Fevereiro de 2025

**JOSEILMA DE SOUZA SILVA**  
PREGOEIRA OFICIAL

## Prefeitura Municipal de São José de Piranhas

### LICITAÇÕES

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

##### ERRATA AO AVISO DE REPUBLICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2025

A Diretora da fase interna torna público da Prefeitura Municipal de São José de Piranhas-PB, informa aos interessados no Pregão Eletrônico Nº 006/2025, publicado no Diário Oficial da União, pag. 224, do



dia 17/02/2025, Diário Oficial do Estado, pág. 45 e Jornal a União, pág.27, todos do dia 15/02/2025, onde se lê: “Objeto: Aquisição de 1 (um) veículo, tipo van, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de São José de Piranhas – PB”; Leia-se: “Objeto: Aquisição de materiais escolares e de expediente, para atender as demandas de todas as secretarias da Prefeitura de São José de Piranhas - PB”, ficando assim inalteradas as demais informações da publicação.

São José de Piranhas-PB, 17 de Fevereiro de 2025

**TALITA DE SOUSA COELHO FERREIRA**  
**DIRETORA INTERNA DE PROCESSOS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS**

**HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 003/2025, que objetiva a Aquisição de eletrodomésticos para distribuição nos eventos realizados, “Dia da Mulher” e “Dia das Mães”, atendendo as demandas da Sec. de Cidadania e Des. Social de São José de Piranhas-PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: AMENA CLIMATIZACAO LTDA- CNPJ: 46.368.367/0001-63- R\$ 3.532,76; DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: 49.140.067/0001-10 - R\$ 14.284,00; MARCOS JULIANO DA SILVA - CNPJ: 12.633.952/0001-21 - R\$ 2.085,00; VALCILEIDE FRANCISCA DE LIRA FREIRES - CNPJ: 07.939.129/0001-09 - R\$ 11.206,10. CONVOCAMOS os representantes das empresas mencionadas a, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, enviarem a documentação de regularidade fiscal, trabalhista e a garantia de execução correspondente a 4% do valor homologado em favor da empresa, para posterior assinatura do contrato. E-mail: cplsajosedepiranhas@gmail.com. Informações: www.portaldecompraspublicas.com.br.

São José de Piranhas - PB, 17 de Fevereiro de 2025

**SANDOVAL VIEIRA LINS**  
**PREFEITO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS**

**2ª HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2024**

Nos termos do relatório apresentado perante a reunião com remanescentes, referente ao Pregão Eletrônico nº 051/2024, que objetiva aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e de higiene pessoal, para atender as necessidades das Secretarias do Município de São José de Piranhas-PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório, com os itens remanescentes, em favor de: ARMAZEM RIBEIRAO LTDA- CNPJ: 48.986.430/0001-50-R\$ 306.669,00. CONVOCAMOS o representante da empresa mencionada a, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, enviarem a documentação de regularidade fiscal, trabalhista e a garantia de execução correspondente a 4% do valor homologado em favor da empresa, para posterior assinatura do contrato. E-mail: cplsajosedepiranhas@gmail.com. Informações: www.portaldecompraspublicas.com.br.

São José de Piranhas - PB, 17 de Fevereiro de 2025

**SANDOVAL VIEIRA LINS**  
**PREFEITO**

**EXTRATO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS**

**EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE VALOR - SUPRESSÃO**  
**CONTRATO Nº: 00122/2024-CPLCONCORRÊNCIA Nº 00002/2024**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de implantação de pavimentação em paralelepípedos na zona rural e urbana da cidade de São José de Piranhas – PB. PARTES: Prefeitura Municipal de São José de Piranhas - PB e IR CONSTRUÇOES LTDA CNPJ/MF nº 47.172.538/0001-47. DO TERMO: Com o objetivo de alterar o valor inicial, para RETIFICAR o valor do Contrato Nº 00122/2024, a correção implica na supressão do valor de R\$ 25.281,96, correspondente a 2,18% do montante inicialmente contratado, o Valor original do contrato passa de R\$ 1.158.000,00 (Um Milhão e Cento e Cinquenta e Oito Mil Reais), para perfazer o Valor corrigido de R\$ 1.132.718,04 (Um Milhão, Cento e Trinta e Dois Mil, Setecentos e Dezoito Reais e Quatro Centavos). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 125, da Lei nº 14.133. DATA DA ASSINATURA: 14 de Fevereiro de 2025.

**SANDOVAL VIEIRA LINS**  
**PREFEITO CONSTITUCIONAL**

**Prefeitura Municipal**  
**de São José do Bonfim**

**LICITAÇÕES**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM**

**AVISO DE RETIFICAÇÃO**

Retificação do Extrato de Ratificação e Extrato de Contrato nº 20201/2025, publicado no diário oficial do Diário Oficial do Estado da Paraíba no dia: 05/02/2025, pag: 37; jornal do estado dia: 05/02/2025; diário do município FAMUP no dia 05/02/2025, pag: 37. Objeto: Contratação de empresa especializada em jornada pedagógica para todos os profissionais que atuam na área da educação do município de São José Do Bonfim - PB no ano de 2025 com carga horaria de 40 horas/aulas. Onde lê-se: 03 de Fevereiro de 2025 e 04 de Fevereiro de 2025, leia-se: 30 de Janeiro de 2025 e 31 de Janeiro de 2025.

São José do Bonfim/PB, 10 de Fevereiro de 2025

**JOSEILDO ALVES MONTEIRO**  
**AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM**

**RESULTADO FINAL DA DISPENSA Nº 00002/2025**  
**LEI Nº 14.133/2021**

A Prefeitura Municipal de São José do Bonfim/PB, em conformidade com Art. 75, inciso I- da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público o RESULTADO DA DISPENSA Nº 00002/2025, que tem como objeto: Contratação de Estrutura Física (Som Iluminação, Gerador, Palco e Banheiros Químicos), em comemoração à tradicional festividade de Carnaval (Bonfim Folia) ano 2025 do município de São José do Bonfim/PB. Licitantes Classificadas que ofertaram menor preço: 1-EDSON LEITE MONTENEGRO-ME, CNPJ nº 27.17.054/0001-98, Valor: R\$ 59.940,00 (cinquenta e nove mil, novecentos e quarenta reais), vencendo os itens: 01, 02, 03, 04 e 05. A referida empresa apresentou Documentação, conforme solicitado via-email. Outros esclarecimentos no setor de licitação na Rua José Ferreira, s/n - Centro - São José do Bonfim – PB.

São José do Bonfim- PB, 17 de Fevereiro de 2025.

**JOSEILDO ALVES MONTEIRO**  
**AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

**Prefeitura Municipal**  
**de São Vicente do Seridó**

**LICITAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ**

**ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO**  
**INEXIGIBILIDADE Nº IN00009/2025**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00009/2025, que objetiva: Contratação de Serviços Técnicos no Acompanhamento de Obras de Infra Estrutura Urbana, Habitação, Esporte, Lazer e Saúde Pública. Consultoria e Assistência Técnica junto a órgãos concernentes dos convênios firmados com outros órgãos da Administração Federal e Estadual (Caixa Econômica Federal GIDUR, FUNASA, Governo do Estado da Paraíba SUPLAN, SEPLAG, SEC. DE EDUCAÇÃO); ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: FERNANDO GOMES ARAUJO FILHO - R\$ 24.000,00.

São Vicente do Seridó - PB, 13 de Fevereiro de 2025

**ERIVAM DOS ANJOS LEONARDO**  
**PREFEITO**

**EXTRATO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ**

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Contratação de Serviços Técnicos no Acompanhamento de Obras de Infra Estrutura Urbana, Habitação, Esporte, Lazer e Saúde Pública. Consultoria e Assistência Técnica junto a órgãos concernentes dos convênios firmados com outros órgãos da Administração Federal e Estadual (Caixa Econômica Federal GIDUR, FUNASA, Governo do Estado da Paraíba SUPLAN, SEPLAG, SEC. DE EDUCAÇÃO). FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00009/2025. DOTAÇÃO: .. VIGÊNCIA: até 14/02/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Vicente do Seridó e: CT Nº 00013/2025 - 14.02.25 - FERNANDO GOMES ARAUJO FILHO - R\$ 24.000,00.

**Prefeitura Municipal**  
**de São Sebastião de Lagoa de Roça**

**LICITAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA**

**ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO**  
**INEXIGIBILIDADE Nº IN00007/2025**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00007/2025, que objetiva: Serviços técnicos especificamente voltados a realização de serviços de Assessoria e consultoria Atuarial ao Regime Próprio de Previdência, pelo período de 12 meses e em atendimento à obrigatoriedade prevista na Lei 9.717/1990 e considerando os critérios actuariais previstos na portaria MTP Nº 1.467/22. Serviços técnicos especificamente voltados a realização de serviços de Assessoria e consultoria Atuarial ao Regime Próprio de Previdência, pelo período de 12 meses e em atendimento à obrigatoriedade; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: LUIZ CLAUDIO KOGUT – ASSESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAL - R\$ 17.400,00.

São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, 07 de Fevereiro de 2025

**MARIA FRANCISCA DE FÁRIAS**  
**PRESIDENTE DO IPSM**

**EXTRATO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA**

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Serviços técnicos especificamente voltados a realização de serviços de Assessoria e consultoria Atuarial ao Regime Próprio de Previdência, pelo período de 12 meses e em atendimento à obrigatoriedade



prevista na Lei 9.717/1990 e considerando os critérios actuariais previstos na portaria MTP Nº 1.467/22. Serviços técnicos especificamente voltados a realização de serviços de Assessoria e consultoria Atuarial ao Regime Próprio de Previdência, pelo período de 12 meses e em atendimento à obrigatoriedade. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00007/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02100.09.272.2018.2046-MANT.DOS SERV. DE SUPERV. E COORDENAÇÃO DO IPISM 33.90.39.0000-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 07/02/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça e: CT Nº 00011/2025 - 07.02.25 - LUIZ CLAUDIO KOGUT - ASSESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAL - R\$ 17.400,00.

## Prefeitura Municipal de Serra Grande

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE

#### EXTRATO CONTRATO

#### PREGÃO ELETRÔNICO 005/2025

OBJETO: Aquisição de livros didáticos para atender a demanda das escolas da rede municipal de ensino infantil e fundamental do Município de Serra Grande-PB, conforme especificações no edital.

Nº. CONTRATO: 038/2025

Contratante: Prefeitura Municipal de Serra Grande

Contratado:AL DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE LIVROS LTDA, CNPJ n 50.105.165/0001-04

Valor: R\$ 62.235,00 (Sessenta e sete mil e duzentos e trinta e cinco reais).

Data do Contrato: 17/02/2025.

Vigência:17/02/2026

Serra Grande-PB, 17 de Fevereiro de 2025

VICENTE ANTONIO DA SILVA NETO

PREFEITO MUNICIPAL

## Prefeitura Municipal de Sertãozinho

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00014/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Dirson Andrade, 103 - Centro - Sertãozinho - PB, por meio do site <https://bnc.org.br/sistema/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa para o fornecimento de materiais de construção diversos, face a necessidade de garantir a manutenção e aprimoramento das estruturas prediais da prefeitura de Sertãozinho/PB. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 07 de Março de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 08/2023/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 991334447. E-mail: [licitacao@sertaozinho.pb.gov.br](mailto:licitacao@sertaozinho.pb.gov.br). Edital: <http://sertaozinho.pb.gov.br/>; [www.tce.pb.gov.br/](http://www.tce.pb.gov.br/); <https://bnc.org.br/sistema/>; [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Sertãozinho - PB, 18 de Fevereiro de 2025

ANTONIO MARCOS ANDRADE DA SILVA  
PREGOEIRO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Sousa

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

#### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2025

Nos termos do relatório final apresentado pela agente de contratação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 002/2025, que objetiva Contratação de Pessoa Jurídica para serviços de locação de veículos para transporte Escolar dos alunos da rede Estadual e Municipal de ensino do município de Sousa. ADJUDICO e HOMOLOGO o item 02, em favor de VIACAO SANTA CRUZ DA PARAIBA LTDA.

Sousa – PB, 14 de fevereiro de 2025

HELDER MOREIRA ABRANTES DE CARVALHO  
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

#### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2025

Nos termos do relatório final apresentado pela agente de contratação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 07/2025, que objetiva AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE

CONSUMO BÁSICO PARA O RAIOS X, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UPA E DE TODAS AS DEMANDAS DE PSF E POLICLÍNICA. ADJUDICO e HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA – ME.

Sousa – PB, 12 de fevereiro de 2025

HELDER MOREIRA ABRANTES DE CARVALHO  
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2025

A Pregoeira torna público, para conhecimento dos interessados, que será realizado o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico do tipo menor preço por item. Objeto: Fornecedor de gêneros alimentícios destinados à elaboração do cardápio relativo à Merenda Escolar dos Alunos Matriculados na Rede Municipal de Ensino do Município de Sousa-PB do ano letivo de 2025. Abertura das propostas dia 03 de março de 2025 as 08:30 horas (horário de Brasília), através do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Os interessados poderão obter o texto integral do edital através dos endereços eletrônicos [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br) e [www.sousa.pb.gov.br](http://www.sousa.pb.gov.br) (1. Transparência, 2. Sousa Transparente, 3. Licitações, Editais e Documentos de Licitação, 4. Pregão).

Sousa, 17 de fevereiro de 2025.

ALYNE SANTOS DE PAULA  
DIRIGENTE INTERNA DO PROCESSOS LICITATÓRIOS.

## Prefeitura Municipal de Teixeira

### NOTIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA-PB

#### NOTIFICAÇÃO PROCESSO RESCISÃO

O município de Teixeira-PB, notifica a empresa DANILO JOSE MARTINS DA SILVA COMERCIO DE AUTO PECAS E PNEUS LTDA, CNPJ nº 49.223.588/0001-31, que se encontra em aberto processo de NOTIFICAÇÃO E RESCISÃO UNILATERAL art. 137, inciso I, c/c 138, I, da Lei nº. 14.133/21, cláusula décima segunda do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01.153/2024, originário do Pregão Eletrônico nº 030/2024, que tem como objeto Aquisição parcelada de pneus novos e acessórios, destinados a manutenção da frota de veículos a serviço do município de Teixeira/PB. Fique ciente a notificada que não deverá efetuar fornecimento após a notificação.

Teixeira, PB, 17 de fevereiro de 2025

WENCESLAU DE SOUZA MARQUES  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

## Câmara Municipal de Lagoa

### LICITAÇÕES

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA

#### ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº DV00001/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00001/2025, que objetiva: Aquisição de Combustível (gasolina aditivada) para atender as necessidades da Câmara Municipal de Lagoa-PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: ALDENORA CUSTODIO DA SILVA POSTO CUSTODIO - R\$ 43.820,00.

Lagoa - PB, 12 de fevereiro de 2025

ELENA CRISTINA DA SILVA COSTA  
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA

#### ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº DV00002/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00002/2025, que objetiva: Contratação de empresa especializada na execução de serviços técnicos de tecnologia em informática para auxiliar presencialmente a contratante na implantação, suporte, treinamento, personalização e alimentação dos dados básicos de configuração do Sistema de Apoio ao Processo Legislativo (SAPL) e Painel Eletrônico na plataforma "Interlegis" disponibilizada pelo Senado Federal, para a Câmara Municipal de Lagoa/PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: JM INFORMATICA E SERVICOS LTDA - R\$ 36.300,00.

Lagoa - PB, 10 de fevereiro de 2025

ELENA CRISTINA DA SILVA COSTA  
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA

#### ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº DV00003/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00003/2025, que objetiva:



CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ALUSIVOS À INCLUSÃO DE DADOS, MANUTENÇÃO E HOSPEDAGEM DO SITE INSTITUCIONAL (LAYOUT DAS TELAS; MODELAGEM DE BANCO DE DADOS; E PROGRAMAÇÃO) DO PODER LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA – PB, MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO DA PLATAFORMA PORTAL MODELO; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: 55.074.761 MARIANA ALVES DE SOUSA - R\$ 18.700,00.

Lagoa - PB, 10 de fevereiro de 2025  
**ELENA CRISTINA DA SILVA COSTA**  
**PRESIDENTE**

**CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA**  
**REVOGAÇÃO - DISPENSA Nº DV00004/2025**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Agente de Contratação e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa nº DV00004/2025, que objetiva: Contratação de empresa especializada nos serviços de Engenharia de Segurança do Trabalho, atendendo as normas regulamentadoras trabalhistas, incluindo a elaboração do Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR) e Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho (LTCAT) para os servidores públicos Câmara Municipal de Lagoa–PB; HOMOLOGO o correspondente certame: REVOGADO

Lagoa - PB, 10 de fevereiro de 2025  
**ELENA CRISTINA DA SILVA COSTA**  
**PRESIDENTE**

**CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA**

**AVISO DE PRETENSÃO CONTRATAÇÃO DIRETA**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00005/2025**

A Câmara Municipal de Lagoa manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: Contratação de empresa especializada nos serviços de Engenharia de Segurança do Trabalho, atendendo as normas regulamentadoras trabalhistas, incluindo a elaboração do Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR) e Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho (LTCAT) para os servidores públicos Câmara Municipal de Lagoa–PB. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Francisco Manoel de Melo, SN - Centro - Lagoa - PB, ou acessando: licitacamaralagoapb@gmail.com. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 20 de fevereiro de 2025, nos horários e endereços abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: licitacamaralagoapb@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado

Lagoa - PB, 17 de fevereiro de 2025  
**JANAÍNA MARA DA COSTA**  
**AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA**

**AVISO DE PRETENSÃO CONTRATAÇÃO DIRETA**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00006/2025**

A Câmara Municipal de Lagoa manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE SOFTWARES DE SISTEMAS DE GESTÃO CONTÁBIL, CONTABILIDADE PÚBLICA E FOLHA DE PAGAMENTO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA–PB. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Francisco Manoel de Melo, SN - Centro - Lagoa - PB, ou acessando: licitacamaralagoapb@gmail.com. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 20 de fevereiro de 2025, nos horários e endereços abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: licitacamaralagoapb@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Lagoa - PB, 17 de fevereiro de 2025  
**JANAÍNA MARA DA COSTA**  
**AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA**

**AVISO DE PRETENSÃO CONTRATAÇÃO DIRETA**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00007/2025**

A Câmara Municipal de Lagoa manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NO SETOR DE CLASSIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS E EMPENHOS GERADOS POR ESTA EDILIDADE, BEM COMO A EMISSÃO DE SEUS RESPECTIVOS ANEXOS. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Francisco Manoel de Melo, SN - Centro - Lagoa - PB, ou acessando: licitacamaralagoapb@gmail.com. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 20 de fevereiro de 2025, nos horários e endereços abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: licitacamaralagoapb@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Lagoa - PB, 17 de fevereiro de 2025  
**JANAÍNA MARA DA COSTA**  
**AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

**EXTRATOS**

**CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA**

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Aquisição de Combustível (gasolina aditivada) para atender as necessidades da Câmara Municipal de Lagoa–PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00001/2025. DOTAÇÃO: 01.00 CAMARA MUNICIAPAL DE LAGOA 04.122.2016.2002 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO 500 Recursos não Vinculados de Impostos 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Lagoa e: CTNº 00006/2025 - 13.02.25 - ALDENORA CUSTODIO DA SILVA POSTO CUSTODIO - R\$ 43.820,00.

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Contratação de empresa especializada na execução de serviços técnicos de tecnologia em informática para auxiliar presencialmente a contratante na implantação, suporte, treinamento, personalização e alimentação dos dados básicos de configuração do Sistema de Apoio ao Processo Legislativo (SAPL) e Painel Eletrônico na plataforma "Interlegis" disponibilizada pelo Senado Federal, para a Câmara Municipal de Lagoa/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00002/2025. DOTAÇÃO: Unidade: CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA–PB Proj. Atividade: Manutenção das Atividades da Câmara Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte: 501 – Outros Recursos não Vinculados. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Lagoa e: CTNº 00004/2025 - 10.02.25 - JM INFORMATICA E SERVICOS LTDA - R\$ 36.300,00.

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ALUSIVOS À INCLUSÃO DE DADOS, MANUTENÇÃO E HOSPEDAGEM DO SITE INSTITUCIONAL (LAYOUT DAS TELAS; MODELAGEM DE BANCO DE DADOS; E PROGRAMAÇÃO) DO PODER LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA – PB, MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO DA PLATAFORMA PORTAL MODELO. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00003/2025. DOTAÇÃO: Unidade: CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA–PB Proj. Atividade: Manutenção das Atividades da Câmara Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte: 501 – Outros Recursos não Vinculados. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Lagoa e: CTNº 00005/2025 - 10.02.25 - 55.074.761 MARIANA ALVES DE SOUSA - R\$ 18.700,00.

**Câmara Municipal de Pombal**

**LICITAÇÕES**

**CÂMARA MUNICIPAL DE POMBAL**

**ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO**  
**DISPENSA Nº DV00004/2025**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00004/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS MICROCOMPUTADORES, DRIVES, CONFIGURAÇÕES, SISTEMAS, PROGRAMAS E NA REDE DE INTERNET DA CÂMARA MUNICIPAL DE POMBAL–PB; FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21 ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: FERNANDO ESTEVAM DE MEDEIROS 03976307432 - R\$ 16.500,00.

Pombal - PB, 14 de fevereiro de 2025  
**EDNO DANTAS PEREIRA**  
**PRESIDENTE**

**CÂMARA MUNICIPAL DE POMBAL**

**ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO**  
**DISPENSA Nº DV00005/2025**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00005/2025, que objetiva: Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de produção de conteúdo audiovisual para a execução de vídeos institucionais a serem vinculados na internet, tais como redes sociais, site institucional e outros junto a Câmara Municipal de Pombal; FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: 58.115.779 EDNEY DE LACERDA PORFIRIO - R\$ 16.698,00.

Pombal - PB, 14 de fevereiro de 2025  
**EDNO DANTAS PEREIRA**  
**PRESIDENTE**

**CÂMARA MUNICIPAL DE POMBAL**

**ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO**  
**DISPENSA Nº DV00006/2025**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00006/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RADIOFÔNICOS PARA PUBLICIDADE INSTITUCIONAL NA TRANSMISSÃO E RETRANSMISSÃO DAS SESSÕES LEGISLATIVAS, EM CARÁTER EDUCATIVO, INFORMATIVO E DE ORIENTAÇÃO SOCIAL JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE POMBAL/PB; ADJUDICO o



seu objeto e FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: RADIO BOM SUCESSO LTDA - R\$ 33.000,00.

Pombal - PB, 14 de fevereiro de 2025

**EDNO DANTAS PEREIRA**  
PRESIDENTE

### CÂMARA MUNICIPAL DE POMBAL

#### ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº DV00007/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00007/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE SOM DA MESA E GRAVAÇÕES DE ÁUDIOS DAS SESSÕES LEGISLATIVAS JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE POMBAL-PB; FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: 13.754.279 ADELTON ARAUJO GALDINO - R\$ 16.500,00.

Pombal - PB, 14 de fevereiro de 2025

**EDNO DANTAS PEREIRA**  
PRESIDENTE

## EXTRATOS

### CÂMARA MUNICIPAL DE POMBAL

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS MICROCOMPUTADORES, DRIVES, CONFIGURAÇÕES, SISTEMAS, PROGRAMAS E NA REDE DE INTERNET DA CÂMARA MUNICIPAL DE POMBAL-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00004/2025. DOTAÇÃO: 01.010 – CÂMARA MUNICIPAL DE POMBAL 01.031.2001.2001 – MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL AS DOTAÇÕES ACIMA CORRESPONDEM AO SEGUINTE ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOS JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Pombal e: CONTRATO Nº 00007/2025 - 17.02.2025 - FERNANDO ESTEVAM DE MEDEIROS 03976307432 - R\$ 16.500,00.

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de produção de conteúdo audiovisual para a execução de vídeos institucionais a serem vinculados na internet, tais como redes sociais, site institucional e outros junto a Câmara Municipal de Pombal. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00005/2025. DOTAÇÃO: 01.010 – CÂMARA MUNICIPAL DE POMBAL 01.031.2001.2001 – MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL AS DOTAÇÕES ACIMA CORRESPONDEM AO SEGUINTE ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOS JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Pombal e: CONTRATO Nº 00008/2025 - 17.02.2025 - 58.115.779 EDNEY DE LACERDA PORFIRIO - R\$ 16.698,00.

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RADIOFÔNICOS PARA PUBLICIDADE INSTITUCIONAL NA TRANSMISSÃO E RETRANSMISSÃO DAS SESSÕES LEGISLATIVAS, EM CARÁTER EDUCATIVO, INFORMATIVO E DE ORIENTAÇÃO SOCIAL JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE POMBAL/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00006/2025. DOTAÇÃO: 01.010 – CÂMARA MUNICIPAL DE POMBAL 01.031.2001.2001 – MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL AS DOTAÇÕES ACIMA CORRESPONDEM AO SEGUINTE ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOS JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Pombal e: Contrato Nº 00009/2025 - 17.02.2025 - RADIO BOM SUCESSO LTDA - R\$ 33.000,00.

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE SOM DA MESA E GRAVAÇÕES DE ÁUDIOS DAS SESSÕES LEGISLATIVAS JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE POMBAL-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00007/2025. DOTAÇÃO: 01.010 – CÂMARA MUNICIPAL DE POMBAL 01.031.2001.2001 – MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL AS DOTAÇÕES ACIMA CORRESPONDEM AO SEGUINTE ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOS JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Pombal e: CONTRATO Nº 00010/2025 - 17.02.2025 - 13.754.279 ADELTON ARAUJO GALDINO - R\$ 16.500,00.

# ATOS EMPRESARIAIS

## BEACH PLAZA CONDOMÍNIO & RESORT

### CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Pelo presente EDITAL ficam convocados todos os proprietários das unidades autônomas do BEACH PLAZA CONDOMÍNIO & RESORT a comparecerem à ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA a ser realizada de forma híbrida, presencialmente no salão de festa do próprio condomínio e por meio do app **VERSARI ON**, designada para se realizar em 15 de março de 2025 (sábado), às 8h30 em primeira convocação, e às 9h em segunda e última convocação, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

1. Eleição da chapa para a gestão 2025 (Síndico, Subsíndico e Conselheiros – Três Titulares, sendo um Presidente e dois Suplentes);
2. Deliberação para aprovação/reprovação das contas 2024;
3. Apresentação e aprovação do orçamento para 2025;

4. Deliberação sobre taxa extra para a melhoria do sistema de abastecimento de água do condomínio (perfuração de poço artesiano, aquisição de tanques e instalações hidráulicas).

Registra-se, por oportuno, que CONSIDERANDO a alarmante desatualização dos cadastros dos Condôminos, a convocação da presente assembleia será realizada através de: **1) EDITAL** afixado nas áreas comuns do Condomínio e disponibilizado no aplicativo VERSARI ON; **2) E-MAIL** cadastrado na plataforma da Administradora do Condomínio; **3) CORRESPONDÊNCIA (CARTA PROTOCOLADA)** disponibilizada na Portaria do Condomínio para as unidades cadastradas com o endereço de correspondência no próprio lote; **4) CORRESPONDÊNCIA (CARTA AR)** encaminhadas cartas com registro e aviso de recebimento – AR (conforme o caso) aos lotes com endereços cadastrados na administradora; **5) PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DA PARAÍBA;** **6) PUBLICAÇÃO EM JORNAL DE CIRCULAÇÃO.**

#### OBSERVAÇÕES:

Os interessados em candidatar-se aos cargos de gestão do condomínio, como síndico, subsíndico e conselheiros, deverão registrar até o dia 10 de março, às 12 horas, através do e-mail: apoio@versari.com.br, a chapa completa, contendo nome, CPF, e-mail, telefone, quadra e lote de todos os integrantes da chapa. A medida visa trazer mais transparência ao processo eleitoral e aos condôminos, divulgando as chapas inscritas no quadro de avisos, por e-mail e aplicativo.

- O ambiente virtual será utilizado para discussões e deliberações dos Condôminos. A reunião será gravada para fins de registro, ficando a gravação disponível no aplicativo da Versari ON. Será permitido apenas 01 (um) acesso por unidade autônoma;
- O registro da presença, acesso à sala virtual e votação ocorrerão exclusivamente por meio do aplicativo VERSARI ON somente para aqueles que não enviarem procurações, disponível na versão Móvel nas lojas AppStore e Play Store, ou pela web;
- Os lotes representados por procuração terão seus votos exercidos pelos respectivos procuradores. O titular do lote não poderá votar através do aplicativo VERSAI ON.
- As procurações deverão ser preenchidas, assinadas e enviadas para o e-mail: apoio@versari.com.br até o dia 13/03 para registro e verificação prévia.
- Tendo em vista a relevância dos assuntos a serem tratados na Assembleia Geral, lembramos a necessidade da participação de todos os condôminos, a fim de obtermos um consenso nas deliberações a serem tomadas em prol do patrimônio comum. É lícito aos senhores condôminos se fazerem representar na Assembleia Geral ora convocada por procuradores, munidos com procurações específicas, CUMPRIDAS AS EXIGÊNCIAS DA CONVENÇÃO CONDOMINIAL;
- As deliberações tomadas na presente Assembleia Geral obrigarão a todos, inclusive aos ausentes, sendo lavrado ata de Assembleia e levada a registro no cartório competente;
- Os condôminos em atraso nos pagamentos de suas cotas condominiais não poderão participar e votar nas deliberações (Será considerado adimplente a unidade que estiver na condição de quitação de todas as suas obrigações até o dia 13 de março de 2025) tendo em vista a necessidade de verificação de toda a compensação bancária e devido cadastramento nos sistemas).

## CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 13ª REGIÃO

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Conselho Regional de Psicologia (CRP) da 13ª Região, por meio da Comissão Regional Eleitoral constituída na Assembleia-Geral Extraordinária realizada no dia 21/10/2024, em conformidade com a Lei nº 5.766/71 e a Resolução CFP 10/2024 - Regimento Eleitoral, torna pública as Eleições para as representações deste Conselho Regional e a Consulta Nacional para o Conselho Federal de Psicologia, gestão 2025-2028.

A votação será realizada unicamente na modalidade online, com início às 8 horas do dia 23 de agosto e se encerramento às 17 horas do dia 27 de agosto de 2025, de acordo com o horário de Brasília/DF, por meio do site <https://eleicoespsicologia.org.br> e, nos Pontos de Apoio à Votação nas sedes, subsedes, seções de base estadual ou em outros locais, com computadores para o exercício do voto, por pelo menos durante 1 (um) dia do pleito eleitoral.

O voto é secreto, pessoal, intransferível e obrigatório, e será dado à chapa completa, entre as homologadas no pleito, sendo facultativo para as psicólogas com idade a partir de 65 (sessenta e cinco) anos.

#### 1. DA CONSULTA NACIONAL PARA O CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA:

A candidatura far-se-á em chapa nacional, na qual deverão constar 9 membros efetivos e 9 suplentes, sendo nove candidatas aos cargos de conselheiras efetivas e nove candidatas aos cargos de conselheiras suplentes, como disposto no Art. 3º da Lei nº 5.766/71; e, duas candidatas aos cargos de conselheiras convidadas efetivas e duas candidatas aos cargos de conselheiras convidadas suplentes para o Conselho Federal de Psicologia.

As chapas devem indicar o cargo pleiteado por cada membro, como disposto no Regimento Interno do CFP (Resolução CFP nº 17/2000), e as candidatas devem ter inscrição em qualquer Conselho Regional de Psicologia, exceto as candidatas aos cargos de Secretarias Regionais, que devem ter inscrição em CRP da respectiva região geográfica.

As candidatas não podem concorrer simultaneamente a cargo do Conselho Regional de Psicologia e do Conselho Federal de Psicologia, nem figurar em chapa regional como candidatas ao Conselho Federal de Psicologia;

Serão reservados, no mínimo, 20% (vinte por cento) das vagas para pessoas negras ou pessoas indígenas, além de, necessariamente, no mínimo, 20% (vinte por cento) de reserva de vagas para pessoas trans, pessoas com deficiência, pessoas pertencentes a comunidades quilombolas ou povos e comunidades de terreiro/povos e comunidade de matriz africana, conforme orientações contidas na instrução normativa Nº 1 de 30 de janeiro de 2025:

As chapas devem, preferencialmente, dedicar reserva de um mínimo de 50% (cinquenta por cento) das vagas, oriundas da reserva, à titularidade, sendo obrigatórios 20% (vinte por cento);

Serão garantidos, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) de reserva de vagas para mulheres na composição das chapas;

Informações adicionais sobre ações afirmativas e heteroidentificação serão observadas na IN CFP Nº 1 de 30 de janeiro de 2025.

A Comissão Eleitoral Especial (CEE), receberá os pedidos de inscrições de chapas que concorrem à Consulta Nacional do Conselho Federal de Psicologia, via Sistema E-chapas - <https://e-chapas.cfp.org.br/>, no período compreendido entre o dia 18 de fevereiro e as 23 horas e 59 minutos do dia 22 de março de 2025, durante o Congresso Regional de Psicologia (COREPSI).

Toda e qualquer informação referente à Consulta Nacional poderá ser obtida pelo e-mail da Comissão Eleitoral Especial, a saber: [cee@cfp.org.br](mailto:cee@cfp.org.br).

#### 2. DAS ELEIÇÕES PARA O CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 13ª REGIÃO

A candidatura far-se-á em chapa, na qual deverão constar o 9 membros efetivos e 9 suplentes, como disposto no Art. 5º da Resolução CFP nº 03/2007;



Somente poderão se candidatar e votar nas eleições para os Conselhos Regionais de Psicologia psicó-  
logas com inscrição principal no próprio Conselho Regional de Psicologia, mesmo que provisória, e que  
atendam às demais condições definidas neste Regimento.

Serão reservados, no mínimo, 20% (vinte por cento) das vagas para pessoas negras ou pessoas indígenas,  
além de, necessariamente, no mínimo, 20% (vinte por cento) de reserva de vagas para pessoas trans,  
pessoas com deficiência, pessoas pertencentes a comunidades quilombolas ou povos e comunidades de  
terreiro/povos e comunidade de matriz africana:

As chapas devem, preferencialmente, dedicar reserva de um mínimo de 50% (cinquenta por cento) das  
vagas, oriundas da reserva, à titularidade, sendo obrigatórios 20% (vinte por cento); Serão garantidos,  
no mínimo, 50% (cinquenta por cento) de reserva de vagas para mulheres na composição das chapas; As  
chapas devem, preferencialmente, considerar na sua composição proporcionalidade de candidatos que  
representem: ou as macrorregiões, ou as Subsedes, ou as Seções, ou as diversas regiões de jurisdição  
dos CRPs.

Informações adicionais sobre ações afirmativas e heteroidentificação serão observadas na IN CFP N° 1  
de 30 de janeiro de 2025.

A Comissão Regional Eleitoral (CRE) receberá os pedidos de inscrições de chapas que concorrem ao  
Conselho Regional de Psicologia, via Sistema E-chapas - <https://e-chapas.cfp.org.br/>, no período com-  
preendido entre o dia 18 de fevereiro e as 23 horas e 59 minutos do dia 22 de março de 2025, durante o  
Congresso Regional de Psicologia (COREPSI);

Toda e qualquer informação referente ao processo eleitoral poderá ser obtida na sede do Conselho Regional  
de Psicologia da 13ª Região, sito à Rua Universitário Carlos Marcelo Pinto, N° 92 Torre, CEP 58040-  
350, João Pessoa - PB no horário das 8:00 horas às 17:00 horas, junto à Comissão Regional Eleitoral ou  
pessoa por ela designada [cre@crp13.org.br](mailto:cre@crp13.org.br).

**3. OUTRAS INFORMAÇÕES**

A Consulta Nacional para o Conselho Federal de Psicologia e as Eleições para o Conselho Regional de  
Psicologia da 13ª Região serão realizadas unicamente na modalidade online e serão disponibilizados  
Pontos de Apoio a Votação, em locais oportunamente divulgados por meio de edital, devendo todas as  
psicólogas regularmente inscritas e adimplentes no CRP/13 participarem das eleições.

João Pessoa - PB, 17 de fevereiro de 2025.

**COMISSÃO REGIONAL ELEITORAL**

**CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 13ª REGIÃO**

1 1 CONSIDERANDO o praticado nas atas da APAF desde dezembro de 2019, o Regimento e docu-  
mentos, quando se refere a categoria profissional, foi redigido no feminino, em virtude de a categoria  
ser constituída majoritariamente no gênero feminino.

**GRUPO EDUCACIONAL NEXUS– 33.176.748/0001-07**

O diretor do Centro de Ensino Educa Nexus, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 33.176.748/0001–07, situado  
na Av. Rio Grande do Sul, n° 1599, bairro dos Estados, município de João Pessoa–PB, no uso de suas atri-  
buições legais, com base no processo de credenciamento n° 0004136-5/2020, parecer 031/2020, resolução  
321– 322/2021 (17/11/2021), Conselho Estadual de Educação, Ensino Médio na Modalidade EJA-EAD  
Integrado ao Ensino Técnico com Qualificação Profissional em Assistente Administrativo. E com base  
no processo de credenciamento n° 0004136-5/2020, parecer 031/2020, resolução 104/2023 (16/02/2023),  
Conselho Estadual de Educação, Ensino Fundamental na Modalidade EJA-EAD, torna público a relação  
parcial complementar de alunos concluintes, através da modalidade acima e/ou através do Processo  
de Classificação e Reclassificação previsto na Lei de Diretrizes e Bases da Educação, n° 9.394/1996.  
Toda certificação decorrente dessas competências possui validade nacional, nos termos do art. 9º, § 2º e  
3º, da Resolução n° 30/2016, do CEE-PB c/c Título IV, art. 29, da Lei n° 9.394/1996.

Adverta-se que a recusa abusiva e injustificada no recebimento da certificação emitida de acordo com a  
legislação vigente é ato passível de responsabilização civil.

**RELACÃO PARCIAL COMPLEMENTAR DE ALUNOS CONCLUINTE DO MÉDIO:**

\*2022\* Maria Eduarda Nascimento De Sousa Chaves, Adailton Cavalcante Dos Santos, Adailton De  
Oliveira Umburanas, Ademir De Oliveira, Adriano Bruno Carvalho De Souza, Adriano Silva De Olivei-  
ra, Adrieny Guimarães Ribeiro, Agenor Pereira Dos Santos, Alessandro Ferreira De Assis, Alessandro  
Santos Simões, Alessandro Sousa Lopes, Alexandra Quintas Da Rocha, Alif Da Silva Leite, Aline De  
Fátima Costa, Aline Vanessa Contrim, Alissandra Souza Mesquita, Altino Martins Dos Santos Junior,  
Álvaro Da Costa Blan, Alziro Rodrigues Filho, Amanda Arruda Patrocinio, Ana Carla De Jesus Marco-  
lino, Ana Carolina Yahn Galante, Ana Flávia Ribeiro De Sousa, Ana Kessia Da Silva Souza, Ana Lúcia  
Dos Santos Lopes, Ana Luiza Victória Mendes Ramos, Ana Paula Cunha Lemos, Ana Paula Da Silva  
Gomes, Anderson Alcantara De Souza, Anderson Ramos Oliveira, André Felipe Martins Barbosa, André  
Martins Da Costa, Andre Oliveira Correia, Andrea Maria Medtler, Antonia Kaline Martins Gomes Cos-  
ta, Antonio Carlos De Sousa Costa, Antonio Dos Santos Araujo, Antonio Franco Faustino, Antonio Luis  
Souza Da Silva, Antonio Marcos Nobre Da Silva, Antonio Raimundo Souza De Macedo, Ariadni Souza  
Da Silva, Ariely Moana De Oliveira Gonçalves, Arilson Cabral, Aymone Jaklaine De Lima Apurina,  
Benedito Euripedes Gomides, Bernadete Da Veiga Sousa, Bruna Santos Da Silva, Carla Conceicao De  
Souza, Carla Fagundes Jacome Dias, Carlos Eduardo Da Costa Campos, Charles Brone De Souza Santos,  
Christian Albino De Souza, Cicera Juliana AlexandreCosmo, Claudete Maria De Almeida Oliveira,  
Claudiceia Da Silva Maziviero, Claudio Renê Oliveira Do Nascimento, Cleiciane Pereira Lima, Cleidson  
Freitas Dos Santos, Cleomarcia Pereira Costa, Clerciane Oliveira Da Silva, Cleuson Ortiz, Cristiano  
Lima Dos Santos, Cristiano Silva Reis, Cristina Izabel Cardoso Gonçalves, D'Lucas Vinícius Prado,  
Daiana Da Silva Oliveira, Dalison Dantas De Araujo, Damião Costa De Lima, Damião Da Cruz Umbu-  
rana, Daniel Acacio Mendes, Daniel Costa Alves De Cordova, Daniel Fillipe Soares, Daniela Da Silva  
Oliveira Santana, Daniele Dos Santos Rosalino, David Victor Soares Cordeiro Silva, Débora Luisa  
Medtler, Débora Silva Dos Santos, Debora Vargas Kulmann Da Silva, Delcimario Venceslau Lima,  
Delmaci Pereira Mota, Dhemenson De Paiva Pereira, Dhominy Brito Cruz, Diego Belizário De Olivei-  
ra, Diego Favero, Dielica Bertoldo De Oliveira, Dihone Ferreira Venancio, Dinair Garcia Do Nascimen-  
to Da Silva, Doralice Dos Santos Da Silva, Douglas Azevedo De Oliveira, Douglas Henrique Stanguer-  
lin Trevisan, Douglas Pereira Da Silva, Dyooll Maykon Marques Pinto, Edinilza Brito Santos, Edson  
Borges Tavares, Edson Da Silva Moura, Eduarda Borges De Almeida, Eduardo De Alcantara Fernandes  
Costa, Eduardo Dionicio Barrios Lopez, Eduardo Junio Dias Da Cruz, Eduardo Victor De Andrade Do  
Nascimento, Elaine Cezar, Elaine Ramos Araujo, Eldriane Caldas De Almeida, Eleniza Carlos Da  
Silva Apurina, Eleonor Muniz Batista, Eliane André Da Silva, Eliane Lomba Carneiro, Elio Ferreira Dos  
Santos, Elisa Maria Da Silva, Elizeu Dos Reis Silva, Elmar Vandoir Fiegenbaum, Eloisa Oliveira Silva,  
Elvis Castro Dos Santos, Emerson Luis Bispo De Moraes, Erisvaldo Barboza De Souza, Eugenio Jackson  
Gonçalves Ferreira, Evandro Da Fonseca Rosa, Evelyn De Azevedo Marques, Everton Silva Sobral,  
Fabiana Pinto Dos Santos, Fabiana Xavier De Sá, Fábio Aragão De Almeida, Fabio Junior Camargo,  
Fabio Silva Mendes, Fabrício Dos Santos Lima, Fernando Eduardo Freire, Fernando Weirich, Flamile

Araujo De Melo, Franceline Soraya Dos Santos Gonçalves, Francidalva Gomes Da Silva, Franciele  
Ferreira Da Silva, Francieli Soares Da Silva, Francielle Guimarães Melo, Francimeire José Da Silva,  
Francisca Janaina Da Silva, Francisca Tamara Viana Sales, Francisco Das Chagas Do Nascimento Le-  
andro, FranciscoRome Araujo Viana, Gabriel Alexandre Caetano, Gabriel Da Silva Feitosa, Gabriela  
Cristina Da Silva, Gabrieli Ramabir Herculano Vieira, Gabrielly Andrade Barreira, Gabryelly Da Cunha  
Glitz, Genival Dos Santos Vieira Brito, Geovana Ramos Ribeiro, Gerson De Souza Guimarães, Gidioney  
Paes De Castro, Gilberto Monteiro Leite, Gilliard Rafael Cardoso Borges, Gisele Eduarda Da Luz, Gi-  
selia De Lima Santos, Gislene Dos Santos Alves, Gleiciane Almeida Castro, Gleicimar Cunha Da Cruz,  
Gleisiana MoreiraRego, Gracilene Dos Santos De Souza, Guilherme Silva Lima, Gustavo Alves De  
Araujo, Gustavo Alves De Mello, Gustavo Henrique Da Silva, Gustavo Lima Ribeiro Junior, Helen  
Silva Ferraz, Helio José Pereira, Helon Ramos Oliveira, Hevilin Silva Dutra, Isaac Barbosa De Oliveira,  
Isabelle Souza Pires, Isadora Zatta Guimarães, Isaias Rocha De Almeida, Ivanete De Lima Marcelo,  
Izabela Heliziandra Coutinho, Jacqueline Paixão Goncalves, Jaison Moreira De Araujo, Jaqueline Da  
Silva E Silva, Jaqueline Jose Da Silva, Jeferson Linhar, Jefferson Pires De Souza, Jenifer Leite Dos  
Santos, Jenilson Da Silva Coutinho, Jerry Alexandre De Amorim, Jessica De Cassia Bernardes, João  
Artur Travasso Neto, Joao Gabriel Alves Do Nascimento Leao, João Gabriel Dos Santos, João Pedro  
Dias Coelho, Jocélia Pereira Lima, Joice Campos Gonçalves De Aguiar, Joice Da Motta Pereira Braga,  
Jonas Ferreira De Almeida, Jonatas Ribeiro Dos Santos, Jônatas Teodoro Dos Santos, Jones Charles  
Costa De Araújo, Jose Augusto Brito Marques, José Benedito De Carli Xavier, Jose Benedito Ferreira  
Costa, Jose Douglas Siqueira De Araujo, Jose Fernando Praxedes Filho, José Gabriel Castillo Paes, José  
Gregorio Ledezma Centeno, Jose Heitor Coimbra De Almeida, Josefa De Souza Soares, Josiane Rodri-  
gues Moroski Pinto, Josie Do Nascimento, Joslaine Fatima Lima, Josue Rodrigues Pereira, Juarez  
Gonçalves Dos Santos, Julia Benchimol Gomes, Juliana Miranda Lima, Juraci Dos Santos Santiago,  
Karinne Gabriela Medeiros Da Luz, Karoline Neres De Menezes, Kauã Furtado Boone, Kauã Höweler  
Dornelles, Keliany Da Silva Ribeiro, Kelver Yuri Takaki, Kesia Da PenhaSilva, Kevellyn Lopes De  
Oliveira, Keycianne Rodrigues Pinto, Lair Anselmo Pereira, Lairton Alves Pereira, Laysa Costa Silva,  
Lazaro Rezende Teles, Leandro Da Silva Sanches, Leidiane Da Silva Mainardi, Leticia Lima Queiroz,  
Leticia Maria Dos Santos Guerra, Lidiane Alves Dos Santos, Lidiane Bezerra Da Silva, Lilian Rouse Do  
Nascimento Matias, Lindynalva De França Matias, Lorrane Daniele Guimarães Dos Santos Cardoso,  
LuanAlves Da Silva, Luan Do Nascimento Santos, Luan Gabriel Boni, Luana Silva Buzuga, Lucas  
Coelho Vieira, Lucas Dias Lobo, Lucas Henrique Alves, Lucas Rodrigues Dos Santos, Lucelia Gomes  
De Miranda, Luciana Dos Santos Pereira Britto, Luciana Pereira Gonzales, Luciane Souza Santos, Lu-  
ciano Acelcio Lopes De Carvalho, Lucilene Aparecida Luko, Lucilene De Jesus Oliveira, Lucimare  
Antunes Da Silva, Lucineia Sufi, Lucio Paulo Martins, Luis Felipe Corrêa De Almeida Dos Santos, Luis  
Paulo Do Nascimento Faria, Luiz Guilherme Evangelho, Luiza Levita Souza Nogueira, Maelson Gon-  
çalves Santos, Maickon Pereira De Sousa, Manoel Da Silva Do Nascimento, Manoel Vitor Santos  
Correia, Marcela Nascimento Dos Anjos, Marcello Henrique Moura Moraes, Marcelo De Lima Sousa,  
Marcelo Dos Santos Barros, Márcia Cristina De Oliveira Silva, Marcia Cristina Souza Pinheiro, Marci-  
cleia Vieira Pereira, Márcio Lohran Costa Da Silva, Marcos Vinícios Pires De Souza, Maria Adriane  
Vieira, Maria Artemilda De Melo Bezerra, Maria Betânia Da Silva Melo, Maria Clara Inácio De Miran-  
da, Maria Cláudia Dias Sobrinho, Maria Cristiane Do Nascimento Santos, Maria Do Socorro Alves  
Silva, Maria Edilma Dos Santos Silva, Maria Eduarda Galdino Dos Santos, Maria Eduarda Soares Te-  
nório, Maria Fernanda Da Silveira Braga, Maria Luana De Melo, Maria Vitoria Do Carmo Diniz, Ma-  
riana Oliveira Faria Da Silva, Maribete Bastos Dos Santos, Mariele Alencar Dos Santos, Marielle  
Eduarda Fernandes Dos Santos De Oliveira, Mario Silva Alves, Marizete Teixeira Caldas, Marjorie  
Llobregat Manes Ribeiro, Marlos Lima Dos Santos, Matheus Augusto Soares Toledo, Matheus Borges  
Wallauer, Matheus De Lima Ribeiro, Matheus Francisco Santana Chaves, Matheus Mesquita Da Silva,  
Matheus Pinheiro Goncalves, Matheus Vinícius Da Silva Reis, Maura Cintia Vieira De Oliveira, Maya-  
ra Bezerra Da Luz, Maycon Douglas De Santana, Maycon Henrique Dos Santos, Mirian Garcia Pacheco,  
Mirian Ines De Souza Felix, Moises Celestino Bras, Monica Cardoso Azeredo, Myrella Vitória Pe-  
reira Dos Santos, Naiane Cristina Ferreira De Oliveira, Naiane Pereira De Araujo, Nataly Dos Santos  
Nerys, Natanael Gomes Maia, Natanyel Soares Santos, Nayane Borge De Souza, Neire Maria Candida  
Da Silva, Nelson De Paula, Nithelly Carvalho Santiago, Nivaldo De Jesus Santos, Nivaldo Martins De  
Oliveira, Oscar Nunes Da Silva Filho, Osmar Custodio Dos Santos, Paloma Maria Silva Dos Anjos,  
Pamela Cristina Moreira Crepaldi, Pamela Dos Santos Costa, Patricia Ribeiro De Almeida Gomes,  
Paulo Dos Santos Da Silva, Paulo Sergio Alves Júnior, Paulo Sergio Silva Pimentel, Paulo Vieira An-  
drade, Paulo Vítor Silva Do Nascimento, Pedro De Oliveira, Pedro Gonzaga Da Silva Filho, Pedro  
Henrique FrancoDe Souza, Priscila Nogueira Dos Santos, Priscila Santana Dos Santos, Rafael Falanga,  
Rafael Schmidt Melles, Rafaela Kuhn Vieira, Rafaela Laila Rosa Da Silva, Raimundo Moreira Da Cunha,  
Raquel Do Carmo Pereira, Rayner Vinicius Alves Ferreira, Raysa Do Valle Dias, Régis De Mello San-  
tos, Renata Aparecida Da Costa, Renata Cristina Dos Santos Silva, Renata Gabriela Barbosa Moraes,  
Renata Lopes Nunes, Renata Maria Pereira Leonidas, Renato Eduardo Cardoso, Ricardo Gomes Gabrie-  
li, Ricardo Muller, Richardson Rodrigues Da Silva, Rilary Menezes Julião, Robson Nepomuceno De  
Araujo, Rodolfo Corrêa Rosa, Rodrigo Carlos De Souza, Rodrigo Coutinho De Souza, Rogerio Carlos  
Lopes Rodrigues, Romário Pereira, Rone Wilson Reis Guimarães, Rônyeli Silva Dos Santos, Rosa  
Maria Marcانو Martinez, Rosa Mirtes Pereira Da Silva, Roseli Aparecida Dos Santos, Roselma Da  
Silva Queiroz, Rosiene Amaro Ponchet, Rosilene Da Silva Oliveira, Rosilene Jesus Franco, Rubisneia  
Cristina Muller Sabino, Sabrina Dos Santos Fraga Miranda, Saint Clair Leite Coutinho, Samuel Chagas  
Dos Santos, Samuel Dos Santos Brito, Sandra Alves Gonçalves Bastos, Sandra Lago De Souza, Saula  
Santos De Sousa, Sergio Paes Reges, Sidineia Padua Gonçalves, Silvana Nunes Quirino, Simone Alves  
Dos Santos Gomes, Simone Andrade Dos Santos, Simone Maria De Jesus Rocha, Stephany Cristina  
Foggiatto, Sthefany Gonçalves Gomes, Suzielle Da Silva Batista, Tatiele Correia Borges Gonçalves,  
Tatieli De Moura, Tauana Dos Santos, Terezinha Araujo Da Silva, Thaila Cristina Conti Stumpf, Thai-  
nara Aparecida Da Silva, Thamirys Azarias Genrique, Thauan Marcos Barbosa Da Costa, Thayna Sabi-  
no Elisueu, Thiago Carneiro De Amorim Ribeiro, Thiago Pereira Barbosa, Tones Victor Silva Rosa,  
Vagner Dos Santos Lima, Valdeane Bentes Da Silva, Valdeci Da Cruz, Valdemir Santana Pinto, Valde-  
te Francisca De Jesus, Valdinei Da Silva Coutinho, Valéria Da Glória Silva E Silva, Valtenor Teodoro  
Ribeiro, Valter Matheus De Oliveira Matos, Vanderleia Lima Da Costa, Vanilsa Da Silva Evangelista,  
Vanuza Do Espírito Santo Da Cruz, Venicio Conceição Cerqueira, Victor Aparecido Ortiz Xavier, Vic-  
tória Arielle Couto De Oliveira, Victoria Carreiro Rodrigues DePaula, Vilma Borges Pêgo, Vinicius  
Gonçalves Dos Santos, Vitor Hugo Xavier Novaes, Vitor Manoel Macedo Dos Santos, Vitória Hanna  
Souza Dos Santos, Wagner Ferreira DaSilva, Wagner Nones Bertonha, Walisson Santos Da Silva, Walla-  
ce Machado Da Silva, Walquíria Castro De Freitas, Waniele Vieira Moreira, Washington Queiroz Chaves,  
Webert Belisario Alves Da Costa, Weiny Macedo Ferreira, Welder Mike Roel Barbosa, Wellington Al-  
berto De Oliveira, Wellington De Nazareth Vasconcelos Ligeiro Filho, Werbet Ferreira, Willyane Araújo  
Maciel, Yann Bueno Fucci, Yasmim Samyra Oliveira Pires Dos Santos, Yatio Daiana Oliveira.

# PUBLICOU AQUI, É OFICIAL!

---

O Diário Oficial do Estado é o **veículo de comunicação oficial** que publica atos e decisões dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, de entidades de direito público e privado, e outros que a lei determinar.

O DOE-PB é, há mais de 40 anos, instrumento de transparência pública na Paraíba, publicando sempre com compromisso e responsabilidade.

 **DIÁRIO OFICIAL**  
ESTADO DA PARAÍBA

 **EMPRESA  
PARAIBANA DE  
COMUNICAÇÃO**

 **GOVERNO  
DA PARAÍBA**